DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Municipal Educação

Secretária(o): Jose Renato Moura Collis

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte de Escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio desta, justificar a necessidade da contratação emergencial de **18 linhas do transporte escolar rural**, sendo **15 linhas já existentes**, cujo atendimento foi originalmente contratado por meio de dispensa emergencial no ano anterior, e **3 novas linhas** que se tornou necessária em decorrência do aumento de matrículas para o ano letivo de 2025.

No exercício anterior, diante da impossibilidade de conclusão de um processo licitatório regular, a administração municipal procedeu com a contratação emergencial do serviço de transporte escolar rural para 15 linhas em questão. No entanto, **não houve a realização de um procedimento licitatório definitivo** ao longo do período, impossibilitando a formalização de um contrato de longo prazo para o atendimento contínuo dessas rotas.

Conforme dispõe o **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, os contratos emergenciais firmados com base no inciso VIII do artigo 75 **não podem ser prorrogados**, exigindo a celebração de um novo ajuste para garantir a continuidade da prestação do serviço essencial.

O transporte escolar é um serviço **imprescindível** para garantir o acesso dos alunos da zona rural às unidades escolares da rede municipal, sendo sua interrupção **inviável e prejudicial** ao direito fundamental à educação. Além disso, o início do ano letivo exige planejamento e organização prévia para que não haja prejuízos aos alunos e às atividades escolares.

Diante do exposto, considerando a **impossibilidade de interrupção do serviço**, a **necessidade inadiável** de garantir o transporte seguro e adequado aos alunos e a **impraticabilidade de um processo licitatório dentro do prazo necessário** para o início do

ano letivo, faz-se necessária a **contratação emergencial, por dispensa de licitação, de 18 linhas do transporte escolar rural**, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, esta justificativa fundamenta a adoção da medida excepcional, ao mesmo tempo em que se reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em **realizar o devido planejamento para a conclusão de um procedimento licitatório definitivo**, evitando a recorrência dessa situação nos próximos anos.

4. Prazo de Vigência:
Prazo de Vigência: 12 meses

5. Local da Entrega/Execução:
No município de Ribas do Rio Pardo - Área Rural /Urbana.

6. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:
Atuará como Fiscal da presente contratação o(a) Sr(a). Agnaldo Umbelino Soares
Atuará como Gestor da presente contratação o(a) Sr(a). Luana Magarinos Renosto Almeida

Jose Renato Moura Collis
Secretária (o) Municipal de Educação

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Autorizo,

Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS
PROTOCOLO nº 867/25
ENTRADA 13/02/25
Vanderia

XXIV. 25 de dezembro (quinta-feira), Natal – feriado nacional;
XXV. 31 de dezembro (quarta –feira) – ponto facultativo.

Art. 2º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLS. 003
PROC. 034/25
RUB.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações e prestação de contas, e delega outras funções administrativas.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, atento aos princípios e normas que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às suas respectivas pastas, atualmente na seguinte estrutura:

I – Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP);
II – Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS);
III - Secretário(a) Municipal de Educação (SED);
IV - Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo (SEGOV);
V - Secretário(a) Municipal de Saúde (SESAU);
VI - Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA);
VII - Secretário(a) Municipal de Empreendimento (SEMP);
VIII - Secretário(a) Municipal de Esportes e Turismo (SESP);
IX – Chefe de Gabinete;

Art. 2º Os Ordenadores de Despesas conforme estabelecido no art. 1º, ficam autorizados, a assinar empenhos e ordens de pagamento ou qualquer outro documento de natureza bancária, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas de convênios com o Estado ou União, podendo interpor recursos, encaminhar processos, requerer juntada de documentos ou apresentar justificativas.

§1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º Não se incluem nas competências acima delegadas, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sendo que, tais ações são exclusivas do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§3º A requisição de fornecimento de compras e serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 6º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Empreendimento, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

FLS. 024
PROC. 034/25
RUB.

Art.7º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legislativas aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 8º Os ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo Único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que julgadas regulares suas contas pelos competentes Tribunais de Contas e pela Câmara Municipal.

Art. 9º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 10º Cabe ao Controlador Geral do Município exercer o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo Único. Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Chefe do Executivo Municipal a ocorrência de eventual violação da ordem legal ou normativa, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

FLS. 005
PROC. 034/25
RUB.

Art. 11. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de dezembro 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Cristina de Souza Gomes - Matricula 1618 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andreia de Oliveira Souza – Matrícula 4088 – Técnico de Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 19/11/2024 á 28/11/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elerson de Oliveira Gondim – Matrícula 243 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FLS. 006

PROC. 034/25

RUB.

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Educação - Mais cidadania nas escolas**

Programa:

0011 - Educação de Qualidade

Objetivo:

Promover a reorganização curricular e a ampliação das ações pedagógicas, qualificando os profissionais em educação possibilitando o direito a uma aprendizagem significativa e de qualidade; integrar as escolas aos processos socializadores envolvendo práticas de desenvolvimento humano capazes de aprimorar a construção de projetos de vida.

Público Alvo:

Cidadãos

Tipo:	**Horizonte Temporal:**
Finalístico	Contínuo

	Valores R$			
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	38.757.000,00	43.765.767,00	45.522.806,93	46.960.048,08
Estado	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
União	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
Outros	23.293.000,00	23.769.073,00	24.022.029,00	24.228.827,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.774.000,00	71.258.840,00	73.268.835,93	74.912.875,08

FLS. 007
PROC. 034/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0090	**Gestão Escolar Compartilhada** Envolver o secretário e toda a equipe técnica e pedagógica da secretaria de forma organizada, democrática e participativa para juntamente com as escolas, gerir os recursos recebidos de forma transparente e efetiva, traçando soluções e aprimorando a organização e o funcionamento das mesmas.	NO	Educação aprimorada	Unidade	~~2022~~		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0091	**Escolas Modelo** Construir cinco escolas na área do campo, objetivando a extinção do ensino multisseriado, disponibilizando acesso a internet e proporcionando aos moradores locais a utilização das mesmas como áreas de lazer, esporte e cultura	P	Escola construída	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00
0092	**Escola Padrão** Permitir que os profissionais em educação participem da elaboração do projeto de construção de uma escola modulada, num amplo espaço público da área urbana e que permita sua ampliação face o aumento da demanda de alunos.	P	Escola construída	Unidade	2022		2.000.000,00
					2023		2.000.000,00
					2024		2.000.000,00
					2025		2.000.000,00
0093	**Valorização e formação dos profissionais em educação** Fortalecer, apoiar, estimular e capacitar os profissionais em educação como forma de qualificação e melhoria na carreira, propiciando salários dignos e compatíveis com a categoria	A	Servidores capacitados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0094	**Rede Municipal de Ensino** Dotar as escolas municipais de infraestrutura necessária, disponibilizando internet e equipamentos capazes de trazer maior qualidade do ambiente escolar (sala de aula), bem como incentivar a pratica de esportiva, e criar escolas-polo regionalizadas de maneira a diminuir o tempo de percurso do transporte escolar.	A	Escolas em funcionamento	Unidade	2022		2.607.000,00
					2023		3.043.600,00
					2024		3.169.315,24
					2025		3.272.090,48

FLS. 208
PROC. 034/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0095	**Biblioteca Municipal** Formalizar convênio com o SESI, para utilização de sua biblioteca, bem como criar bibliotecas junto as unidades escolares existentes, disponibilizando internet gratuita aos usuários e ampliação dos acervos bibliográficos.	NO	Biblioteca em funcionamento	Unidade	2022		0,00
					~~2023~~		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0096	**Universalização da Merenda Escolar** Criar uma cozinha piloto com a finalidade de universalização da merenda escolar e criação de Kit's diferenciados de acordo com as necessidades dos estudantes das áreas urbana e do campo.	A	Alunos atendidos	Unidade	2022		3.500.000,00
					2023		3.807.870,00
					2024		3.918.319,81
					2025		4.008.615,21
0097	**Educação em Tempo Integral** Implementar gradualmente na rede municipal de ensino, por meio da participação do corpo docente, do Conselho de Educação e dos pais dos alunos escolas de tempo integral, com a finalidade de desenvolver o ensino público municipal.	NO	??	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0098	**Plano Municipal de Educação** Realizar simulados semelhantes ao IDEB (Prova Brasil) nas escolas municipais, criando por lei específica, incentivos (14º e 15º salários) para os professores e equipes pedagógicas, quando os alunos atingirem as metas projetadas.	A	Simulado realizado	Unidade	2022		1.000.000,00
					2023		1.000.000,00
					2024		1.000.000,00
					2025		1.000.000,00
0099	**Educação Inclusiva** Garantir acesso aos alunos portadores de necessidades especiais ao sistema regular de ensino, adequando suas instalações às normas vigentes de acessibilidade	P	Escola Adequada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

FLS. 009
PROC. 034/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0101	**Rede Municipal de Creches** Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.275.000,00
					2023		4.853.138,00
					2024		5.054.057,39
					2025		5.218.314,26
0102	**Rede Municipal de Ensino Pré-escolar** Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.790.000,00
					2023		5.411.655,00
					2024		5.635.697,51
					2025		5.818.857,68
0103	**Rede Municipal de Ensino Fundamental** Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		10.382.000,00
					2023		11.367.729,00
					2024		11.838.352,98
					2025		12.223.099,45
0104	**Rede Municipal de Ensino EJA** Atender aos alunos matriculados no sistema de Educação de Jovens e Adultos, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0105	**Transporte Escolar de Qualidade** Promover a renovação e manutenção da frota de veículos escolares, garantindo segurança e qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados nos diversos níveis de ensino das áreas urbanas e do campo no município.	A	Serviços	Unidade	2022		13.450.000,00
					2023		15.528.775,00
					2024		16.154.064,00
					2025		16.666.071,00

FLS. 010
PROC. 034/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0110	**Rede Municipal de Creches - FUNDEB 70%** Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		3.370.000,00
					2023		3.654.765,00
					2024		3.806.072,00
					2025		3.929.769,00
0111	**Rede Municipal de Creches - FUNDEB 30%** Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		610.000,00
					2023		610.000,00
					2024		610.000,00
					2025		610.000,00
0112	**Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 70%** Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		2.264.000,00
					2023		2.455.308,00
					2024		2.556.957,00
					2025		2.640.058,00
0113	**Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 30%** Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		426.000,00
					2023		426.000,00
					2024		426.000,00
					2025		426.000,00
0114	**Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 70%** Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		12.660.000,00
					2023		12.660.000,00
					2024		12.660.000,00
					2025		12.660.000,00

FLS. 011
PROC. 034/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0115	**Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%** Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		2.640.000,00
					2023		2.640.000,00
					2024		2.640.000,00
					2025		2.640.000,00

FLS. 012
PROC. 084/25
RUB.

DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 980 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A servidora pública municipal **K.C.A.V.F**, demitida desta municipalidade após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17.998/2024, através da Portaria nº. 159/2024, interpôs Recurso Administrativo, com objetivo de reintegração ao cargo.

A solicitação foi regularmente processada e analisada pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela manutenção da pena aplicada, haja visto a inocorrência da nulidade suscitada no referido Recurso Administrativo.

Diante do exposto, nos termos do Parecer Jurídico 83/2025/PGM/RRP, acolho integralmente o parecer, pelo **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo.

FLS. 013
PROC. 034/25
RUB.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2025

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/2025.

Republica-se por incorreção

Nomeia os membros do Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) e da outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, o **Gabinete**, neste ato, representado pelo Chefe de Gabinete, a **Secretária de Gestão de Governo**, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão de Governo, a **Secretária de Assistência Social e Habitação**, neste ato, representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, a **Secretária de Empreendedorismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Empreendedorismo, **Secretária de Educação**, neste ato, representado pelo Secretário de Educação, **Secretária de Finanças e Planejamento**, neste ato, representado pela Secretária de Finanças e Planejamento, **Secretária de Esporte e Turismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Esporte e Turismo, **Secretária de Infraestrutura Pública**, neste ato, representado pelo Secretário de Infraestrutura Pública e **Secretária de Saúde**, neste ato, representado pela Secretária de Saúde

CONSIDERANDO as determinações do art. 4º do Decreto n. 219 de 06 de dezembro de 2023 e a necessidade de nomear e constituir o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS);

CONSIDERANDO a disposições da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de centralizar, racionalizar e otimizar procedimentos de gestão municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 46 de 13 de Março de 2023 – que regula a implantação da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS – e o Decreto n. 47 de 27 de Março de 2023 – que regula o período de transição da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) para exercer as funções previstas no Decreto 219 de 06 de Dezembro de 2023.

FLS. 014
PROC. 034/25
RUB.

I – Servidora Raquel Lima dos Santos;

II – Servidor Matheus Eustachio Victalino;

III – Servidora Leila Paniago Dias;

IV – Caroline Ferreira Costa;

V - Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho;

VI - Rafael Araújo dos Santos;

VII - Walter Godoy Neto;

VIII - Agda Christy Souza Zanettin.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

IVO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

FLS. 015
PROC. 034/25
RUB.

JEFERSON SANDRO MACHADO
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

LUIZ ANTONIO DOS REIS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

CHARLIN CASTRO CAMILO
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 027/2025

"Concede Adicional de Titulação".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
962-1	Neusa Mendes Calixto	10%	Janeiro/2025
1588-10	Evandro Tampellini Furlan	16%	Fevereiro/2025
4648-1	Monique Teixeira Montezuma Sales	16%	Fevereiro/2025

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em fevereiro/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 032/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados neste Termo de Referência, de acordo com o ANEXO III, PLANILHA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

1.2 Os roteiros especificados no Anexo III, Planilha Informações Complementares deste Termo de Referência poderão sofrer alteração de itinerários e horários, alteração nas suas linhas, acrescendo ou suprimindo quilometragem, conforme o caso, inclusive, com substituição de veículo ou criação de novo roteiro de forma a manter a supremacia do interesse público ante fatos supervenientes, considerando o quão mutável é o serviço em tela, a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 até (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, podendo ser rescindido antes do seu marco final, em razão da conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.[1]

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo vem, por meio desta, justificar a imprescindível e urgente necessidade de contratação emergencial de 18 linhas do transporte escolar rural, sendo 15 linhas já existentes, cujo atendimento foi originalmente contratado por meio de dispensa

[1] Acórdão 3474/2018-Segunda Câmara - O contrato emergencial deve conter expressa cláusula resolutiva que estabeleça a sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

emergencial no ano anterior, e 3 novas linhas que se tornaram necessárias em virtude do expressivo aumento no número de matrículas para o ano letivo de 2025.

2.2 No exercício anterior, devido à impossibilidade de conclusão de um processo licitatório regular em tempo hábil, a administração municipal recorreu à contratação emergencial para atender 14 das linhas atualmente em operação. Contudo, ao longo do período de vigência da dispensa emergencial, não foi realizado um procedimento licitatório definitivo, o que inviabilizou a formalização de contratos de longo prazo para assegurar a continuidade do serviço. Agora, conforme estabelecido pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os contratos emergenciais baseados no inciso VIII do art. 75 não podem ser prorrogados, tornando indispensável a celebração de novos ajustes para garantir a manutenção desse serviço essencial.

2.3 transporte escolar é um serviço fundamental e inadiável, pois assegura o acesso diário dos alunos residentes em áreas rurais às unidades escolares da rede municipal, permitindo a concretização do direito constitucional à educação. A interrupção desse serviço acarretaria prejuízos irreparáveis à continuidade das atividades escolares e ao desenvolvimento educacional desses estudantes, especialmente no início do ano letivo, período que exige organização, estabilidade e planejamento adequado.

2.4 Ressalta-se que o aumento expressivo de matrículas para o próximo ano tornou indispensável a criação de 3 novas linhas, cujas rotas visam atender a demanda adicional identificada nos levantamentos realizados pela Secretaria de Educação. Essa nova necessidade reforça a urgência de que o serviço seja contratado antes do início das aulas, evitando transtornos logísticos e pedagógicos.

2.5 Diante do exposto, e considerando:

2.5.1 A inviabilidade de interrupção do serviço de transporte escolar, que comprometeria o direito à educação de centenas de alunos;

2.5.2 A urgência e excepcionalidade da situação, uma vez que não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório regular antes do início do ano letivo de 2025;

2.5.3 A necessidade emergencial de garantir transporte seguro, contínuo e adequado aos estudantes da zona rural, prevenindo descontinuidade nas atividades escolares;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

2.5.4 Torna-se imprescindível a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de 18 linhas do transporte escolar rural, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.6 Ainda vale destacar que poderá ocorrer eventual alteração nos itinerários e horários, alteração nas suas linhas, acrescendo ou suprimindo quilometragem, conforme o caso, inclusive, com modificação de veículo ou criação de novo roteiro, a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário.

2.7 Por fim, reiteramos que a Secretaria Municipal de Educação está plenamente comprometida em adotar as medidas necessárias para concluir, com a maior brevidade possível, um procedimento licitatório definitivo para o transporte escolar rural. Essa ação visa assegurar a continuidade do serviço nos próximos exercícios e evitar a recorrência de situações emergenciais semelhantes.

2.8 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação da empresa para os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.2 Requisitos que versam sobre a prestação dos serviços:

3.2.1 Objeto contratado deverá ter início no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

3.2.2 Na execução deverão ser consideradas as informações constantes no anexo III Informações complementares, o calendário escolar constante no anexo VI e Mapas dos Itinerários constantes no anexo V.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

3.2.3 Na execução a contratada sairá do ponto inicial, passando por todos os pontos recolhendo os alunos, levando-os até a escola. O retorno terá saída na escola com embarque de todos os alunos, deixando-os no ponto que foram recolhidos, retornando ao ponto inicial.

3.2.4 A contratada deverá chegar na escola com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário de início das aulas e deixar o estabelecimento de ensino somente após o término das aulas e o embarque de todos os alunos transportados.

3.2.5 **Para esta contratação a contratada deverá disponibilizar os veículos em 3 (três) dias após a assinatura do contrato para a instalação do equipamento de geolocalização, em regime de comodato, sob pena de rescisão contratual.**

3.2.6 **Os custos com a instalação do equipamento de geolocalização, em regime de comodato, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.**

3.2.7 **O valor da medição será considerado somente a km (quilometragem) constante no relatório do rastreador/gps**, a partir do primeiro ponto de embarque conforme elencado no itinerário, Anexo III, Planilha Informações Complementares deste Termo de Referência, compreendendo o trajeto de ida e volta.

3.2.8 Para apuração das informações de execução, cumprimento do objeto pela contratada e efeitos de pagamento, serão observadas duas obrigações:

A) A QUILOMETRAGEM RODADA (quilometragem realizada), será medida considerando os dias letivos de trabalho em conformidade com o calendário escolar, medidos por meio de aparelho de GPS a serem instalados pela empresa TRACKLAND, a qual é responsável pela emissão de relatórios de execução;

B) RELATÓRIO DE VIAGEM, QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA CONTRATADA, mensalmente, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Júlio José dos Santos, N° 71, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Departamento de Transporte Escolar.

3.2.9 Os serviços serão executados através de veículo de propriedade da contratada, conforme a especificação do ANEXO III, PLANILHA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste Termo de

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Referência, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação e estar disponível para execução dos serviços em até 02 (dois) dias após a comunicação formal da Secretaria de Municipal de Educação, devendo ainda a contratada garantir a substituição do mesmo caso seja necessário.

3.2.10 Os serviços serão realizados no turno determinado, trafegando em estradas pavimentadas ou não, nos dias, horas e locais estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo das partes.

3.2.11 Na LINHA 2257 que tem origem na Fazenda Barroca até o Ponto final na escola Takigawa será considerado 3 (três) dias letivos por semana, compreendidos por; segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, uma vez que esta linha é destinada ao transporte de alunos do ensino médio rural no período vespertino. de acordo com o calendário escolar estadual.

3.2.12 Nas linhas; LINHA 2258, LINHA 2259, LINHA 2256, LINHA 2262, LINHA 2263, LINHA 2264, LINHA 2268, LINHA 2255, LINHA 2269, LINHA 2271, LINHA 2276 e LINHA 2279, serão considerados 4 (Quatro) dias letivos por semana, compreendidos por; segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, uma vez que as linhas acima mencionadas serão destinadas ao transporte de alunos do ensino fundamental rural no período matutino, de acordo com o calendário escolar municipal.

3.2.13 Na LINHA 2261 será considerado 5 (cinco) dias letivos por semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira onde será destinada ao transporte de alunos do ensino médio urbano no distrito Nova Casa Verde do Município Brasileiro de Nova Andradina, período matutino, de acordo com o calendário escolar estadual e municipal.

3.2.14 Na LINHA 2277, será considerado 5 (cinco) dias letivos por semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira onde será destinada ao transporte de alunos do ensino médio urbano na cidade de Ribas do Rio Pardo, período matutino, de acordo com o calendário escolar estadual e municipal.

3.2.15 Nas linhas; LINHA 2260, LINHA 2270 e LINHA 2278 serão considerados 5 (cinco) dias letivos por semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, onde as mesmas serão destinas ao transporte de alunos do ensino fundamental urbano na cidade de Ribas do Rio Pardo, período matutino, de acordo com o calendário escolar municipal.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

3.3 Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4 Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

3.4.1 Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

3.5 Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

3.5.1 Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

3.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

3.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.7 Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

3.7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Classificação quanto ao acesso:

3.8.1 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

3.9 Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.9.1 A CONTRATADA obriga-se:

a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;

b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os serviços atribuídos;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;

d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços;

e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;

j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na prestação dos serviços;

k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

m) Entregar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência.

n) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, apresentar todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, manter seguros vigentes, obedecer às normas de trânsito se responsabilizando por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, executar manutenções preventivas e as vistorias corretivas necessárias no(s) veículo(s), a fim de mantê-lo em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, bem como manter o(s) veículo(s) permanentemente limpo(s), em perfeitas condições de higiene, uso e funcionamento.

o) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante, tratando com cortesia os alunos e todos os que manter contato, conduzindo os alunos somente nos trajetos contratados, se responsabilizando pelo retorno de todos os alunos que fizerem o trajeto casa/escola – escola/casa.

p) Atender a eventual alteração nos roteiros especificados no ANEXO III, PLANILHA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste Termo de Referência, visto que os mesmos poderão sofrer mudanças de itinerários e horários, alteração nas suas linhas, acrescendo ou suprimindo quilometragem, conforme o caso, inclusive, com modificação de veículo ou criação de novo roteiro, a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário.

q) Proceder à substituição do veículo que apresentar qualquer defeito mecânico ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, devendo providenciar sua substituição por outro veículo com características igual ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

r) Disponibilizar no veículo todas as condições ideais de acessibilidade às pessoas com deficiência, usuárias do serviço quando necessário (mediante solicitação deste município).

s) Submeter o veículo à Vistoria Técnica do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, devendo apresentar no Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo a substituição do mesmo após seu vencimento, sob pena de rescisão contratual.

t) Providenciar identificação visual "transporte escolar" na parte externa do veículo, e ainda, deverão ser conduzidos por motoristas profissionais, devidamente habilitados e qualificados para

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

exercer tal função, nos termos dos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução N. 168, de 14/12/2004 – CONTRAN'.

u) Comunicar formalmente ao Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo qualquer alteração, emissão de novo documento, troca de motorista.

3.9.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento dos serviços, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4 DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

4.1 O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, podendo ser rescindido antes do seu marco

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

final, em razão da conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.

4.2 Os serviços são enquadrados como continuados.[2]

4.3 Nos termos da parte final do inciso VIII do art. 75 da Lei n 14.133/2021 a dispensa emergencial deve possuir prazo máximo de duração de 1 (um) ano. Neste sentido, houve a previsão inicial de duração de12 (doze) meses ou até que sobrevenha a conclusão do procedimento licitatório, desde que respeitada o limite temporal acima.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Realização de **DISPENSA EMERGÊNCIAL, fundada no inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/2021[3], para a Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar aos alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS,** visando formalização de **contrato administrativo.**

5.2 Critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM.**

5.3 A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos e deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos nos moldes deste Termo de Referência.

5.4 Para o devido controle e certificação de adequação dos serviços entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

[2] A continuidade dos serviços públicos de transporte de escolares deriva da necessidade permanente e essencial destes serviços, já que, somente através deles, o município consegue garantir a prestação dos serviços essenciais de educação aos alunos que residem nas zonas rurais.

[3] VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

6.1 A contratada ficará obrigada a atender as ordens de serviço efetuadas dentro do prazo de validade da contratação.

6.2 A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

6.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

6.4 Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art, 116 da Lei 14.133/2021.

6.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5 Fiscalização Técnica:

7.5.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 046/2023);

7.5.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.5.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.5.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.5.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade.

7.6 Fiscalização Administrativa:

7.6.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

7.6.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.7 Gestor do Contrato

7.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

7.7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.7.8 A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

7.7.9 A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

8.1.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 A CONTRATADA deverá apresentar em anexo a nota fiscal o relatório de geolocalização do mês atual, referente aos quilômetros percorridos.

8.1.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.5 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contrato e do órgão contratante;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

c) o valor a pagar; e

d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

8.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

8.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA EMERGÊNCIAL, fundada no inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM.**

9.2 Forma de fornecimento:

9.2.1 O fornecimento do objeto será contínuo.

9.3 Exigências de habilitação:

9.3.1 A empresa vencedora deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; ou

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.3.2 A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e** trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita

c) Prova de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Municipais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (http://www.tst.jus.br), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

9.3.3 A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro,** os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) **Comprovação da boa situação financeira** da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.1.1.) Caso a empresa apresente resultado menor que o estabelecido acima, em qualquer dos índices referidos, a licitante deverá comprovar capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação.

b.1.2.) Caso os índices não estejam explícitos no balanço, para agilidade no processo estes poderão ser demonstrados através de declaração.

b.2) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

I - O Balanço patrimonial conforme alínea "b", consistirá em:

1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis ou balanço de abertura arquivado na Junta Comercial; ou apresentação do Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou

2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou

3) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples; ou

II - Tratando-se de empresa obrigada e/ou optante por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, Lei nº 123/2006, poderá substituir o Balanço Patrimonial pelos seguintes documentos dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

a) Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital;

b) Declaração/Relatório da ECD.

III - Tratando-se de microempreendedor individual (MEI), poderá substituir o Balanço Patrimonial pela Declaração Anual do SIMEI, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

9.3.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a) Comprovação de Alvará municipal, para explorar o serviço de Transporte Escolar.

9.3.4.1. Deverá apresentar as seguintes documentações do veículo do transporte escolar:

a) Certificado de Registro de Licenciamento do veículo em nome da empresa prestadora de serviço, veículo com no máximo 15 (quinze) anos de uso a contar da data de fabricação;

b) Termo de Vistoria/Autorização para Transporte de Escolares, emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

b.1) A empresa contratada deverá entregar semestralmente ao Município a Autorização para Transporte Escolar, emitido pelo Departamento de Trânsito DETRAN/MS, conforme determinação da Portaria Detran MS, nº 94/2021.

c) Apólice de seguro contra acidentes para todos os **passageiros e condutores** dos veículos, contendo a placa do veículo segurado, prevendo no mínimo:

Cobertura por morte acidental de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Cobertura por invalidez por acidente de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

Seguro para terceiros prevendo no mínimo (cobertura para danos materiais, danos corporais, danos morais) de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

c.1) Boleto e respectivo comprovante de pagamento da apólice do seguro.

d) Certificado de equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Cronotacógrafo) emitido pelo INMETRO em plena validade, dos referidos veículos/ônibus ofertados.

9.3.4.2. Deverá apresentar as seguintes documentações do condutor do veículo do transporte escolar:

a) Comprovação de Carteira de Habilitação na Categoria D ou E, e idade superior a 21 anos;

b) Comprovação de não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses (art. 138, IV do CTB) – (de cada motorista);

c) Comprovação de aprovação em Curso de formação de condutor de veículo de transporte escolar com no mínimo carga horária de 50 horas aula, ou no caso de atualização no mínimo carga horária de 16 horas aula; (RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020 CONTRAN)

d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

e) Comprovação de vínculo de trabalho do condutor com a empresa prestadora do serviço de transporte de escolares mediante participação societária ou cópia da Carteira de Trabalho ou através de Contrato de Trabalho;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

e.1) Para atendimento da alínea acima a cópia da carteira de trabalho deverá conter no mínimo: qualificação civil, contrato de trabalho, e anotações gerais sobre quaisquer informações adicionais e/ou realizar correções.

9.3.4.2.1. Se houver condutor auxiliar, deverá ser apresentado cópia de todos os documentos exigidos para o condutor principal, conforme disposto no subitem 9.3.4.2.

9.3.5. Declarações exigidas:

a) Declaração conjunta, conforme ANEXO I deste Termo de Referência.

b) Declaração da empresa de que tem disponibilidade de substituição do (s) veículo (s) (ANEXO II).

9.4. Da planilha de composição dos preços:

9.4.1 A empresa deverá apresentar a Planilha de Composição dos Custos, devidamente assinada pelo responsável, relativa ao presente processo conforme modelo (ANEXO IV).

9.4.2 **A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS conforme ANEXO IV, deverá ser apresentada impressa e em arquivo XLX, sob pena de desclassificação no item.**

10. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. A execução dos serviços será realizada nos termos do subitem 3.2 e item 6 deste Termo de Referência.

10.2. **O objeto será recebido:**

10.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.2.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades do objeto contratado entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

10.2.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.2.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.2.5. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os serviços contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme o **art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, o levantamento do valor estimado da contratação pode ser realizado por meio de pesquisas de preços obtidas diretamente com fornecedores. Tal procedimento é essencial em contratações emergenciais, considerando a necessidade de celeridade no atendimento à demanda e a impossibilidade de consultas mais extensas, típicas de situações ordinárias.

11.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

11.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

12.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501
Funcional	12.361.0011.2169.0000- PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	96
Fonte de Recurso	500100

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.1. Todas as sanções previstas neste poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

14.2. Integra este Termo de Referência os seguintes anexos:

Anexo I Declaração Unificada;

Anexo II Declaração de disponibilidade de substituição do veículo;

Anexo III Planilha de Informações Complementares;

Anexo IV Planilha de Composição de Custos;

Anexo V Mapas dos Itinerários;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Anexo VI Calendário escolar constante

Ribas do Rio Pardo (MS), 31 de março de 2025.

Mateus Eustachio Victalino
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Raquel de Lima Santos
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Caroline Ferreira Costa
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Leila Paniago Dias
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

José Renato Moura Collis
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data

Nome completo do representante da empresa

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº_____ , situada (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de trafego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

(localidade)_____, de _____de 2025.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

ANEXO III
PLANILHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ITEM	NUMERO DA LINHA	NOME DA LINHA	ITINERÁRIO (IDA)	ITINERÁRIO (VOLTA)	QUANTIDADE DE ALUNOS	VEICULO SUGERIDO	TURNO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA (km)	NÚMERO DE DIAS LETIVOS (12 meses de contrato)	QUILOMETRAGEM TOTAL DO CONTRATO (km)
1	Linha 2257	Fazenda Barroca X Escola Takigawa	Ponto Origem: Fazenda Barroca; Pontos De Parada: Fazenda Retiro Barroca, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Lanceiro, Fazenda Tacumam; Destino: Ef Takigawa	Ponto Origem: Ef Takigawa; Pontos De Parada: Fazenda Tacumam, Fazenda Lanceiro, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Retiro Barroca; Destino: Fazenda Barroca	6	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	VESPERTINO	164,6	122	20.081,20
2	Linha 2258	Fazenda Carolina X Escola Modelo	Ponto Origem: Fazenda Carolina; Pontos De Parada: Fazenda Recanto, Fazenda Retiro Da Modelo, Fazenda	Ponto Origem: Ef Modelo; Pontos De Parada: Fazenda Silos Da Modelo, Fazenda Chapadão, Fazenda Retiro Da Modelo, Fazenda Recanto; Destino: Fazenda Carolina	6	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	INTEGRAL	93,6	180	16.848,00

FLS. 049
PROC. 034/25
RUB.

			Chapadão, Fazenda Silos Da Modelo; Ponto Destino: Ef Modelo							
3	Linha 2259	Fazenda Lagoa Rica X Escola Luiz Grando	Ponto ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica; Pontos DE PARADA: Fazenda Nossa Senhora Pontal, Fazenda Mae Maria, Fazenda Pontal, Fazenda Mãe Santa, Fazenda São Francisco, Fazenda Maringá, Fazenda Serrito, Fazenda Nossa Senhora Das Graças; Destino: EF Luiz Grando	Ponto Origem: Ef Luiz Grando; Pontos De Parada: Fazenda Nossa Senhora Das Graças, Fazenda Serrito, Fazenda Maringa, Fazenda São Francisco, Fazenda Mãe Santa, Fazenda Pontal, Fazenda Mae Maria, Fazenda Nossa Senhora Pontal; Destino: Fazenda Lagoa Rica	15	V3 Veiculo convencional tipo Van/Kombi 15 passageiros	INTEGRAL	129,4	180	23.292,00

FLS. 050
PROC. 034/25
RUB.

4	Linha 2260	Fazenda Maringa X Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.)	Ponto Origem: Fazenda Maringa; Pontos De Parada: Fazenda Estela, Fazenda Montana, Fazenda Santa Amelia, Fazenda Primavera, Fazenda Recreio Retiro "A"; Destino: Escolas Ribas Do Rio Pardo (Isa-São Sebastião.)	Ponto Origem: Escolas Ribas Do Rio Pardo (Isa-São Sebastião.); Pontos De Parada: Fazenda Estela, Fazenda Montana, Fazenda Santa Amelia, Fazenda Primavera; Destino: Fazenda Maringa	14	V3 Veículo convencional tipo Van/Kombi 15 passageiros	MATUTINO	165,4	200	33.080,00
5	Linha 2261	Fazenda Vaca Parida X Baldeação Casa Verde (ENSINO MÉDIO)	Ponto Origem: Fazenda Vaca Parida; Pontos De Parada: Fazenda Primavera, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Leticia; Destino: Baldeação Casa Verde	Ponto Origem: Baldeação Casa Verde; Pontos De Parada: Fazenda Leticia, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Primavera; Destino: Fazenda Vaca Parida	5	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	MATUTINO	122,4	200	24.480,00

FLS. 051
PROC. 034/25
RUB.

6	Linha 2256	Fazenda Emilio Carlos X Escola Modelo	Ponto Origem: Fazenda Emilio Carlos; Pontos De Parada: Retiro Fazenda Melancia, Fazenda Melancia (Sede), Cilo Da Fazenda Modelo; Destino: Ef Modelo	Ponto Origem: Ef Modelo; Pontos De Parada: Cilo Da Fazenda Modelo, Fazenda Melancia (Sede), Retiro Fazenda Melancia; Destino: Fazenda Emilio Carlos	11	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	INTEGRAL	69,2	180	12.456,00
7	Linha 2262	Fazenda Limoeiro X Escola Modelo	Ponto Origem: Fazenda Limoeiro; Pontos De Parada: Fazenda Boa Vista, Fazenda Assai, Retiro Fazenda Assai; Destino: Ef Modelo	Ponto Origem: Ef Modelo; Pontos De Parada: Retiro Fazenda Assai, Fazenda Assai, Fazenda Boa Vista; Destino: Fazenda Limoeiro	5	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	INTEGRAL	112,4	180	20.232,00

FLS. 052
PROC. 034/25
RUB.

8	Linha 2263	Fazenda Porteira X Escola Modelo	Ponto Origem: Fazenda Porteira; Pontos De Parada: Fazenda Santa Terezinha, Fazenda Celestial, Carvoaria Lajeado, Fazenda Lajeado, Fazenda Fortaleza, Fazenda Santa Fe, Rancho Santa Fe; Destino: Ef Modelo	Ponto Origem: Ef Modelo; Pontos De Parada: Rancho Santa Fe, Fazenda Santa Fe, Fazenda Fortaleza, Fazenda Lajeado, Carvoaria Lajeado, Fazenda Celestial, Fazenda Santa Terezinha; Destino: Fazenda Porteira	16	V2 Veículo convencional micro-ônibus 24 passageiros	INTEGRAL	134,6	180	24.228,00
9	Linha 2264	Fazenda Primavera X Escola Luiz Grando	Ponto Origem: Fazenda Primavera; Pontos De Parada: Retiro Fazenda Primavera, Fazenda Represa, Fazenda Vaca Parida, Fazenda São Gabriel,	Ponto Origem: Ef Luiz Grando; Pontos De Parada: Fazenda Santo Antônio, Fazenda São Gabriel, Fazenda Vaca Parida, Fazenda Represa, Retiro Fazenda Primavera; Destino: Fazenda Primavera	10	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	INTEGRAL	113,6	180	20.448,00

RUB. PROC. 034/25 FLS. 053

			Fazenda Santo Antônio; Destino: Ef Luiz Grando							
10	Linha 2268	Fazenda Sedã (TREVO) X Escola Balsamo	Ponto Origem: Fazenda Sedã (Trevo); Pontos De Parada: Fazenda Trevo, Fazenda Mata Verde, Fazenda Cacimba, Fazenda Sedan, Fazenda Fortaleza; Destino: Ef Balsamo	Ponto Origem: Ef Balsamo; Pontos De Parada: Fazenda Fortaleza, Fazenda Sedan, Fazenda Mata Verde, Fazenda Cacimba; Fazenda Trevo; Destino: Fazenda Sedã (Trevo)	7	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	INTEGRAL	60,4	180	10.872,00
11	Linha 2255	Fazenda Sete Voltas X Escola Arlindo Luz	Ponto Origem: Fazenda Sete Voltas; Pontos De Parada: Fazenda Sete Voltas Colônia, Fazenda Formoso; Destino: Ef Arlindo Luz	Ponto Origem: Ef Arlindo Luz; Pontos De Parada: Fazenda Formoso, Fazenda Sete Voltas Colônia; Destino: Fazenda Sete Voltas	13	V3 Veículo convencional tipo Van/Kombi 15 passageiros	INTEGRAL	63,4	180	11.412,00

FLS. 054
PROC. 034/25
RUB.

12	Linha 2269	Fazenda Raiz X Escola Luiz Grando	Ponto Origem: Fazenda Maria Das Raízes; Pontos De Parada: Fazenda Raiz, Fazenda Viga, Fazenda Riacho Doce, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Leticia, Fazenda Horizonte Perdido, Fazenda Sete Paus, Fazenda Terra Rica Colônia 2, Fazenda Terra Rica Colônia 1; Destino: Ef Luiz Grando	Ponto Origem: Ef Luiz Grando; Pontos De Parada: Fazenda Terra Rica Colônia 2, Fazenda Terra Rica Colônia 1, Fazenda Sete Paus, Fazenda Horizonte Perdido, Fazenda Leticia, Fazenda Riacho Doce, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Viga, Fazenda Raiz; Destino: Fazenda Maria Das Raízes	23	V2 Veículo convencional micro-ônibus 24 passageiros	INTEGRAL	120	180	21.600,00

FLS. 055
PROC. 034/25
RUB.

13	Linha 2270	Fazenda São Domingos X Escolas Ribas do Rio Pardo	Ponto Origem: Fazenda São Domingos; Pontos De Parda: Fazenda Ronda, Fazenda Fortuna, Fazenda Capela, Fazenda Bom Jesus, Fazenda Capãozinho, Fazenda Lago Do Mimoso, Fazenda Andorfato (Casa Branca), 999, Ribas Do Rio Pardo - Mato Grosso Do Sul; Destino: Escolas Ribas Do Rio Pardo	Ponto Origem: Escolas Ribas Do Rio Pardo; Pontos De Parada: 999, Ribas Do Rio Pardo - Mato Grosso Do Sul, Fazenda Andorfato (Casa Branca), Fazenda Lago Do Mimoso, Fazenda Capãozinho, Fazenda Bom Jesus, Fazenda Capela, Fazenda Fortuna, Fazenda Ronda; Destino: Fazenda São Domingos	10	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	MATUTINO	179	200	35.800,00
14	Linha 2271	Fazenda Vertente X Escola Balsamo	Ponto Origem: Fazenda Vertente; Pontos De Parada: Fazenda Santo Antônio, Fazenda Marimbondo, Fazenda Retiro Do Cervo, Confinamento Do	Ponto Origem: Ef Balsamo; Pontos De Parada: Estação Do Balsamo, Confinamento Fazenda Fernanda, Fazenda Pinheirão, Fazenda Marimbondo, Fazenda Santo Antônio, Fazenda	23	V2 Veículo convencional micro-ônibus 24 passageiros	INTEGRAL	96,6	180	17.388,00

RUB. PROC. 034/25 FLS. 056

			Cervo, Fazenda Cervo (Sede), Estação Do Balsamo, Confinamento Fazenda Fernanda, Fazenda Pinheirão; Destino: Ef Balsamo	Retiro Do Cervo, Confinamento Do Cervo, Fazenda Cervo (Sede); Destino: Fazenda Vertente						
15	Linha 2276	Linha Fazenda Jardim X Escola Modelo II	Ponto Origem: Fazenda Jardim; Pontos De Parada: Fazenda Santo Antônio, Fazenda São João, Fazenda São Carlos, Fazenda São Judas Tadeu, Fazenda Londrina; Silos Da Fazenda Melancia; Destino: Escola Modelo II	Ponto Origem: Escola Modelo II; Pontos De Parada: Silos Melancia; Fazenda Londrina; Fazenda São Judas Tadeu; Fazenda São Carlos; Fazenda São João; Fazenda Santo Antônio; Destino: Fazenda Jardim	21	V2 Veículo convencional micro-ônibus 24 passageiros	INTEGRAL	147,6	180	26.568,00

FLS. 054
PROC. 034/25
RUB.

16	Linha 2277	Linha Fazenda Sabatacha X Escola Arlinho Luz	Ponto Origem: Fazenda Sabatacha; Pontos De Parada: São Jorge; Fazenda Invernada; Destino: Escola Arlindo Luz (Trilhos Do Saber)	Ponto Origem: Escola Arlindo Luz (Trilhos Do Saber); Pontos De Parada: Fazenda Invernada, Fazenda São Jorge, Destino: Fazenda Sabatacha	14	V3 Veículo convencional tipo Van/Kombi 15 passageiros	INTEGRAL	98,8	200	19.760,00
17	Linha 2278	Linha Fazenda São Francisco X Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo	Ponto Origem: Fazenda São Francisco; Pontos De Parada: Fazenda Agropecuária Vitória, Fazenda Rancho Florido; Destino: Escolas Urbanas De Ribas Do Rio Pardo	Ponto Origem: Escolas Urbanas De Ribas Do Rio Pardo; Pontos De Parada: Fazenda Rancho Florido, Fazenda Agropecuária Vitória; Destino: Fazenda São Francisco	5	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	MATUTINO	100	200	20.000,00
18	Linha 2279	Linha Fazenda Santa Ana X Escola Rural Potreirinho	Ponto Origem: Fazenda Santa Ana; Ponto De Parada: Fazenda Sonho Meu; Destino: Escola Rural Potreirinho	Ponto Origem: Escola Rural Potreirinho; Ponto Parada: Fazenda Sonho Meu; Ponto Destino: Fazenda Santa Ana	2	V4 Veículo convencional tipo Van/Kombi 11 passageiros	INTEGRAL	84	180	15.120,00

RUB. PROC. 034/25 FLS. 058

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

FLS. 060
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2257- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Barroca X Escola Takigawa / IDA Ponto origem: FAZENDA BARROCA; Pontos de parada: FAZENDA RETIRO BARROCA, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA LANCEIRO, FAZENDA TACUMAM; Destino: EF Takigawa VOLTA Ponto origem: EF Takigawa; Pontos de parada: FAZENDA TACUMAM, FAZENDA LANCEIRO, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA RETIRO BARROCA; Destino: FAZENDA BARROCA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				122
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				164,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.081,20
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 0021
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta [illegible]	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/ aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o [illegible]		R$ -
Total:		-	R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e [illegible]	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional [illegible]	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

OFC

FLS. 062
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Modulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Modulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Modulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-modulos 1, 2	R$
B	Sub-modulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$

OFC

C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

FLS. 063
PROC. 034/25
RUB.

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

CFC

FLS. 064
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2258- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Carolina X Escola ModelO / IDA Ponto origem: FAZENDA CAROLINA; Pontos de parada: FAZENDA RECANTO, FAZENDA RETIRO DA MODELO, FAZENDA CHAPADAO, FAZENDA SILOS DA MODELO; Ponto destino: EF Modelo/VOLTA Ponto origem: EF Modelo; Pontos de parada: FAZENDA SILOS DA MODELO, FAZENDA CHAPADAO, FAZENDA RETIRO DA MODELO, FAZENDA RECANTO; Destino: FAZENDA CAROLINA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				93,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				16.848,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 065
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 066
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Modulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Modulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Modulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-modulos 1, 2	R$
B	Sub-modulo 4 - custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CFC

FLS. 067
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

CFC

FLS. 068
PROC. 034/25
RUB.

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2259- ITINERÁRIO - ROTA:Fazenda Lagoa Rica X Escola Luiz Grando / IDA Ponto origem: FAZENDA LAGOA RICA; Pontos de parada: FAZENDA NOSSA SENHORA PONTAL, FAZENDA MAE MARIA, FAZENDA PONTAL, FAZENDA MÃE SANTA, FAZENDA SÃO FRANCISCO, FAZENDA MARINGA, FAZENDA SERRITO, FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; Destino: EF Luiz Grando/ VOLTA Ponto origem: EF Luiz Grando; Pontos de parada: FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, FAZENDA SERRITO, FAZENDA MARINGA, FAZENDA SÃO FRANCISCO, FAZENDA MÃE SANTA, FAZENDA PONTAL, FAZENDA MAE MARIA, FAZENDA NOSSA SENHORA PONTAL; Destino: FAZENDA LAGOA RICA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	_____/_____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**129,40**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**23.292,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**15**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

FLS. 069
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 070
PROC. 084/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

OFO

FLS. 071
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

OFC

FLS. 072
PROC. 034/25
RUB.

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2260- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Maringa X Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.)/ IDA Ponto origem: FAZENDA MARINGA; Pontos de parada: FAZENDA ESTELA, FAZENDA MONTANA, FAZENDA SANTA AMELIA, FAZENDA PRIMAVERA, FAZENDA RECREIO RETIRO "A"; Destino: Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.) / VOLTA Ponto origem: Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.); Pontos de parada: FAZENDA ESTELA, FAZENDA MONTANA, FAZENDA SANTA AMELIA, FAZENDA PRIMAVERA; Destino: FAZENDA MARINGA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				165,40
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				33.080,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (GRAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/ aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 074

PROC. 034/25

RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

FLS. 075

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

	MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM	
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

CFC

FLS. 076

PROC. 034/25

RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2261- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vaca Parida X Baldeação Casa Verde (ENSINO MÉDIO)/ IDAPonto origem: FAZENDA VACA PARIDA; Pontos de parada: FAZENDA PRIMAVERA, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA LETICIA; Destino: Baldeação Casa Verde/VOLTA Ponto origem: Baldeação Casa Verde; Pontos de parada: FAZENDA LETICIA, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA PRIMAVERA; Destino: Fazenda Vaca Parida
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/_____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				200
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				122,40
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				24.480,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

CTC

FLS. 077

PROC. 034/25

RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 078

PROC. 034/25

RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Modulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Modulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Modulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao inicio da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-modulos 1, 2	R$
B	Sub-modulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CFC

FLS. 079

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

OFC

FLS. 080

PROC. 034/25

RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2256- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Emilio Carlos X Escola Modelo/ IDAPonto origem: FAZENDA EMILIO CARLOS; Pontos de parada: RETIRO FAZENDA MELANCIA, FAZENDA MELANCIA (SEDE), CILO DA FAZENDA MODELO; Destino: EF Modelo/ VOLTA Ponto origem: EF Modelo; Pontos de parada: CILO DA FAZENDA MODELO, FAZENDA MELANCIA (SEDE), RETIRO FAZENDA MELANCIA; Destino: FAZENDA EMILIO CARLOS
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**69,20**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**12.456,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre Ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**11**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ -**

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 081
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 082

PROC. 034/25

RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CFC

FLS. 083

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluidos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

OFC

FLS. 084
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2262- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Limoeiro X Escola Modelo/ IDAPonto origem: FAZENDA LIMOEIRO; Pontos de parada: FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA ASSAI, RETIRO FAZENDA ASSAI; Destino: EF Modelo/ IDA Ponto origem: EF Modelo; Pontos de parada: RETIRO FAZENDA ASSAI, FAZENDA ASSAI, FAZENDA BOA VISTA; Destino: Fazenda Limoeiro
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				112,40
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.232,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato [(MEDkm) X (DL)] = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre Ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I -	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

CFC

FLS. 1085

PROC. 034/25

RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/ aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 086
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CFC

FLS. 087

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

FLS. 088

PROC. 034/25

RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2263- ITINERÁRIO - ROTA:Fazenda Porteira X Escola Modelo/ IDA Ponto origem: FAZENDA PORTEIRA; Pontos de parada: FAZENDA SANTA TEREZINHA, FAZENDA CELESTIAL, CARVOARIA LAGEADO, FAZENDA LAGEADO, FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA SANTA FE, RANCHO SANTA FE; Destino: EF Modelo/ VOLTA Ponto origem: EF Modelo; Pontos de parada: RANCHO SANTA FE, FAZENDA SANTA FE, FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA LAGEADO, CARVOARIA LAGEADO, FAZENDA CELESTIAL, FAZENDA SANTA TEREZINHA; Destino: FAZENDA PORTEIRA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**134,60**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**24.228,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**24**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$** -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 089
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 090

PROC. 034/25

RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do		
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	-
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	-
Valor total dos custos fixos:		R$	-

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

OFC

FLS. 091

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

FLS. 092

PROC. 034/25

RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2264- ITINERÁRIO - ROTA:Fazenda Primavera X Escola Luiz Grando/ IDA Ponto origem: FAZENDA PRIMAVERA; Pontos de parada: RETIRO FAZENDA PRIMAVERA, FAZENDA REPRESA, FAZENDA VACA PARIDA, FAZENDA SÃO GABRIEL, FAZENDA SANTO ANTONIO; Destino: EF Luiz Grando/ VOLTAPonto origem: EF Luiz Grando; Pontos de parada: FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA SÃO GABRIEL, FAZENDA VACA PARIDA, FAZENDA REPRESA, RETIRO FAZENDA PRIMAVERA; Destino: FAZENDA PRIMAVERA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				113,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.448,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**11**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 093

PROC. 034/25

RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (GAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

OFC

FLS. 094

PROC. 03465

RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CTC

FLS. 095

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

OFC

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2268- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Sedã (TREVO) X Escola Balsamo/ IDA Ponto origem: FAZENDA SEDÃ (TREVO); Pontos de parada: FAZENDA TREVO, FAZENDA MATA VERDE, FAZENDA CACIMBA, FAZENDA SEDAN, FAZENDA FORTALEZA; Destino: EF Balsamo/ VOLTA Ponto origem: EF Balsamo; Pontos de parada: FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA SEDAN, FAZENDA MATA VERDE, FAZENDA CACIMBA; FAZENDA TREVO; Destino: FAZENDA SEDÃ (TREVO)
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				60,40
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				10.872,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**11**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 097
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/ aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do Custo de Reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:		-	R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 098

PROC. 034/25

RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

OFC

FLS. 099

PROC. 034/25

RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

DFC

FLS. 100
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2255- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Sete Voltas X Escola Arlindo Luz/ IDA Ponto origem: FAZENDA SETE VOLTAS; Pontos de parada: FAZENDA SETE VOLTAS COLONIA, FAZENDA FORMOSO; Destino: EF Arlindo Luz/ VOLTA Ponto origem: EF Arlindo Luz; Pontos de parada: FAZENDA FORMOSO, FAZENDA SETE VOLTAS COLONIA; Destino: FAZENDA SETE VOLTAS
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	_____/_____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**63,40**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**11.412,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**15**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ -**

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

CFO

FLS. 101
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:		-	R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 102
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CFC

FLS. 103
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

OFC

FLS. 104
PROC. 034/25
RUB.

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2269- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Raiz X Escola Luiz Grando/ IDA Ponto origem: FAZENDA MARIA DAS RAIZES; Pontos de parada: FAZENDA RAIZ, FAZENDA VIGA, FAZENDA RIACHO DOCE, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA LETICIA, FAZENDA HORIZONTE PERDIDO, FAZENDA SETE PAUS, FAZENDA TERRA RICA COLONIA 2, FAZENDA TERRA RICA COLONIA 1; Destino: EF Luiz grando/ VOLTA Ponto origem: EF Luiz grando; Pontos de parada: FAZENDA TERRA RICA COLONIA 2, FAZENDA TERRA RICA COLONIA 1, FAZENDA SETE PAUS, FAZENDA HORIZONTE PERDIDO, FAZENDA LETICIA, FAZENDA RIACHO DOCE, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA VIGA, FAZENDA RAIZ; Destino: FAZENDA MARIA DAS RAIZES
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				120,00
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				21.600,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	24
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

OFC

FLS. 105
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta [illegible]	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x [illegible]		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre [illegible]		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do Custo de Reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o [illegible]		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e [illegible]	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional [illegible]	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

CFC

FLS. 106
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

OFC

FLS. 107
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		**R$**

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	**(R$)**
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	**Tributos e Lucro**	**Soma**	**Valor (R$)**
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

CFC

FLS. 108
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2270 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda São Domingos X Escolas Ribas do Rio Pardo/ IDA Ponto origem: FAZENDA SÃO DOMINGOS; Pontos de parda: FAZENDA RONDA, FAZENDA FORTUNA, FAZENDA CAPELA, FAZENDA BOM JESUS, FAZENDA CAPAOZINHO, FAZENDA LAGO DO MIMOSO, FAZENDA ANDORFATO (CASA BRANCA), Destino: Escolas Ribas do Rio Pardo/ VOLTA Ponto origem: Escolas Ribas do Rio Pardo; Pontos de parada: 999, RIBAS DO RIO PARDO - Mato Grosso do Sul, FAZENDA ANDORFATO (CASA BRANCA), FAZENDA LAGO DO MIMOSO, FAZENDA CAPAOZINHO, FAZENDA BOM JESUS, FAZENDA CAPELA, FAZENDA FORTUNA, FAZENDA RONDA; Destino: FAZENDA SÃO DOMINGOS
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**179,00**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**35.800,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**11**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ -**

FLS. 109
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre O		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

CFC

FLS. 110
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	sub-módulo 4 - custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

FLS. 111
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

CPO

FLS. 112
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2271 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vertente X Escola Balsamo/ IDA Ponto origem: FAZENDA VERTENTE; Pontos de parada: FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA MARIMBONDO, FAZENDA RETIRO DO CERVO, CONFINAMENTO DO CERVO, FAZENDA CERVO (SEDE), ESTACAO DO BALSAMO, CONFINAMENTO FAZENDA FERNANDA, FAZENDA PINHEIRAO; Destino: EF Balsamo/ VOLTA Ponto origem: EF Balsamo; Pontos de parada: ESTACAO DO BALSAMO, CONFINAMENTO FAZENDA FERNANDA, FAZENDA PINHEIRAO, FAZENDA MARIMBONDO, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA RETIRO DO CERVO, CONFINAMENTO DO CERVO, FAZENDA CERVO (SEDE); Destino: FAZENDA VERTENTE
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	_____/_____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				96,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				17.388,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	24
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

FLS. 113
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 114
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

CFO

FLS. 115
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

OTC

FLS. 116
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2276 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda Jardim X Escola Modelo II/ IDA Ponto origem: Fazenda Jardim; Pontos de parada: Fazenda Santo Antônio, Fazenda São João, Fazenda São Carlos, Fazenda São Judas Tadeu, Fazenda Londrina; Silos da Fazenda Melancia; Destino: Escola Modelo II/ VOLTA Ponto origem: Escola Modelo II; Pontos de parada: Silos Melancia; Fazenda Londrina; Fazenda São Judas Tadeu; Fazenda São Carlos; Fazenda São João; Fazenda Santo Antônio; Destino: Fazenda Jardim
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	_____/_____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**147,60**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**26.568,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**24**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ -**

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	

FLS. 117
PROC. 024/25
RUB.

E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do Custo de Reposição		Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

CPC

FLS. 118
PROC. 034/25
RUB.

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$	
B	sub-módulo 4 - Custos fixos do		
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	-
D	sub-módulo 6 - Custos Fixos	R$	-
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	-
	Valor total dos custos fixos:	R$	-

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	Custo dos pneus por km		R$

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	Custo da Manutenção por km (KMT)	

FLS. 119
PROC. 034/25
RUB.

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

FLS. 120
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2277 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda Sabatacha X Escola Arlinho Luz/ IDA Ponto origem: Fazenda Sabatacha; Pontos de parada: Fazenda São Jorge; Fazenda Invernada; Destino:Escola Arlindo Luz (Trilhos do Saber)/ VOLTA Ponto Origem: Escola Arlindo Luz (Trilhos do Saber); Pontos de parada: Fazenda Invernada, Fazenda São Jorge, ; Destino: Fazenda Sabatacha
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/__
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	__/__
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				200
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				98,80
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				19.760,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ -

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 121
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do Custo de Reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 122
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

FLS. 123
PROC. 034/25
RUB.

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

FLS. 124
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2278 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda São Francisco X Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo/ IDA Ponto Origem: Fazenda São Francisco; Pontos de parada: Fazenda Agropecuária Vitória, Fazenda Rancho Florido; Destino: Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo/ VOLTA Ponto Origem: Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo; Pontos de parada: Fazenda Rancho Florido, Fazenda Agropecuária Vitória; Destino: Fazenda São Francisco
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				200
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				100,00
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.000,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ -**

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 125
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/ aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

FLS. 126
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		km
D	Custo Combustível por dia		
E	Custo total do combustível (KMT)		R$
F	Custo do combutível por km		R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

FLS. 127
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	Custo dos pneus por km		R$

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluidos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	Custo da Manutenção por km (KMT)	

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

CFC

FLS. 128
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2279 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda Santa Ana X Escola Rural Potreirinho/ IDA Ponto Origem: Fazenda Santa Ana; Ponto de parada: Fazenda Sonho Meu; Destino: Escola Rural Potreirinho/ VOLTA Ponto Origem: Escola Rural Potreirinho; Ponto paradada: Fazenda Sonho Meu; Ponto destino: Fazenda Santa Ana
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa:
Regime tributário

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/____
B	Município/UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	____/____
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**84,00**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**15.120,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**11**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ -**

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 129
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta	
C	Assistência médica	
D	Auxilio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ -
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ -
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ -
D	INCRA	0,20%	R$ -
E	Salário Educação	2,50%	R$ -
F	FGTS	8,00%	R$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ -
Total		33,80%	R$ -

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ -
B	Adicional de férias	2,78%	R$ -
	Subtotal		R$ -
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ -
Total			R$ -

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/aviso	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio		R$ -
Total:		0,00%	R$ -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de reposição	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			R$ -

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ -
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ -
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ -

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

CTC

FLS. 130
PROC. 034/25
RUB.

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da	R$ -
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e	R$ -
Subtotal (A + B + C):		R$ -
Valor total por empregado:		R$ -

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	
B	IPVA	
C	Licenciamento anual	
D	Seguro obrigatório anual	
E	Vistorias semestrais	
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	
G	GPS anual	
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	
J	Lavagem	
K	Seguro de terceiros/passageiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	
B	vida útil do veículo (anos)	anos	
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	
E	Depreciação anual	R$	
F	Custo da depreciação por km	R$	

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
Total			R$ -

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2	R$
B	sub-módulo 4 - custos fixos do	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ -
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ -
Subtotal (A + B + C + D):		R$ -
Valor total dos custos fixos:		R$ -

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	R$
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	km
D	Custo Combustível por dia	
E	Custo total do combustível (KMT)	R$
F	Custo do combutível por km	R$

2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R$
C	bicos		

FLS. 131
PROC. 034/25
RUB.

D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$
H	**Custo dos pneus por km**		R$

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	
B	borracharia	
C	óleos e fluídos	
D	filtros	
E	câmbio	
F	sistema elétrico e bateria	
G	sistema hidráulico e refrigeração	
H	outros	
I	Total	
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	

2.4	**Pedágio**		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ -
B	Pneus	R$
C	Manutenção	R$ -
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ -

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	
B	Tributos	0,00%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$
B	MÓDULO 2	R$
C	MÓDULO 3	R$
D	RESULTADO (A+B+C)	R$
E	KMT	km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$

Data:	

Identificação do Ordenador de Despesas

FLS. 132
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO V

MAPAS ITINERÁRIOS

CFC

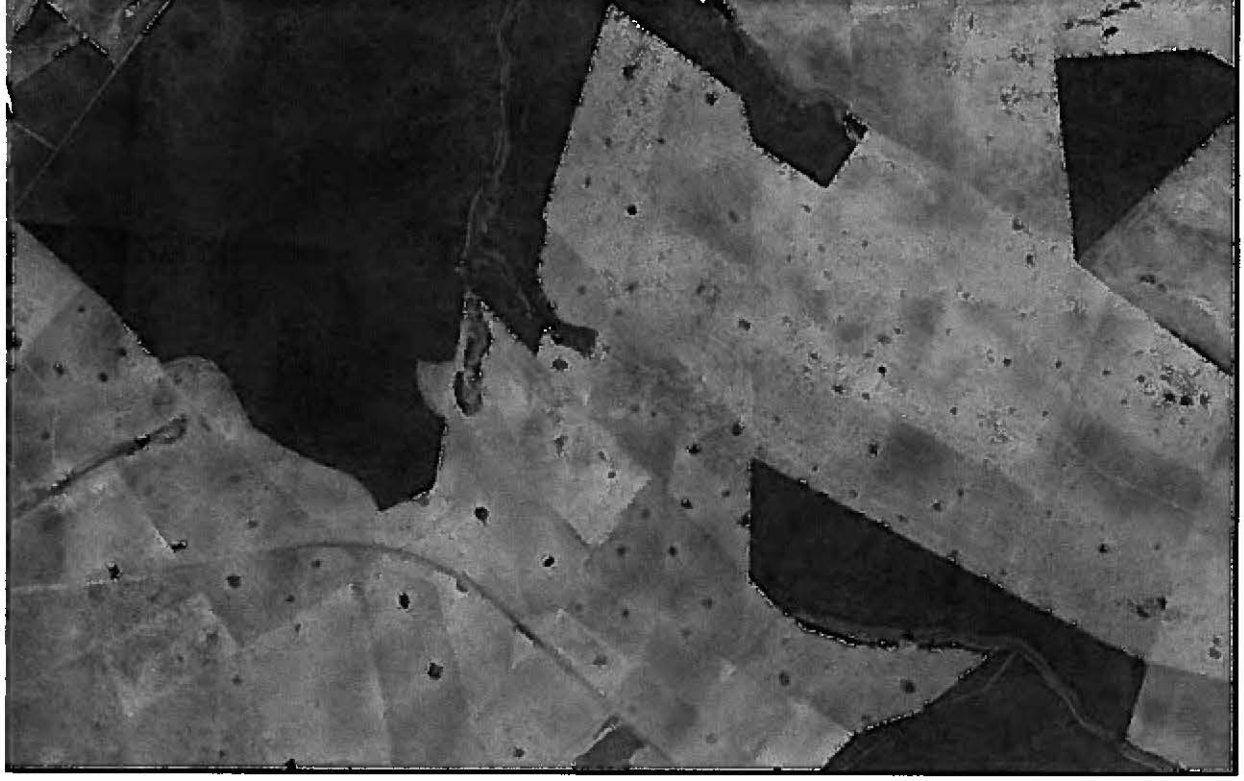

APROVAÇÃO

FLS. 133

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2257 - FAZ. BARROCA ATÉ ESCOLA TAKIGAWA.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
164,6 KM

LOCAL:
Faz. Barroca, Faz. Retiro da Barroca, Faz Santo Antônio, Faz. Lanceiro, Faz. Tucumã e Escola Takigawa.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 134
PROC. 034/25
RUB.

CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2258 - FAZ. CAROLINA ATÉ ESCOLA MODELO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
93,6 KM

LOCAL:
Faz. Carolina, Faz Recanto, Faz. Retiro da Modelo, Faz. Chapadão e Escola Modelo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 735

PROC. 034/25

RUB.

Ribas do Rio Pardo PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2259 - FAZ. LAGOA RICA ATÉ ESCOLA LUIZ GRANDO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
129,4 KM

LOCAL:
Faz. Lagoa Rica, Faz. N. Sa° do Pontal, Faz. Mãe Maria, Faz. Pontal, Faz. Mãe Maria, Faz. São Francisco, Faz. N. Sa° das Graças, Faz. Maringá, Faz. Serrito e Escola Luiz Grando.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 136
PROC. 034/25
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:
MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2260 - FAZ. MARINGA ATÉ RIBAS DO RIO PARDO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
165,4 KM

LOCAL:
Faz. Maringa,Faz. Estela, Faz. Montana, Faz. Santa Amelia, Faz Primavera, Faz. Recreio Retiro "A" e Ribas do Rio Pardo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 137

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2261 - FAZ. VACA PARIDA ATÉ BALDEAÇÃO CASA VERDE.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:

122,4 KM

LOCAL:

Faz. Vaca Parida, Faz Primavera, Faz. Santa Cruz, Faz. Leticia e Ponto de Baldeação Casa Verde.

FOLHA:

01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS 138
PROC. 034/25
RUB.

CFC

Ribas do Rio Pardo PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2256 - FAZ. EMILIO CARLOS ATÉ ESCOLA MODELO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
69,2 KM

LOCAL:
Faz. Emilio Carlos, Retiro da Faz. Melância, Faz. Melância
Cilo da Faz. Modelo e Escola Modelo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 139
PROC. 034/25
RUB.

CFC

Ribas do Rio Pardo PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2262 - FAZ. LIMOEIRO ATÉ ESCOLA MODELO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
112,4 KM

LOCAL:
Faz. Limoeiro, Faz. Boa Vista, Faz. Assai, Retiro da Faz. Assai, Cilo da Faz. Modelo e Escola Modelo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 140

PROC. 034/25

RUB.

CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2263 - FAZ. PORTEIRA ATÉ ESCOLA MODELO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
134,6 KM

LOCAL:
Faz. Porteira, Faz. Sant. Terezeinha, Faz. Celestial, Faz. Lageado, Carvoaria da Faz. Lageado
Faz. Fortaleza, Faz. Sant. Fé, Rancho da Faz. Sant. Fé e Escola Modelo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 141
PROC. 031/25
RUB.

CTC

Ribas do Rio Pardo PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:
MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2264 - FAZ. PRIMAVERA ATÉ ESCOLA LUIZ GRANDO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
113,6 KM

LOCAL:
Faz. Primavera, Retiro Faz. Primavera, Faz. Represa, Faz. Vaca Parida, Faz. São Gabriel Faz. Santo Antônio e Escola Luiz Grando.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 142

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2268 - FAZ. SEDÃ ATÉ ESCOLA BALSAMO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
60,4 KM

LOCAL:
Faz. Sedã, Faz. Trevo, Faz. Cacimba, Faz. Mate Verde e Escola Balsamo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 143

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2255 - FAZ. SETE VOLTAS ATÉ ESCOLA ARLINDO LUZ.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
63,4 KM

LOCAL:
Faz. Sete Voltas Sede, Faz. Sete Voltas Colônia, Faz. Formoso e Escola Arlino Luz.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:

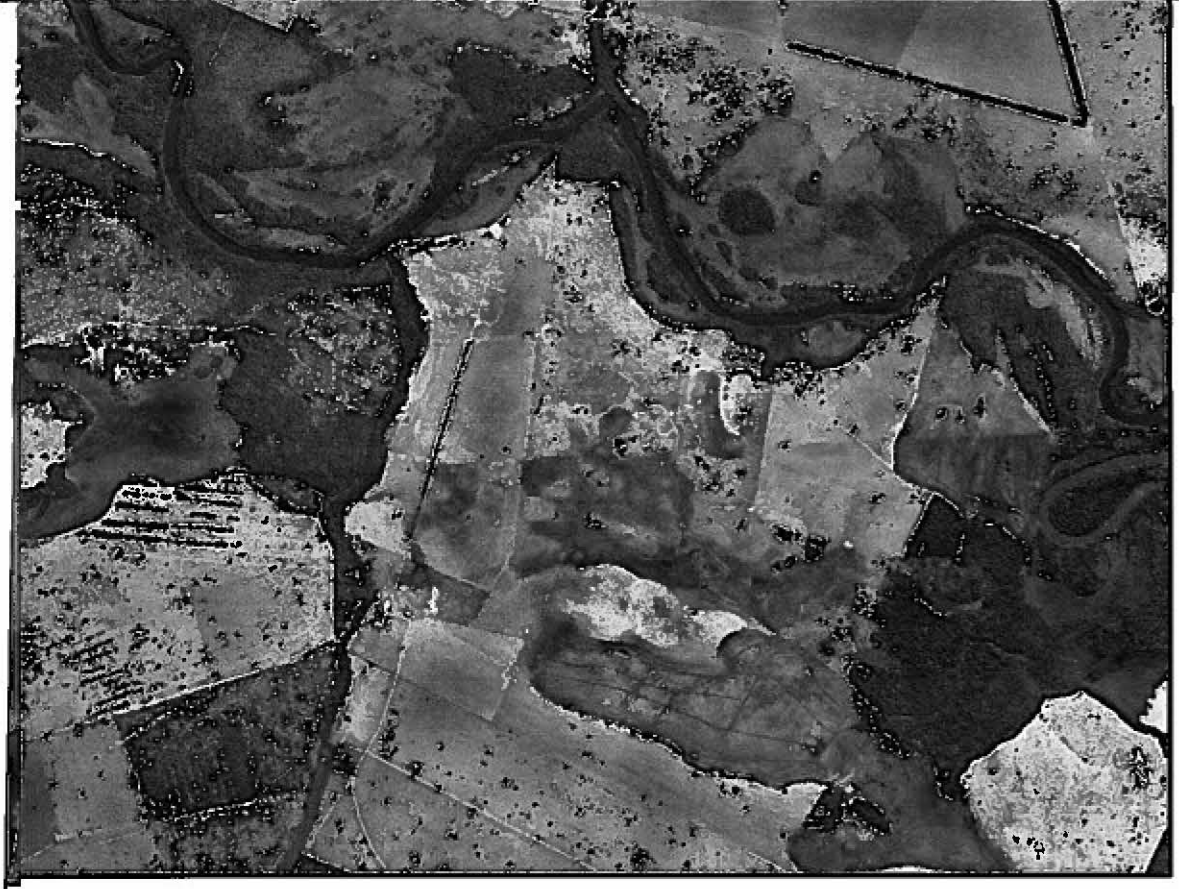

APROVAÇÃO

FLS. 144

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2269 FAZ. RAIZ ATÉ ESCOLA LUIZ GRANDO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
120 KM

LOCAL: Faz. Raiz, Faz. Maria das Raizes, Faz. Viga, Faz. Riacho Doce, Faz. Leticia, Faz. Santa Cruz, Faz. Horizonte Perdido, Faz. Terra Rica (Colônia 1), Faz. Terra Rica (Colônia 2), Faz. Sete de Paus e Escola Luiz Grando.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 145

PROC. 034/25

RUB.

CFC

Ribas do Rio Pardo PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2270 - FAZ. SÃO DOMINGOS ATÉ RIBAS DO RIO PARDO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
179 KM

LOCAL:
Faz. São Domingos, Faz. Honda, Faz Fortuna, Faz. Capela, Faz. Capãozinho, Faz. Andorfato Escola Isa e Escola São Sebastião.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 146

PROC. 034/25

RUB.

CFC

Ribas do Rio Pardo PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2271 - FAZ. VERTENTE ATÉ ESCOLA BALSAMO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
96,6 KM

LOCAL:
Faz. Vertente, Faz. Santo Antônio, Faz. Marimbondo, Retiro Faz. Cervo, Confinamento Faz. Cervo Faz. Cervo Sede, Faz. Fernanda, Estação Balsamo e Escola Balsamo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL :

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 147

PROC. 034/25

RUB.

CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2276 - FAZ. JARDIM ATÉ ESCOLA MODELO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
147,6 KM

LOCAL:
Faz. Jardim, Faz. Santo Antônio, Faz. São João, Faz. São Carlos, Faz. São Judas Tadeu, Faz. Londrina, Cilo da Faz. Modelo e Escola Modelo.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 148
PROC. 034/25
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:
MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2277 - FAZ. SABATACHA ATÉ ESCOLA ARLINDO LUZ.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
98,8 KM

LOCAL:
Faz. Sabatacha, Faz. São Jorge, Faz. Invernada e Escola Arlino Luz.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 149

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR

LINHA 2278 - FAZ. SÃO FRANCISCO ATÉ RIBAS DO RIO PARDO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:

100 KM

LOCAL:

Faz. São Francisco, Faz. Agropecuária Vitória, Faz. Rancho Florido, Escola São Sebastião Escola Isa e Escola Mareide.

FOLHA:

01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:



APROVAÇÃO

FLS. 150

PROC. 034/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTEÚDO:

MAPA DE ITINERÁRO DE LINHA ESCOLAR
LINHA 2279 - FAZ. SANTA ANA ATÉ ESCOLA POTREIRINHO.

DISTÂNCIA TOTAL DA LINHA:
84 KM

LOCAL:
Faz. Santa Ana, Faz. Sonho Meu e Escola Potreirinho.

FOLHA:
01/01

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ 03.501.541/0001-91

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:

OBSERVAÇÕES:

Secretaria de Educação
Rua Júlio José dos Santos, 71
Vila Nossa Sra da Conceição
Telefone: 08008081175 – CEP: 79180-000
Email: educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO VI
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
Anexo Único da Resolução nº003/SED, de 10 de Janeiro de 2025

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	--
Fevereiro	S	D	LPE *	LPE	LPE	JP	JP	S	D	JPL$ &AP	JPL AP	JPL AP	JPL AP	JPL AP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L				15
Março	S	D	NL	NL	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FML	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL PC	D	L	19
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L CC	L@ CC		20
Maio	F	NL	S	D	L&	L	L	L	L	S	D	L SB	L SB	L SB	L SB	L SB	S	D	L	L	L	L	L	SL PC	D	L	L	L	L	L	S	21
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19
Julho	L	L	L	L	SL FJ	D	L	L	L	L CC	L CC	S	D	L	L	L@	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	13
Agosto	L &	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	22
Setembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L CC	L CC @		22
Outubro	L&	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	NL	NL	NL	NL	S	D	L	L	L	L	L	SL PC	D	L	L	L	L	L	19
Novembro	S	D	L	L	L	L	L	SL PC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D		19
Dezembro	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L CC	L CC	S	D	L	L@	EF	EF	EF	S	D	EF	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	#RE	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																200

Legenda:

#	Término do ano letivo
$	Início do ano letivo
&	Início do bimestre
*	Início do ano escolar
@	Término de bimestre
+	Término do ano escolar
CC	Conselho de classe
EF	Exames Finais
F	Feriado
FE	Férias
FML	Feriado Municipal
JP	Jornada Pedagógica
L	Letivo
NL	Não letivo
RE	Recesso escolar
LPE	Lotação professores efetivos
AP	Atividade Programada
S	Sábado
D	Domingo
SL	Sábado Letivo

FJ	Festa Junina
SB	Semana do Brincar - TEAR

Total de dias letivos	200
Total de dias destinados aos exames finais	04
Total de dias destinados a jornada pedagógica	07
Total de dias do ano escolar	204
Início do ano escolar	03/02/2025
Início do ano letivo	10/02/2025
Término do ano letivo	16/12/2025
Término do ano escolar	22/12/2025

Sábados letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de atividade pedagógica complementar.
29/03	Formação Continuada	Segunda-feira
24/05	Formação Continuada	Terça-feira
05/07	Atividade Cultura – Festa Junina	Quarta-feira
16/08	Formação Continuada	Quinta-feira
25/10	Formação continuada	Quarta-feira
08/11	Formação continuada	Sexta-feira

FLS. 151
PROC. 034/25
RUB.

REDE MUNICIPAL DE ENSINO – NOVA ANDRADINA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FP	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 LP	28 LP	29 LP	30 LP	31 LP	

01 - Feriado
27 a 31/01 - LP – Lotação de Professores

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 JP	4 JP	5 JP	6 JP	7 JP	8
9	10 IAL IB	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

03 a 07: JP – Jornada Pedagógica
10 - IAL – Início do Ano Letivo
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 RC	4 RC	5 RC	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 a 05 – Recesso de Carnaval
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17 APC	18	19
20	21	22	23	24	25 CC APC	26
27	28	29 TB	30			

17 e 25 – Atividade Pedagógica Complementar
18, 21 e 30 – Feriados;
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 F	2 IB APC EF	3
4	5	6	7	8	9	10 DM
11	12	13	14	15 FC APC	16 FC APC	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 e 31 – Feriados / 10 – Dia das Mães
02, 15 e 16 - Atividade Pedagógica Complementar
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 22

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 F	20 APC EF	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 – Feriado
20 – Atividade Pedagógica Complementar
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 FJ
6	7	8	9	10	11	12
13	14 TB CC APC	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30 FD APC TB			

05 – Festa Julina / 14 – APC
30 – Formação Continuada, APC, Início de Bim.
31 – Formação Continuada
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 12

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16 DF
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Formação Continuada
16 – Dia da Família
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6 DC
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26 CC APC	27
28	29	30 TB				

06 – Desfile Cívico
26 – Atividade Pedagógica Complementar
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 23

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 IB	2 FC APC	3 FC APC	4
5	6	7	8	9	10	11 F
12 F	13 APC EF	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

02, 03 e 13 – Atividade Pedagógica Complementar
11, 12, 14 e 15 – Feriados
13 – Emenda de Feriado
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2 F	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 F	21 APC	22
23	24	25	26	27	28	29

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 FC APC	12 TB IAL	13
14	15 EF	16 EF	17 EF	18 CCF	19 EAE	20
21	22 RE	23 RE	24 RE	25 F	26 RE	27
28	29 RE	30 RE	31 RE			

Total de dias letivos: 200

LEGENDA

- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
- Feriados
- Letivos
- Exame Final e Conselho de Classe Final
- Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
- Encerramento do Ano Escolar

LEGENDA

AFDSP – Anteposição Feriado Dia do Servidor Público
APC – Atividade Pedagógica Complementar
CC – Conselho de Classe
CCF – Conselho de Classe Final
EAE – Encerramento do Ano Escolar
EF – Emenda de Feriado
F – Feriado
FC – Formação Continuada
FDP – Feriado dia do Professor
IAL – Início do Ano Escolar
IB – Início de Bimestre
IL – Início Letivo

DIAS / BIMESTRES

1º Bimestre – 52 dias
2° Bimestre – 53 dias
3º Bimestre – 45 dias
4º Bimestre – 50 dias

SÁBADOS LETIVOS

10/05 – Segunda-feira

FLS. 52
PROC. 034/25
RUB.

30	02 e 20 – Feriados 21 – Atividade Pedagógica Complementar **TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19**

11 – Conselho de Classe / Atividade Pedagógica Complementar 15, 16, 17 – Exame Final / 18 – Cons. Classe Final 25 - Feriado **TOTAL DE DIAS LETIVOS: 10**

Atividade Pedagógica Complementar	JP – Jornada Pedagógica LP – Lotação de Professores RC – Recesso de Carnaval RE – Recesso Escolar TB – Término de Bimestre	05/07 – Terça-feira 16/08 – Quarta-feira 06/09 – Quinta-feira

FLS. 153
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 154

PROC. 034/25

Calendário Ensino Fundamental e Ensino Médio 2025

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FN	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Férias Escolares

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IAE/LPE	4 LPE	5 LPE	6 LPC	7º DPE/IAL	8
9	10 DPE	11 JF	12 JF	13 JF	14 JF	15
16	17	18	19	20	21	22 F&E
23	24	25	26	27	28	

3 - Início do Ano Escolar (IAE)
3 a 5 – Lotação Professor Efetivo (LPE)
6 – Início de Lotação do Professor Convocado (LPC)
7 - Início do ano letivo (IAL)
7 e 10 – Diálogos e Planejamento Educacional (DPE) – Letivo com APC
11 a 14 – Jornada Formativa (JF) – Letivo com APC
22 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
17 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 NL	4 NL	5 NL	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 a 5 – Não letivo (NL) – Carnaval e Cinzas

18 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14 LMBP	15	16	17 PF	18 FN	19
20	21 TM	22 RAV	23 RAV	24 RAV	25 RAV	26
27	28 RAV	29 CC	30º CC/LMBF			

14 – Lançamento da Média Bimestral Parcial (LMPB 17 – Não Letivo (NL) - Emenda (EM) 18 – Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa 21 – Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes
22 a 25 e 28– Recuperar para Avançar (RAV)
29 e 30 – Conselho de Classe (CC) – Letivo com APC
30 - Lançamento da Média Bimestral Final (LMBF) e Término de Bimestre (TB) 19 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2	3
4	5	6 JF	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 RPP	31

1 – Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho
2 – Início de Bimestre (IB)
5 e 6 – Jornada Formativa (JF) – Letivo com APC
30 – Avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP)

21 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 NL/PF	20 NL/EM	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30 LMBP					

19 – NL Corpus Christi – Ponto Facultativo (PF)
20 – Não Letivo (NL) – Emenda (EM)
30 – Lançamento Média Bimestral Parcial (LMBP)

19 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 RAV	8 RAV	9 RAV	10 RAV	11 RAV	12 F&E
13	14	15 CC	16º CC/LMBF	17 RE	18 RE	19
20	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26
27	28	29	30	31		

7 a 11 - Recuperar para Avançar (RAV) 12 Família e Escola (F&E)
15 e 16 - Conselho de Classe (CC) – Letivo com APC
16 - Lançamento da Média Bimestral Final (LMBF) e Término de Bimestre (TB)
17 a 31 – Recesso - 13 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1º IF	2
3	4 IF	5	6	7	8	9 F&E
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

1 - Início de Bimestre (IB)
1 e 4 - Jornada Formativa (JF) – Letivo com APC
9 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
22 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7 FN	8	9	10	11	12	13
14	15 LMBP	16	17	18	19	20
21	22 RAV	23 RAV	24 RAV	25 RAV	26 RAV	27
28	29 CC	30º CC/LMBF				

15 - Lançamento das Médias Bimestrais Parciais (LMBP)
22 a 26 - Recuperar para Avançar (RAV)
29 e 30 - Conselho de Classe (CC) – Letivo com APC
30 - Lançamento das Médias Bimestrais Finais (LMBF) e Término de Bimestre (TB) - 22 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1º IF	2 IF	3	4
5	6	7	8	9	10 NL/EM	11 FE
12 FN	13	14	15	16	17	18 F&E
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30 RPP	31	

1 - Início de Bimestre (IB)
1 e 2 - Jornada Formativa (JF) – Letivo com APC
10 e 13 - Não Letivo (NL) - Emenda (EM)
14 - Anteposição do Feriado Servidor Público (AFSP)
15 Dia dos Professores - Feriado Escolar -DECRETO Nº 52.682, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.
18 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
28 - Dia do Servidor Público, Feriado Nacional (FN) 30 - Avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP) - 20 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2 FN	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18 AII	19	20 CF	21	22
23	24 LMBP	25	26	27	28	29
30						

18 - Avaliação Institucional Interna (AII)
20 - Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
24 - Lançamento de Médias Bimestrais Parciais (LMBP)

19 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1 RAV	2 RAV	3 RAV	4 RAV	5 RAV	6 F&E
7	8 NL	9	10 CC	11 CC	12 TB/LMBF/TAL	13
14	15 EF	16 EF	17 EF	18 EF	19 CCF	20
21	22 FR/TAE	23	24	25 FN	26	27
28	29	30	31			

1 a 5 - Recuperar para Avançar (RAV)
6 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
08 – Feriado Municipal – Padroeira de Ribas
10 e 11 - Conselho de Classe (CC) – Letivo com APC
12 - Lançamento das Médias Bimestrais Finais (LMBF). Término do Ano Letivo (TAL) e Término de Bimestre (TB)
15 a 18 - Exame Final (EF)
19 - Conselho de Classe Final (CCF)
22 -Finalização dos Resultados (FR) Término do Ano Escolar (TAE)
10 dias letivos

LEGENDA

- Letivo
- Exame Final/ Conselho de Classe Final/ Finalização dos Resultados/ Término do Ano Escolar
- Férias/ Recesso Escolar
- Feriados/ Não Letivos
- Início do Ano Escolar/ Lotação dos Professores efetivos

Total de Dias Letivos – 200

Total de dias destinados aos Exames Finais	4
Dia destinado ao Conselho de Classe Final	1
Total de dias do Ano Escolar	225
Início do Ano Escolar	3/2/2025
Início do Ano Letivo	7/2/2025
Início das aulas com estudante	17/2/2025
Término do Ano Letivo	12/12/2025
Término do Ano Escolar	22/12/2025

1º Semestre: 7/2/2025 a 16/7/2025 -107 d.
2º Semestre: 1º/8/2025 a 12/12/2025 - 93 d.

1º Bimestre: 7/2/2025 a 30/4/2025 - 54 dias
2º Bimestre: 2/5/2025 a 16/7/2025 - 53 dias
3º Bimestre: 1º/8/2025 a 30/9/2025 - 44 d.
4º Bimestre: 1º/10/2025 a 12/12/2025 - 49 d.

ANÁLISE DE RISCOS
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

FASE DE ANÁLISE: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato			
RISCO 1: ATRASOS NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Ação Preventiva	Elaborar de forma clara e objetiva os Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento.		
Responsável	Secretaria Requisitante.		
Ação de contingência	Capacitação dos profissionais responsáveis e equipe técnica.		
Responsável	Gestor da secretaria requisitante.		

FASE DE ANÁLISE: SOLICITAÇÃO.			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato			
RISCO 2: ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E NA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.			
Probabilidade	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Ação Preventiva	Levantamento adequado das quantidades e especificidade, tendo como base processos anteriores e especificação correta das características dos itens da solicitação.		
Responsável	Secretaria Requisitante.		
Ação de contingência	Não aprovar o termo de referência e o estudo técnico preliminar e suspensão do processo..		
Responsável	Procuradoria jurídica departamento de licitação		

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO INEFICIENTE- QUANTIDADE DE QUILÔMETROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS OU ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS.			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato			
RISCO 3: VALORES FORA DO PRATICADO NO MERCADO POR FALTA DE PESQUISA.			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Estudo minucioso das rotas, quantidades de quilômetros a serem rodados, residências dos alunos.		
Responsável	Track Land e Departamento de Transporte Escolar.		

Ação de contingência	Suspenção do processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e correção dos itinerarios das linhas.
Responsável	Núcleo de Planejamento e Secretária Requisitante.

FASE DE ANÁLISE: PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato			
RISCO 4: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Adoção de "checklist" contemplando o item "publicação/divulgação de edital"..		
Responsável	Comissão de Licitação.		
Ação de contingência	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta, salvo em caso de não ocorrer a alteração da proposta.		
Responsável	Departameno de Licitação.		

FASE DE ANÁLISE: CONTRATAÇÃO.			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato			
RISCO 5: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR NÃO QUALIFICADO.			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Realizar análise técnica detalhada, exigir documentação de capacidade técnico operacional e profissional.		
Responsável	Núcleo de Planejamento.		
Ação de contingência	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.		
Responsável	Departamento de Licitação e Contratos.		

FASE DE ANÁLISE: EXECUÇÃO DA ENTREGA E ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS COM A QUALIDADE ESPERADA- EMPRESA INCAPAZ DE EXECUTAR O CONTRATO.			
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato			
RISCO 6: NÃO OBSERVAR SE OS REQUISITOS DO CONTRATO FORAM PLENAMENTE SEGUIDOS.			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Solicitar informações e comprovações sobre requisitos mínimos dos veículos e dos motoristas a serem colocados a disposição da prestação dos serviços no Termo de Referência em anexo.		
Responsável	Núcleo d Planejamento e secretaria requisitante.		
Ação de contingência	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.		
Responsável	Prefeito.		

FASE DE ANALISE: DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.			
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato			
RISCO 7: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE			
Probabilidade	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação para fiscais/gestor do contrato.		
Responsável	Secretaria Requisitante.		
Ação de contingência	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.		
Responsável	Secretaria Requisitante.		

FASE DE ANALISE: EXECUÇAO DOS SERVIÇOS			
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato			
RISCO 8: ATRASOS NA ENTREGA			
Probabilidade	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Ação Preventiva	Inserir cláusula de penalidade por atraso no termo de referência, contrato e criar cronograma detalhado com datas-chave.		
Responsável	Núcleo de Planejamento e Contratos.		
Ação de contingência	Fiscalizar periodicamente a execução dos serviços procedendo com as punições e sanções previstas no contrato.		
Responsável	Fiscal de contrato, Gestor do contrato e procuradoria jurídica..		

FASE DE ANALISE: FISCALIZAÇAO NA PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS.			
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato			
RISCO 9: EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Probabilidade	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Especificar de forma detalhada no termo de referência em anexo e no contrato a finalidade exata do objeto, incluindo atividades, local e quantidades.		
Responsável	Núcleo de Planejamento e departamento de contrato.		
Ação de contingência	Fiscalização rigorosa na execução contratual e definição clara do objeto no contrato.		
Responsável	Fiscal de contrato, Gestor do contrato.		

FASE DE ANÁLISE: ENCERRAMENTO DO CONTRATO.			
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato			
RISCO 10: NÃO OBSERVAR SE OS REQUISITOS DO CONTRATO FORAM PLENAMENTE ATENDIDOS.			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Ação Preventiva	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências ressarcimentos.		

Responsável	Secretaria de Finanças.
Ação de contingência	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadieplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
Responsável	Secretaria de Finanças.

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Em cumprimento ao disposto § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 01/2019, deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Mateus Eustachio Victalino
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Raquel de Lima Santos
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Caroline Ferreira Costa
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Leila Paniago Dias
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
045737	01/04/2025	transporte escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Transporte escolar-Linhas kombi	UNIDADE 24.800,00	31,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Marilândia/ES	000003/2025	007414/2024	22/01/2025	Km	3.549,60	31,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ITINERARIO 3 Transporte escolar para a EEEFM. Pe.Antonio Volkers-sede MarilandiaINTEGRAL: Corrego Sao Roque x Fazenda Bravin x Sao Macos x Pirangi x escola e retornokombi 15 lugares km por dia : 17,4

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	Transporte Escolar- Linha micro onibus	UNIDADE 32.360,00	/////

Nenhuma informação

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
045737	01/04/2025	transporte escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Transporte escolar-Linhas kombi	UNIDADE 24.800,00	23,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CARATINGA/MG	1 | Processo S	3	07/02/2025	QuilometroXDia	1.600,00	23,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: VEICULO VAN KOMBI 16 LUGARES EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA FORMA DA LEI ANO DE FABRICACAO MINIMO 2009. COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RASTREAMENTO COM CONDUTOR E MONITOR E COM FORNECIMENTODE COMBUSTIVEL. KM DIA 26 A 45

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	Transporte Escolar- Linha micro onibus	UNIDADE 32.360,00	26,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CARATINGA/MG	1 | Processo S	3	07/02/2025	QuilometroXDia	900,00	26,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: VEICULO MICRO ONIBUS 20 a 25 LUGARES EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA FORMA DA LEI ANO DE FABRICACAO MINIMO 2009. COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RASTREAMENTO COM CONDUTOR E MONITOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. KM DIA 26 A 45

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
045737	01/04/2025	transporte escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Transporte escolar-Linhas kombi	UNIDADE 24.800,00	20,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA/BA	32/2024	100/2024	27/08/2024	KM	2.184,00	20,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: TRANSPORTE ESCOLAR COM PERCURSO: BAIXA DA VOLTA A LAGOINHA. VEÍCULO: VAN 16 LUGARES

Anexo I Lote 001 Item 002	Transporte Escolar- Linha micro onibus	UNIDADE 32.360,00	/////

Nenhuma informação

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
045737	01/04/2025	transporte escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Transporte escolar-Linhas kombi	UNIDADE 24.800,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	Transporte Escolar- Linha micro onibus	UNIDADE 32.360,00	17,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL/PR	97/2024	13/2024	09/07/2024	KM	11.200,00	17,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO MICRO-ONIBUS

FLS. 163
PROC. 034/25
RUB.

Edital nº PE 44/2024

Última atualização 27/09/2024

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/06/2024 08:58 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000193/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de Empresa para prestação de serviços do Transporte Escolar Urbano na E.M. Procopense

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 234.830,00	R$ 214.751,88

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	O veículo micro-ônibus deve ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, mínimo de 25 lugares e box para 04 cadeiras de roda equipado/adaptado com um elevador elétrico, cinto de segurança subabdominal, suporte de apoio com trava individual para cada cadeira de roda e demais itens necessários para total segurança dos alunos transportados. O condutor e o monitor são de responsabilidade da empresa contratada. O condutor deverá ter idade superior a 21 anos, CNH na categoria D, ter sido aprovado em curso especializado - transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN, cumprir todas as exigências da legislação de trânsito e apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal. O monitor é responsável pelo embarque e desembarque dos estudantes e, pelo controle do comportamento e do uso do cinto de segurança dos estudantes durante o percurso. Deve ser identificado com crachá e apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal. Horário e cronograma dos estudantes será de acordo com as necessidades da escola. Roteiro "Escola Municipal Procopense" com as seguintes características: O roteiro se inicia às 7h, percorrendo diversos bairros da cidade, encerramento aproximadamente as 7h50h. Inicia a devolução da primeira turma as 11h, com saída da escola, para as residências dos estudantes, retornando, aproximadamente as 11h40, para as 11h50 iniciar a devolução da segunda turma do período matutino e início da pega dos estudantes do período vespertino, encerrando este ciclo aproximadamente as 13h. Inicia a devolução dos alunos do período vespertino as 17h, encerrando aproximadamente as 18h. Este roteiro divide-se da seguinte maneira: 23 Alunos no período da manhã (07h-08h), 08 alunos para devolução as 11h; 30 Alunos entre devolução e pega para o período vespertino, iniciando as 11h50; 23 alunos para devolução as 17h. Solicita a presença de um monitor. Este roteiro atenderá exclusivamente o transporte dos estudantes casa/escola; escola/casa. Total: 61,6Km/dia.	7812	R$ 27,49	R$ 214.751,88

FLS. 164

PROC. 034/25

RUB

VALOR MÉDIO

ITEM	NUMERO DA LINHA	NOME DA LINHA	MINISTERIO DA FAZENDA	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Linha 2255	Fazenda Sete Voltas X Escola Arlindo Luz	23,00	20,90	17,50			**20,47**
2	Linha 2256	Fazenda Emilio Carlos X Escola Modelo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
3	Linha 2257	Fazenda Barroca X Escola Takigawa	23,00	20,90	17,50			**20,47**
4	Linha 2258	Fazenda Carolina X Escola Modelo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
5	Linha 2259	Fazenda Lagoa Rica X Escola Luiz Grando	23,00	20,90	17,50			**20,47**
6	Linha 2260	Fazenda Maringa X Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.)	23,00	20,90	17,50			**20,47**
7	Linha 2261	Fazenda Vaca Parida X Baldeação Casa Verde (ENSINO MÉDIO)	23,00	20,90	17,50			**20,47**
8	Linha 2262	Fazenda Limoeiro X Escola Modelo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
9	Linha 2263	Fazenda Porteira X Escola Modelo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
10	Linha 2264	Fazenda Primavera X Escola Luiz Grando	23,00	20,90	17,50			**20,47**
11	Linha 2268	Fazenda Sedã (TREVO) X Escola Balsamo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
12	Linha 2269	Fazenda Raiz X Escola Luiz Grando	26,00			31,00	27,49	**28,16**
13	Linha 2270	Fazenda São Domingos X Escolas Ribas do Rio Pardo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
14	Linha 2271	Fazenda Vertente X Escola Balsamo	26,00			31,00	27,49	**28,16**
15	Linha 2276	Linha Fazenda Jardim X Escola Modelo II	26,00			31,00	27,49	**28,16**
16	Linha 2277	Linha Fazenda Sabatacha X Escola Arlinho Luz	23,00	20,90	17,50			**20,47**
17	Linha 2278	Linha Fazenda São Francisco X Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo	23,00	20,90	17,50			**20,47**
18	Linha 2279	Linha Fazenda Santa Ana X Escola Rural Potreirinho	23,00	20,90	17,50			**20,47**

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

ter., 01 de abr. de 2025 16:45

3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : Francielicardosooliver@gmail.com

Cco : jm transporte01 <jm.transporte01@gmail.com>, clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>, nataliamartins3012@gmail.com, eldoradotranssid@hotmail.com, julianafreitasmomenti@gmail.com, vspapaleguas@gmail.com, Escritoriocontabil20199@gmail.com, ribeirotransportes1000@gmail.com, Caetanomanasser@terra.com.br, silveriop758@gmail.com, angelotop1004@gmail.com, kenimoreira73@gmail.com, keniflanita@hotmail.com, gwafinanceiro@gmail.com, rfbtransportes@hotmail.com, tatielilopes@outlook.com, anatransporteescolares@gmail.com, eliascamargo70427@gmail.com, Ivan82 guaruja <Ivan82.guaruja@gmail.com>, expressoactl5@gmail.com, navitransportes@gmail.com, marcelobitren@gmail.com, beth 55 <beth.55@hotmail.com>, carlinhorrp@hotmail.com, passaratur@gmail.com

FLS. 165
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 01 de abr. de 2025 16:52
3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : ricardo-bittencourt@hotmail.com

FLS. 167
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

FLS. 167

PROC. 034/25

RUB.

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> qua., 02 de abr. de 2025 07:17

3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : ilzapereira2011@hotmail.com

Cco : controle@viaturms.com.br

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Cotação de Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
qua., 02 de abr. de 2025 10:27
3 anexos

Assunto : Cotação de Transporte Escolar

Para : jackson rezende1256 <jackson.rezende1256@gmail.com>

FLS. 168
PROC. 034/25
RUB.

Bom dia

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

FLS. 1684
PROC. 034/25
RUB.

Zimbra compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Cotação de Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> sex., 04 de abr. de 2025 07:31

3 anexos

Assunto : Cotação de Transporte Escolar

Para : rd586595@gmail.com

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

Cotação de Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
sex., 04 de abr. de 2025 09:00
3 anexos

Assunto : Cotação de Transporte Escolar

Para : financeiro@viacaocidadecorumba.com.br

FLS. 169
PROC. 034/25
RUB.

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Devido a urgência do presente processo recomenda-se que o envio da PROPOSTA DE PREÇOS e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS seja enviado o mais breve possível.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente
Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

Cotação Transporte Escolar

De : clenildo Vicente de Oliveira <clenildo.nativa@gmail.com> qui., 03 de abr. de 2025 08:39
Assunto : Cotação Transporte Escolar 2 anexos
Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

FLS. 170
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde;
segue documentos em anexo.

atenciosamente;

Nativa Transportes
Clenildo Vicente de Oliveira -ME
(67) 9 99823561

- **PROPOSTA 2025 assinado.pdf**
  255 KB
- **planilha 2025 assinado.pdf**
  547 KB

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ :03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA-ME**

CNPJ : **40.184.431/0001-70**

Endereço : RUA DO FADO, 1195

Bairro : PARQUE ESTORIL 2

Fones : (67)99982-3561 Contato : CLENILDO

E-mail : denildo.nativa@gmail.com

FLS. 171

PROC. 034/25

RUB.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412			

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM	12456			

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2			

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848			

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292			

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33080			

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480			

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232			

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228			

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448			

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600			

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA-ME**
CNPJ : **40.184.431/0001-70**
Endereço : RUA DO FADO, 1195
Bairro : PARQUE ESTORIL 2
Fones : 67)99982-3561 *Contato : CLENILDO*
E-mail : denildo.nativa@gmail.com

FLS. 172
PROC. 034/25
RUB.

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800			

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT	KM	17388			

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568			

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760			

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000			

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	**010.043.424**	**LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT**	**KM**	**15120**	**15,00**	**KOMBI**	**226.800,00**

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

TOTAL :226.800,00

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:40184431000170
Assinado de forma digital por CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:40184431000170
Dados: 2025.04.03 14:30:24 +02'00'
Carimbo CNPJ

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172
Assinado de forma digital por CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172
Dados: 2025.04.03 14:30:48 +02'00'
Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

FLS. 173

PROC. 034/25

RUB.

SUBANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA n. 2279 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda Santa Ana X Escola Rural Potreirinho/ IDA Ponto Origem: Fazenda Santa Ana; Ponto de parada: Fazenda Sonho Meu; Destino: Escola Rural Potreirinho/ VOLTA Ponto Origem: Escola Rural Potreirinho; Ponto paradada: Fazenda Sonho Meu; Ponto destino: Fazenda Santa Ana
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA-ME
Regime tributário: Simples Nacional

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03.04.2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO-MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURN	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**84km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia **(KMD)**				**84,00**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**15.120,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha				**km**
média estimada **diária** de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**84km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**15.120,00**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

(informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex.	05h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	05h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	07h30min

FLS. 174
PROC. 034/25
RUB.

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	R$ 2.889,96
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 38.889,96

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS		R$ -
B	SESI OU SESC		R$ -
C	SENAI OU SENAC		R$ -
D	INCRA		R$ -

FLS. 175
PROC. 034/25
RUB.

E	Salário Educação		R$	-
F	FGTS	8,00%	R$	3.111,20
G	Seguro acidente do trab. (RAT x		R$	-
H	SEBRAE		R$	-
Total		8,00%	R$	3.111,20

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8,33%	R$	3.239,53
B	Adicional de férias	2,78%	R$	1.081,14
	Subtotal		R$	1.081,14
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$	4.320,67
Total			R$	5.401,82

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade		R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$	-
Total			R$	-

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado		R$	-
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$	-
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$	-
D	Aviso prévio trabalhado		R$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$	-
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$	-
Total:		0,00%	R$	-

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)	
A	Férias		R$	-
B	Ausência por doença		R$	-
C	Licença paternidade		R$	-
D	Ausências legais		R$	-
E	Ausência por acidente de trabalho		R$	-
F	Outros (especificar)			
	Subtotal		R$	-
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre		R$	-
Total:			R$	-

FLS. 116
PROC. 034/25
RUB.

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$ 3.111,20
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.401,82
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ -
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$ -
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 8.513,01

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 38.889,96
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$ -
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 8.513,01
Subtotal (A + B + C):		R$ 47.402,97
Valor total por empregado:		R$ 47.402,97

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	365,00
B	IPVA	1.850,00
C	Licenciamento anual	215,00
D	Seguro obrigatório anual	0,00
E	Vistorias semestrais	500,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	570,00
G	GPS anual	0,00
H	Depreciação anual	2.000,00
I	material biossegurança e limpeza	980,00
J	Lavagem	1.400,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.150,00
L	TOTAL	10.030,00
M	Custo por km (KMT)	0,66

FLS. 177
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	50.000,00
E	Depreciação anual	R$	2.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	0,13

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 14.500,00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ 14.500,00

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	47.402,97
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$ 10.030,00	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	2.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	14.500,00
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	73.932,97
	Valor total dos custos fixos:	R$	78.992,97

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,38
B	Média de consumo (km/litro)	7 km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	84km
D	Custo Combustível por dia	76,56
E	Custo total do combustível (KMT)	13780,8
F	**Custo do combutível por km**	0,911428571

2.2	Pneus	total

FLS. 178
PROC. 034/25
RUB.

A	número de pneus	4,00	
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 1.000,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 4.000,00
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,26

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)	R$
A	freios	1.000,00
B	borracharia	2.750,00
C	óleos e fluídos	2.800,00
D	filtros	2.500,00
E	câmbio	7.950,00
F	sistema elétrico e bateria	4.580,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	3.800,00
H	outros	
I	Total	25.380,00
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	1,68

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)	
A	Combustível	R$	13.780,80
B	Pneus	R$	4.000,00
C	Manutenção	R$	25.380,00
D	Pedágio	R$	
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	43.160,80

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	R$ 96.158,23
B	Tributos	6,00%	R$ 13.608,00
B.1	Tributos Federais (Simples	3,99%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	2,01%	
B.3.1	ISSQN(retenção)	2,01%	
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		R$ 109.766,23

FLS. 179
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 4 – SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO			
A	MÓDULO 1	R$	73.932,97
B	MÓDULO 2	R$	43.160,80
C	MÓDULO 3	R$	109.766,23
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	226.860,00
E	KMT		15.120,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		15,0039684

Data: Ribas do Rio Pardo, 03 de Abril de 2025

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172

Assinado de forma digital por CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172
Dados: 2025.04.03 14:34:47 +02'00'

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA-ME

Empresario

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 01 de abr. de 2025 16:45
3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : Francielicardosooliver@gmail.com

Cco : jm transporte01 <jm.transporte01@gmail.com>, clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>, nataliamartins3012@gmail.com, eldoradotranssid@hotmail.com, julianafreitasmomenti@gmail.com, vspapaleguas@gmail.com, Escritoriocontabil20199@gmail.com, ribeirotransportes1000@gmail.com, Caetanomanasser@terra.com.br, silveriop758@gmail.com, angelotop1004@gmail.com, kenimoreira73@gmail.com, keniflanita@hotmail.com, gwafinanceiro@gmail.com, rfbtransportes@hotmail.com, tatielilopes@outlook.com, anatransporteescolares@gmail.com, eliascamargo70427@gmail.com, Ivan82 guaruja <Ivan82.guaruja@gmail.com>, expressoactl5@gmail.com, navitransportes@gmail.com, marcelobitren@gmail.com, beth 55 <beth.55@hotmail.com>, carlinhorrp@hotmail.com, passaratur@gmail.com

FLS. 180
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

FLS. 181

PROC. 034/25

RUB.

COTAÇÃO DISPENSA TRANSPORTE

De : ADAO COENE ADAO <acbtransportes2017@gmail.com> qui., 03 de abr. de 2025 16:59
Assunto : COTAÇÃO DISPENSA TRANSPORTE 2 anexos
Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

BOA TARDE SEGUE COTAÇÃO DE PREÇO E PLANILHA DE CUSTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

FLS. 182
PROC. 034/25
RUB.

- **transporte_escolar_._ADAO_assinado_assinado.pdf**
  268 KB
- **planilha_2025_ADAO_assinado.pdf**
  698 KB

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : ADÃO COENE BATISTA - ME
CNPJ : 28.089.091/0001-00
Endereço : RUA ALVARO JOBIM
Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA
Fones : (67)99682-0992 Contato : ADÃO COENE
E-mail : acbtransportes2017@gmail.com

FLS. 183
PROC. 034/25
RUB.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412			

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM	12456			

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2			

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848			

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292			

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33080			

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480			

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232			

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228			

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448			

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600			

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

FLS. 184
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : ADÃO COENE BATISTA - ME
CNPJ : 28.089.091/0001-00
Endereço : RUA ALVARO JOBIM
Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA
Fones : (67)99682-0992 Contato : ADÃO COENE
E-mail : acbtransportes2017@gmail.com

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800	12,00	KOMBI	429.600,00

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT	KM	17388			

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568			

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760			

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000			

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT	KM	15120			

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

TOTAL : 429.600,00

gov.br Documento assinado digitalmente
ADAO COENE BATISTA
Data: 03/04/2025 17:48:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carimbo CNPJ

gov.br Documento assinado digitalmente
ADAO COENE BATISTA
Data: 03/04/2025 17:44:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<
FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.

FLS. 185
PROC. 034/25
RUB.

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA n. 2270 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda São Domingos X Escolas Ribas do Rio Pardo/ IDA Ponto origem: FAZENDA SÃO DOMINGOS; Pontos de parda: FAZENDA RONDA, FAZENDA FORTUNA, FAZENDA CAPELA, FAZENDA BOM JESUS, FAZENDA CAPAOZINHO, FAZENDA LAGO DO MIMOSO, FAZENDA ANDORFATO (CASA BRANCA), Destino: Escolas Ribas do Rio Pardo/ VOLTA Ponto origem: Escolas Ribas do Rio Pardo; Pontos de parada: 999, RIBAS DO RIO PARDO - Mato Grosso do Sul, FAZENDA ANDORFATO (CASA BRANCA), FAZENDA LAGO DO MIMOSO, FAZENDA CAPAOZINHO, FAZENDA BOM JESUS, FAZENDA CAPELA, FAZENDA FORTUNA, FAZENDA RONDA; Destino: FAZENDA SÃO DOMINGOS
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: ADAO COENE BATISTA-ME
Regime tributário: Simples Nacional

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO-MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURN	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				**179km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**179.00**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**35,800.00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada **diária** de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**179km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) **X** (DL)) = (TEkm)				**35,800.00**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex.		04h30min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		04h00min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		08h30min

FLS. 186
PROC. 034/25
RUB.

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	11
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6.38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 42,000.00
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	R$ 6,091.44
G	Adicional de hora-extra	R$ 2,502.33
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 50,593.77

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação	R$ 6,000.00
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ 6,000.00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS		R$ -
B	SESI OU SESC		R$ -
C	SENAI OU SENAC		R$ -
D	INCRA		R$ -

E	Salário Educação		R$	-
F	FGTS	8.00%	R$	4,047.50
G	Seguro acidente do trab. (RAT x FAP)	1.00%	R$	505.94
H	SEBRAE		R$	-
Total		**9.00%**	**R$**	**4,553.44**

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8.33%	R$	4,214.46
B	Adicional de férias	2.78%	R$	1,406.51
	Subtotal		R$	1,406.51
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11.11%	R$	5,620.97
Total			**R$**	7,027.47

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			**R$** -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ -
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0.00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0.00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -
Total:		**0.00%**	**R$** -

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ -
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$ -
Total:			**R$** -

FLS. 188
PROC. 034/25
RUB.

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e	Valor (R$)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$	4,553.44
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	7,027.47
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	-
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$	-
3.6	Outros (Especificar)	R$	
Total:		R$	11,580.91

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	50,593.77
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	6,000.00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	11,580.91
Subtotal (A + B + C):		R$	68,174.68
Valor total por empregado:		R$	68,174.68

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	365.00
B	IPVA	1,850.00
C	Licenciamento anual	500.00
D	Seguro obrigatório anual	0.00
E	Vistorias semestrais	800.00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	600.00
G	GPS anual	0.00
H	Depreciação anual	7,500.00
I	material biossegurança e limpeza	980.00
J	Lavagem	1,400.00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2,150.00
L	TOTAL	16,145.00
M	Custo por km (KMT)	0.45

FLS. 189
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	50,000.00
E	Depreciação anual	R$	7,500.00
F	Custo da depreciação por km	R$	0.50

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 16,000.00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ 16,000.00

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	68,174.68
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$ 16,145.00	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	7,500.00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	16,000.00
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	107,819.68
	Valor total dos custos fixos:	R$	107,819.68

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6.38
B	Média de consumo (km/litro)	6 km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	179km
D	Custo Combustível por dia	190.33
E	Custo total do combustível (KMT)	38,067.33
F	**Custo do combutível por km**	2.52

2.2	Pneus	total

FLS. 190
PROC. 034/25
RUB.

A	número de pneus	8.00	
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 1,000.00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 8,000.00
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0.53

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	5,800.00
B	borracharia	2,750.00
C	óleos e fluídos	2,800.00
D	filtros	2,500.00
E	câmbio	12,600.00
F	sistema elétrico e bateria	14,580.00
G	sistema hidráulico e refrigeração	3,800.00
H	outros	37,300.00
I	Total	82,130.00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	5.43

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	**(R$)**	
A	Combustível	R$	38,067.33
B	Pneus	R$	8,000.00
C	Manutenção	R$	82,130.00
D	Pedágio	R$	
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	128,197.33

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	R$ 166,088.59
B	Tributos	6.00%	R$ 27,494.40
B.1	Tributos Federais (Simples Nacional)	3.99%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	2.01%	
B.3.1	ISSQN(retenção)	2.01%	
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		R$ 193,582.99

FLS. 191
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO			
A	MÓDULO 1	R$	107,819.68
B	MÓDULO 2	R$	128,197.33
C	MÓDULO 3	R$	193,582.99
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	429,600.00
E	KMT		35,800.00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		12,00

Data: Ribas do Rio Pardo, 03 de Abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADAO COENE BATISTA
Data: 03/04/2025 17:44:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADÃO COENE BATISTA ME
Empresario

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

ter., 01 de abr. de 2025 16:45

3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : Francielicardosooliver@gmail.com

Cco : jm transporte01 <jm.transporte01@gmail.com>, clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>, nataliamartins3012@gmail.com, eldoradotranssid@hotmail.com, julianafreitasmomenti@gmail.com, vspapaleguas@gmail.com, Escritoriocontabil20199@gmail.com, ribeirotransportes1000@gmail.com, Caetanomanasser@terra.com.br, silveriop758@gmail.com, angelotop1004@gmail.com, kenimoreira73@gmail.com, keniflanita@hotmail.com, gwafinanceiro@gmail.com, rfbtransportes@hotmail.com, tatielilopes@outlook.com, anatransporteescolares@gmail.com, eliascamargo70427@gmail.com, Ivan82 guaruja <Ivan82.guaruja@gmail.com>, expressoactl5@gmail.com, navitransportes@gmail.com, marcelobitren@gmail.com, beth 55 <beth.55@hotmail.com>, carlinhorrp@hotmail.com, passaratur@gmail.com

FLS. 192
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

- **ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx**
  1 MB

- **TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx**
  486 KB

- **transporte escolar ..docx**
  21 KB

Cotação Transporte Escolar

De : ESCRITÓRIO CONTABILIDADE <escritoriocontabil20199@gmail.com> sex., 04 de abr. de 2025 15:50

2 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 194

PROC. 034/25

RUB.

Boa tarde, a empresa PEDRO SILVERIO BORGES NETO se interessa.

Segue em anexo a Proposta de preço e Planilha de composição de custos.

Atenciosamente.

Eduarda Teodoro

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025 - PEDRO.xlsx
1 MB

TRANSPORTE ESCOLAR.pdf
430 KB

FLS. 195

PROC. 034/25

RUB.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : Pedro Silverio Borges Neto
CNPJ : 12.656.737/0004-46
Endereço : Rua Maria Abadia de Souza Bento, 141, Água Clara
Bairro : Jardim Prima Vera
Fones : 67-99836-1137 Contato : Pedro
E-mail :

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412			

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM	12456			

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emilio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2	21,00	VAM	421.705,20

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848			

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292			

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33080			

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480			

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cod. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232			

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cod. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228			

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448			

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600			

FLS. 196

PROC. 034/25

RUB.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor :
CNPJ :
Endereço :
Bairro :
Fones : Contato :
E-mail :

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800			

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT	KM	17388			

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Polo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568			

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760			

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000			

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT	KM	15120			

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potreirinho

TOTAL : 421.705,20

12 656 737/0001-46
Pedro Silvério Borges Neto - ME
Rua Maria Abadia de Souza Bento, 14
Jardim Primavera - CEP 79680-000
Água Clara - MS
Carimbo CNPJ

PEDRO SILVERIO BORGES NETO
SERPRO
Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<
FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 01 de abr. de 2025 16:45
3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : Francielicardosooliver@gmail.com

Cco : jm transporte01 <jm.transporte01@gmail.com>, clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>, nataliamartins3012@gmail.com, eldoradotranssid@hotmail.com, julianafreitasmomenti@gmail.com, vspapaleguas@gmail.com, Escritoriocontabil20199@gmail.com, ribeirotransportes1000@gmail.com, Caetanomanasser@terra.com.br, silveriop758@gmail.com, angelotop1004@gmail.com, kenimoreira73@gmail.com, keniflanita@hotmail.com, gwafinanceiro@gmail.com, rfbtransportes@hotmail.com, tatielilopes@outlook.com, anatransporteescolares@gmail.com, eliascamargo70427@gmail.com, Ivan82 guaruja <Ivan82.guaruja@gmail.com>, expressoactl5@gmail.com, navitransportes@gmail.com, marcelobitren@gmail.com, beth 55 <beth.55@hotmail.com>, carlinhorrp@hotmail.com, passaratur@gmail.com

FLS. 197
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

FLS. 198

PROC. 034/25

RUB.

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Documento de Ivan Alves

De : ivan alves <ivan82.guaruja@gmail.com> qui., 03 de abr. de 2025 15:21

Assunto : Documento de Ivan Alves 1 anexo

Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

PLANILHA_IVAN_assinado.pdf

FLS. 199

PROC. 034/25

RUB.

PLANILHA_IVAN_assinado.pdf
680 KB

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor :**IVAN ALVES DOS SANTOS ME**
CNPJ : **27.351.905/0001-62**
Endereço : RUA JOSE TIAGO PONTES
Bairro : PARQUE ESTORIL
Fones : (67)99629-8200 Contato : IVAN
E-mail :

FLS. 200
PROC. 034/25
RUB.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412			

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM	12456			

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2			

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848			

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292			

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33080			

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480			

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232			

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228			

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448			

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600			

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor :IVAN ALVES DOS SANTOS
CNPJ : 27.351.905/0001-62
Endereço : RUA JOSE TIAGO PONTES
Bairro : PARQUE ESTORIL
Fones : (67)99629-8200 Contato : IVAN
E-mail : ivan82.guaruja@gmail.com

FLS. 201
PROC. 034/25
RUB.

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800			

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	**010.043.420**	**LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT**	**KM**	**17388**	**17,50**	**ONIBUS**	**304.290,00**

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568			

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760			

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000			

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT	KM	15120			

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

TOTAL : 304.290,00

Carimbo CNPJ

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN ALVES DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 16:15:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<
FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.

FLS. 202

PROC. 034/25

RUB.

SUBANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA n. 2271 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vertente X Escola Balsamo/ IDA Ponto origem: FAZENDA VERTENTE; Pontos de parada: FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA MARIMBONDO, FAZENDA RETIRO DO CERVO, CONFINAMENTO DO CERVO, FAZENDA CERVO (SEDE), ESTACAO DO BALSAMO, CONFINAMENTO FAZENDA FERNANDA, FAZENDA PINHEIRAO; Destino: EF Balsamo/ VOLTA Ponto origem: EF Balsamo; Pontos de parada: ESTACAO DO BALSAMO, CONFINAMENTO FAZENDA FERNANDA, FAZENDA PINHEIRAO, FAZENDA MARIMBONDO, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA RETIRO DO CERVO, CONFINAMENTO DO CERVO, FAZENDA CERVO (SEDE); Destino: FAZENDA VERTENTE
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: IVAN ALVES DOS SANTOS-ME
Regime tributário: Simples Nacional

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO-MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMETROS PARA CALCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURN	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**96,60km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia **(KMD)**				**96.60**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**17,388.00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha **(MDNRkm)**				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**96,60km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**17,388.00**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

(informações fornecidas pelo município)		**tempo total**
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex.		04h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		04h00min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		08h00min

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	24
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6.38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36,000.00
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	R$ 2,889.96
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 38,889.96

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação	
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ -

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS		R$ -
B	SESI OU SESC		R$ -
C	SENAI OU SENAC		R$ -
D	INCRA		R$ -
E	Salário Educação		R$ -

FLS. 204
PROC. 034/25
RUB.

F	FGTS	8.00%	R$	3,111.20
G	Seguro acidente do trab. (RAT x FAP)		R$	-
H	SEBRAE		R$	-
Total		8.00%	R$	3,111.20

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8.33%	R$	3,239.53
B	Adicional de férias	2.78%	R$	1,081.14
	Subtotal		R$	1,081.14
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11.11%	R$	4,320.67
Total			R$	5,401.82

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade		R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$	-
Total			R$	-

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado		R$	-
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0.00%	R$	-
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$	-
D	Aviso prévio trabalhado		R$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0.00%	R$	-
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$	-
Total:		0.00%	R$	-

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)	
A	Férias		R$	-
B	Ausência por doença		R$	-
C	Licença paternidade		R$	-
D	Ausências legais		R$	-
E	Ausência por acidente de trabalho		R$	-
F	Outros (especificar)			
	Subtotal		R$	-
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o		R$	-
Total:			R$	-

FLS. 205
PROC. 034/25
RUB.

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-Módulo 3 – Encargos Sociais e	Valor (R$)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e	R$	3,111.20
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	5,401.82
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	-
3.5	Custo de Reposição do Profissional	R$	-
3.6	Outros (Especificar)	R$	
	Total:	R$	8,513.01

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	38,889.96
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	-
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	8,513.01
	Subtotal (A + B + C):	R$	47,402.97
	Valor total por empregado:	R$	47,402.97

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	1,365.00
B	IPVA	3,840.00
C	Licenciamento anual	515.00
D	Seguro obrigatório anual	0.00
E	Vistorias semestrais	800.00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	1,200.00
G	GPS anual	0.00
H	Depreciação anual	
I	material biossegurança e limpeza	980.00
J	Lavagem	3,500.00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2,150.00
L	TOTAL	14,350.00
M	Custo por km (KMT)	0.83

FLS. 206
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	192,000.00
E	Depreciação anual	R$	28,000.00
F	Custo da depreciação por km	R$	1.85

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 14,500.00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou		
A.3	deslocamento para abastecimento		
A.4	deslocamento para vistoria		
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		
A.6	deslocamento para manutenção		
A.7	escritório contabilidade		
A.8	custo administrativo		
A.9	materiais		
A.10	outros		
	Total		R$ 14,500.00

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	47,402.97
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$ 14,350.00	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	28,000.00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	14,500.00
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	104,252.97
	Valor total dos custos fixos:	R$	104,252.97

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6.38
B	Média de consumo (km/litro)	3 km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	96,60km
D	Custo Combustível por dia	205.43
E	Custo total do combustível (KMT)	36,977.40
F	**Custo do combutível por km**	2.445595238

2.2	Pneus		Total
A	número de pneus	6.00	

FLS. 207
PROC. 034/25
RUB.

B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2,530.00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R$
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 15,180.00
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 1.00

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)	R$
A	freios	2,500.00
B	borracharia	2,750.00
C	óleos e fluídos	2,800.00
D	filtros	2,500.00
E	câmbio	7,950.00
F	sistema elétrico e bateria	4,580.00
G	sistema hidráulico e refrigeração	4,000.00
H	outros	
I	Total	27,080.00
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	1.79

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)	
A	Combustível	R$	36,977.40
B	Pneus	R$	15,180.00
C	Manutenção	R$	27,080.00
D	Pedágio	R$	
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	79,237.40

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	%	R$ 102,556.23
B	Tributos	6.00%	R$ 18,257.40
B.1	Tributos Federais (Simples Nacional)	3.99%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	2.01%	
B.3.1	ISSQN(retenção)	2.01%	
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		R$ 120,813.63

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO

FLS. 208

PROC. 034/25

RUB.

A	MÓDULO 1	R$	104,252.97
B	MÓDULO 2	R$	79,237.40
C	MÓDULO 3	R$	120,813.63
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	304,304.00
E	KMT		17,388.00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		17.50080528

Data: Ribas do Rio Pardo, 03 de Abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN ALVES DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 16:15:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN ALVES DOS SANTOS
Empresario

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
qua., 02 de abr. de 2025 09:07
3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : cerradosulms@gmail.com

FLS. 209
PROC. 034/25
RUB.

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

Re: Cotação Transporte Escolar

De : delson ferreira rodrigues junior <cerradosulms@gmail.com>
qui., 03 de abr. de 2025 17:18
7 anexos

Assunto : Re: Cotação Transporte Escolar

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 210
PROC. 034/25
RUB.

À

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – MS

At. Sr. José renato Moura Collis /Sr Matheus Estachio Victalino.

Referente Cotação de preços:

Em atendimento ao e-mail datado de 02 de Abril de 2025, de conformidade com o termo de referência, encaminhamos Planilha de preços e proposta de preços impressa, conforme determinado.
Aguardamos sua apreciação e notificação da aceitação de nossa proposta.
Aguardamos também a notificação de continuidade do referido processo de compras.
Sem outro particular nos colocamos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Cerrado Sul Transporte e Turismo Ltda

Em qua., 2 de abr. de 2025 às 09:07, GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
> 1 - Termo de Referência;
> 2 - Modelo de Proposta;
> 3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
> para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
>
> O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
> 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
> 2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.
>
> RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.
>
> No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

FLS. 211
PROC. 034/25
RUB.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

- **PROPOSTA ASSINADA.pdf**
  1 MB

- **PLANILHA DE CUSTO FAZ BARROCA.pdf**
  568 KB

- **PLANILHA DE CUSTO FAZ MARINGA.pdf**
  623 KB

- **PLANILHA DE CUSTO FAZ SÃO FRANCISCO.pdf**
  567 KB

- **PLANILHA DE CUSTO FAZ VACA PARIDA.pdf**
  623 KB

- **PLANILHA DE CUSTO FAZ VERTENTE.pdf**
  567 KB

- **ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx**
  381 KB

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : Av. Duque de caxias, 4104
Bairro : VILA ELIANE
Fones : 67- 98111-4186 Contato : Delson
E-mail : cerradosulms@gmail.com

FLS. 212
PROC. 034/25
RUB.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412			

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM				

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2	R$14.45	VW	R$290.173,34

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848			

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292			

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33080	R$8,77	VW	R$290.111,60

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480	R$13,90	VW	R$340.272,00

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232			

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228			

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448			

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600			

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : Av. Duque de caxias, 4104
Bairro : VILA ELIANE
Fones : 67- 98111-4186 Contato : Delson
E-mail : cerradosulms@gmail.com

FLS. 213
PROC. 024/25
RUB.

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800			

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT	KM	17388	R$18,70	VW	R$325.155,60

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568			

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760			

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000	R$14,50	VW	R$290.000,00

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT	KM	15120			

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

TOTAL : R$1.537.712,54

Carimbo CNPJ

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161

Assinado de forma digital por CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161
Dados: 2025.04.03 17:05:09 -04'00'

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS ÚTEIS.
BANCO SICREDI – AGENCIA 0911 CONTA CORRENTE 16614-1

FLS. 214
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2257- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Barroca X Escola Takigawa / IDA Ponto origem: FAZENDA BARROCA; Pontos de parada: FAZENDA RETIRO BARROCA, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA LANCEIRO, FAZENDA TACUMAM; Destino: EF Takigawa VOLTA Ponto origem: EF Takigawa; Pontos de parada: FAZENDA TACUMAM, FAZENDA LANCEIRO, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA RETIRO BARROCA; Destino: FAZENDA BARROCA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Regime tributário - SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025
B	Ribas do Rio Pardo-MS	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	mai/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				6
Número de dias letivos (DL)				122
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				164,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.081,20
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	5
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	4
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	9

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	6
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 28.200,00
B	Gratificação	R$ 5.850,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R$ 34.050,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 215

PROC. 034/25

RUB.

A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.640,00
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (REFEIÇOES)	R$ 4.400,00
	Total de benefícios mensais e diários	R$ 7.040,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

A	INSS	20,00%	R$ 6.810,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 510,75
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 340,50
D	INCRA	0,20%	R$ 68,10
E	Salário Educação	2,50%	R$ 851,25
F	FGTS	8,00%	R$ 2.724,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,50%	R$ 170,25
H	SEBRAE	0,60%	R$ 204,30
	Total	34,30%	R$ 11.679,15

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

A	13º Salário	8,33%	R$ 2.836,37
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 946,59
	Subtotal		R$ 946,59
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.782,96
	Total		R$ 4.729,55

3.3 - Afastamento maternidade

A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
	Total		R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

A	Aviso prévio indenizado		R$ 2.800,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	8,00%	R$ 217,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40,00%	R$ 87,17
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
	Total	48,00%	R$ 3.105,09

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

A	Férias		R$ 3.133,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 3.133,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
	Total		R$ 3.133,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

FLS. 216

PROC. 034/25

RUB.

B	Submódulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor(R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 11.679,15
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 4.729,55
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.105,09
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 3.133,00
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 22.646,78

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (por categoria profissional)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 34.050,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$ 7.040,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 22.646,78
Subtotal (A + B + C):		R$ 63.736,78
Valor(R$) por empregado:		R$ 63.736,78

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

Sub	Custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	2.400,00
C	Licenciamento anual	500,00
D	Seguro obrigatório anual	0,00
E	Vistorias semestrais	600,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	400,00
G	GPS anual	0,00
H	Depreciação anual	16.000,00
I	material blossegurança e limpeza	300,00
J	Lavagem	1.200,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	1.300,00
L	TOTAL	22.700,00
M	Custo por km (KMT)	1,13

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

Sub	Depreciação	Unidade	anos ou Valor
A	idade do veículo (anos)	anos	13
B	vida útil do veículo (anos)	anos	7
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	7
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	80000
E	Depreciação anual	R$	16000
F	Custo da depreciação por km	R$	0,80

Tabela de Valor Residual para veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

Sub	Custos Indiretos	Forma	Valor(R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)	R$	3.337,92
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza (ida e volta)	R$	-
A.3	deslocamento para abastecimento	R$	9.302,40
A.4	deslocamento para vistoria	R$	1.348,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria	R$	-
A.6	deslocamento para manutenção	R$	2.977,20
A.7	escritório contabilidade	R$	4.500,00
A.8	custo administrativo	R$	18.336,00
A.9	materiais	R$	2.800,00
A.10	outros	R$	1.200,00
Total:		R$	43.901,52

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	63.736,78
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo		22.700,00

FLS. 217

PROC. 034/25

RUB.

C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	16.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	43.801,52
Subtotal (A + B + C + D):		R$	146.238,30
[illegible]		R$	[illegible]

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

[illegible]	[illegible]	[illegible]
A	Preço do Litro	6,72
B	Média de consumo (km/litro)	6,00
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	164,60
D	Custo Combustível por dia	184,35
E	Custo total do combustível (KMT)	22.490,94
F	**Custo do combutível por km**	1,12

[illegible]	Pneus		[illegible]
A	número de pneus		5
B	preço do pneu de 1a linha		450
C	bicos		0
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		20000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		2.259,14
H	**Custo dos pneus por km**		0,1125

[illegible]	[illegible]	[illegible]
A	freios	976
B	borracharia	366
C	óleos e fluídos	550
D	filtros	473
E	câmbio	3416
F	sistema elétrico e bateria	732
G	sistema hidráulico e refrigeração	5002
H	outros(MOTOR, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, ETC)	9516
I	Total	21031
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	1,05

2,28

[illegible]	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

[illegible]	Custos Variáveis	(R$)	
A	Combustível	R$	22.490,94
B	Pneus	R$	2.259,14
C	Manutenção	R$	21.031,00
D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	45.781,08

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
A	Lucro	16,91%	R$ 49.076,96
B	Tributos	10,75%	R$ 33.497,00
B.1	Tributos Federais (PIS-COFINS-CSLL-IR-INSS)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R$ 15.580,00
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
[illegible]			[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MÓDULO 1	R$	146.238,30
[illegible]	MÓDULO 2	R$	45.781,08
[illegible]	MÓDULO 3	R$	98.153,96
[illegible]	RESULTADO (A+B+C)	R$	290.173,34
[illegible]	KMT		20.081,20
[illegible]	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$	14,45

Data:	03 de Abril de2025

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161

Assinado de forma digital por CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161 Dados: 2025.04.03 17:10:49 -04'00'

FLS. 218
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2260- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Maringa X Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.)/ IDA Ponto origem: FAZENDA MARINGA; Pontos de parada: FAZENDA ESTELA, FAZENDA MONTANA, FAZENDA SANTA AMELIA, FAZENDA PRIMAVERA, FAZENDA RECREIO RETIRO "A"; Destino: Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.) / VOLTA Ponto origem: Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.); Pontos de parada: FAZENDA ESTELA, FAZENDA MONTANA, FAZENDA SANTA AMELIA, FAZENDA PRIMAVERA; Destino: FAZENDA MARINGA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Regime tributário - SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025.
B	Ribas do Rio Pardo -MS	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	mai/24
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				**14**
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**165,40**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**33.080,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	**5**
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	**4**
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	**9**

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**15**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 28.200,00
B	Gratificação	R$ 5.850,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		**R$ [illegible]**

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)

FLS. 219

PROC. 034/25

RUB.

A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$	2.640,00
C	Assistência médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (REFEIÇÕES)	R$	4.400,00
	Total de benefícios mensais e diários	R$	7.040,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

Sigla	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)	
A	INSS	20,00%	R$	6.810,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$	510,75
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$	340,50
D	INCRA	0,20%	R$	68,10
E	Salário Educação	2,50%	R$	851,25
F	FGTS	8,00%	R$	2.724,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,50%	R$	170,25
H	SEBRAE	0,60%	R$	204,30
	Total	34,30%	R$	11.679,15

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

Sigla	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8,33%	R$	2.836,37
B	Adicional de férias	2,78%	R$	946,59
	Subtotal		R$	946,59
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$	3.782,96
	Total	22,22%	R$	7.566,51

3.3 - Afastamento maternidade

Sigla	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade		R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$	-
	Total	0,00%	R$	-

3.4 – Provisão para Rescisão

Sigla	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado		R$	2.800,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	8,00%	R$	217,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40,00%	R$	87,17
D	Aviso prévio trabalhado		R$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$	-
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R$	-
	Total	48,00%	R$	3.005,09

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Sigla	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)	
A	Férias		R$	3.133,00
B	Ausência por doença		R$	-
C	Licença paternidade		R$	-
D	Ausências legais		R$	-
E	Ausência por acidente de trabalho		R$	-
F	Outros (especificar)			
	Subtotal		R$	3.133,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$	-
	Total	22,22%	R$	6.962,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Nº	Submódulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$	11.679,15

FLS. 220

PROC. 034/25

RUB.

3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	4.729,55
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	3.105,09
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	3.133,00
3.6	Outros (Especificar)	R$	
	Total:	R$	22.646,78

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	34.050,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	7.040,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	22.646,78
	Subtotal (A + B + C):	R$	63.736,78

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	2.400,00
C	Licenciamento anual	500,00
D	Seguro obrigatório anual	0,00
E	Vistorias semestrais	600,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	400,00
G	GPS anual	0,00
H	Depreciação anual	12.000,00
I	material biossegurança e limpeza	300,00
J	Lavagem	1.200,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	1.300,00
L	TOTAL	18.700,00
M	Custo por km (KMT)	0,57

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

A	idade do veículo (anos)	anos	14
B	vida útil do veículo (anos)	anos	7
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	7
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	80000
E	Depreciação anual	R$	16000
F	Custo da depreciação por km	R$	0,48

categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)	R$	3.000,00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza	R$	2.980,00
A.3	deslocamento para abastecimento	R$	3.576,00
A.4	deslocamento para vistoria	R$	500,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria	R$	-
A.6	deslocamento para manutenção	R$	2.977,20
A.7	escritório contabilidade	R$	4.500,00
A.8	custo administrativo	R$	18.336,00
A.9	materiais	R$	2.800,00
A.10	outros	R$	1.200,00
	Total	R$	39.869,20

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	63.736,78
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo		18.700,00
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	16.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	39.869,20

FLS. 221
PROC. 034/25
RUB.

Subtotal (A + B + C + D):	R$	138.305,98
[illegible]	R$	[illegible]

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

	[illegible]	[illegible]
A	Preço do Litro	6,72
B	Média de consumo (km/litro)	6,00
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	165,40
D	Custo Combustível por dia	185,25
E	Custo total do combustível (KMT)	37.049,60
F	**Custo do combutível por km**	1,12

	[illegible]		[illegible]
A	número de pneus		5
B	preço do pneu de 1a linha		450
C	bicos		0
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		20000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		3.721,50
H	**Custo dos pneus por km**		0,1125

	[illegible]	[illegible]
A	freios	1600
B	borracharia	600
C	óleos e fluídos	900
D	filtros	774
E	câmbio	5600
F	sistema elétrico e bateria	1200
G	sistema hidráulico e refrigeração	8200
H	outros(MOTOR, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, ETC)	15600
I	Total	34474
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	1,04

2,27

	[illegible]		[illegible]
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

	[illegible]	[illegible]	
A	Combustível	R$	37.049,60
B	Pneus	R$	3.721,50
C	Manutenção	R$	34.474,00
D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	75.245,10

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
A	Lucro	7,41%	R$ 21.498,52
B	Tributos	10,75%	R$ 37.582,00
B.1	Tributos Federais (PIS-COFINS-CSLL-IR-INSS)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R$ 17.480,00
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
[illegible]			[illegible]

	[illegible]		[illegible]
A	MÓDULO 1	R$	138.305,98
B	MÓDULO 2	R$	75.245,10
C	MÓDULO 3	R$	76.960,52
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	290.511,60
E	KMT		33080
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$	8,77

Data:	03 de Abril de2025

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161

Assinado de forma digital por CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161
Dados: 2025.04.03 17:06:26 -04'00'

FLS. 222

PROC. 034/25

RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS FIXO E VARIÁVEL POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2278 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda São Francisco X Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo/ IDA Ponto Origem: Fazenda São Francisco; Pontos de parada: Fazenda Agropecuária Vitória, Fazenda Rancho Florido; Destino: Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo/ VOLTA Ponto Origem: Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo; Pontos de parada: Fazenda Rancho Florido, Fazenda Agropecuária Vitória; Destino: Fazenda São Francisco
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Regime tributário - SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025
B	Ribas do Rio Pardo MS	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	mai/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	**MANHÃ**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				**5**
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				100,00
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.000,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

Informações fornecidas pelo município	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	5
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	4
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	9

Informações fornecidas pelo município	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	5
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 28.200,00
B	Gratificação	R$ 5.850,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R$ 34.050,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 223
PROC. 034/25
RUB.

ID	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.640,00
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (REFEIÇÕES)	R$ 4.400,00
	Total de benefícios mensais e diários	R$ 7.040,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

Sub	Encargos previdenciários e FGTS	%%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 6.810,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 510,75
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 340,50
D	INCRA	0,20%	R$ 68,10
E	Salário Educação	2,50%	R$ 851,25
F	FGTS	8,00%	R$ 2.724,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,50%	R$ 170,25
H	SEBRAE	0,60%	R$ 204,30
	Total	34,30%	R$ 11.679,15

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

Sub	Tipo Salário	%%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.836,37
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 946,59
	Subtotal		R$ 946,59
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.782,96
	Total		R$ 4.729,55

3.3 - Afastamento maternidade

Sub	Afastamento Maternidade	%%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
	Total		R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

Sub	Provisão para Rescisão	%%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 2.800,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	8,00%	R$ 217,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40,00%	R$ 87,17
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
	Total	48,00%	R$ 3.105,09

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Sub	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 3.133,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 3.133,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
	Total		R$ 3.133,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ID	Sub-módulo - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 11.679,15
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 4.729,55
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.105,09

FLS. 224
PROC. 034/25
RUB.

3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	3.133,00
3.6	Outros (Especificar)	R$	
Total:		R$	22.646,78

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	34.050,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	7.040,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	22.646,78
Subtotal (A + B + C):		R$	63.736,78
Valor total por empregado:		R$	63.736,78

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	2.400,00
C	Licenciamento anual	500,00
D	Seguro obrigatório anual	0,00
E	Vistorias semestrais	600,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	400,00
G	GPS anual	0,00
H	Depreciação anual	16.000,00
I	material biossegurança e limpeza	300,00
J	Lavagem	1.200,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	1.300,00
L	TOTAL	22.700,00
M	Custo por km (KMT)	1,14

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	13
B	vida útil do veículo (anos)	anos	7
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	7
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	80000
E	Depreciação anual	R$	16000
F	Custo da depreciação por km	R$	0,80

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)	R$	3.000,00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza	R$	2.980,00
A.3	deslocamento para abastecimento	R$	3.576,00
A.4	deslocamento para vistoria	R$	500,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria	R$	-
A.6	deslocamento para manutenção	R$	2.977,20
A.7	escritório contabilidade	R$	4.500,00
A.8	custo administrativo	R$	18.336,00
A.9	materiais	R$	2.800,00
A.10	outros	R$	1.200,00
Total		R$	39.869,20

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	63.736,78
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo		22.700,00
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	16.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	39.869,20
Subtotal (A + B + C + D):		R$	142.305,98
Valor total dos custos fixos:		R$	142.305,98

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

FLS. 225

PROC. 034/25

RUB.

	Combustível	
A	Preço do Litro	6,72
B	Média de consumo (km/litro)	6,00
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	100,00
D	Custo Combustível por dia	112,00
E	Custo total do combustível (KMT)	22.400,00
F	Custo do combustível por km	1,12

	Pneus		
A	número de pneus		5
B	preço do pneu de 1a linha		450
C	bicos		0
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		20000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		2.250,00
H	Custo dos pneus por km		0,1125

		R$
A	freios	976
B	borracharia	366
C	óleos e fluídos	550
D	filtros	473
E	câmbio	3416
F	sistema elétrico e bateria	732
G	sistema hidráulico e refrigeração	5002
H	outros(MOTOR, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, ETC)	9516
I	Total	21031
J	Custo da Manutenção por km (KMT)	1,05

2,28

	Pedágio		R$ (KMT)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custo (variável)	(R$)	
A	Combustível	R$	22.400,00
B	Pneus	R$	2.250,00
C	Manutenção	R$	21.031,00
D	Pedágio	R$	-
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	45.681,00

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

	Tributos e lucro	Custo	Valor (R$)
A	Lucro	18,25%	R$ 52.936,02
B	Tributos	10,75%	R$ 33.497,00
B.1	Tributos Federais (PIS-COFINS-CSLL-IR-INSS)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R$ 15.580,00
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		R$ 102.013,02

	MÓDULO 1	R$	142.305,98
	MÓDULO 2	R$	45.681,00
	MÓDULO 3	R$	102.013,02
	RESULTADO (A+B+C)	R$	290.000,00
	KMT		20000
	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$	14,50

Data:	03 de Abril de2025

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161

Assinado de forma digital por CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161
Dados: 2025.04.03 17:07:13 -04'00'

FLS. 226

PROC. 034/25

RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR KM PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2261- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vaca Parida X Baldeação Casa Verde (ENSINO MÉDIO)/ IDAPonto origem: FAZENDA VACA PARIDA; Pontos de parada: FAZENDA PRIMAVERA, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA LETICIA; Destino: Baldeação Casa Verde/VOLTA Ponto origem: Baldeação Casa Verde; Pontos de parada: FAZENDA LETICIA, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA PRIMAVERA; Destino: Fazenda Vaca Parida
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Regime tributário - SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025
B	Ribas do Rio Pardo - MS	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	mai/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)				
TURNO	**MANHÃ**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				**5**
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				**km**
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**km**
km por dia (KMD)				**122,40**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**24.480,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ([MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)	Tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	**4**
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	**4**
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	**8**

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	**15**
veículo com elevador (sim ou não)	**NÃO**
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	**6,38**

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 28.200,00
B	Gratificação	R$ 5.850,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R$ 34.050,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 227

PROC. 034/25

RUB.

ID	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.640,00
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (REFEIÇÕES)	R$ 4.400,00
	Total de benefícios mensais e diários	R$ 7.040,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

ID	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 6.810,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 510,75
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 340,50
D	INCRA	0,20%	R$ 68,10
E	Salário Educação	2,50%	R$ 851,25
F	FGTS	8,00%	R$ 2.724,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,50%	R$ 170,25
H	SEBRAE	0,60%	R$ 204,30
	Total	34,30%	R$ 11.679,15

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

ID	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.836,37
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 946,59
	Subtotal		R$ 946,59
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.782,96
	Total		R$ 4.729,55

3.3 - Afastamento maternidade

ID	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
	Total		R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

ID	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 2.800,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	8,00%	R$ 217,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40,00%	R$ 87,17
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
	Total	48,00%	R$ 3.105,09

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

ID	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 3.133,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 3.133,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
	Total		R$ 3.133,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ID	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 11.679,15
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 4.729,55
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.105,09

FLS. 228

PROC. 034/25

RUB.

3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	3.133,00
3.6	Outros (Especificar)	R$	
	Total	R$	22.646,78

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão de Obra Vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 34.050,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$ 7.040,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 22.646,78
Subtotal (A + B + C):		R$ 63.736,78
Valor total por empregado:		R$ 63.736,78

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

Sub	Custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	2.400,00
C	Licenciamento anual	500,00
D	Seguro obrigatório anual	0,00
E	Vistorias semestrais	600,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	400,00
G	GPS anual	0,00
H	Depreciação anual	12.000,00
I	material biossegurança e limpeza	300,00
J	Lavagem	1.200,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	1.300,00
L	TOTAL	18.700,00
M	Custo por km (KMT)	0,76

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

Sub	Depreciação	Unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	14
B	vida útil do veículo (anos)	anos	7
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	7
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	80000
E	Depreciação anual	R$	16000
F	Custo da depreciação por km	R$	0,65

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

Sub	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)	R$	3.000,00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza	R$	2.980,00
A.3	deslocamento para abastecimento(60KM)	R$	6.002,68
A.4	deslocamento para vistoria	R$	700,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria	R$	-
A.6	deslocamento para manutenção	R$	6.432,00
A.7	escritório contabilidade	R$	4.500,00
A.8	custo administrativo	R$	9.168,00
A.9	materiais	R$	2.900,00
A.10	outros	R$	1.350,00
Total		R$	37.032,68

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	63.736,78
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo		18.700,00
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	16.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	37.032,68
Subtotal (A + B + C + D):		R$	135.469,46
Valor total dos custos fixos:		R$	135.469,46

FLS. 229
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível		[illegible]
A	Preço do Litro		6,72
B	Média de consumo (km/litro)		6,00
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		122,40
D	Custo Combustível por dia		137,09
E	Custo total do combustível (KMT)		27.417,60
F	**Custo do combutível por km**		1,12

2.2	Pneus		[illegible]
A	número de pneus		5
B	preço do pneu de 1a linha		450
C	bicos		0
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		20000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		2.754,00
H	**Custo dos pneus por km**		0,1125

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)		R$
A	freios		1890
B	borracharia		690
C	óleos e fluidos		990
D	filtros		820
E	câmbio		5700
F	sistema elétrico e bateria		1350
G	sistema hidráulico e refrigeração		8300
H	outros(MOTOR, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, ETC)		15700
I	Total		35440
J	**Custo da Manutenção por km (KMT)**		1,45

2,68

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis		(R$)
A	Combustível	R$	27.417,60
B	Pneus	R$	2.754,00
C	Manutenção	R$	35.440,00
D	Pedágio	R$	-
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	65.611,60

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

B.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	21,41%	R$ 88.790,94
B	Tributos	10,75%	R$ 34.400,00
B.1	Tributos Federais (PIS-COFINS-CSLL-IR-INSS)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R$ 16.000,00
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		R$ 139.190,94

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	135.469,46
B	MÓDULO 2	R$	65.611,60
C	MÓDULO 3	R$	139.190,94
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	340.272,00
E	KMT		24.480,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$	13,90

Data:	03 de Abril de2025

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161

Assinado de forma digital por CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161
Dados: 2025.04.03 17:08:34 -04'00'

FLS. 230
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA n. 2271 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vertente X Escola Balsamo/ IDA Ponto origem: FAZENDA VERTENTE; Pontos de parada: FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA MARIMBONDO, FAZENDA RETIRO DO CERVO, CONFINAMENTO DO CERVO, FAZENDA CERVO (SEDE), ESTACAO DO BALSAMO, CONFINAMENTO FAZENDA FERNANDA, FAZENDA PINHEIRAO; Destino: EF Balsamo/ VOLTA Ponto origem: EF Balsamo; Pontos de parada: ESTACAO DO BALSAMO, CONFINAMENTO FAZENDA FERNANDA, FAZENDA PINHEIRAO, FAZENDA MARIMBONDO, FAZENDA SANTO ANTONIO, FAZENDA RETIRO DO CERVO, CONFINAMENTO DO CERVO, FAZENDA CERVO (SEDE); Destino: FAZENDA VERTENTE
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Regime tributário - SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2025
B	Ribas do Rio Pardo - MS	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	mai/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (valores a serem pelo município)				
TURNO	**MANHÃ**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				km
Kms s/pavimentação (ida e volta)				km
km por dia (KMD)				96,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				17.388,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2025, a referência será o ano de 2024

(informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	4
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	4
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	8

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	23
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	7,15

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 28.200,00
B	Gratificação	R$ 5.850,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R$ 34.050,00

FLS. 231

PROC. 034/25

RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

Id	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.640,00
C	Assistência médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (REFEIÇÕES)	R$ 4.400,00
Total dos benefícios mensais e diários		R$ 7.040,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

Id	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 6.810,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 510,75
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 340,50
D	INCRA	0,20%	R$ 68,10
E	Salário Educação	2,50%	R$ 851,25
F	FGTS	8,00%	R$ 2.724,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,50%	R$ 170,25
H	SEBRAE	0,60%	R$ 204,30
Total		34,30%	R$ 11.679,15

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

Id	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.836,37
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 946,59
	Subtotal		R$ 946,59
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.782,96
Total			R$ 4.729,55

3.3 - Afastamento maternidade

Id	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

Id	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 2.800,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	8,00%	R$ 217,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40,00%	R$ 87,17
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
Total		48,00%	R$ 3.105,09

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Id	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 3.133,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 3.133,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total			R$ 3.133,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Id	Submódulo 3.1 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 11.679,15

FLS. 232
PROC. 034/25
RUB.

3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	4.729,55
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	3.105,09
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	3.133,00
3.6	Outros (Especificar)	R$	
	Total	R$	[illegible]

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra Vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	34.050,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	7.040,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	22.646,78
Subtotal (A + B + C):		R$	63.736,78
Valor total por empregado		R$	[illegible]

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	Custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	5.400,00
C	Licenciamento anual	500,00
D	Seguro obrigatório anual	1.800,00
E	Vistorias semestrais	600,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	400,00
G	GPS anual	600,00
H	Depreciação anual	36.000,00
I	material biossegurança e limpeza	600,00
J	Lavagem	1.800,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	1.800,00
L	TOTAL	49.500,00
M	Custo por km (KMT)	2,85

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	Unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	13
B	vida útil do veículo (anos)	anos	7
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	7
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	180000
E	Depreciação anual	R$	36000
F	Custo da depreciação por km	R$	2,07

tabela de vida útil e valor residual para o veículo				
categoria	anos		% ou decimal	
leve	7		20% ou 1,4	
pesado	10		15% ou 1,5	
especial	12		10% ou 1,2	

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)	R$	2.636,00
A.2	deslocamento do final da linha (escola) ao ponto de descanso ou limpeza	R$	9.635,00
A.3	deslocamento para abastecimento(1350)	R$	2.636,00
A.4	deslocamento para vistoria	R$	1.212,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria	R$	-
A.6	deslocamento para manutenção	R$	2.600,00
A.7	escritório contabilidade	R$	4.500,00
A.8	custo administrativo	R$	9.168,00
A.9	materiais	R$	1.200,00
A.10	outros	R$	1.200,00
	Total	R$	[illegible]

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	63.736,78
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo		49.500,00
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	36.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	34.787,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	184.023,78
Valor total dos custos fixos:		R$	[illegible]

FLS. 233

PROC. 034/25

RUB.

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

Item	Combustível	Valor (R$)
A	Preço do Litro	7,15
B	Média de consumo (km/litro)	4,80
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	96,60
D	Custo Combustível por dia	143,89
E	Custo total do combustível (KMT)	25.900,88
F	Custo do combustível por km	1,489583333

Item	Pneus		Valor
A	número de pneus		7
B	preço do pneu de 1a linha		1400
C	bicos		0
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		30000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		5.680,08
H	Custo dos pneus por km		0,326666667

Item	Manutenção (peças e mão de obra)	Valor	
A	freios	1200	
B	borracharia	400	
C	óleos e fluídos	600	
D	filtros	500	
E	câmbio	3416	
F	sistema elétrico e bateria	750	
G	sistema hidráulico e refrigeração	6200	
H	outros(MOTOR, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, ETC)	9200	
I	Total	22266	
J	Custo da Manutenção por km (KMT)	1,28	3,10

Item	Pedágio		R$ (anual)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)	
A	Combustível	R$	25.900,88
B	Pneus	R$	5.680,08
C	Manutenção	R$	22.266,00
D	Pedágio	R$	-
	Subtotal (A + B + C + D):	R$	53.846,96

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

Item	Tributos e Lucro	Alíquota	Valor (R$)
A	Lucro	11,30%	R$ 36.894,47
B	Tributos	10,75%	R$ 34.393,44
B.1	Tributos Federais (PIS-COFINS-CSLL-IR-INSS)	0,00%	
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R$ 15.996,95
B.3.1	ISSQN		
B.4	Outros Tributos (especificar)		
	Total		R$ 87.284,86

Item	Descrição		Valor
A	MÓDULO 1	R$	184.023,78
B	MÓDULO 2	R$	53.846,96
C	MÓDULO 3	R$	87.284,86
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	325.155,60
E	KMT		17.388,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$	18,70

Data:	03 de Abril de2025

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161

Assinado de forma digital por CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161
Dados: 2025.04.03 17:09:05 -04'00'

Cotação de Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
qui., 03 de abr. de 2025 08:04
3 anexos

Assunto : Cotação de Transporte Escolar

Para : IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>

FLS. 234
PROC. 034/25
RUB.

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

RE: Cotação de Transporte Escolar

De : IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>
sex., 04 de abr. de 2025 16:15
4 anexos

Assunto : RE: Cotação de Transporte Escolar

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 235
PROC. 034/25
RUB.

Boa Tarde !

Segue em anexo, proposta, juntamente com as planilhas de custo das linhas de nosso interesse.

Atenciosamente,

Ricardo A J Pinho

De: GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de abril de 2025 08:04
Para: IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>
Assunto: Cotação de Transporte Escolar

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

- **LINHA 2259 - FAZENDA LAGOA RICA X ESCOLA LUIZ GRANDO PLANILHA CUSTO.pdf**
  264 KB

- **LINHA 2264 - FAZENDA PRIMAVERA - ESCOLA LUIZ GRANDO (1).pdf**
  263 KB

- **LINHA 2269 - FAZENDA RAIZ - ESCOLA LUIZ GRANDO.pdf**
  264 KB

- **PROPOSTA RIBAS.pdf**
  859 KB

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ :51.115.880/0001-82
Endereço : RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA 2002 LOJA 02
Bairro : ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO – CAMPO GRANDE/MS
Fones : (67) 99202-7417 Contato : RICARDO OU IRIS
E-mail :iris.afransportes@hotmail.com

FLS. 237
PROC. 034/25
RUB.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412			

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM	12456			

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2			

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848			

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292	R$17,60	VW KOMBI	R$409.939,20

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33080			

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480			

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232			

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228			

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448	R$19,60	VW KOMBI	R$400.780,80

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600	R$19,00	MERCEDEZ	R$410.400,00

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ :51.115.880/0001-82
Endereço : RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA 2002 LOJA 02
Bairro : ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO – CAMPO GRANDE/MS
Fones : (67) 99202-7417 Contato :
E-mail :iris.afransportes@hotmail.com

FLS. 238
PROC. 034/25
RUB.

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800			

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT	KM	17388			

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568			

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760			

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000			

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT	KM	15120			

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

TOTAL : R$1.221.120,00

51.115.880/0001-82
IRIS A. F TRANSPORTES LTDA - EPP
RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 2002 - SALA 02
B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CEP: 79.043-060
CAMPO GRANDE – MS

Carimbo CNPJ

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<
FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.

ANEXO III

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:
1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS
2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
LINHA 2259 - FAZENDA LAGOA RICA X ESCOLA LUIZ GRANDO
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos

Nome da Empresa:IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO - MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Numero de Alunos Transportados				**15**
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				-
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**129,40**
km por dia (KMD)				**129,40**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**23.292,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDia)				**129,40**

FLS. 239
PROC. 034/25
RUB.

Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)	23.292,00
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato	

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		04:30
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		09:00
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		13:30

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,2

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	R$ -
C	Adicional de periculosidade	R$ -
D	Adicional de insalubridade	R$ -
E	Adicional noturno	R$ -
F	Hora noturna adicional	R$ -
G	Adicional de hora-extra	R$ -
H	Outros (especificar)	R$ -
Total da Remuneração		R$ 36.000,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 240
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 6.000,00
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.400,00
C	Assistência médica	R$ -
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ 8.400,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 7.200,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 540,00
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 360,00
D	INCRA	0,20%	R$ 72,00
E	Salário Educação	2,50%	R$ 900,00
F	FGTS	8,00%	R$ 2.880,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ 216,00
Total		**33,80%**	**R$ 12.168,00**

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.998,80

FLS. 241
PROC. 034/25
RUB.

B	Adicional de férias	2,78%	R$ 1.000,80
	Subtotal		R$ 1.000,80
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.999,60
Total			R$ 5.000,40

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 3.500,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -
Total:		**0,00%**	R$ 3.500,00

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

FLS. 242
PROC. 034/25
RUB.

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 4.666,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 4.666,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total:			R$ 4.666,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 12.168,00
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.000,40
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.500,00
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 4.666,00
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 25.334,40

FLS. 243
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	36.000,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	8.400,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	25.334,40
Subtotal (A + B + C):		R$	69.734,40
Valor total por empregado:		R$	69.734,40

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	540,00
C	Licenciamento anual	215,00
D	Seguro obrigatório anual	38,20
E	Vistorias semestrais	1.200,00
F	Tacógrafo ou cronotacógrafo	560,00
G	GPS anual	635,00
H	Depreciação anual	5.800,00
I	Material biossegurança e limpeza	520,00
J	Lavagem	1.460,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.150,00
L	TOTAL	13.118,20
M	Custo por km (KMT)	0,56

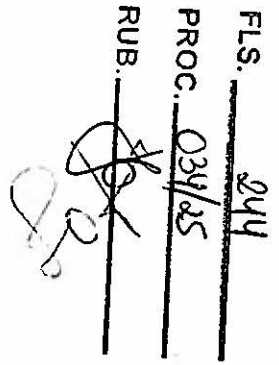

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	**Depreciação**	unidade	anos ou valor
A	Idade do veículo (anos)	anos	12
B	Vida útil do veículo (anos)	anos	25
C	Valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	Preço médio do veículo (FIPE)	R$	56.000,00
E	Depreciação anual	R$	5.800,00
F	Custo da depreciação por km	R$	0,25

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	**Custos Indiretos**	**Soma**	**Valor (R$)**
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 4.800,00
A.2	deslocamento do final da linha ao ponto de descanso ou limpeza (ida e		R$ 2.600,00
A.3	deslocamento para abastecimento		R$ 1.850,00
A.4	deslocamento para vistoria		R$ 800,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		R$ -
A.6	deslocamento para manutenção		R$ 2.250,00
A.7	escritório contabilidade		R$ 3.200,00
A.8	custo administrativo		R$ 2.800,00
A.9	materiais		R$ -
A.10	outros		R$ -
Total			R$ 18.300,00

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

FLS. 245
PROC. 034/25
RUB.

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	69.734,40
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$	13.118,20
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	5.800,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	18.300,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	106.952,60
Valor total dos custos fixos:		R$	106.952,60

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,20
B	Média de consumo (km/litro)	6,50
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	66,00
D	Custo Combustível por dia	62,95
E	Custo total do combustível (KMT)	22.216,98
F	**Custo do combutível por km**	0,953846154

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		8
B	preço do pneu de 1a linha		680,00
C	bicos		4
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		0
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		5.440,00
H	**Custo dos pneus por km**		0,233556586

FLS. 246
PROC. 034/25
RUB.

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	3.850,00
B	borracharia	2.150,00
C	óleos e fluídos	2.850,00
D	filtros	3.650,00
E	câmbio	11.500,00
F	sistema elétrico e bateria	4.350,00
G	sistema hidráulico e refrigeração e suspensao	5.250,00
H	outros - funilaria	3.500,00
I	Total	37.100,00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	1,59282157

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**	
A	Combustível	R$	22.216,98
B	Pneus	R$	5.440,00
C	Manutenção	R$	37.100,00
D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	64.756,98

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

FLS. 247
PROC. 034/25
RUB.

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	21,00%	R$ 122.023,22
B	Tributos	15,00%	R$ 87.154,80
B.1	Tributos Federais (especificar)		
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 29.051,60
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			R$ 238.229,62

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	106.952,60
B	MÓDULO 2	R$	64.756,98
C	MÓDULO 3	R$	238.229,62
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	409.939,20
E	KMT		23.292,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		17,60

Data:	04/04/2025

IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 51.115.880 /0001-82
IRIS AMADO FERNANDES
CPF: 108.976.581-91

51.115.880/0001-82
IRIS A. F TRANSPORTES LTDA - EPP
RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 2002 - SALA 02
B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CEP: 79.043-060
CAMPO GRANDE – MS

FLS. 248
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO III

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:
1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS
2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
LINHA 2264 - FAZENDA PRIMAVERA - ESCOLA LUIZ GRANDO
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos

Nome da Empresa:IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO - MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Numero de Alunos Transportados				**10**
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				-
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**113,60**
km por dia (KMD)				**113,60**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**20.448,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**113,60**

FLS. 249
PROC. 034/25
RUB.

Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)	20.448,00
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato	

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		04:40
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		09:10
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		13:50

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,2

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	R$ -
C	Adicional de periculosidade	R$ -
D	Adicional de insalubridade	R$ -
E	Adicional noturno	R$ -
F	Hora noturna adicional	R$ -
G	Adicional de hora-extra	R$ -
H	Outros (especificar)	R$ -
Total da Remuneração		R$ 36.000,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 250
PROC. 034/15
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 6.000,00
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.400,00
C	Assistência médica	R$ -
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ 8.400,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 7.200,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 540,00
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 360,00
D	INCRA	0,20%	R$ 72,00
E	Salário Educação	2,50%	R$ 900,00
F	FGTS	8,00%	R$ 2.880,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ 216,00
Total		**33,80%**	**R$ 12.168,00**

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.998,80

FLS. 251
PROC. 034/15
RUB.

B	Adicional de férias	2,78%	R$ 1.000,80
	Subtotal		R$ 1.000,80
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.999,60
Total			R$ 5.000,40

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 3.500,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -
Total:		**0,00%**	R$ 3.500,00

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

FLS. 252
PROC. 0341/15
RUB.

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 4.666,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 4.666,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total:			R$ 4.666,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 12.168,00
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.000,40
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.500,00
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 4.666,00
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 25.334,40

FLS. 253
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	36.000,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	8.400,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	25.334,40
Subtotal (A + B + C):		R$	69.734,40
Valor total por empregado:		R$	69.734,40

R$ 69.734,40

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	540,00
C	Licenciamento anual	215,00
D	Seguro obrigatório anual	38,20
E	Vistorias semestrais	1.200,00
F	Tacógrafo ou cronotacógrafo	485,00
G	GPS anual	635,00
H	Depreciação anual	5.800,00
I	Material biossegurança e limpeza	520,00
J	Lavagem	1.650,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.150,00
L	TOTAL	13.233,20
M	Custo por km (KMT)	0,65

FLS. 254
PROC. 024/25
RUB.

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Idade do veículo (anos)	anos	12
B	Vida útil do veículo (anos)	anos	25
C	Valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	Preço médio do veículo (FIPE)	R$	55.000,00
E	Depreciação anual	R$	5.800,00
F	Custo da depreciação por km	R$	0,28

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 4.800,00
A.2	deslocamento do final da linha ao ponto de descanso ou limpeza (ida e		R$ 2.600,00
A.3	deslocamento para abastecimento		R$ 1.850,00
A.4	deslocamento para vistoria		R$ 800,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		R$ -
A.6	deslocamento para manutenção		R$ 3.250,00
A.7	escritório contabilidade		R$ 3.200,00
A.8	custo administrativo		R$ 2.800,00
A.9	materiais		R$ -
A.10	outros		R$ -
	Total		R$ 19.300,00

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

FLS. 255
PROC. 034/25
RUB.

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	69.734,40
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$	13.233,20
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	5.800,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	19.300,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	108.067,60
Valor total dos custos fixos:		R$	108.067,60

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,20
B	Média de consumo (km/litro)	6,40
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	66,00
D	Custo Combustível por dia	63,94
E	Custo total do combustível (KMT)	19.809,00
F	**Custo do combutível por km**	0,96875

2.2	**Pneus**	total
A	número de pneus	8
B	preço do pneu de 1a linha	690,00
C	bicos	4
D	número de recapagens considerando o (KMT)	0
E	valor da recapagem	0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	0
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)	5.520,00
H	**Custo dos pneus por km**	0,269953052

FLS. 256
PROC. 084/25
RUB.

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	5.750,00
B	borracharia	4.500,00
C	óleos e fluídos	3.450,00
D	filtros	3.650,00
E	câmbio	16.000,00
F	sistema elétrico e bateria	4.350,00
G	sistema hidráulico e refrigeração e suspensao	4.800,00
H	outros - funilaria	3.500,00
I	Total	46.000,00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	2,249608764

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**	
A	Combustível	R$	19.809,00
B	Pneus	R$	5.520,00
C	Manutenção	R$	46.000,00
D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	71.329,00

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

FLS. 257
PROC. 034/25
RUB.

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	18,10%	R$ 105.177,80
B	Tributos	15,00%	R$ 87.154,80
B.1	Tributos Federais (especificar)		
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 29.051,60
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			R$ 221.384,20

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	108.067,60
B	MÓDULO 2	R$	71.329,00
C	MÓDULO 3	R$	221.384,20
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	400.780,80
E	KMT		20.448,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		19,60

Data:	04/04/2025

IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 51.115.880./0001-82
IRIS AMADO FERNANDES
CPF. 108.976.581-91

51.115.880/0001-82
IRIS A. F TRANSPORTES LTDA - EPP
RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 2002 - SALA 02
B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CEP: 79.043-060
CAMPO GRANDE – MS

FLS. 258
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO III

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:
1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS
2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
LINHA 2269 - FAZENDA RAIZ X ESCOLA LUIZ GRANDO
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos

Nome da Empresa:IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO - MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Numero de Alunos Transportados				**23**
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				-
Kms s/pavimentação (ida e volta)				**120,00**
km por dia (KMD)				**120,00**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**21.600,00**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MERkm)				**120,00**

FLS. 259
PROC. 034/25
RUB.

Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)	21.600,00
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato	

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		04:50
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		09:00
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		13:50

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	30
veículo com elevador (sim ou não)	
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,29

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	R$ -
C	Adicional de periculosidade	R$ -
D	Adicional de insalubridade	R$ -
E	Adicional noturno	R$ -
F	Hora noturna adicional	R$ -
G	Adicional de hora-extra	R$ -
H	Outros (especificar)	R$ -
Total da Remuneração		R$ 36.000,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

FLS. 260
PROC. 034/25
RUB.

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 6.000,00
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.400,00
C	Assistência médica	R$ -
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ 8.400,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 7.200,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 540,00
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 360,00
D	INCRA	0,20%	R$ 72,00
E	Salário Educação	2,50%	R$ 900,00
F	FGTS	8,00%	R$ 2.880,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ 216,00
Total		**33,80%**	**R$ 12.168,00**

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.998,80

FLS. 86
PROC. 034/25
RUB.

B	Adicional de férias	2,78%	R$ 1.000,80
	Subtotal		R$ 1.000,80
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.999,60
Total			R$ 5.000,40

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 3.500,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -
Total:		**0,00%**	R$ 3.500,00

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

FLS. 262
PROC. 0341/25
RUB.

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 4.666,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 4.666,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total:			R$ 4.666,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 12.168,00
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.000,40
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.500,00
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 4.666,00
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 25.334,40

FLS. 263
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	36.000,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	8.400,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	25.334,40
Subtotal (A + B + C):		R$	69.734,40
Valor total por empregado:		R$	69.734,40

R$ 69.734,40

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	1.850,00
C	Licenciamento anual	215,00
D	Seguro obrigatório anual	38,20
E	Vistorias semestrais	1.200,00
F	Tacógrafo ou cronotacógrafo	740,00
G	GPS anual	635,00
H	Depreciação anual	35.000,00
I	Material biossegurança e limpeza	520,00
J	Lavagem	1.980,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.150,00
L	TOTAL	44.328,20
M	Custo por km (KMI)	2,05

FLS. 264
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	**Depreciação**	unidade	anos ou valor
A	Idade do veículo (anos)	anos	6
B	Vida útil do veículo (anos)	anos	25
C	Valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	Preço médio do veículo (FIPE)	R$	225.000,00
E	Depreciação anual	R$	35.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	1,62

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 5.800,00
A.2	deslocamento do final da linha ao ponto de descanso ou limpeza (ida e		R$ 2.600,00
A.3	deslocamento para abastecimento		R$ 1.850,00
A.4	deslocamento para vistoria		R$ 800,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		R$ -
A.6	deslocamento para manutenção		R$ 3.250,00
A.7	escritório contabilidade		R$ 3.200,00
A.8	custo administrativo		R$ 2.800,00
A.9	materiais		R$ -
A.10	outros		R$ -
Total			R$ 20.300,00

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

FLS. 265
PROC. 034/25
RUB.

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	69.734,40
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$	44.328,20
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	35.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	20.300,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	169.362,60
Valor total dos custos fixos:		R$	169.362,60

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,29
B	Média de consumo (km/litro)	7,50
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	66,00
D	Custo Combustível por dia	55,35
E	Custo total do combustível (KMT)	18.115,20
F	**Custo do combutível por km**	0,838666667

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		8
B	preço do pneu de 1a linha		1.690,00
C	bicos		4
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0
E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		0
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		13.520,00
H	**Custo dos pneus por km**		0,625925926

FLS. 266
PROC. 034/25
RUB.

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	4.850,00
B	borracharia	2.350,00
C	óleos e fluídos	2.850,00
D	filtros	3.650,00
E	câmbio	14.000,00
F	sistema elétrico e bateria	4.350,00
G	sistema hidráulico e refrigeração e suspensao	5.250,00
H	outros - funilaria	3.500,00
I	Total	40.800,00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	1,888888889

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**	
A	Combustível	R$	18.115,20
B	Pneus	R$	13.520,00
C	Manutenção	R$	40.800,00
D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	72.435,20

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

FLS. 267
PROC. 034/25
RUB.

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	9,02%	R$ 52.395,80
B	Tributos	15,00%	R$ 87.154,80
B.1	Tributos Federais (especificar)		
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 29.051,60
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			R$ 168.602,20

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	169.362,60
B	MÓDULO 2	R$	72.435,20
C	MÓDULO 3	R$	168.602,20
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	410.400,00
E	KMT		21.600,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		19,00

Data:	04/04/2025

IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 51.115.880./0001-82
IRIS AMADO FERNANDES
CPF. 108.976.581-91

51.115.880/0001-82
IRIS A. F TRANSPORTES LTDA - EPP
RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA 2002 - SALA 02
B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CEP: 79.043-060
CAMPO GRANDE – MS

FLS. 268
PROC. 034/25
RUB.

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Cotação Transporte Escolar

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> qua., 02 de abr. de 2025 09:08

3 anexos

Assunto : Cotação Transporte Escolar

Para : renato r2 gomes <renato.r2.gomes@gmail.com>

FLS. 269

PROC. 034/25

RUB.

Bom dia,

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Compras encaminha:
1 - Termo de Referência;
2 - Modelo de Proposta;
3 - Modelo Planilha de Composição de Preços
para fins de solicitar proposta de preços objetivando contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O interessado deverá encaminha no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, os seguintes documentos:
1 - PROPOSTA DE PREÇOS
2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

RESSALTAMOS que a proposta encaminhada SEM a planilha de composição de preços será automaticamente desclassificada.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Após apuração, este departamento SOLICITARÁ aos vencedores o envio da Documentação de Habilitação de conformidade com o Termo de Referência, quando será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos mesmos.

Atenciosamente;

Gabriela B. Pereira

Departamento de Compras

ANEXO IV - Planilha de Composição de Custos - Transporte Escolar - março.2025.xlsx
1 MB

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx
486 KB

transporte escolar ..docx
21 KB

Cotação Transporte Escolar Rural - R2 Transportes

De : Renato Gomes <renato.r2.gomes@gmail.com> sex., 04 de abr. de 2025 17:02
Assunto : Cotação Transporte Escolar Rural - R2 Transportes 9 anexos
Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Prezados, boa tarde!

Segue anexo Proposta de preços e Planilha de composição dos preços, da empresa R2 transportes.

FLS. 270
PROC. 034/25
RUB.

- **Linha 2255.pdf**
  691 KB
- **Linha 2258.pdf**
  691 KB
- **Linha 2271.pdf**
  690 KB
- **Linha 2277.pdf**
  692 KB
- **Linha 2263.pdf**
  691 KB
- **Linha 2256.pdf**
  265 KB
- **Linha 2276.pdf**
  266 KB
- **Linha 2262 .pdf**
  265 KB
- **Transporte escolar cotação de preços R2.pdf**
  1 MB

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : R2 SERVICOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ :01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS, n. 411,
Bairro : JARDIM MONTE LIBANO – CAMPO GRANDE/ MS
Fones : (67) 98143-1344 / (67)99202-3162 Contato : ASSAHD / RENATO
E-mail : renato.r2.gomes@gmail.com

FLS. 271
PROC. 084/25
RUB.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.043.417	LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE	KM	11412	R$30,08	Mercedes	R$343.221,46

Descrição Detalhada
LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLI	KM	12456	R$29,00	Vw Kombi	R$361.224,00

Descrição Detalhada
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emilio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARR	KM	20081,2			

Descrição Detalhada
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	010.043.406	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CARO	KM	16848	R$19,14	Mercedes	R$322.420,29

Descrição Detalhada
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGO	KM	23292			

Descrição Detalhada
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARI	KM	33060			

Descrição Detalhada
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA	KM	24480			

Descrição Detalhada
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOE	KM	20232	R$18,00	Mercedes/Renault	R$364.176,00

Descrição Detalhada
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORT	KM	24228	R$16,41	Mercedes	R$397.579,73

Descrição Detalhada
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMA	KM	20448			

Descrição Detalhada
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
11	010.043.416	LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ	KM	10872			

Descrição Detalhada
LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600			

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ :03501541/0001-91
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ :01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS N. 411
Bairro : JARDIM MONTE LÍBANO – CAMPO GRANDE / MS
Fones : (67) 98143-1344 Contato :
E-mail :

FLS. 272
PROC. 034/25
RUB.

Descrição Detalhada
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO D	KM	35800			

Descrição Detalhada
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERT	KM	17388	R$18,56	Mercedes	R$322.664,23

Descrição Detalhada
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDI	KM	26568	R$16,95	Mercedes	R$450.327,60

Descrição Detalhada
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
16	010.043.422	LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABA	KM	19760	R$17,57	Mercedes	R$347.266,66

Descrição Detalhada
LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sebastacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO F	KM	20000			

Descrição Detalhada
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANT	KM	15120			

Descrição Detalhada
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

TOTAL : R$2.908.917,97

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 411
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.004-590
CAMPO GRANDE - MS
Carimbo CNPJ

R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169
Assinado de forma digital por R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169
Dados: 2025.04.04 17:01:06 -04'00'

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<
FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

LINHA n. 2255- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Sete Voltas X Escola Arlindo Luz/ IDA Ponto origem: FAZENDA SETE VOLTAS; Pontos de parada: FAZENDA SETE VOLTAS
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: Simples nacional

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS RIO PARDO/MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				0,0 km
7				63,40 km
km por dia (KMD)				63,40 km
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				11.412,00 km
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				11.412,00 km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2023, a referência será o ano de 2022

Tempo de Operação	Tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	4 h
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	4 h
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	8 h

FLS. 273
PROC. 034/25
RUB.

Informações	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	20
veículo com elevador (sim ou não)	Não
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	R$ 6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 1.908,00
B	Ajuda de Custo	R$ 1.433,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 3.341,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ -
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 300,00
C	Assistência médica	R$ 120,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$ 6,33
F	Uniforme	R$ 44,54
Total de benefícios mensais e diários		R$ 470,87

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 668,20
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 50,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 33,41
D	INCRA	0,20%	R$ 6,68

FLS. 274
PROC. 034/25
RUB.

E	Salário Educação	2,50%	R$	83,53
F	FGTS	8,00%	R$	267,28
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,00%	R$	133,64
H	SEBRAE	0,60%	R$	20,04
Total		37,80%	R$	925,24

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8,33%	R$	278,31
B	Adicional de férias	2,78%	R$	92,88
	Subtotal	11,11%	R$	371,19
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	4,20%	R$	140,31
Total		15,31%	R$	511,49

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R$	-
Total		0,00%	R$	-

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado	3,60%	R$	120,28
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R$	9,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R$	106,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,30%	R$	43,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,49%	R$	16,42
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R$	106,91
Total		12,08%	R$	295,03

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)	
A	Férias	2,78%	R$	92,88
B	Ausência por doença	0,02%	R$	0,67
C	Licença paternidade	0,01%	R$	0,33
D	Ausências legais	0,02%	R$	0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R$	0,67

FLS. 275
PROC. 034/25
RUB.

F	Outros (especificar)			
	Subtotal	2,85%	R$	95,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,08%	R$	35,99
Total:		**3,93%**	R$	131,21

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor(R$)	
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$	923,24
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	511,49
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	295,03
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	131,21
3.6	Outros (Especificar)	R$	
Total:		R$	1.860,96

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	3.341,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	470,87
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	1.860,96
Subtotal (A + B + C):		R$	5.672,83
Valor total por empregado:		R$	5.672,83

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	IPVA	R$ 2.500,00
B	Licenciamento anual	R$ 235,01
C	GPS anual	R$ 840,00
D	Seguro de terceiros/passageiros	R$ 2.263,00

FLS. 246
PROC. 034/25
RUB.

E	TOTAL	R$ 5.838,01
F	Custo por km (KMT)	R$ 0,51

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	15%
D	preço médio do veículo (média mercado)	R$	R$ 150.000,00
E	Depreciação mensal	R$	R$ 1.250,00
E	Depreciação anual	R$	R$ 15.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	R$ 1,31

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6i1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento: manutenção, vistoria, limpeza, troca do veículo, abastecimento	R$	585,00
A.2	escritório contabilidade (rateio)	R$	1.694,40
A.3	Aluguel Garagem e oficina (rateio)	R$	7.060,80
A.4	software de gestão SOFTBUS (rateio)	R$	1.982,40
A.5	energia e água (rateio)	R$	2.938,32
A.6	Mecânicos (rateio)	R$	3.500,00
	Total	R$	17.760,92

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$ 68.074,01
B	*Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo*	R$ 5.838,01
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ 15.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ 17.760,92
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ 106.672,94
	Valor total dos custos fixos:	R$ 106.672,94

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina (brasil)
A	Preço do Litro	R$ 6,38
B	Média de consumo (km/litro)	2,90

FLS. 277
PROC. 034/25
RUB.

C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	63,40
D	Custo Combustível por dia	R$ 139,48
E	Custo total do combustível (KMT)	R$ 17.288,00
F	**Custo do combutível por km**	R$ 1,51

	Pneus		Total
A	número de pneus		6
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2.800,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		2
E	valor da recapagem		R$ 600,00
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		120.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 2.282,40
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,20

	Manutenção/conservação (12 meses)	R$
A	freios	R$ 2.000,00
B	borracharia	R$ 650,00
C	óleos e fluídos	R$ 2.000,00
D	filtros	R$ 1.500,00
E	câmbio	R$ 770,00
F	sistema elétrico e bateria	R$ 2.000,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	R$ 1.316,00
H	suspensão	R$ 2.000,00
I	embreagem	R$ 2.855,00
J	outros	R$ 325,78
K	outros	R$ 0,00
L	Total	R$ 15.416,78
M	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	R$ 1,35

	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ 17.288,00
B	Pneus	R$ 2.282,40
C	Manutenção	R$ 15.416,78
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ 34.987,18

FLS. 278
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3:1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	35,00%	R$ 120.127,51
B	Tributos	14,25%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	9,25%	
B.1.1	PIS	1,65%	R$ 5.663,15
B.1.2	COFINS	7,60%	R$ 26.084,83
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 17.161,07
B.4	IRPJ/CSLL	9,48%	R$ 32.524,77
Total			R$ 201561,34

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$ 106.672,94
B	MÓDULO 2	R$ 34.987,18
C	MÓDULO 3	R$ 201.561,34
D	RESULTADO (A+B+C)	R$ 343.221,46
E	KMT	11.412 Km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$ 30,08

Data:	04/04/2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169

Assinado de forma digital por R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169
Dados: 2025.04.04 16:57:33 -04'00'

FLS. 227
PROC. 0341/25
RUB.

ANEXO III

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
LINHA 2256 - FAZENDA EMILIO CARLOS X ESCOLA MODELO
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO - MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				11
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				-
Kms s/pavimentação (ida e volta)				69,20
km por dia (KMD)				69,20
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				12.456,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				69,20

FLS. 280
PROC. 034/25
RUB.

Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MED km) X (DL)) =	12.456,00
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá	

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		04:20
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		09:00
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		13:20

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,2

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	R$ -
C	Adicional de periculosidade	R$ -
D	Adicional de insalubridade	R$ -
E	Adicional noturno	R$ -
F	Hora noturna adicional	R$ -
G	Adicional de hora-extra	R$ -
H	Outros (especificar)	R$ -

FLS. 284
PROC. 034/25
RUB.

Total da Remuneração	R$	36.000,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 5.850,00
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.450,00
C	Assistência médica	R$ -
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ 8.300,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 7.200,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 540,00
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 360,00
D	INCRA	0,20%	R$ 72,00
E	Salário Educação	2,50%	R$ 900,00
F	FGTS	8,00%	R$ 2.880,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ 216,00
Total		**33,80%**	**R$ 12.168,00**

FLS. 282
PROC. 034/25
RUB.

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.998,80
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 1.000,80
	Subtotal		R$ 1.000,80
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.999,60
Total			R$ 5.000,40

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 3.500,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -

FLS. 233
PROC. 034/25
RUB.

Total:	0,00%	R$ 3.500,00

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 4.666,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 4.666,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total:			R$ 4.666,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 12.168,00
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.000,40
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.500,00
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 4.666,00
3.6	Outros (Especificar)	R$

FLS. 234
PROC. 034/25
RUB.

Total:	R$	25.334,40

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	36.000,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	8.300,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	25.334,40
Subtotal (A + B + C):		R$	69.634,40
Valor total por empregado:		R$	69.634,40

R$ 69.634,40

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	950,00
C	Licenciamento anual	240,00
D	Seguro obrigatório anual	38,20
E	Vistorias semestrais	1.200,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	535,00
G	GPS anual	635,00
H	Depreciação anual	4.500,00
I	material biossegurança e limpeza	480,00
J	Lavagem	1.350,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.150,00

FLS. 285
PROC. 034/25
RUB.

L	TOTAL	12.078,20
M	Custo por km (R$/km)	0,97

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	12
B	vida útil do veículo (anos)	anos	30
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	55.000,00
E	Depreciação anual	R$	4.500,00
F	Custo da depreciação por km	R$	0,36

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 3.650,00
A.2	deslocamento do final da linha ao ponto de descanso ou limpeza (ida e		R$ 2.335,00
A.3	deslocamento para abastecimento		R$ 2.450,00
A.4	deslocamento para vistoria		R$ 2.250,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		R$ -
A.6	deslocamento para manutenção		R$ 1.950,00
A.7	escritório contabilidade		R$ 3.200,00
A.8	custo administrativo		R$ 2.800,00
A.9	materiais		R$ -
A.10	outros		R$ -
Total			R$ 18.635,00

FLS. 236
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	69.634,40
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$	12.078,20
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	4.500,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	18.635,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	104.847,60
Valor total dos custos fixos:		R$	104.847,60

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,20
B	Média de consumo (km/litro)	6,50
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	69,20
D	Custo Combustível por dia	66,01
E	Custo total do combustível (KMT)	11.881,11
F	**Custo do combutível por km**	0,953846154

2.2	**Pneus**	total
A	número de pneus	8
B	preço do pneu de 1a linha	680,00
C	bicos	8
D	número de recapagens considerando o (KMT)	0

FLS. 287
PROC. 034/25
RUB.

E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		0
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		5.440,00
H	**Custo dos pneus por km**		0,436737315

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	4.800,00
B	borracharia	2.650,00
C	óleos e fluídos	4.850,00
D	filtros	4.200,00
E	câmbio	8.000,00
F	sistema elétrico e bateria	3.800,00
G	sistema hidráulico e refrigeração e suspensao	7.800,00
H	outros	6.500,00
I	Total	42.600,00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	3,420038536

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		0
B	considerar 220 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**	
A	Combustível	R$	11.881,11
B	Pneus	R$	5.440,00
C	Manutenção	R$	42.600,00

FLS. 288
PROC. 034/25
RUB.

D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	59.921,11

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	13,81%	R$ 80.248,89
B	Tributos	15,00%	R$ 87.154,80
B.1	Tributos Federais (especificar)		
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 29.051,60
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			R$ 196.455,29

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	104.847,60
B	MÓDULO 2	R$	59.921,11
C	MÓDULO 3	R$	196.455,29
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	361.224,00
E	KMT		12.456,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		29,00

Data:	04/04/2025

FLS. 239
PROC. 034/25
RUB.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS
E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 411
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.004-590
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 290
PROC. 0834/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

LINHA n. 2258- ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Carolina X Escola ModelO / IDA Ponto origem: FAZENDA CAROLINA; Pontos de parada: FAZENDA RECANTO, FAZENDA
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	RIBAS RIO PARDO/MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024/07
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**0,0 km**
7				**93,60 km**
km por dia (KMD)				**93,60 km**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**16.848,00 km**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha **(MDNRkm)**				**km**
média estimada **diária** de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**16.848,00 km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

RUB.

FLS. 291

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2023, a referência será o ano de 2022

Tempo de Operação		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		4 h
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		4 h
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		8 h

Informações	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	20
veículo com elevador (sim ou não)	Não
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	R$ 6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 1.908,00
B	Ajuda de Custo	R$ 1.433,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 3.341,00

FLS. 292
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ -
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 300,00
C	Assistência médica	R$ 120,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$ 6,33
F	Uniforme	R$ 44,54
Total de benefícios mensais e diários		R$ 470,87

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 668,20
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 50,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 33,41
D	INCRA	0,20%	R$ 6,68
E	Salário Educação	2,50%	R$ 83,53
F	FGTS	8,00%	R$ 267,28
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,00%	R$ 133,64
H	SEBRAE	0,60%	R$ 20,04
Total		**37,80%**	**R$ 1.262,89**

FLS. 233
PROC. 034/25
RUB.

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 278,31
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 92,88
	Subtotal	11,11%	R$ 371,19
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	4,20%	R$ 140,31
Total		**15,31%**	R$ 511,49

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R$ -
Total		**0,00%**	R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado	3,60%	R$ 120,28
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R$ 9,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R$ 106,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,30%	R$ 43,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,49%	R$ 16,42
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R$ 106,91
Total:		**12,08%**	R$ 403,57

FLS. 294
PROC. 031/25
RUB.

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias	2,78%	R$ 92,88
B	Ausência por doença	0,02%	R$ 0,67
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,33
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R$ 0,67
F	Outros (especificar)		
	Subtotal	2,85%	R$ 95,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,08%	R$ 35,99
Total:		**3,93%**	R$ 131,21

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 1.262,89
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 511,49
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 403,57
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 131,21
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 2.309,16

FLS. 295
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	3.341,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	470,87
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	2.309,16
Subtotal (A + B + C):		R$	6.121,03
Valor total por empregado:		R$	12.242,07

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	IPVA	R$ 2.500,00
B	Licenciamento anual	R$ 235,01
C	GPS anual	R$ 840,00
D	Seguro de terceiros/passageiros	R$ 2.263,00
E	TOTAL	R$ 5.838,01
F	Custo por km (KMT)	R$ 0,35

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

FLS. 296
PROC. 034/25
RUB.

5.1	**Depreciação**	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	15%
D	preço médio do veículo (média mercado)	R$	R$ 150.000,00
E	Depreciação mensal	R$	R$ 1.250,00
E	Depreciação anual	R$	R$ 15.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	R$ 0,89

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento: manutenção, vistoria, limpeza, troca do veículo, abastecimento	R$	351,00
A.2	escritório contabilidade (rateio)	R$	1.129,60
A.3	Aluguel Garagem e oficina (rateio)	R$	2.900,00
A.4	software de gestão SOFTBUS (rateio)	R$	1.982,40
A.5	energia e água (rateio)	R$	938,32
A.6	Mecânicos (rateio)	R$	500,00
Total		R$	7.801,32

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$ 73.452,42
B	*Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo*	R$ 5.838,01
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ 15.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ 7.801,32
Subtotal (A + B + C + D):		R$ 102.091,75
Valor total dos custos fixos:		**R$ 102.091,75**

FLS. 297
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$ 6,38
B	Média de consumo (km/litro)		3,22
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		93,60
D	Custo Combustível por dia		R$ 185,46
E	Custo total do combustível (KMT)		R$ 33.382,06
F	**Custo do combutível por km**		R$ 1,98

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		6
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2.800,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		2
E	valor da recapagem		R$ 600,00
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		120.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 3.369,60
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,20

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	R$ 2.000,00
B	borracharia	R$ 350,00
C	óleos e fluídos	R$ 250,00
D	filtros	R$ 1.500,00
E	câmbio	R$ 770,00
F	sistema elétrico e bateria	R$ 1.800,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	R$ 1.316,00
H	suspensão	R$ 2.000,00
I	embreagem	R$ 1.931,11

FLS. 298
PROC. 034/25
RUB.

J	outros	R$ 1.373,18
K	outros	R$ 0,00
L	Total	R$ 13.290,29
M	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	R$ 0,79

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**
A	Combustível	R$ 33.382,06
B	Pneus	R$ 3.369,60
C	Manutenção	R$ 13.290,29
D	Pedágio	R$
Subtotal (A + B + C + D):		R$ 50.041,95

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	**Tributos e Lucro**	**Soma**	**Valor (R$)**
A	Lucro	29,10%	R$ 93.857,43
B	Tributos	14,25%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	9,25%	
B.1.1	PIS	1,65%	R$ 5.321,43
B.1.2	COFINS	7,60%	R$ 24.510,85
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 16.125,56

FLS. 299
PROC. 034/25
RUB.

B.4	IRPJ/CSLL	9,48%	R$	30.562,20
Total			R$	170.377,46

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$ 102.091,75
B	MÓDULO 2	R$ 50.041,95
C	MÓDULO 3	R$ 170.377,46
D	RESULTADO (A+B+C)	**R$ 322.511,16**
E	KMT	16.848 Km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	**R$ 19,14**

Data:	04/04/2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS
E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 411
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.004-190
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 300
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO III

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
LINHA 2262 - FAZENDA LIMOEIRO X ESCOLA MODELO
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO - MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados				5
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				-
Kms s/pavimentação (ida e volta)				0 km
km por dia (KMD)				112,40
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				20.232,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MERkm)				112,40

FLS. 30
PROC. 034/25
RUB.

Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (Tekm)	20.232,00
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá	

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		04:46
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		09:00
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		13:46

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,29

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	R$ -
C	Adicional de periculosidade	R$ -
D	Adicional de insalubridade	R$ -
E	Adicional noturno	R$ -
F	Hora noturna adicional	R$ -
G	Adicional de hora-extra	R$ -
H	Outros (especificar)	R$ -

FLS. 302
PROC. 034/25
RUB.

Total da Remuneração	R$	36.000,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 4.000,00
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 2.400,00
C	Assistência médica	R$ -
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R$ 6.400,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 7.200,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 540,00
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 360,00
D	INCRA	0,20%	R$ 72,00
E	Salário Educação	2,50%	R$ 900,00
F	FGTS	8,00%	R$ 2.880,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$ -
H	SEBRAE	0,60%	R$ 216,00
Total		**33,80%**	**R$ 12.168,00**

FLS. 303
PROC. 034/25
RUB.

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.998,80
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 1.000,80
	Subtotal		R$ 1.000,80
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.999,60
Total			R$ 5.000,40

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 3.500,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -

FLS. 304
PROC. 034/25
RUB.

Total:		**0,00%**	R$ 3.500,00

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 4.666,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 4.666,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total:			R$ 4.666,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 12.168,00
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.000,40
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.500,00
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 4.666,00
3.6	Outros (Especificar)	R$

FLS. 305
PROC. 034/25
RUB.

Total:	R$	25.334,40

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	36.000,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	6.400,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	25.334,40
Subtotal (A + B + C):		R$	67.734,40
Valor total por empregado:		R$	67.734,40

R$ 67.734,40

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	1.850,00
C	Licenciamento anual	240,00
D	Seguro obrigatório anual	38,20
E	Vistorias semestrais	1.200,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	870,00
G	GPS anual	635,00
H	Depreciação anual	18.500,00
I	material biossegurança e limpeza	520,00
J	Lavagem	1.450,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.150,00

FLS. 306
PROC. 034/25
RUB.

L	TOTAL	27.453,20
M	Custo por km (KMT)	1,36

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	6
B	vida útil do veículo (anos)	anos	30
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	190.000,00
E	Depreciação anual	R$	18.500,00
F	Custo da depreciação por km	R$	0,91

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 3.200,00
A.2	deslocamento do final da linha ao ponto de descanso ou limpeza (ida e		R$ 3.350,00
A.3	deslocamento para abastecimento		R$ -
A.4	deslocamento para vistoria		R$ 1.850,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		R$ -
A.6	deslocamento para manutenção		R$ 1.900,00
A.7	escritório contabilidade		R$ 3.200,00
A.8	custo administrativo		R$ 2.800,00
A.9	materiais		R$ -
A.10	outros		R$ -
Total			R$ 16.300,00

FLS. 304
PROC. 039/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	67.734,40
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$	27.453,20
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	18.500,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	16.300,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	129.987,60
Valor total dos custos fixos:		R$	129.987,60

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,29
B	Média de consumo (km/litro)	8,00
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	112,40
D	Custo Combustível por dia	88,37
E	Custo total do combustível (KMT)	15.907,41
F	**Custo do combutível por km**	0,78625

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		8
B	preço do pneu de 1a linha		1.350,00
C	bicos		8
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0

FLS. 308
PROC. 034/25
RUB.

E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		0
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		10.800,00
H	**Custo dos pneus por km**		0,533807829

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	3.250,00
B	borracharia	850,00
C	óleos e fluídos	2.850,00
D	filtros	3.200,00
E	câmbio	6.000,00
F	sistema elétrico e bateria	2.100,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	-
H	outros	3.100,00
I	Total	21.350,00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	1,055258996

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**	
A	Combustível	R$	15.907,41
B	Pneus	R$	10.800,00
C	Manutenção	R$	21.350,00

FLS. 309
PROC. 034/25
RUB.

D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	48.057,41

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	12,03%	R$ 69.924,59
B	Tributos	15,00%	R$ 87.154,80
B.1	Tributos Federais (especificar)		
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 29.051,60
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			R$ 186.130,99

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	129.987,60
B	MÓDULO 2	R$	48.057,41
C	MÓDULO 3	R$	186.130,99
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	364.176,00
E	KMT		20.232,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		18,00

Data:	04/04/2025

FLS. 310
PROC. 0341/25
RUB.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS
E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 411
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.004-590
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 341
PROC. 0834/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

LINHA n. 2263- ITINERÁRIO - ROTA:Fazenda Porteira X Escola Modelo/ IDA Ponto origem: FAZENDA PORTEIRA; Pontos de parada: FAZENDA SANTA TEREZINHA,
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	RIBAS RIO PARDO/MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024/07
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**0,0 km**
7				**134,60 km**
km por dia **(KMD)**				**134,60 km**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**24.228,00 km**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha **(MDNRkm)**				**km**
média estimada **diária** de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**24.228,00 km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

FLS. 312

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2023, a referência será o ano de 2022

Tempo de Operação		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		4 h
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		4 h
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		8 h

Informações	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	20
veículo com elevador (sim ou não)	Não
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	R$ 6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 1.908,00
B	Ajuda de Custo	R$ 1.433,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 3.341,00

FLS. 313
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ -
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 300,00
C	Assistência médica	R$ 120,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$ 6,33
F	Uniforme	R$ 44,54
Total de benefícios mensais e diários		R$ 470,87

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 668,20
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 50,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 33,41
D	INCRA	0,20%	R$ 6,68
E	Salário Educação	2,50%	R$ 83,53
F	FGTS	8,00%	R$ 267,28
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,00%	R$ 133,64
H	SEBRAE	0,60%	R$ 20,05
Total		**37,80%**	**R$ 1.262,90**

FLS. 314
PROC. 034/25
RUB.

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 278,31
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 92,88
	Subtotal	11,11%	R$ 371,19
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	4,20%	R$ 140,31
Total		**15,31%**	R$ 511,49

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R$ -
Total		**0,00%**	R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado	3,60%	R$ 120,28
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R$ 9,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R$ 106,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,30%	R$ 43,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,49%	R$ 16,42
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R$ 106,91
Total:		**12,08%**	R$ 403,57

FLS. 315
PROC. 034/25
RUB.

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias	2,78%	R$ 92,88
B	Ausência por doença	0,02%	R$ 0,67
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,33
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R$ 0,67
F	Outros (especificar)		
	Subtotal	2,85%	R$ 95,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,08%	R$ 35,99
Total:		**3,93%**	R$ 131,21

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 1.262,90
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 511,49
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 403,57
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 131,21
3.6	Outros (Especificar)	R$
Total:		R$ 2.309,17

FLS. 316
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.341,00		
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$ 470,87		
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 2.309,17	R$	6.121,04
Subtotal (A + B + C):		R$ 6.121,04		
Valor total por empregado:		R$ 12.242,09		

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	IPVA	R$ 2.500,00
B	Licenciamento anual	R$ 235,01
C	GPS anual	R$ 840,00
D	Seguro de terceiros/passageiros	R$ 2.263,00
E	TOTAL	R$ 5.838,01
F	Custo por km (KMT)	R$ 0,24

FLS. 317
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	**Depreciação**	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	15%
D	preço médio do veículo (média mercado)	R$	R$ 150.000,00
E	Depreciação mensal	R$	R$ 1.250,00
E	Depreciação anual	R$	R$ 15.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	R$ 0,62

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento: manutenção, vistoria, limpeza, troca do veículo, abastecimento	R$	585,00
A.2	escritório contabilidade (rateio)	R$	1.694,40
A.3	Aluguel Garagem e oficina (rateio)	R$	2.900,00
A.4	software de gestão SOFTBUS (rateio)	R$	1.982,40
A.5	energia e água (rateio)	R$	2.938,32
A.6	Mecânicos (rateio)	R$	3.500,00
Total		R$	13.600,12

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$ 73.452,54
B	*Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo*	R$ 5.838,01
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ 15.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ 13.600,12
Subtotal (A + B + C + D):		R$ 107.890,67
Valor total dos custos fixos:		**R$ 107.890,67**

FLS. 318
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$ 6,38
B	Média de consumo (km/litro)		3,10
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		134,60
D	Custo Combustível por dia		R$ 277,02
E	Custo total do combustível (KMT)		R$ 49.862,79
F	**Custo do combutível por km**		R$ 2,06

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		6
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2.800,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		2
E	valor da recapagem		R$ 600,00
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		120.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 4.845,60
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,20

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	R$ 2.000,00
B	borracharia	R$ 650,00
C	óleos e fluídos	R$ 2.000,00
D	filtros	R$ 1.500,00
E	câmbio	R$ 770,00
F	sistema elétrico e bateria	R$ 2.000,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	R$ 1.316,00
H	suspensão	R$ 2.000,00

FLS. 319
PROC. 034/25
RUB.

I	embreagem	R$ 2.855,00
J	outros	R$ 5.922,63
K	outros	R$ 0,00
L	Total	R$ 21.013,63
M	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	R$ 0,87

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	**(R$)**
A	Combustível	R$ 49.862,79
B	Pneus	R$ 4.845,60
C	Manutenção	R$ 21.013,63
D	Pedágio	R$
Subtotal (A + B + C + D):		R$ 75.722,01

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	**Tributos e Lucro**	**Soma**	**Valor (R$)**
A	Lucro	30,10%	R$ 119.694,64
B	Tributos	14,25%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	9,25%	
B.1.1	PIS	1,65%	R$ 6.561,33
B.1.2	COFINS	7,60%	R$ 30.221,90
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 19.882,83
B.4	IRPJ/CSLL	9,48%	R$ 37.683,22
Total			R$ 214.043,93

FLS. 320
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$ 107.890,67
B	MÓDULO 2	R$ 75.722,01
C	MÓDULO 3	R$ 214.043,93
D	RESULTADO (A+B+C)	**R$ 397.656,61**
E	KMT	24.228 Km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	**R$ 16,41**

Data:	04/04/2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS
E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, nº 411
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.024-110
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 321
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

LINHA n. 2277 - ITINERÁRIO - ROTA: Linha Fazenda Sabatacha X Escola Arlinho Luz/ IDA Ponto origem: Fazenda Sabatacha; Pontos de parada: Fazenda São Jorge;
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: Simples nacional

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS RIO PARDO/MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de dias letivos (DL)				**200**
Km pavimentado (ida e volta)				**0,0 km**
7				**98,80 km**
km por dia **(KMD)**				**98,80 km**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**19.760,00 km**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha **(MDNRkm)**				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**19.760,00 km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2023, a referência será o ano de 2022

Tempo de Operação		Tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		4 h
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		4 h
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		8 h

FLS. 322
PROC. 034/25
RUB.

Informações	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	20
veículo com elevador (sim ou não)	Não
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	R$ 6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 1.908,00
B	Ajuda de Custo	R$ 1.433,00
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R$ 3.341,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ -
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$ 300,00
C	Assistência médica	R$ 120,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$ 6,33
F	Uniforme	R$ 44,54
Total de benefícios mensais e diários		R$ 470,87

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 668,20
B	SESI OU SESC	1,50%	R$ 50,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$ 33,41
D	INCRA	0,20%	R$ 6,68

FLS. 323
PROC. 034/25
RUB.

E	Salário Educação	2,50%	R$	83,53
F	FGTS	8,00%	R$	267,28
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,00%	R$	133,64
H	SEBRAE	0,60%	R$	20,04
Total		37,50%	R$	923,24

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8,33%	R$	278,31
B	Adicional de férias	2,78%	R$	92,88
	Subtotal	11,11%	R$	371,19
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	4,20%	R$	140,31
Total		15,31%	R$	511,49

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R$	-
Total		0,00%	R$	-

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado	3,60%	R$	120,28
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R$	9,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R$	106,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,30%	R$	43,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,49%	R$	16,42
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R$	106,91
Total:		12,08%	R$	295,03

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)	
A	Férias	2,78%	R$	92,88
B	Ausência por doença	0,02%	R$	0,67
C	Licença paternidade	0,01%	R$	0,33
D	Ausências legais	0,02%	R$	0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R$	0,67

FLS. 324
PROC. 034/15
RUB.

F	Outros (especificar)			
	Subtotal	2,85%	R$	95,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,08%	R$	35,99
Total:		3,93%	R$	131,21

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)	
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$	923,24
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	511,49
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	295,03
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	131,21
3.6	Outros (Especificar)	R$	
Total:		R$	1.860,96

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	3.341,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	470,87
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	1.860,96
Subtotal (A + B + C):		R$	5.672,83
Valor total por empregado:		R$	5.672,83

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	IPVA	R$ 2.500,00
B	Licenciamento anual	R$ 235,01
C	GPS anual	R$ 840,00
D	Seguro de terceiros/passageiros	R$ 2.263,00

FLS. 325
PROC. 034/25
RUB.

E	TOTAL	R$ 5.838,01
F	Custo por km (KMT)	R$ 0,30

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	validade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	15%
D	preço médio do veículo (média mercado)	R$	R$ 150.000,00
E	Depreciação mensal	R$	R$ 1.250,00
E	Depreciação anual	R$	R$ 15.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	R$ 0,76

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento: manutenção, vistoria, limpeza, troca do veículo, abastecimento	R$	585,00
A.2	escritório contabilidade (rateio)	R$	1.694,40
A.3	Aluguel Garagem e oficina (rateio)	R$	7.060,80
A.4	software de gestão SOFTBUS (rateio)	R$	1.982,40
A.5	energia e água (rateio)	R$	2.938,32
A.6	Mecânicos (rateio)	R$	3.500,00
	Total	R$	17.760,92

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$ 68.074,01
B	*Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo*	R$ 5.838,01
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ 15.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ 17.760,92
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ 106.672,94
	Valor total dos custos fixos:	R$ 106.672,94

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina/diesel
A	Preço do Litro	R$ 6,38
B	Média de consumo (km/litro)	2,90

FLS. 346
PROC. 034/25
RUB.

C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	98,80
D	Custo Combustível por dia	R$ 217,36
E	Custo total do combustível (KMT)	R$ 17.288,00
F	**Custo do combutível por km**	R$ 0,87

2.2	Pneus		Custo
A	número de pneus		6
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2.800,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		2
E	valor da recapagem		R$ 600,00
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		120.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 3.952,00
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,20

2.3	Manutenção (Geral) (12 meses)	R$
A	freios	R$ 2.000,00
B	borracharia	R$ 650,00
C	óleos e fluídos	R$ 2.000,00
D	filtros	R$ 1.500,00
E	câmbio	R$ 770,00
F	sistema elétrico e bateria	R$ 2.000,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	R$ 1.316,00
H	suspensão	R$ 2.000,00
I	embreagem	R$ 2.855,00
J	outros	R$ 325,78
K	outros	R$ 0,00
L	Total	R$ 15.416,78
M	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	R$ 0,78

2.4	Pedágio		R$ (diário)
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ 17.288,00
B	Pneus	R$ 3.952,00
C	Manutenção	R$ 15.416,78
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ 36.656,78

FLS. 327
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	35,00%	R$ 121.543,33
B	Tributos	14,25%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	9,25%	
B.1.1	PIS	1,65%	R$ 5.729,90
B.1.2	COFINS	7,60%	R$ 26.392,27
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 17.363,33
B.4	IRPJ/CSLL	9,48%	R$ 32.908,11
Total			R$ 203.936,94

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$ 106.672,94
B	MÓDULO 2	R$ 36.656,78
C	MÓDULO 3	R$ 203.936,94
D	RESULTADO (A+B+C)	R$ 347.266,66
E	KMT	19.760 Km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$ 17,57

Data:	04/04/2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169

Assinado de forma digital por R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169
Dados: 2025.04.04 16:58:03 -04'00'

FLS. 328
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

LINHA n. 2271 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vertente X Escola Balsamo/ IDA Ponto origem: FAZENDA VERTENTE; Pontos de parada: FAZENDA SANTO ANTONIO,
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	RIBAS RIO PARDO/MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024/07
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de dias letivos (DL)				**180**
Km pavimentado (ida e volta)				**0,0 km**
7				**96,60 km**
km por dia (KMD)				**96,60 km**
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				**17.388,00 km**
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				**km**
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				**km**
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				**17.388,00 km**
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2023, a referência será o ano de 2022

Tempo de Operação		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		4 h
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		4 h
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		8 h

FLS. 329
PROC. 034/25
RUB.

Informações	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	20
veículo com elevador (sim ou não)	Não
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	R$ 6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)	
A	Salário Base	R$	1.908,00
B	Ajuda de Custo	R$	1.433,00
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R$	3.341,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte	R$	-
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$	300,00
C	Assistência médica	R$	120,00
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$	6,33
F	Uniforme	R$	44,54
Total de benefícios mensais e diários		R$	470,87

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)

FLS. 330
PROC. 0311/25
RUB.

A	INSS	20,00%	R$	668,20
B	SESI OU SESC	1,50%	R$	50,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$	33,41
D	INCRA	0,20%	R$	6,68
E	Salário Educação	2,50%	R$	83,53
F	FGTS	8,00%	R$	267,28
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,00%	R$	133,64
H	SEBRAE	0,60%	R$	20,04
Total		**37,80%**	**R$**	**1.262,89**

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8,33%	R$	278,31
B	Adicional de férias	2,78%	R$	92,88
	Subtotal	11,11%	R$	371,19
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	4,20%	R$	140,31
Total		**15,31%**	**R$**	511,49

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R$	-
Total		**0,00%**	**R$**	-

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado	3,60%	R$	120,28
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R$	9,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R$	106,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,30%	R$	43,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,49%	R$	16,42
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R$	106,91
Total:		**12,08%**	**R$**	403,57

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)

FLS. 331
PROC. 034/25
RUB.

A	Férias	2,78%	R$	92,88
B	Ausência por doença	0,02%	R$	0,67
C	Licença paternidade	0,01%	R$	0,33
D	Ausências legais	0,02%	R$	0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R$	0,67
F	Outros (especificar)			
	Subtotal	2,85%	R$	95,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,08%	R$	35,99
Total:		**3,93%**	R$	131,21

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)	
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$	1.262,89
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	511,49
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	403,57
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	131,21
3.6	Outros (Especificar)	R$	
Total:		R$	2.309,16

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	3.341,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	470,87
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	2.309,16
Subtotal (A + B + C):		R$	6.121,03
Valor total por empregado:		R$	12.242,07

FLS. 332
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	IPVA	R$ 2.500,00
B	Licenciamento anual	R$ 235,01
C	GPS anual	R$ 840,00
D	Seguro de terceiros/passageiros	R$ 2.263,00
E	TOTAL	R$ 5.838,01
F	Custo por km (KMT)	R$ 0,34

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	15%
D	preço médio do veículo (média mercado)	R$	R$ 150.000,00
E	Depreciação mensal	R$	R$ 1.250,00
E	Depreciação anual	R$	R$ 15.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	R$ 0,86

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos indiretos		
A.1	deslocamento: manutenção, vistoria, limpeza, troca do veículo, abastecimento	R$	585,00
A.2	escritório contabilidade (rateio)	R$	1.694,40
A.3	Aluguel Garagem e oficina (rateio)	R$	2.900,00
A.4	software de gestão SOFTBUS (rateio)	R$	1.982,40
A.5	energia e água (rateio)	R$	2.938,32
A.6	Mecânicos (rateio)	R$	3.500,00
	Total	R$	13.600,12

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$ 67.331,38
B	*Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo*	R$ 5.838,01
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ 15.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ 13.600,12
Subtotal (A + B + C + D):		R$ 101.769,51
Valor total dos custos fixos:		**R$ 101.769,51**

FLS. 333
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$ 6,38
B	Média de consumo (km/litro)		2,90
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		96,60
D	Custo Combustível por dia		R$ 212,52
E	Custo total do combustível (KMT)		R$ 38.253,60
F	**Custo do combutível por km**		R$ 2,20

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		6
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2.800,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		2
E	valor da recapagem		R$ 600,00
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		120.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 3.477,60
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,20

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	R$ 1.500,00
B	borracharia	R$ 650,00
C	óleos e fluídos	R$ 1.500,00
D	filtros	R$ 1.500,00
E	câmbio	R$ 770,00
F	sistema elétrico e bateria	R$ 2.000,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	R$ 1.316,00
H	suspensão	R$ 950,00
I	embreagem	R$ 944,00
J	outros	R$ 325,76
K	outros	R$ 0,00
L	Total	R$ 11.455,76
M	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	R$ 0,66

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

FLS. 334
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Módulo 2

	Custos Variáveis	(R$)
A	Combustível	R$ 38.253,60
B	Pneus	R$ 3.477,60
C	Manutenção	R$ 11.455,76
D	Pedágio	R$
	Subtotal (A + B + C + D):	R$ 53.186,96

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	28,25%	R$ 91.153,38
B	Tributos	14,25%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	9,25%	
B.1.1	PIS	1,65%	R$ 5.324,00
B.1.2	COFINS	7,60%	R$ 24.522,68
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 16.133,34
B.4	IRPJ/CSLL	9,48%	R$ 30.576,95
	Total		R$ 167.710,35

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$ 101.769,51
B	MÓDULO 2	R$ 53.186,96
C	MÓDULO 3	R$ 167.710,35
D	RESULTADO (A+B+C)	**R$ 322.666,82**
E	KMT	17.388 Km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	**R$ 18,56**

Data:	04/04/2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS

FLS. 335
PROC. 034/25
RUB.

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:

1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS

LINHA n. 2271 - ITINERÁRIO - ROTA: Fazenda Vertente X Escola Balsamo/ IDA Ponto origem: FAZENDA VERTENTE; Pontos de parada: FAZENDA SANTO ANTONIO,
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/_____
B	Município/UF	RIBAS RIO PARDO/MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024/07
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA				
TURNO	MANHA	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				0,0 km
7				96,60 km
km por dia (KMD)				96,60 km
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				17.388,00 km
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				km
Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MEDkm) X (DL)) = (TEkm)				17.388,00 km
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá ser pela quilometragem total (KMT)				

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que as aulas sejam totalmente presenciais. Para o ano de 2023, a referência será o ano de 2022

Tempo de Operação		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		4 h
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		4 h
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		8 h

FLS. 336
PROC. 034/25
RUB.

Informações	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	20
veículo com elevador (sim ou não)	Não
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	R$ 6,38

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)	
A	Salário Base	R$	1.908,00
B	Ajuda de Custo	R$	1.433,00
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R$	3.341,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte	R$	-
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$	300,00
C	Assistência médica	R$	120,00
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$	6,33
F	Uniforme	R$	44,54
Total de benefícios mensais e diários		R$	470,87

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)

FLS. 337
PROC. 034/25
RUB.

A	INSS	20,00%	R$	668,20
B	SESI OU SESC	1,50%	R$	50,12
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$	33,41
D	INCRA	0,20%	R$	6,68
E	Salário Educação	2,50%	R$	83,53
F	FGTS	8,00%	R$	267,28
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	4,00%	R$	133,64
H	SEBRAE	0,60%	R$	20,04
Total		**37,80%**	**R$**	**1.262,89**

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)	
A	13º Salário	8,33%	R$	278,31
B	Adicional de férias	2,78%	R$	92,88
	Subtotal	11,11%	R$	371,19
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	4,20%	R$	140,31
Total		**15,31%**	R$	511,49

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)	
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R$	-
Total		**0,00%**	R$	-

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)	
A	Aviso prévio indenizado	3,60%	R$	120,28
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R$	9,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R$	106,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,30%	R$	43,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,49%	R$	16,42
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R$	106,91
Total:		**12,08%**	R$	403,57

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)

FLS. 338
PROC. 034/25
RUB.

A	Férias	2,78%	R$	92,88
B	Ausência por doença	0,02%	R$	0,67
C	Licença paternidade	0,01%	R$	0,33
D	Ausências legais	0,02%	R$	0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R$	0,67
F	Outros (especificar)			
	Subtotal	2,85%	R$	95,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,08%	R$	35,99
Total:		**3,93%**	R$	131,21

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)	
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$	1.262,89
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$	511,49
3.3	Afastamento Maternidade	R$	-
3.4	Custo de Rescisão	R$	403,57
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	131,21
3.6	Outros (Especificar)	R$	
Total:		R$	2.309,16

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	3.341,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	470,87
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	2.309,16
Subtotal (A + B + C):		R$	6.121,03
Valor total por empregado:		R$	12.242,07

FLS. 339
PROC. 034/25
RUB.

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	IPVA	R$ 2.500,00
B	Licenciamento anual	R$ 235,01
C	GPS anual	R$ 840,00
D	Seguro de terceiros/passageiros	R$ 2.263,00
E	TOTAL	R$ 5.838,01
F	Custo por km (KMT)	R$ 0,34

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	10
B	vida útil do veículo (anos)	anos	10
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	15%
D	preço médio do veículo (média mercado)	R$	R$ 150.000,00
E	Depreciação mensal	R$	R$ 1.250,00
E	Depreciação anual	R$	R$ 15.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	R$ 0,86

tabela de vida útil e valor residual para o veículo			
categoria	anos		% ou decimal
leve	7		20% ou 1,4
pesado	10		15% ou 1,5
especial	12		10% ou 1,2

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
A.1	deslocamento: manutenção, vistoria, limpeza, troca do veículo, abastecimento	R$	585,00
A.2	escritório contabilidade (rateio)	R$	1.694,40
A.3	Aluguel Garagem e oficina (rateio)	R$	2.900,00
A.4	software de gestão SOFTBUS (rateio)	R$	1.982,40
A.5	energia e água (rateio)	R$	2.938,32
A.6	Mecânicos (rateio)	R$	3.500,00
	Total	R$	13.600,12

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$ 67.331,38
B	*Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo*	R$ 5.838,01
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$ 15.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$ 13.600,12
Subtotal (A + B + C + D):		R$ 101.769,51
Valor total dos custos fixos:		**R$ 101.769,51**

FLS. 340
PROC. 034/25
RUB.

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**		gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		R$ 6,38
B	Média de consumo (km/litro)		2,90
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)		96,60
D	Custo Combustível por dia		R$ 212,52
E	Custo total do combustível (KMT)		R$ 38.253,60
F	**Custo do combutível por km**		R$ 2,20

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		6
B	preço do pneu de 1a linha		R$ 2.800,00
C	bicos		
D	número de recapagens considerando o (KMT)		2
E	valor da recapagem		R$ 600,00
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		120.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R$ 3.477,60
H	**Custo dos pneus por km**		R$ 0,20

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	**R$**
A	freios	R$ 1.500,00
B	borracharia	R$ 650,00
C	óleos e fluídos	R$ 1.500,00
D	filtros	R$ 1.500,00
E	câmbio	R$ 770,00
F	sistema elétrico e bateria	R$ 2.000,00
G	sistema hidráulico e refrigeração	R$ 1.316,00
H	suspensão	R$ 950,00
I	embreagem	R$ 944,00
J	outros	R$ 325,76
K	outros	R$ 0,00
L	Total	R$ 11.455,76
M	**Custo da Manutenção por km (KMT)**	R$ 0,66

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		
B	considerar 200 dias letivos		
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis	**(R$)**

FLS. 341
PROC. 034/25
RUB.

A	Combustível		R$ 38.253,60
B	Pneus		R$ 3.477,60
C	Manutenção		R$ 11.455,76
D	Pedágio	R$	
	Subtotal (A + B + C + D):		R$ 53.186,96

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	28,25%	R$ 91.153,38
B	Tributos	14,25%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	9,25%	
B.1.1	PIS	1,65%	R$ 5.324,00
B.1.2	COFINS	7,60%	R$ 24.522,68
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 16.133,34
B.4	IRPJ/CSLL	9,48%	R$ 30.576,95
	Total		R$ 167.710,35

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM		
A	MÓDULO 1	R$ 101.769,51
B	MÓDULO 2	R$ 53.186,96
C	MÓDULO 3	R$ 167.710,35
D	RESULTADO (A+B+C)	R$ 322.666,82
E	KMT	17.388 Km
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	R$ 18,56

Data:	04/04/2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 418
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.024-390
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 342
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO III

ESTA PLANILHA DEVE SER UTILIZADA:
1 - PARA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ÀS EMPRESAS
2 -COMO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO A SER PREENCHIDO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME NA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
LINHA 2276 - LINHA FAZ.JARDIM X ESCOLA MODELO II
Serviço de Transporte Escolar - MUNICÍPIO/MS
Planilha de Composição de Custos
Nome da Empresa: R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/04/2025
B	Município/UF	RIBAS DO RIO PARDO - MS
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	abr/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

PARAMÊTROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (infomadas pelo município)				
TURNO	**MANHA**	**TARDE**	**NOITE**	**TOTAL**
Número de alunos transportados				21
Número de dias letivos (DL)				180
Km pavimentado (ida e volta)				-
Kms s/pavimentação (ida e volta)				147,60
km por dia (KMD)				147,60
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				26.568,00
média diária de km não rodados por falta dos alunos em algum trecho da linha (MDNRkm)				km
média estimada diária de km efetivamente rodados = (KMD) - (MDNRkm) = (MEDkm)				147,60

FLS. 343
PROC. 034/25
RUB.

Total estimado de km que serão rodados em todo contrato ((MED(km) X (DL)) = (TEkm)	26.568,00
Obs 1. Embora a quilometragem para fins de pesquisa de preços seja a estimada (TEkm), ou seja, considerando as faltas, o valor do contrato deverá	

Obs 2. Todos os cálculos dos custos variáveis (manutenção, pneus, etc., devem ser realizados, considerando o TEkm

Obs 3. A média diária de km não rodados em virtude de faltas dos alunos deve ser estimado com base na média do ano anterior, considerando que

(informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		06:30
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		09:00
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		15:30

(informações fornecidas pelo município)	
Quantidade de lugares para os alunos no veículo	24
veículo com elevador (sim ou não)	
Preço Combustível R$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento	6,29

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 36.000,00
B	Gratificação	R$ -
C	Adicional de periculosidade	R$ -
D	Adicional de insalubridade	R$ -
E	Adicional noturno	R$ -
F	Hora noturna adicional	R$ -
G	Adicional de hora-extra	R$ -
H	Outros (especificar)	R$ -

FLS. 344
PROC. 034/25
RUB.

Total da Remuneração	R$	36.000,00

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)	
A	Transporte	R$	6.365,00
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R$	2.400,00
C	Assistência médica	R$	-
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar)		
Total de benefícios mensais e diários		R$	8.765,00

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R$)	
A	INSS	20,00%	R$	7.200,00
B	SESI OU SESC	1,50%	R$	540,00
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R$	360,00
D	INCRA	0,20%	R$	72,00
E	Salário Educação	2,50%	R$	900,00
F	FGTS	8,00%	R$	2.880,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)		R$	-
H	SEBRAE	0,60%	R$	216,00
Total		33,80%	R$	12.168,00

FLS. 34/5
PROC. 034/25
RUB.

3.2 - 13º Salário e adicional de férias

3.2	13º Salário	%	Valor (R$)
A	13º Salário	8,33%	R$ 2.998,80
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 1.000,80
	Subtotal		R$ 1.000,80
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R$ 3.999,60
Total			R$ 5.000,40

3.3 - Afastamento maternidade

3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R$)
A	Afastamento Maternidade		R$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R$ -
Total			R$ -

3.4 – Provisão para Rescisão

3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado		R$ 3.500,00
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,00%	R$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		R$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,00%	R$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado		R$ -

FLS. 346
PROC. 0394/25
RUB.

Total:	**0,00%**	R$	3.500,00

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R$)
A	Férias		R$ 4.666,00
B	Ausência por doença		R$ -
C	Licença paternidade		R$ -
D	Ausências legais		R$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R$ -
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		R$ 4.666,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R$ -
Total:			R$ 4.666,00

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R$)
3.1	Encargos Previdênciários, FGTS e outras contribuições	R$ 12.168,00
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 5.000,40
3.3	Afastamento Maternidade	R$ -
3.4	Custo de Rescisão	R$ 3.500,00
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 4.666,00
3.6	Outros (Especificar)	R$

FLS. 347
PROC. 034/25
RUB.

Total:	R$	25.334,40

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor		(R$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	36.000,00
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R$	8.765,00
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	25.334,40
Subtotal (A + B + C):		R$	70.099,40
Valor total por empregado:		R$	70.099,40

R$ 70.099,40

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	R$
A	Seguro obrigatório anual	0,00
B	IPVA	1.250,00
C	Licenciamento anual	215,00
D	Seguro obrigatório anual	38,20
E	Vistorias semestrais	1.200,00
F	tacógrafo ou cronotacógrafo	570,00
G	GPS anual	635,00
H	Depreciação anual	35.000,00
I	material biossegurança e limpeza	520,00
J	Lavagem	1.350,00
K	Seguro de terceiros/passageiros	2.350,00

FLS. 348
PROC. 034/25
RUB.

L	TOTAL	43.128,20
M	Custo por km (CMT)	1,62

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	idade do veículo (anos)	anos	6
B	vida útil do veículo (anos)	anos	20
C	valor residual para o veículo (anos)	anos	2
D	preço médio do veículo (FIPE)	R$	225.000,00
E	Depreciação anual	R$	35.000,00
F	Custo da depreciação por km	R$	1,32

SUB-MÓDULO 6 - CUSTOS FIXOS INDIRETOS

6.1	Custos Indiretos	Soma	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**		
A.1	deslocamento da garagem ao início da linha (ida e volta)		R$ 4.650,00
A.2	deslocamento do final da linha ao ponto de descanso ou limpeza (ida e		R$ 3.335,00
A.3	deslocamento para abastecimento		R$ 2.250,00
A.4	deslocamento para vistoria		R$ 2.450,00
A.5	custo de pedágio para deslocamento vistoria		R$ -
A.6	deslocamento para manutenção		R$ 1.800,00
A.7	escritório contabilidade		R$ 3.200,00
A.8	custo administrativo		R$ 2.800,00
A.9	materiais		R$ -
A.10	outros		R$ -
Total			R$ 20.485,00

FLS. 349
PROC. 034/25
RUB.

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R$	70.099,40
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R$	43.128,20
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R$	35.000,00
D	Sub-Módulo 6 - Custos Fixos Indiretos	R$	20.485,00
Subtotal (A + B + C + D):		R$	168.712,60
Valor total dos custos fixos:		R$	168.712,60

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	**Combustível**	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	6,20
B	Média de consumo (km/litro)	5,20
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	147,60
D	Custo Combustivel por dia	175,98
E	Custo total do combustivel (KMT)	31.677,23
F	**Custo do combutível por km**	1,192307692

2.2	**Pneus**		total
A	número de pneus		8
B	preço do pneu de 1a linha		1.650,00
C	bicos		8
D	número de recapagens considerando o (KMT)		0

FLS. 350
PROC. 034/25
RUB.

E	valor da recapagem		0
F	vida útil do pneu com as recapagens em km		0
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		13.200,00
H	**Custo dos pneus por km**		0,496838302

2.3	**Manutenção do veículo (12 meses)**	R$
A	freios	2.400,00
B	borracharia	2.850,00
C	óleos e fluídos	5.600,00
D	filtros	4.200,00
E	câmbio	24.000,00
F	sistema elétrico e bateria	4.200,00
G	sistema hidráulico e refrigeração e suspensao	7.800,00
H	outros	6.500,00
I	Total	57.550,00
J	**Custo da Manutenção por km** (KMT)	2,166139717

2.4	**Pedágio**		**R$ (diário)**
A	valor		0
B	considerar 220 dias letivos		0
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		0

Quadro-resumo do Módulo 2

Custos Variáveis		**(R$)**	
A	Combustível	R$	31.677,23
B	Pneus	R$	13.200,00
C	Manutenção	R$	57.550,00

FLS. 351
PROC. 034/25
RUB.

D	Pedágio	R$	-
Subtotal (A + B + C + D):		R$	102.427,23

MÓDULO 3 - TRIBUTOS E LUCRO

3.1	Tributos e Lucro	Soma	Valor (R$)
A	Lucro	10,84%	R$ 62.981,37
B	Tributos	15,00%	R$ 87.154,80
B.1	Tributos Federais (especificar)		
B.1.1	PIS		
B.1.2	COFINS		
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R$ 29.051,60
B.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			R$ 179.187,77

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM			
A	MÓDULO 1	R$	168.712,60
B	MÓDULO 2	R$	102.427,23
C	MÓDULO 3	R$	179.187,77
D	RESULTADO (A+B+C)	R$	450.327,60
E	KMT		26.568,00
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		16,95

Data:	04/04/2025

FLS. 352
PROC. 034/25
RUB.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

01.794.845/0001-69
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS
E NEGOCIAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO DE BARROS, Nº 411
B. JD. MONTE LÍBANO - CEP 79.004-590
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 353
PROC. 034/25
RUB.

RE: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

De : Cauê Siqueira <caue.adv@hotmail.com> qua., 09 de abr. de 2025 17:06

Assunto : RE: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

7 anexos

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>, transporte educacao <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>, licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 354
PROC. 034/25
RUB.

Cc : YY - Moderna <youssef@transportesmoderna.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezados, boa tarde.
O e-mail com documentos foi enviado no dia 04.04.25 às 13:55h.
É o que se vê na presente cadeia de e-mail.

Entretanto, evitando prejuízos, reenviamos novamente o e-mail com todos os documentos enviados na primeira oportunidade.

Reiterando que o objeto do presente é referente da cotação/contratação emergencial, conforme petição anexada e representando a **Empresa de Transportes Moderna LTDA**.

Segue para conhecimento e atendimento das solicitações.

Nesse sentido, reiteramos a solicitação de acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Cauê Siqueira
Advogado
Cauê Siqueira Sociedade Individual de Advocacia

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com
Rua das Brisas, nº174, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-460, Campo Grande/MS.

De: GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de abril de 2025 16:55
Para: Cauê Siqueira <caue.adv@hotmail.com>; transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Assunto: Re: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Boa tarde,

Prezado Sr. Cauê Siqueira,

Em atenção ao vosso pedido:

(Favor acusar o recebimento - Reenvio o e-mail - De: Cauê Siqueira caue.adv@hotmail.com - Enviado: sexta-feira, 4 de abril de 2025 13:55)

Comunicamos que esta administração, não recebeu nenhum e-mail, De: Cauê Siqueira caue.adv@hotmail.com, na data de 4 de abril de 2025.

Informamos ainda, que o e-mail recebido na data de hoje 09/04/2025, não veio com anexo.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira

FLS. 355
PROC. 034/25
RUB.

De: "Cauê Siqueira" <caue.adv@hotmail.com>
Para: compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br, licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br, "transporte educacao" <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Cc: "youssef" <youssef@transportesmoderna.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de abril de 2025 15:14:59
Assunto: RE: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Prezados, boa tarde.
Reenvio o e-mail.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Cauê Siqueira
Advogado
Cauê Siqueira Sociedade Individual de Advocacia

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com
Rua das Brisas, nº174, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-460, Campo Grande/MS.

De: Cauê Siqueira <caue.adv@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 4 de abril de 2025 13:55
Para: compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>; licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>; transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Cc: youssef@transportesmoderna.com.br <youssef@transportesmoderna.com.br>
Assunto: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Prezados, boa tarde.
Referente a cotação/contratação emergencial, envio petição anexada representando a **Empresa de Transportes Moderna LTDA**.

Segue para conhecimento e atendimento das solicitações.

Atenciosamente,

Cauê Siqueira
Advogado

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com

- **Moderna_-_pet._suspensao_cotacao_assinado.pdf**
  495 KB

- **9a92b899acb52ef8388df0d4dfc0674d-FLS. 1013 a 1023 CONTRATO 070-24 - MODERNA.pdf**
  1 MB

- **035.2023 - MODERNA (SABATACHI E MONTE ROSA).pdf**
  277 KB

- **803308af24f7317392701fbf4ba4bd76-FLS. 582 a 592 CONTRATO 074-24 - MODERNA.pdf**
  557 KB

- **CONTRATO 35 2023 -.pdf**
  1 MB

- **3e92b503157c8fc6706b175b67fa947b-FLS.+1249+A+1317+-+ADITIVO+DA+LINHA+DE+TRANSPORTE+(TRANSPORTES+MODERNA)_aditivo_compressed.pdf**
  3 MB

- **TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1).docx**
  485 KB

A PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA., já qualificada, vem, por seu advogado, à presença de Vs. Sas., em atenção ao processo de cotação para contratação emergencial para Transporte Escolar Rural deste município, manifestar-se nos termos que seguem.

A Empresa tomou ciência do processo de cotação/contratação acima referido e constatou que o procedimento possui inúmeras inconsistências e irregularidades, conforme listado a seguir:

1. A administração está se valendo de expediente de contratação vedado para o caso;
2. **Não** houve publicação do processo administrativo de contratação ou aviso em diário oficial;
3. **Não** há informações sequer sobre o número de tal processo e o cumprimento das exigências do art. 72 e incisos;
4. O Termo de Referência (TR) e anexos **não** apresentam número de processo, assinatura da autoridade competente e foram disponibilizados via e-mail em formato word;
5. Do teor do TR, constata-se que a linhas **2258, 2263** e **2271** encontram-se em plena operação neste momento e foram objeto da contratação por dispensa emergencial n. 005/2024 e 008/2024 - cujo prazo contratual encontra-se vigente;
6. Não fosse o suficiente, constata-se ainda que da descrição das linhas **2255** e **2277** há a identidade de percurso com linha contratada por este município com a peticionária por força do processo licitatório n. 16/2023, no pregão presencial n. 011/2023, contrato n. 035/2023, atualmente em fase de aditamento junto a esta municipalidade e em plena operação;

Os pontos descritos acima maculam o processo e ato administrativo, pois não há justificativa para adoção do expediente da compra direta no momento contratual atual. As inconsistências e irregularidades apontadas violam:

1. Os princípios do art. 37 da Constituição Federal – especialmente a legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o procedimento está em trâmite de modo não público e transparente;

Rua Raul Pires Barbosa, nº1086, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-382, Campo Grande/MS.
(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com

SMA FLS. 358
PROC. 034/25
RUB.

2. O devido processo legal e a validade dos contratos – a peticionária possui contrato firmado com o município, sob o crivo de processo licitatório via pregão com prazo vigente;

3. A Lei de Licitações – a administração está se valendo do expediente da compra direta por dispensa emergencial de modo inadequado e ilegal; e mais

- **O interesse público não está sendo respeitado** - os itens contratados estão com contratos vigentes – alguns decorrentes de processo licitatório em pregão presencial e outros por contrato emergencial por dispensa de licitação;
- **Não há situação de emergência** – a administração teve prazo suficiente e dispõe de condições para a contratação pelas vias regulares e adequadas ao serviço;
- Há empresas regularmente contratadas e o serviço vem sendo prestado;

Portanto, acaso seja dado prosseguimento ao procedimento tal como se encontra, a peticionária informa que não medirá esforços para a garantia e preservação de seus direitos perante as autoridades competentes seja o Tribunal de Contas do Estado ou via judicial.

Por fim, contanto com V. compreensão e acatamento, reitera-se o compromisso com os termos do contrato existente e **REQUER:**

i) A imediata suspensão do procedimento administrativo de cotação/contratação em andamento, sob pena de nulidade e responsabilização;

ii) A disponibilização de acesso e cópia integral do processo administrativo;

iii) Corrigidas as irregularidades apontadas, em especial, em relação a peticionária;

iv) Que as intimações e publicações sejam feitas em nome da **EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA** e do Advogado **CAUÊ SIQUEIRA** (OAB/MS 22.906), sob pena de nulidade.

Pede-se deferimento.

De Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
YOUSSEF ALI YOUNES
Data: 04/04/2025 14:33:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA.

CAUE GILBERTHY ARRUDA DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por CAUE GILBERTHY ARRUDA DE SIQUEIRA
Dados: 2025.04.04 13:47:04 -04'00'

CAUÊ SIQUEIRA

OAB/MS 22.906

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com

Ribas do rio Pardo, 11 de abril de 2025.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

A Empresa de Transportes Moderna Ltda solicitou suspensão do processo de Dispensa Emergencial referente objeto acima, sob os argumentos de inconsistência/irregularidades conforme documento anexado.

Esclarecemos:

QUANTO AO QUESTIONAMENTO **ITEM 2:**
"Não houve publicação do processo administrativo de contratação ou aviso no diário oficial."
Resposta:
Foi enviado e-mail para as empresas que participaram nos processos licitatórios de transporte escolar anteriores, inclusive as que participaram nas dispensas emergências 005 e 008 de 2024, exceto as empresas que são contratadas nas dispensas emergenciais 005 e 008, como é o caso da Empresa de Transportes Moderna Ltda.

QUANTO AO QUESTIONAMENTO **ITEM 5**:
"Do teor, constata-se que as linhas 2258, 2263 e 2271 encontram-se em plena operação neste momento e foram objeto da contratação por dispensa emergencial n. 005-2024 e 008-2024.
Resposta:
Com relação às linhas **2258 e 2263**, estas estão contempladas no contrato n. 121/2024, dispensa emergencial n. 008/2024, com vigência até **07/05/2025**.

No que se refere à linha **2271** encontra-se incluída no contrato n. 117/2024, dispensa emergencial n. 005/2024, cuja vigência se encerrou em **09/04/2025.**

Observa-se que as vigências dos contratos estão vencidos ou com vigência bem próxima de finalizar, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório, motivo esse que foram inclusas na atual dispensa emergencial.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

QUANTO AO QUESTIONAMENTO **ITEM 6**:
"Não fosse o suficiente, constata-se ainda que da descrição das linhas **2255** e **2277** há a identidade de percurso com linha contratada por este município com a peticionária por força do processo licitatório n. 16/2023, no pregão presencial n. 011/2023, contrato n. 035/2023, atualmente em fase de aditamento junto a esta municipalidade e em plena operação."

Resposta:
Após verificação concluímos que a empresa tem razão, as linhas 2255 e 2277 estão contempladas no contrato n. 035/2023 que foi prorrogado até 21/03/2026.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Track Land

FLS. 361
PROC. 034/25
RUB.

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS,

Recepcionamos, via whats, desse Secretário Municipal de Educação, questionamento da EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA, referente à cotação emergencial para transporte rural de Ribas do Rio Pardo/MS, no qual afirma que mencionada dispensa apresenta inconsistências e irregularidades.

Foi solicitado que esta empresa avalie os pontos 5 e 6 do referido pedido.

Por esta razão, apresentamos abaixo resposta aos itens mencionados:

Questionamento Item 5: Do teor, constata-se que as linhas **2258, 2263 e 2271** encontram-se em plena operação neste momento e foram objeto da contratação por dispensa emergencial n. 005-2024 e 008-2024, cujo prazo contratual encontra-se vigente.

Resposta: Com relação às linhas **2258 e 2263**, estas estão contempladas no contrato n. 0121/2024, dispensa emergencial n. 008/2024, com vigência até **07/05/2025.**

Destaca-se que a linha 2258 (Fazenda Carolina- Modelo II), teve o contrato assinado em 06/05/2024, contudo em 20/06/2024 foi publicado Termo de Supressão desta linha, conforme Diário Oficial de Ribas do Rio Pardo/MS, edição n. 805, p. 8, de 20/06/2024.

Ressalte-se que esta linha **2258** está em plena execução, considerando que esta empresa contratada realiza o acompanhamento do percurso e emite o Boletim de Execução mensalmente para que esse município realize o pagamento da efetiva execução.

No que se refere à linha **2271** encontra-se incluída no contrato n. 0117-2024, dispensa emergencial n. 005/2024, cuja vigência se encerrou em **09/04/2025.**

Questionamento Item 6: Não fosse o suficiente, constata-se ainda que da descrição das linhas **2255** e **2277** há a identidade de percurso com linha contratada por este município com a peticionária por força do processo licitatório n. 16/2023, no pregão presencial n. 011/2023, contrato n. 035/2023, atualmente em fase de aditamento junto a esta municipalidade e em plena operação.

Resposta: Verifica-se pelo Diário Oficial de Ribas do Rio Pardo/MS, edição n. 1004, p. 8, de 09/04/2025, que o contrato n. 35/2023, no qual constam contempladas as citadas linhas, foi prorrogado **até 21/03/2026**.

São as informações que esta empresa obteve e que encaminha a esse Secretario para análise e providências.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2025.

MURIEL MOREIRA:00187254141 Assinado de forma digital por MURIEL MOREIRA:00187254141 Dados: 2025.04.10 17:29:38 -04'00'

Muriel Moreira
Diretora
Track Land

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2025.

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO
Ref.: Pedido de Suspensão – Contratação Emergencial para Transporte Escolar

Senhores(as),

Comunicamos o recebimento, nesta Gerência de Licitação, do pedido de suspensão formalizado pela empresa Moderna Transportes Ltda., referente ao processo de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rural, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e motoristas habilitados.

No referido pedido, a empresa apresenta fundamentos quanto à suposta existência de sobreposição de linhas com contratos vigentes e outras alegações relativas à forma de condução do procedimento.

O conteúdo do pedido foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, que apresentou resposta formal esclarecendo, entre outros pontos, que as linhas 2255 e 2277 estão, de fato, abrangidas por contrato regular em vigor, com vigência até 21/03/2026, o que poderá demandar providências quanto à exclusão dessas rotas do atual procedimento.

Esta Gerência não ingressará no mérito das alegações, seja da empresa peticionante, seja da Secretaria de Educação. Contudo, considerando que:

a). A fase seguinte do processo consistiria na solicitação de documentos das empresas participantes, incluindo documentação dos veículos e motoristas;

Solicita-se a manifestação do Departamento Jurídico quanto à possibilidade de prosseguimento do procedimento nos moldes atuais ou, alternativamente, quanto à necessidade de suspensão para ajustes técnicos, conforme os elementos já conhecidos.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nilvani Souza De Paula
Gerencia de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 363
PROC. 034/25
RUB.

	Nº 068/2025
DE: Assessoria Jurídica- PGM	
PARA: Gerência de Licitação	DATA: 14/04/2025

Segue Parecer Jurídico com vistas ao pedido de análise quanto à suspensão Da contratação emergencial de transporte escolar.

Atenciosamente,

Shirley Souza Bahia da Silva
Assessor Jurídico
Portaria n.º 212/25

Recebido em:

Data: 14 / 04 /2025

Assinatura:

PARECER JURÍDICO: 278/2025/PJ/PM/RRP/MS

ASSUNTO: análise jurídica quanto ao pedido de suspensão – contratação emergencial para transporte escolar.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA – PEDIDO DE SUSPENSÃO – TRANSPORTE ESCOLAR – ALEGADA SUPERVENIÊNCIA DE CONTRATO EM VIGOR – POSSIBILIDADE DE AJUSTES PARCIAIS – MANUTENÇÃO DO PROCEDIMENTO COM EXCLUSÃO DAS LINHAS COBERTAS – ART. 71, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

I. RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido formulado pela empresa Moderna Transportes Ltda., em face da contratação direta, por dispensa emergencial, para a prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e motoristas habilitados, destinado ao atendimento da rede pública de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

No pedido de suspensão, a empresa requer a interrupção do procedimento de dispensa emergencial, apresentando os seguintes fundamentos:

a). Ausência de publicidade do processo de contratação direta: alega que não houve divulgação oficial da contratação emergencial em meios formais de publicidade, como o Diário Oficial ou o portal da transparência, ferindo o princípio da publicidade.

b). Sobreposição de linhas contratadas: sustenta que as linhas 2258, 2263 e 2271 estariam em plena operação por força de contratos decorrentes das dispensas emergenciais nº 005/2024 e 008/2024.

c). Coincidência de percurso com contrato em vigor: aponta que as linhas 2255 e 2277 estariam atualmente contempladas pelo Contrato nº 035/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2023, com vigência em curso.

O pedido foi encaminhado para manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que respondeu formalmente nos seguintes termos:

a). Quanto à publicação do processo, a Secretaria afirmou que o procedimento foi comunicado às empresas participantes de licitações anteriores, por meio eletrônico (e-mail), como forma de garantir celeridade, tendo sido excluídas apenas as empresas já contratadas nas dispensas anteriores, como a própria requerente.

b). Quanto às linhas 2258 e 2263, confirmou que estão atualmente contempladas no Contrato nº 121/2024, oriundo da Dispensa Emergencial nº 008/2024, com vigência até 07/05/2025.

c). Quanto à linha 2271, informou que estava incluída no Contrato nº 117/2024, oriundo da Dispensa Emergencial nº 005/2024, com vigência encerrada em 09/04/2025, justificando sua inclusão na nova contratação emergencial.

d). Quanto às linhas 2255 e 2277, reconheceu que ambas estão efetivamente contempladas no Contrato nº 035/2023, vigente até 21/03/2026, firmado com a própria empresa requerente.

A Gerência de Licitação e Contratos, informa que o processo encontra-se na fase preparatória para solicitação de documentos das empresas participantes.

Diante do exposto, a questão é submetida à Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica quanto à possibilidade de prosseguimento do procedimento nos moldes atuais, ou suspensão e ajuste parcial, conforme os elementos constantes nos autos.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

a) Da alegada ausência de publicidade do procedimento emergencial

No tocante à alegação da empresa requerente quanto à ausência de publicação prévia do procedimento de contratação emergencial, importa destacar que não há exigência legal de publicidade pré-contratual nos casos de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deverá conter:

"VIII – autorização da autoridade competente."

Parágrafo único – O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, a norma legal não impõe a necessidade de publicação anterior à contratação, limitando-se a exigir a divulgação do ato autorizativo ou do extrato contratual após sua formalização, o que será devidamente cumprido no momento oportuno.

Ademais, observa-se que a Administração adotou mecanismos eficazes de convocação das empresas, por meio de comunicação eletrônica direcionada às participantes de certames anteriores, conforme informado pela Secretaria de Educação. Tal conduta é coerente com os princípios da eficiência, celeridade e busca do interesse público, que devem nortear as contratações emergenciais, notadamente em contextos nos quais a prestação do serviço não pode sofrer solução de continuidade.

Ainda, conforme o art. 11 da mesma Lei, os agentes públicos devem buscar o resultado mais vantajoso para a Administração, assegurando a isonomia e a transparência, o que foi observado na prática adotada:

"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;."

Logo, não há qualquer nulidade ou vício formal na ausência de publicação prévia, tratando-se de procedimento compatível com a contratação por dispensa emergencial, devidamente instruído com os elementos exigidos pela legislação.

b) Da suposta sobreposição com linhas em operação (linhas 2258, 2263 e 2271)

A empresa requerente sustenta que as linhas 2258, 2263 e 2271 estariam sendo regularmente operadas com base em contratos firmados por dispensa de licitação, sendo, portanto, indevida sua inclusão no novo procedimento emergencial.

Contudo, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, restou demonstrado que:

- As linhas 2258 e 2263 estão atualmente contempladas no Contrato nº 121/2024, com término previsto para 07 de maio de 2025;
- A linha 2271 integrava o Contrato nº 117/2024, com vigência encerrada em 09 de abril de 2025, razão pela qual sua nova contratação se justifica.

A alegação de sobreposição contratual, portanto, não se sustenta, tendo em vista que os contratos mencionados, embora em vigor no momento da instauração do novo processo, não poderão ser prorrogados, nem tampouco a mesma empresa poderá ser recontratada para o mesmo objeto, por expressa vedação legal contida no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos (...), vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Neste sentido, a manutenção da prestação dos serviços de transporte escolar nas referidas linhas exige a realização de nova contratação por dispensa de licitação, sob pena de interrupção do serviço, o que comprometeria o interesse público e a regularidade do calendário escolar.

A interpretação literal e sistemática do dispositivo legal evidencia que a vedação se restringe à prorrogação e à recontratação da mesma empresa, não havendo impedimento à realização de novo processo de contratação direta com ampla participação de interessados, desde que respeitados os princípios da isonomia, eficiência e continuidade do serviço público.

Esse entendimento é reforçado pela ADI nº 6.890/DF, em que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade do art. 75, VIII da nova Lei de Licitações, desde que respeitados os seguintes critérios:

1. Existência de situação de emergência real;
2. Proibição de prorrogação contratual;
3. Vedação à recontratação da mesma empresa para o mesmo objeto enquanto vigente o contrato anterior;
4. Limite de duração do contrato a 12 meses.

Assim, estando os contratos anteriores próximos do encerramento e sendo legalmente vedada sua prorrogação ou renovação com a mesma contratada, a inclusão das linhas 2258, 2263 e 2271 no novo processo de dispensa de licitação mostra-se não apenas juridicamente possível, mas necessária para assegurar a continuidade do serviço essencial de transporte escolar, sem violar os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

c) Da coincidência com contrato vigente (linhas 2255 e 2277)

A empresa requerente argumenta que as linhas 2255 e 2277 estão atualmente contempladas no Contrato nº 035/2023, firmado a partir do Pregão Presencial nº 011/2023, cuja vigência se estende até 21 de março de 2026, o que tornaria indevida sua inclusão no objeto da nova contratação por dispensa emergencial.

A Secretaria Municipal de Educação, ao ser consultada, confirmou integralmente a alegação, reconhecendo que ambas as linhas estão cobertas por contrato regular em pleno vigor, celebrado com a própria empresa requerente, o qual se encontra em plena execução contratual.

Diante disso, há que se reconhecer a existência de cobertura contratual válida e eficaz para os referidos trechos, o que torna juridicamente inviável e desnecessária a nova contratação emergencial das mesmas rotas, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da eficiência administrativa e da economicidade, com risco de duplicidade de pagamento ou contratação redundante.

Ainda que o presente processo esteja em fase pré-contratual, a constatação de fato superveniente ou de inconsistência no objeto inicialmente previsto autoriza o saneamento dos atos administrativos, mediante exclusão dos itens indevidamente incluídos, com base no princípio da autotutela e, por analogia, no disposto no art. 71, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim estabelece:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades.

Embora o dispositivo trate da fase posterior à habilitação e julgamento, seu conteúdo reflete a faculdade da Administração de corrigir vícios ou promover ajustes no curso do processo, antes da formalização do contrato, especialmente quando a irregularidade identificada compromete a legalidade do objeto a ser contratado.

Assim, impõe-se o saneamento do processo por exclusão das linhas 2255 e 2277 do objeto da contratação emergencial, com a consequente adaptação dos documentos técnicos e da futura fase de habilitação, em observância ao interesse público e ao ordenamento jurídico vigente.

d) Da alegada ausência de numeração formal do processo administrativo

A empresa requerente alegou, em seu pedido de suspensão, a ausência de numeração formal do processo administrativo referente à contratação emergencial, vinculando essa suposta omissão a uma possível quebra de transparência e de controle formal do procedimento.

Contudo, tal constatação decorre de fase ainda preliminar, restrita ao processo de cotação de preços, cuja finalidade é estruturar a instrução do processo administrativo de dispensa de licitação, mediante levantamento de propostas e definição de parâmetros técnicos e econômicos (percursos, quilometragens, estimativas, etc.).

Trata-se de fase interna preparatória, que antecede a autuação e formalização do processo com numeração oficial. Conforme prática administrativa e os princípios da economicidade e da eficiência, os documentos recebidos nessa fase passam a integrar o processo administrativo posteriormente constituído, o qual, então, recebe numeração e segue a tramitação formal nos sistemas internos da Administração.

Não há qualquer exigência legal na Lei Federal nº 14.133/2021 que imponha a autuação formal imediata na fase de levantamento de preços. Ao contrário, o art. 72 da referida norma exige a instrução adequada do processo de contratação direta, a qual somente se completa com os documentos técnicos e a autorização da autoridade competente, sendo perfeitamente admissível a numeração posterior à coleta de dados e manifestações técnicas preliminares.

Portanto, a ausência de número de processos nas comunicações iniciais de cotação de preços não configura vício procedimental, tampouco compromete a legalidade ou a rastreabilidade dos atos, desde que o processo, uma vez constituído, contenha todos os elementos necessários e a devida formalização documental — o que, segundo apurado, se verifica nos autos principais.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se nos seguintes termos:

1. Quanto à alegação de ausência de publicidade, entende-se que não há nulidade no procedimento, uma vez que a contratação emergencial não exige publicidade prévia, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo suficiente a divulgação posterior dos atos autorizativos e contratuais.

2. Quanto à inclusão das linhas 2258, 2263 e 2271, verifica-se que, embora duas delas (2258 e 2263) estejam com cobertura contratual vigente até 07/05/2025, tal contrato decorre de dispensa emergencial e, por força do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, não pode ser prorrogado nem renovado com a mesma empresa. Já a linha 2271 encontra-se sem contrato vigente, o que justifica sua contratação no presente procedimento. Assim, as três linhas podem e devem integrar o novo processo, de modo a garantir a continuidade do serviço público essencial.

3. Quanto às linhas 2255 e 2277, restou comprovado que ambas estão plenamente contempladas em contrato vigente e regular, com prazo até 21/03/2026 (Contrato nº 035/2023), o que impede sua contratação por meio de nova dispensa, sob pena de sobreposição indevida e possível duplicidade de pagamentos. Por analogia ao art. 71, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomenda-se o saneamento do processo com a exclusão destas linhas do objeto.

Ante o exposto, encaminham-se os autos à autoridade competente para deliberação quanto à exclusão das linhas 2255 e 2277, e autorização para o prosseguimento do procedimento de contratação emergencial com as demais linhas.

É o parecer.

FLS. 370
PROC. 034/25
RUB.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS Nº 27.093

DESPACHO DECISÓRIO

Interessado: Gerência de Licitação e Contratos
Assunto: Contratação Emergencial – Transporte Escolar Rural
Objeto: Acolhimento de parecer jurídico com deliberação

Em análise ao Parecer Jurídico, da lavra do Procurador-Geral do Município, Dr. Paulo Rogério de Souza Bernardes, exarado nos autos do presente processo de contratação emergencial para prestação de serviços de transporte escolar rural, observo que:

a). Foram enfrentadas, de forma fundamentada, as alegações apresentadas pela empresa Moderna Transportes e Turismo EIRELI, no pedido de suspensão protocolado junto à Gerência de Licitação;
b). Foram identificadas duas linhas (2255 e 2277) com cobertura contratual vigente, recomendando-se sua exclusão do objeto da contratação, em razão da existência de contrato regular até 21/03/2026;
c). Reconhece-se a necessidade de contratação das linhas 2258, 2263 e 2271, em virtude da impossibilidade legal de prorrogação ou recontratação de contratos anteriores firmados com base em dispensa emergencial, conforme art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, acolho integralmente o parecer jurídico e, com fundamento na competência que me confere o ordenamento jurídico municipal, DELIBERO:

1. Pela exclusão das linhas 2255 e 2277 do objeto da contratação emergencial em andamento;
2. Pelo prosseguimento do procedimento de contratação das demais linhas previstas, em especial as linhas 2258, 2263 e 2271;
3. Determino à Diretoria de Licitação que adote todas as providências necessárias para adequação do objeto e conclusão do procedimento, promovendo os ajustes técnicos e formais cabíveis.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

TERMO REVOGAÇÃO DE ITENS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

O Secretário de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO que o Processo de Dispensa de Licitação emergencial, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, não foram constatadas irregularidades passíveis de anulação, mas sim, questões de oportunidade e conveniência que acarretaram na necessidade da revogação, devido à análise fundamentada, verificar que as linhas 2255 e 2277 estão plenamente contempladas em contrato vigente e regular, com prazo até 21/03/2026 (Contrato nº 035/2023), o que impede sua contratação por meio de nova dispensa, sob pena de sobreposição indevida e possível duplicidade de pagamentos.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

RESOLVE

REVOGAR AS LINHAS 2255 E 2277.

Com fulcro no inciso art. 71, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Ribas do Rio Pardo (MS), 14 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário de Educação

Autorizado por:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Re: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

De : LICITAÇÃO - RIBAS DO RIO PARDO <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 15 de abr. de 2025 13:39
1 anexo

Assunto : Re: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Para : Cauê Siqueira <caue.adv@hotmail.com>

Cc : Elves de Paula Henriques <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>, Departamento de Transporte Escolar <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>, YY - Moderna <youssef@transportesmoderna.com.br>

FLS. 374
PROC. 034/25
RUB.

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

À EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA EPP

At. Sr. Cauê Siqueira

Prezado,

Segue documentação anexada para fins de resposta a vossa petição, referente processo de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar.

Atenciosamente,

Dianacris Capecci

GERENCIA DE LICITAÇÃO
Fone: 0800-808-1175
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – CEP 79180-000

De: "Cauê Siqueira" <caue.adv@hotmail.com>
Para: "Elves de Paula Henriques" <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>, "Departamento de Transporte Escolar" <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>, "Gerência de Licitação" <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Cc: "YY - Moderna" <youssef@transportesmoderna.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de abril de 2025 17:06:57
Assunto: RE: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Prezados, boa tarde.
O e-mail com documentos foi enviado no dia 04.04.25 às 13:55h.
É o que se vê na presente cadeia de e-mail.

Entretanto, evitando prejuízos, reenviamos novamente o e-mail com todos os documentos enviados na primeira oportunidade.

Reiterando que o objeto do presente é referente da cotação/contratação emergencial, conforme petição anexada e representando a **Empresa de Transportes Moderna LTDA**.

Segue para conhecimento e atendimento das solicitações.

Nesse sentido, reiteramos a solicitação de acusar o recebimento.

FLS. 375
PROC. 034/25
RUB.

Atenciosamente,

Cauê Siqueira
Advogado
Cauê Siqueira Sociedade Individual de Advocacia

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com
Rua das Brisas, nº174, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-460, Campo Grande/MS.

De: GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de abril de 2025 16:55
Para: Cauê Siqueira <caue.adv@hotmail.com>; transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Assunto: Re: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Boa tarde,

Prezado Sr. Cauê Siqueira,

Em atenção ao vosso pedido:

(Favor acusar o recebimento - Reenvio o e-mail - De: Cauê Siqueira caue.adv@hotmail.com - Enviado: sexta-feira, 4 de abril de 2025 13:55)

Comunicamos que esta administração, não recebeu nenhum e-mail, De: Cauê Siqueira caue.adv@hotmail.com, na data de 4 de abril de 2025.

Informamos ainda, que o e-mail recebido na data de hoje 09/04/2025, não veio com anexo.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira

De: "Cauê Siqueira" <caue.adv@hotmail.com>
Para: compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br, licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br, "transporte educacao" <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Cc: "youssef" <youssef@transportesmoderna.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de abril de 2025 15:14:59
Assunto: RE: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Prezados, boa tarde.
Reenvio o e-mail.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

FLS. 376
PROC. 034/25
RUB.

Cauê Siqueira
Advogado
Cauê Siqueira Sociedade Individual de Advocacia

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com
Rua das Brisas, nº174, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-460, Campo Grande/MS.

De: Cauê Siqueira <caue.adv@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 4 de abril de 2025 13:55
Para: compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>; licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>; transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br <transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Cc: youssef@transportesmoderna.com.br <youssef@transportesmoderna.com.br>
Assunto: URGENTE - Ref.: COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Prezados, boa tarde.
Referente a cotação/contratação emergencial, envio petição anexada representando a **Empresa de Transportes Moderna LTDA**.

Segue para conhecimento e atendimento das solicitações.

Atenciosamente,

Cauê Siqueira
Advogado
Cauê Siqueira Sociedade Individual de Advocacia

(67) 99820-5998
caue.adv@hotmail.com
Rua das Brisas, nº174, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-460, Campo Grande/MS.

Resposta Pedido TRANSP. ESCOLAR RURAL.pdf
531 KB

Dispensa Emergencial

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 15 de abr. de 2025 14:20
1 anexo

Assunto : Dispensa Emergencial

Para : IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>

Cco : silveriop758@gmail.com, renato r2 gomes <renato.r2.gomes@gmail.com>, cerradosulms@gmail.com, acbtransportes2017@gmail.com, ivan82 guaruja <ivan82.guaruja@gmail.com>, clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>

FLS. 377
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde,

Prezados,

Considerando a Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar.

Considerando a petição da Empresa de Transportes Moderna Ltda EPP

Comunicamos a revogação das linhas 2255 e 2277 de conformidade com a documentação anexada.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira

E-MAIL - CONTRATAÇÃO EMERG. TRANSPORTE ESCOLAR RURAL..pdf
727 KB

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 378

PROC. 034/25

RUB.

Resultado da Cotação Agrupado

COTAÇÃO		TIPO DE MÉDIA
00197/25		Vencedor

DESCRIÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	010.043.417 LINHA 2255 - ORIGEM: FAZENDA SETE VOLTAS - DESTINO: E	KM	11412

LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
Vencedor		0,00	0,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	010.043.412 LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - DESTINO:	KM	12456

LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA	29,00	361.224,00
Vencedor		29,00	361.224,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	010.043.407 LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARROCA - DESTINO: ESCO	KM	20081,2

LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4337	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	14,45	290.173,34
4346	PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME	21,00	421.705,20
Vencedor		14,45	290.173,34

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	010.043.408 LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA – DESTINO: ESC	KM	16848

LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA	19,14	322.470,72
Vencedor		19,14	322.470,72

FLS. 379

PROC. 034/25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	010.043.409 LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGOA RICA - DESTINO: ES	KM	23292
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando			

PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13354	IRIS A F TRANSPORTES LTDA	17,60	409.939,20
Vencedor		**17,60**	**409.939,20**

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	010.043.410 LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARINGÁ - DESTINO: ESCOl	KM	33080
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.			

PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4337	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	8,77	290.111,60
Vencedor		**8,77**	**290.111,60**

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	010.043.411 LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA PARIDA - DESTINO: B/	KM	24480
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio			

PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4337	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	13,90	340.272,00
Vencedor		**13,90**	**340.272,00**

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	010.043.413 LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOEIRO - DESTINO: ESCO	KM	20232
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo			

PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA	18,00	364.176,00
Vencedor		**18,00**	**364.176,00**

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	010.043.414 LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORTEIRA - DESTINO: ESCC	KM	24228
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II			

PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA	16,41	397.581,48
Vencedor		**16,41**	**397.581,48**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	010.043.415 LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMAVERA - DESTINO: ESC	KM	20448

LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13354	IRIS A F TRANSPORTES LTDA	19,60	400.780,80
Vencedor		**19,60**	**400.780,80**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	010.043.416 LINHA 2268 - ORIGEM: FAZENDA SEDÃ - DESTINO: ESCOLA M	KM	10872

LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
Vencedor		**0,00**	**0,00**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	010.043.418 LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ - DESTINO: ESCOLA MI	KM	21600

LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13354	IRIS A F TRANSPORTES LTDA	19,00	410.400,00
Vencedor		**19,00**	**410.400,00**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	010.043.419 LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO DOMINGOS - DESTINO:	KM	35800

LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5909	ADAO COENE BATISTA	12,00	429.600,00
Vencedor		**12,00**	**429.600,00**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	010.043.420 LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERTENTE - DESTINO: ESC	KM	17388

LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5866	IVAN ALVES DOS SANTOS - ME	17,50	304.290,00
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA	18,56	322.721,28
4337	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	18,70	325.155,60
Vencedor		**17,50**	**304.290,00**

FLS. 350

PROC. 034/25

RUB.

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	010.043.421 LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDIM - DESTINO: ESCOLA	KM	26568

LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II

FLS. 381

PROC. 034/25

RUB

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA	16,95	450.327,60
Vencedor		16,95	450.327,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	010.043.422 LINHA 2277 - ORIGEM: FAZENDA SABATACHA - DESTINO: ESC	KM	19760

LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
Vencedor		0,00	0,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	010.043.423 LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - DESTINO:	KM	20000

LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4337	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -	14,50	290.000,00
Vencedor		14,50	290.000,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	010.043.424 LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANTA ANA - DESTINO: ESC	KM	15120

LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6703	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME	15,00	226.800,00
Vencedor		15,00	226.800,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES
4337	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -
4346	PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME
5866	IVAN ALVES DOS SANTOS - ME
5909	ADAO COENE BATISTA
13353	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
13354	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
6703	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME

TOTAL R$ 5.288.146,74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 382
PROC. 034/25
RUB.

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação Descrição
00197/25 TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável
JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 4337 CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -
Endereço Avenida Duque de Caxias Complemento de 3502 a 7000 - lad
Bairro Vila Eliane Fone Fax
CNPJ 12.530.068/0001-61 IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARROCA - DESTI	KM	20081,2	14,45	290.173,34
LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARINGÁ - DESTIN	KM	33080	8,77	290.111,60
LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA PARIDA - DE	KM	24480	13,90	340.272,00
LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - I	KM	20000	14,50	290.000,00
LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.					

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação: 00197/25
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação: LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: 4337 CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -
Endereço: Avenida Duque de Caxias
Complemento: de 3502 a 7000 - lad
Bairro: Vila Eliane
Fone:
Fax:
CNPJ: 12.530.068/0001-61
IE:

Total Cotado: 1.210.556,94

Total Geral
1.210.556,94

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: ___/___/____

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação: 00197/25 — Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação: LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: 5866 IVAN ALVES DOS SANTOS - ME
Endereço: RUA JOSÉ TIAGO PONTES — Complemento:
Bairro: PARQUE ESTORIL — Fone: — Fax:
CNPJ: 27.351.905/0001-62 — IE:

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERTENTE - DESTI	KM	17388	17,50	304.290,00
LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo					

Total Cotado: 304.290,00

Total Geral
304.290,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: ___/___/____

FLS. 385
PROC. 034/25
RUB.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação: 00197/25 — Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação: LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: 5909 ADAO COENE BATISTA
Endereço: R ALVARO JOBIM — Complemento: ********
Bairro: NOSSA SENHORA CONCEICAO 2 — Fone: (67)996820992 — Fax:
CNPJ: 28.089.091/0001-00 — IE:

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO DOMINGOS - I KM		35800	12,00	429.600,00
LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo					

Total Cotado: 429.600,00

Total Geral
429.600,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: ___/___/____

FLS. 386
PROC. 034/25
RUB.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação Descrição
00197/25 TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável
JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 6703 CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME
Endereço RUA DO FADO Complemento
Bairro PARQUE ESTORIL II Fone 67998823561 Fax
CNPJ 40.184.431/0001-70 IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANTA ANA - DEST	KM	15120	15,00	226.800,00
LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho					

Total Cotado 226.800,00

Total Geral
226.800,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: ___/___/____

FLS. 387
PROC. 034/25
RUB.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação 00197/25 Descrição TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 13353 R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
Endereço ANTONIO DE BARROS Complemento
Bairro JARDIM MONTE LIBANO Fone 6792023162 Fax
CNPJ 01.794.845/0001-69 IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - [	KM	12456	29,00	361.224,00
LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA – DESTI	KM	16848	19,14	322.470,72
LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOEIRO - DESTI	KM	20232	18,00	364.176,00
LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORTEIRA - DESTI	KM	24228	16,41	397.581,48
LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDIM - DESTINO	KM	26568	16,95	450.327,60
LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 388
PROC. 034/25
RUB.

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação 00197/25 Descrição TRANSPORTE ESCOLAR
Responsável JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 13353 R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
Endereço ANTONIO DE BARROS Complemento
Bairro JARDIM MONTE LIBANO Fone 6792023162 Fax
CNPJ 01.794.845/0001-69 IE

Total Cotado 1.895.779,80

Total Geral
1.895.779,80

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: ___/___/____

FLS. 389

PROC. 034/25

RUB.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação: 00197/25 — Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR

Responsável: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo : 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação: LINHAS EMERGENCIAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: 13354 IRIS A F TRANSPORTES LTDA

Endereço: JOSE NOGUEIRA VIEIRA — Complemento: LOJA 2

Bairro: ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO — Fone: 6799064123 — Fax:

CNPJ: 51.115.880/0001-82 — IE:

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGOA RICA - DES	KM	23292	17,60	409.939,20
LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMAVERA - DES'	KM	20448	19,60	400.780,80
LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto	Unidade / Observação	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ - DESTINO: E	KM	21600	19,00	410.400,00
LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando					

Total Cotado: 1.221.120,00

Total Geral: 1.221.120,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: __/__/____

Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 15 de abr. de 2025 14:45
2 anexos

Assunto : Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Para : renato r2 gomes <renato.r2.gomes@gmail.com>

Cco : cerradosulms@gmail.com, iris aftransportes <iris.aftransportes@hotmail.com>, acbtransportes2017@gmail.com, ivan82 guaruja <ivan82.guaruja@gmail.com>, clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>

FLS. 390
PROC. 034/25
RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando a proposta apresentada por vossa empresa para o objeto acima referenciado:

1 - Encaminhamos o RESULTADO DA COTAÇÃO AGRUPADA, demostrando o vencedor de cada item no presente processo.

2 - Solicitamos o envio da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO de conformidade com o item 9.3 do Termo de Referência anexado.

A documentação solicitada no item 2 deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, sob pena de Inabilitação no presente processo.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira
Departamento de Compras

TERMO DE REFERENCIA -TRANSPORTE ESCOLAR (1) (2).docx
486 KB

Resultado.pdf
89 KB

DOCUMENTOS DISPENSA

De : ADAO COENE ADAO <acbtransportes2017@gmail.com> qua., 16 de abr. de 2025 14:06

3 anexos

Assunto : DOCUMENTOS DISPENSA

Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 39/

PROC. 034/25

RUB.

Boa tarde

Através do presente encaminhamos em anexo documentação solicitada para Habilitação conforme o item 9.3 do Termo de Referência

Sem mais
aguardamos a análise .

CARRO.zip
3 MB

EMPRESA.zip
12 MB

MOTORISTA.zip
4 MB

FLS. 392

PROC. 034/25

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.089.091/0001-00 **MATRIZ**		**03/07/2017**

NOME EMPRESARIAL	**ADAO COENE BATISTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ACB TRANSPORTES**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**49.24-8-00 - Transporte escolar**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO JOBIM	**1354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.180-000	**NOSSA SENHORA CONCEICAO 2**	**RIBAS DO RIO PARDO**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(67) 9682-0992

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **13:48:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS. 393
PROC. 034/25
RUB.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ADAO COENE BATISTA 16049284172
Nome do Empresário
ADAO COENE BATISTA
Nome Fantasia
ACB TRANSPORTES
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
144285	ssp	MS	160.492.841-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/07/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.089.091/0001-00	54-8-0139272-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
79180-000	RUA ALVARO JOBIM	1354
Bairro	**Município**	**UF**
NOSSA SENHORA CONCEICAO 2	RIBAS DO RIO PARDO	MS

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
03/07/2017	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Transportador(a) escolar independente
Atividade Principal (CNAE)
49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME09929663	00016049284172	03/01/2018

FLS. 394

PROC. 034/25

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RUB.

18/012.517-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54801392726	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **ADAO COENE BATISTA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MS1201800007990

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIBAS DO RIO PARDO
Local

Nome: ADÃO COENE
Telefone de Contato: (67) 3238-2182
Assinatura: Adão Coene

22 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 28/2/18 Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

02 MAR 2018
Data — Marcello B. da Costra Clemente — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data

Vogal

Presidente da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54493124
EM 02/03/2018 DA EMPRESA 54801392726.
ADAO COENE BATISTA
Protocolo: 18/012.517-6 EM 26/01/2018
159119

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493124 em 02/03/2018 da Empresa ADAO COENE BATISTA, Nire 54801392726 e protocolo 180125176 - 26/01/2018. Autenticação: B3984D75E1F54E8CEABD0498DB1AE4B3CE934D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.517-6 e o código de segurança znM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

FLS. 395

PROC. 034/25

RUB.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5480139272-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ADAO COENE BATISTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
LIBERATO COENE
(mãe) PRUDENCIANA B DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/10/1956	144285	SSP	MT	160.492.841-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALVARO JOBIM	1354

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOSSA SENHORA CONCEICAO 2	79180000

MUNICÍPIO	UF
RIBAS DO RIO PARDO	MS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
ADAO COENE BATISTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALVARO JOBIM	1354

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOSSA SENHORA CONCEICAO 2	79180000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIBAS DO RIO PARDO	MS	BRASIL	bwcontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4924800	SERVICO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/07/2017	28.089.091/0001-00			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Adao Coene Batista

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2018	Adao Coene Batista

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Marcello B. de Souza Affonso
02 MAR 2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇ
§ 3º DO ART
RODAPÉ, AI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54493124
EM 02/03/2018 DA EMPRESA 54801392726.
ADAO COENE BATISTA
Protocolo: 18/012.517-6 EM 26/01/2018
165120

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201800007990

MS46626856

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493124 em 02/03/2018 da Empresa ADAO COENE BATISTA, Nire 54801392726 e protocolo 180125176 - 26/01/2018. Autenticação: B3984D75E1F54E8CEABD0498DB1AE4B3CE934D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.517-6 e o código de segurança znM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

FLS. 396

PROC. 034/25

RUB.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 2.017
Ribas do Rio Pardo - MS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Reconheco por semelhança a firma de(a)
ADAO COENE BATISTA
Selo Digital: APS85147-362
Ribas do Rio Pardo-MS, 27/02/2018 Consulte: www.tjms.jus.br
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA-TABELIA
Emol:6.00+1.80(10%FUNDEC+4%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP)=Rs 7.80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493124 em 02/03/2018 da Empresa ADAO COENE BATISTA, Nire 54801392726 e protocolo 180125176 - 26/01/2018. Autenticação: B3984D75E1F54E8CEABD0498DB1AE4B3CE934D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.517-6 e o código de segurança znM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

SIMPLES NACIONAL

FLS. 397
PROC. 034/25
RUB.

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.089.091/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ADAO COENE BATISTA 16049284172**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/07/2017	31/12/2017	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493124 em 02/03/2018 da Empresa ADAO COENE BATISTA, Nire 54801392726 e protocolo 180125176 - 26/01/2018. Autenticação: B3984D75E1F54E8CEABD0498DB1AE4B3CE934D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.517-6 e o código de segurança znM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

FLS. 398

PROC. 034/25

RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004502476','004502475')

Data Emissão:	28/03/2025
Hora:	13:41:46
Exercício:	2025
Usuário:	RODRIGO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código:: 000118921

Nome: ADAO COENE BATISTA - ME CNPJ: 28089091000100

Nome Fant.: ACB TRANSPORTES PIS/NIT:

Endereço: RUA ALVARO JOBIM Nº: 1354 CEP: 79180000

Bairro: N.SRA CONCEICAO II Complemento: **********

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO Estado: MS

Cadastro: 004502475

Endereço: RUA ALVARO JOBIM Nº: 1354 CEP: 79180000

Bairro: NOSSA SENHORA CONCEICAO II Complemento:

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO Estado: MS

Area: 80,00 Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: 13100 Insc Municipal: 9570 Horário de Funcionamento: Das: Até

Abertura: 03/07/2017 Processo: 03/07/2017 Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa:

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: INSCRIÇÃO

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

1838	TAXA DE INSTALAÇÃO, RENOVAÇÃO	000001	TAXA DE INSTALAÇÃO, RENOVAÇÃO

000016	01 - Prestação de	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL	1

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

4924800	S	TRANSPORTE ESCOLAR

10350	2017	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	05/07/2017	31/12/2017
12100	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	30/01/2018	01/03/2018
12166	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	02/02/2018	31/12/2018
14639	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	23/07/2018	22/08/2018
14698	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	30/07/2018	29/08/2018
14699	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	30/07/2018	29/08/2018
17046	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	11/01/2019	31/12/2019
22582	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	09/10/2019	08/11/2019
23881	2020	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	03/02/2020	04/03/2020
24498	2020	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	02/03/2020	01/04/2020

FLS. 399

PROC. 034/25

RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004502475','004502475')

Data Emissão:	28/03/2025
Hora:	13:41:48
Exercício:	2025
Usuário:	RODRIGO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

60158	2021	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	16/08/2021	15/09/2021
60199	2021	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	17/08/2021	16/09/2021
60200	2021	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	17/08/2021	31/12/2021
61282	2021	CARTÃO DE ALVARÁ /	01/10/2021	31/12/2021
349	2022	CARTÃO DE ALVARÁ /	11/02/2022	31/12/2022
1848	2022	CARTÃO DE ALVARÁ /	19/10/2022	31/12/2022
453	2023	CARTÃO DE ALVARÁ /	10/02/2023	31/12/2023
1545	2023	CARTÃO DE ALVARÁ /	15/08/2023	31/12/2023
451	2024	CARTÃO DE ALVARÁ /	09/02/2024	31/12/2024
430	2025	CARTÃO DE ALVARÁ /	18/02/2025	31/12/2025

HISTÓRICO

Data: 03/07/2017 Login: CNV Situação: ATIVA

Data: 06/02/2024 Login: AILDO IMPRESSÃO 2º VIA

FLS. 400
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO COENE BATISTA
CNPJ: 28.089.091/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:18 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2025.
Código de controle da certidão: **6418.FF63.83C5.7B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 401

PROC. 034/25

RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000118921

Contribuinte

ADAO COENE BATISTA - ME

CPF/CNPJ

28.089.091/0001-00

Logradouro

RUA ALVARO JOBIM

Número

1354

Complemento

****

Bairro

CONCEICAO II

CEP

79180000

Cidade

RIBAS DO RIO PARDO

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:46:57 do dia 16/04/2025

Válida até 16/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 17E03448A3FBB855

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 402
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.089.091/0001-00
Razão Social: ADAO COENE BATISTA 16049284172
Endereço: RUA ALVARO JOBIM 1354 / NOSSA S CONCEICAO2 / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041505444916981917

Informação obtida em 16/04/2025 13:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAO COENE BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.089.091/0001-00
Certidão nº: 11367665/2025
Expedição: 26/02/2025, às 15:10:50
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAO COENE BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.089.091/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 404

PROC. 034/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54801392726	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: ADAO COENE BATISTA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2300049965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO
Local

11 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 405

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.164-9	MSE2300049965	11/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

C.N.P.J.: 28.089.091/0001-00
Insc. Junta Comercial: 54801392726 Data: 03/07/2017
Endereço: Rua ALVARO JOBIM, 1354, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	267.022,44D
DISPONÍVEL	267.022,44D
CAIXA	267.022,44D
CAIXA GERAL	267.022,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.000,00D
IMOBILIZADO	35.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
TOTAL ATIVO	302.022,44D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	257.290,50C
FORNECEDORES	257.290,50C
FORNECEDORES	257.290,50C
FORNECEDOR	257.290,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.731,94C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.731,94C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.731,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.731,94C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.022,44C

OBS: AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DO LIVRO DIÁRIO 01 QUE SERÁ REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE 54801392726

FLS. 406
PROC. 034/25
RUB.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

ADÃO COENE BATISTA
EMPRESÁRIO
CPF: 160.492.841-72

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/O7
CPF: 608.351.331-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **ADÃO COENE BATISTA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 28.089.091/0001-00
Insc. Junta Comercial: 54801392726 Data: 03/07/2017
Endereço: Rua ALVARO JOBIM, 1354, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

FLS. 407
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	85.642,00	85.642,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS RETIDO	11.075,12	11.075,12
LUCRO BRUTO		96.717,12
DESPESAS OPERACIONAIS		(100.358,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(60.690,00)	
FGTS	(4.855,20)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(28.812,96)	
SEGUROS	(6.000,00)	(100.358,16)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.641,04)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(3.641,04)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.641,04)

OBS: AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DO LIVRO DIÁRIO 01 QUE SERÁ REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE 54801392726

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

ADÃO COENE BATISTA
EMPRESÁRIO
CPF: 160.492.841-72

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 408

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.164-9	MSE2300049965	11/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 409

PROC. 034/25

RUB.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO lavrada por instrumento público- poderes para ato de assinatura digital do Balanço Patrimonial

OUTORGANTE (s): **ADÃO COENE BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 160.492.841-72, portador do R.G 144.285/SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Alvaro Jobim Nº 1354, Bairro Nossa Senhora Conceição 2 na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS CEP 79.180-000 ,

OUTORGADO(s): Sra. **ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE**, brasileira, viúva, Contadora, CRC MS-011.304/O7, inscrito no CPF n° 608.351.331-68, portador da Cédula de Identidade R.G 454.673/SEJUSP/MS, residente e domiciliada a Rua Geraldo Bunazar Abes, nº 40 ,bairro São João, na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, CEP 79.180-000

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar o ato de registro do Balanço Patrimonial como empresário individual de ADÃO COENE BATISTA em todos os termos e condições, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ribas do Rio Pardo, 02 de Agosto 2021.

Adão Coene Batista

ADÃO COENE BATISTA

CPF nº 160.492.841-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Reconheço por verdadeira a firma de:
ADÃO COENE BATISTA**********
Selo Digital: AEC7B145-653-AFA **********
Ribas do Rio Pardo-MS, 03/08/2021 Consulte: www.tjms.jus.br
VANESSA BARBOSA CABREIRA-ESCREVENTE
Emol:6,00+4,80(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP)=R$

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 2.01
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone: (67) 3238-1279

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 410

PROC. 034/25

Anexo

RUB.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.164-9	MSE2300049965	11/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

FLS. 411

PROC. 034/25

RUB.

Eu, ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE, BRASILEIRA, VIUVO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 13/07/1972, RG Nº 454673 SEJUSP-MS, CPF 608.351.331-68, RUA GERALDO BUNAZAR ABES, Nº 40, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 79180-000, RIBAS DO RIO PARDO - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ribas Do Rio Pardo, 11 de maio de 2023.

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 412
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADAO COENE BATISTA, de CNPJ 28.089.091/0001-00 e protocolado sob o número 23/074.164-9 em 11/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55025273, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/074.164-9.

FLS. 413
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 16:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/074.164-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 414

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55025273 em 11/05/2023 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 230741649 - 11/05/2023. Autenticação: A969CB101C2F41B16ECD5DE242C78D217CADC1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/074.164-9 e o código de segurança 3IzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 415

PROC. 034/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54801392726	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: ADAO COENE BATISTA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2400118809

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO
Local

17 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretáno-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 416

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/109.037-7	MSE2400118809	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
160.492.841-72	ADAO COENE BATISTA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **ADÃO COENE BATISTA** Página: 0001
C.N.P.J.: 28.089.091/0001-00
Insc. Junta Comercial: 54801392726 Data: 03/07/2017
Endereço: Rua ALVARO JOBIM, 1354, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	717.555,46D
DISPONÍVEL	1.092.900,42C
CAIXA	1.092.900,42C
CAIXA GERAL	1.092.900,42C
CLIENTES	1.810.455,88D
CLIENTES DIVERSOS	1.810.455,88D
CLIENTES DIVERSOS	1.810.455,88D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.000,00D
IMOBILIZADO	35.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
TOTAL ATIVO	752.555,46D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	279.820,50C
FORNECEDORES	279.820,50C
FORNECEDORES	279.820,50C
FORNECEDOR	279.820,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	472.734,96C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	452.734,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	452.734,96C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	452.734,96C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	752.555,46C

OBS: As informações foram extraidas dos livros Diário 01 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso so Sul-MS
A Sociedade não possui Conselho Fiscal
A sociedade não possui a diretoria independente

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

FLS. 417
PROC. 034/25
RUB.

ADÃO COENE BATISTA
EMPRESÁRIO
CPF: 160.492.841-72

ELIZABETH L. PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/O7
CPF: 608.351.331-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **ADÃO COENE BATISTA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 28.089.091/0001-00
Insc. Junta Comercial: 54801392726 Data: 03/07/2017
Endereço: Rua ALVARO JOBIM, 1354, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FLS. 418
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	938.252,83	938.252,83
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS RETIDO	(33.024,89)	(33.024,89)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(132.783,23)	
SERVIÇOS FORNECEDORES MECANICA E AUTO ELETRICA	(158.450,00)	(291.233,23)
LUCRO BRUTO		613.994,71
DESPESAS OPERACIONAIS		(185.991,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(91.086,57)	
FGTS	(7.286,92)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(77.218,20)	
SEGUROS	(10.400,00)	(185.991,69)
RESULTADO OPERACIONAL		428.003,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		428.003,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		428.003,02

OBS: As informações foram extraidas dos livros Diário 01 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso so Sul-MS
A Sociedade não possui Conselho Fiscal
A sociedade não possui a diretoria independente

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

ADÃO COENE BATISTA
EMPRESÁRIO
CPF: 160.492.841-72

ELIZABETH L. PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/O7
CPF: 608.351.331-68

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: ADAO COENE BATISTA
C.N.P.J.: 28.089.091/0001-00
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 00

FLS. 419
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2022	20.000,00	20.000,00
Saldo em 31/12/2023	**20.000,00**	**20.000,00**

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	450.533,02 + 0,00	20,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.530,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	450.533,02	20,00
	Passivo Circulante	22.530,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	450.533,02	20,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.530,00 + 0,00	

FLS. 420
PROC. 034/25
RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 421

Documento Principal

PROC. 034/25

RUB.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/109.037-7	MSE2400118809	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
160.492.841-72	ADAO COENE BATISTA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADAO COENE BATISTA, de CNPJ 28.089.091/0001-00 e protocolado sob o número 24/109.037-7 em 17/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55423325, em 18/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecilia da Silva Pavao El Ossais.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
160.492.841-72	ADAO COENE BATISTA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
160.492.841-72	ADAO COENE BATISTA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Cecilia da Silva Pavao El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2024, às 14:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/109.037-7.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 423

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423325 em 18/10/2024 da Empresa ADAO COENE BATISTA, CNPJ 28089091000100 e protocolo 241090377 - 17/10/2024. Autenticação: 9652A3A88986EFCB1F1E38D51A34AF7A74F27BBB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.037-7 e o código de segurança nQfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 424

PROC. 031/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9113833 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ADAO COENE BATISTA-ME, portador do CNPJ: 28.089.091/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, terça-feira, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009467857***

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

FLS. 425

PROC. 034/25

RUB.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
004502475	9570	430/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: ADAO COENE BATISTA - ME

CPF/CNPJ: 28089091000100

RG/Insc

Nome Fantas.: ACB TRANSPORTES

Endereço

Logradouro: ALVARO JOBIM **Número:** 1354

Complemento: **CEP:** 79180000

Bairro: NOSSA SENHORA CONCEICAO II

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO **Estado:** MS

Atividade Principal

49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Validador

2699426321461A52

Código

Data de Abertura

03/07/2017

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

28.089.091/0001-00

ADÃO COENE BATISTA

RUA ALVARO JOBIM 1354
NOSSA SRª APARECIDA - CEP 79 180-000
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

ADAO COENE BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.089.091/0001-00, sediada à Rua Alvaro Jobim nº 1354, Bairro Nossa Senhora Conceição II em Ribas do Rio Pardo-MS por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) Adão Coene Batista portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 144.285/SSP/MT inscrito no CPF/MF sob nº 160.492.841-72, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

FLS. 426
PROC. 034/25
RUB.

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo, 16 de Abril de 2025

FLS. 426 v
PROC. 034/25
RUB.

Adão Coene Batista

Adão Coene Batista

28.089.091/0001-00

ADÃO COENE BATISTA

RUA ALVARO [illegible]
NOSSA SRª APARECIDA - CEP: 79.180-000

RIBAS DO RIO PARDO-MS

28.089.091/0001-00

ADÃO COENE BATISTA

RUA ALVARO JOBIM 1354
NOSSA SRª APARECIDA - CEP 79 180-000
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

ADAO COENE BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.089.091/0001-00, sediada à Rua Alvaro Jobim nº 1354, Bairro Nossa Senhora Conceição II em Ribas do Rio Pardo-MS por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) Adão Coene Batista portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 144.285/SSP/MT inscrito no CPF/MF sob nº 160.492.841-72, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

FLS. 427

PROC. 084/25

RUB.

FLS. 428
PROC. 034/25
RUB.

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo, 16 de Abril de 2025

Adão Coene Batista

Adão Coene Batista

28.089.091/0001-00

ADÃO COENE BATISTA

RUA: ALVARO IOBIM, 1.261
NOSSA SRª APARECIDA - CEP: 79.180-000

RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 429
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

ADAO COENE BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.089.091/0001-00, sediada à Rua Alvaro Jobim nº 1354, Bairro Nossa Senhora Conceição II em Ribas do Rio Pardo-MS, por intermédio de seu representante legal, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de trafego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Ribas do Rio Pardo, 16 de Abril de 2025

Adão Coene Batista

28.089.091/0001-00
ADÃO COENE BATISTA
RUA: ALVARO JOBIM, 1.354
NOSSA SRª APARECIDA - CEP: 79.180-000
RIBAS DO RIO PARDO-MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	00487632257
PLACA	OGV8J49
EXERCÍCIO	2025
ANO FABRICAÇÃO	2012
ANO MODELO	2013
NÚMERO DO CRV	254323464568
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	81114952196
CAT	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI LOTAÇÃO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	OGV8J49/MS
CHASSI	9BWMF07X3DP005182
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-MS (6731809D36E6A36E) em 04/04/2025 às 08:23:55.

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	* *
POTÊNCIA/CILINDRADA	80CV/1390
PESO BRUTO TOTAL	0.23
MOTOR	BTJ799128
CMT	0.23
EIXOS	2
LOTAÇÃO	15P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

ADAO COENE BATISTA

CPF / CNPJ

28.089.091/0001-00

LOCAL	RIBAS DO RIO PARDO MS
DATA	04/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRANSPORTE ESCOLAR CSV 007967963682021
ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 007967963682021

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 430
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 431

PROC. 034/25

RUB.

DETRAN-MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022673 **Válida até:** 31/07/2025

Dados do veículo

Proprietário: ADAO COENE BATISTA

Placa: OGV8J49 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI LOTACAO

RENAVAM: 487632257 **Município:** RIBAS DO RIO PARDO

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2013/2012

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número: 1320250045156 **Empresa:** ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORI.

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FÉLIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 31/07/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 14/02/2025 **Válido até:** 31/07/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Ribas Do Rio Pardo - MS, 16 de Abril de 2025.

Carimbo/Assinatura

Samila Ferreira Onça
MAT. Nº 813503021
AG. RIBAS DO RIO PARDO
DETRAN/MS

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800019448	Número da Proposta	: 0000000068125		
Endosso	: 0	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 07/04/2025 até 24:00 h de 07/04/2026

SEGURADO

Nome : ADAO COENE BATISTA CPF/CNP : 28.089.091/0001-00
Endereço : R ALVARO JOBIM N° 1354
CEP : 79180000 Cidade: Ribas do Rio Pardo UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
841,28	0,00	0,00	62,09	Mensal	903,37

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	225,85	3x	225,84	903,37

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 07/04/2025 até 24:00 h de 07/04/2026

Fabricante : VOLKSWAGEN Nr Passageiro : 15
Veículo : KOMBI LOTAÇÃO Prefixo :
Licença : OGV8J49 Chassi : 9BWMF07X3DP005182
Fabricação/Modelo : 2012/2013 Nr Tripulantes : 2
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Van

FLS. 432
PROC. 034/25
RUB.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	287,72
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	210,48
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	75.000,00	196,74
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	14,48
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	16,78
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	10.000,00	12,36
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	43,34
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	50,12
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	5.000,00	9,26

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 07 de Abril de 2025

ICP Brasil
Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 07/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000068125		
Apólice Número	: 1062800019448	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

FLS. 433

PROC. 034/25

RUB.

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 004
Vencimento	17/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$225,85
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001350191-0
Número do Documento	1062800019448/00000000/001

Pagador
ADAO COENE BATISTA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.135017 91033.178301 3 10540000022585

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **17/04/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **16/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019448/00000000/001**	Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **16/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001350191-0**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$225,85**

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ADAO COENE BATISTA - CNPJ/CPF: 28.089.091/0001-00**
R ALVARO JOBIM 1354 NOSSA SENHORA CONCEICAO 2
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	002 / 004
Vencimento	19/05/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$225,84
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001350192-9
Número do Documento	1062800019448/00000000/002

Pagador
ADAO COENE BATISTA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.135017 92033.178309 9 10860000022584

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **19/05/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **16/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019448/00000000/002**	Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **16/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001350192-9**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$225,84**

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ADAO COENE BATISTA - CNPJ/CPF: 28.089.091/0001-00**
R ALVARO JOBIM 1354 NOSSA SENHORA CONCEICAO 2
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	003 / 004
Vencimento	17/06/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$225,84
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001350193-7
Número do Documento	1062800019448/00000000/003

Pagador
ADAO COENE BATISTA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.135017 93033.178307 3 11150000022584

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **17/06/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **16/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019448/00000000/003**	Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **16/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001350193-7**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$225,84**

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ADAO COENE BATISTA - CNPJ/CPF: 28.089.091/0001-00**
R ALVARO JOBIM 1354 NOSSA SENHORA CONCEICAO 2
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS: 431
PROC. 034/25
RUB.

Bradesco | **237-2**

Parcela	004 / 004
Vencimento	17/07/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$225,84
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001350194-5
Número do Documento	1062800019448/00000000/004

Pagador
ADAO COENE BATISTA

Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.135017 94033.178305 5 11450000022584

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **17/07/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
16/04/2025	1062800019448/00000000/004	DM	N	16/04/2025	05/00001350194-5

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	05	R$			R$225,84

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: 0,00
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ADAO COENE BATISTA - CNPJ/CPF: 28.089.091/0001-00**
R ALVARO JOBIM 1354 NOSSA SENHORA CONCEICAO 2
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 435
PROC. 034/25
RUB.

16/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:51:08
481604816 0003

FLS. 436
PROC. 034/25
RUB.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARLOS E L FONTEBASSE
AGENCIA: 4816-X CONTA: 13.383-3

==========

BCO BRADESCO S.A.

23792372055000013501791033178301310540000022585
BENEFICIARIO:
EZZE SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
EZZE SEGUROS S A
CNPJ: 31.534.848/0001-24
BENEFICIARIO FINAL:
EZZE SEGUROS S A
CNPJ: 31.534.848/0001-24
PAGADOR:
ADAO COENE BATISTA
CNPJ: 28.089.091/0001-00

NR. DOCUMENTO	41.601
DATA DE VENCIMENTO	17/04/2025
DATA DO PAGAMENTO	16/04/2025
VALOR DO DOCUMENTO	225,85
VALOR COBRADO	225,85

==========

NR.AUTENTICACAO F.1E8.C05.CA6.42D.CCB

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FLS. 437

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009891344					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca FIP				Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00050044
Veículo VW, MODELO: KOMBI LOTACAO	Ano 2012	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00467632257	CHASSI 9BWMF07X3DP005162	Placa OGV8J49
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K009354762 K009354775 Constante K: 7700 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001283738 Número do Protocolo 518020160543880716	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 21/08/2023 com validade até 31/07/2025	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 28089091000100	NOME DO PROPRIETÁRIO ADAO COENE BATISTA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2499374213

2 e 1. NOME E SOBRENOME: PAULO ROBERTO DA SILVA

4a DATA EMISSÃO: 17/11/2022

4b VALIDADE: 21/09/2026

4c ACC:

D

4d PDC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1012150 SSP MS

4d CPF: 257.408.571-04

5 Nº REGISTRO: 01705179374

6 CAT HAB: AD

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/07/1959, NOVA ANDRADINA, MS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ASTROGILDA MOREIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/09/2026	
A1			
B		21/09/2026	
B1			
C		21/09/2026	
C1			

9	10	11	12
D		21/09/2026	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: CAM

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
90064888106
MS451582532

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2499374213

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / FILIACIÓN - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017051793<746<<<<<<<<<<<<
5907274M2609212BRA<<<<<<<<<<<8
PAULO<<ROBERTO<DA<SILVA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 438
PROC. 034/25
RUB.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MS 16/04/2025 09:33:32.9

NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 257.408.571-04 REGISTRO: 1705179374 PGU:

AUTO	CODIGO	DT-INFRAC	PONTOS	VALIDO APOS	ARTIGO	REFERENTE	TIPO INFRACAO
NB000340495118	22/09/2024		7	06/01/2025	164 c/c 16		PROPRIETAR GRAVISSIMA

FLS. 439
PROC. 034/25
RUB.

Total de Pontos Cadastrado: 7

Samila Ferreira Onça
MAT. Nº 813503021
AG. RIBAS DO RIO PARDO
DETRAN/MS

Trânsito EaD

IbacBrasil

DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS PARA EAD

Jornada
Plataforma LMS

Cadastro nº 534 no Guia de Tecnologias do MEC desde 2008

Gestão de Qualidade ISO 9001 CERTIFICADA

Operacionalização de serviços de Educação a Distância via internet

Nº. 31638 - BCA 0447PE000028666

Certificamos que PAULO ROBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 257.408.571-04, e Nº Registro CNH: 01705179374, habilitado na categoria AD, concluiu o Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares - CETE, na modalidade a distância, totalizando carga horária de 50 horas/aula, subdivididas em, 10 horas aula de Legislação de Trânsito, 15 horas aula de Direção Defensiva, 10 horas aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social e 15 horas aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pela IbacBrasil - Tecnologias Educacionais Ltda. Realizado no período de 13 de Janeiro de 2023 a 24 de Janeiro de 2023. Obteve aproveitamento de 89%. Certificado válido até 24 de Janeiro de 2028.

Instrutor Responsável: Juarez Mendes Ferreira Porto | CPF: 519.541.849-72

Curitiba - PR 24 de Janeiro de 2023.

Fernando Halfen
Diretor Geral - IbacBrasil

Michelle Cristine Socachewsky
Secretaria Acadêmica

RUB. _____ PROC. 034/25 FLS. 440

Trânsito EaD

Nº. 31638 - BCA 0447PE000028666

INSTRUTOR RESPONSÁVEL: **JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO | CPF: 519.541.849-72**
NOME/CPF: **PAULO ROBERTO DA SILVA | 257.408.571-04**
CURSO: **ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - GPE**
CARGA HORÁRIA: **50 HORAS/AULA**
DATA EMISSÃO: **24/01/2023**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação de Trânsito

- Legislação de Trânsito: regras gerais;
- Sinalização Viária;
- Regras de circulação e conduta;
- Legislação específica sobre transporte de escolares;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares;

2. Direção defensiva: abordagens do Código de Trânsito Brasileiro CTB

- Direção defensiva;
- Tipos de acidentes (sinistros) e incidentes de trânsito, como evitá-los e quais cuidados devem ser tomados na direção;
- Comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Estado físico e mental do condutor;

3. Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social e prevenção de incêndio

- Noções de primeiros socorros no trânsito;
- Verificação das condições gerais da vítima de acidente de trânsito;
- Respeito ao meio ambiente;
- Convívio social;
- Prevenção de incêndios;

4. Relacionamento interpessoal para transporte de escolares

- Aspectos do comportamento e da segurança no transporte de escolares;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito e fiscalização as normas e o papel dos agentes;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários;
- Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares;
- Cuidados e atenção aos escolares e responsáveis;

A validade do certificado poderá ser confirmada através do QR code acima.

FLS. 44
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 442

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9114097 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PAULO ROBERTO DA SILVA, portador do RG: 001012150/SSP/MS, CPF: 257.408.571-04, filho de Nada Consta e Astrogilda Moreira da Silva, nascido aos 27/07/1959. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, terça-feira, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009467923***

FLS. 943
PROC. 034/25
RUB.

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

DRT-MS
CIAT
CONFERIDO
MTE
RIBAS DO RIO PARDO



Número 90.288 Série 0010/MS

Paulo Roberto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

FLS. 444
PROC. 034/25
RUB.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Paulo Roberto da Silva

Loc. Nasc. Nova Andradina Est. MS Data 27 / 04 / 59

Filiação Estrogilda Moreira da Silva

Doc. Nº RG nº 001012150 SSP/MS

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 11 / 09 / 09 SRTE CIAT RR Pardo/MS

Vania Aparecida A. da Silva
Assinatura do Funcionário
MATRICULA: 229
001012334 SSP/MS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Nascimento .....
Doc. .....
Doc. .....

FLS. 445
PROC. 034/25
RUB.

16

Empregador:
VETORIAL ENERGÉTICA LTDA

CNPJ
10.483.578/0005-23
Vetorial Energética Ltda
Rod. Benevenuto Ottoni, Km 17
S/N – Zona Rural
Água Clara – MS

Cargo: Operário Planta Carbonização
CBO nº 632610
Data admissão: 22 de Agosto de 2018
Registro nº 2656 **Ficha: 442**
Remuneração especificada: R$ 1.100,00
(Hum Mil e Cem Reais) p/ mês.

VETORIAL ENERGETICA LTDA

VETORIAL ENERGÉTICA LTDA.
Sidney Santos e Silva

1º ..... 2º .....
Data saída... 10 de AGOSTO de 2021
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD nº .....

17

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **ADÃO COENE BATISTA - ME**

C.N.P.J : **28.089.091/0001-00**

END: **Rua Alvaro Jobim,1354**

MUNICIPIO: RIBAS DO RIO PARDO-MS

CARGO: **MOTORISTA** CBO: **782310**

DATA ADMISSÃO: **10 de Fevereiro de 2023**
REMUNERAÇÃO: **R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)**

Adão Coene Batista
Adão Coene Batista

1º ..... 2º .....
Data saída.....de..... de.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD nº .....

FLS. 446
PROC. 034/25
RUB.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente Carteira foi admitido por este contrato de trabalho de experiência, nos termos do Art. 445 da CLT, inciso único; de acôrdo c/ a redação dada p/ Decreto Lei 229, de 28/02/67.

R.R.Pardo 22/08/18

VETORIAL ENERGÉTICA LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 10/02/2023, foi firmado contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, findo os quais poderá ser rescindido por qualquer das partes independente de aviso prévio. Sujeito à prorrogação pelo prazo de 60 dias, conforme legislação vigente.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Fevereiro de 2023.

Adão Coene Batista

Adão Coene Batista

FLS. 447

PROC. 034/25

CerradoSul
TRANSPORTE E FRETAMENTO

Campo Grande-MS 22 de abril de 2025

À

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – MS

At. Sr. José renato Moura Collis /Srta Gabriela B. Pereira.

Referente Contrato emergencial :

Em atendimento ao e-mail datado de 15 de Abril de 2025, e de conformidade com o termo de referencia, ecaminhamos a documentação conforme previsto no item 9.3 do termo de referencia.
Ressaltamos que as autorizações de transporte escolar ainda não foram emitidas pelo DETRAN/MS, em virtude de falta de tempo hábil em decorrencia do feriado prolongado.
Sem outro particular nos colocamos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Cerrado Sul Transporte e Turismo Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 448
PROC. 034/25
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.530.068/0001-61 MATRIZ		15/09/2010

NOME EMPRESARIAL
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	4104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.103-010	VILA ELIANE	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CERRADOSUL.COM.BR	(67) 8111-4186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **17:14:21** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 449
PROC. 034/25
RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201008186	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MSN2012716523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

17 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 450

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.551-8	MSN2012716523	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.220.321-04	DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 12.530.068/0001-61
Quinta Alteração Contratual

DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1982, filho de Delson Ferreira Rodrigues e Marly Luzardo Rodrigues, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.096.788 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 927.220.321-04, residente e domiciliado em Campo Grande/MS à Rua Franjinha nº 375 – Casa 02 – Loteamento Costa Verde - CEP 79012-570;

RICARDO HIDEKI KASAI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande -MS, Rua José Salvador de Aguiar nº 156 – Jardim Radialista, CEP: 79074-606, nascido em 13 de Junho de 1971, portador da Carteira de Habilitação nº 01222930898 DETRAN/MS e CPF nº. 543.591.391-87;

Resolvem, através desta alterar seu contrato social, devidamente registrado nesta repartição sob o nº 5420100818-6, em 15/09/2010, com a Denominação Social de **"CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME"**, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 4104 – Vila Eliane - CEP 79103-010, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ: sob o nº. 12.530.068/0001-61, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio, **RICARDO HIDEKI KASAI**, possuidor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no valor nominal de R$ 1.00 (hum real) cada uma, cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio, **DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de **R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), divididos em **60.000** (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de **R$ 1.00** (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Socios	quotas	%	Valor
DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	60.000	100	60.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **Ricardo Hideki Kasai,** retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, exonerado de qualquer responsabilidade, a partir da data de arquivamento desta alteração, pago e satisfeito, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus deveres da sociedade inclusive conta de lucros acumulados apurados.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa que era de **R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), e elevado neste ato para **RS 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil reais) dividido em **250.000** (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de **R$ 1.00** (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	INTEGRALIZADO	%	Valor em Reais
DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	250.000	100	R$ 250.000,00
Total	250.000	100	R$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio, **Delson Ferreira Rodrigues Junior,** com poderes e atribuições de administradores, os qual terá as seguintes atribuições; gestão financeira, operacional e pessoal, que se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial em todos os negócios que digam respeito aos objetos sociais.

Parágrafo Primeiro: O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado ao uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

FLS. 052
PROC. 034/25
RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

FLS. 453
PROC. 034/25
RUB.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A apuração dos haveres dos sócios retirantes será com base em balanço patrimonial, levantado em especial para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo estipulado de comum acordo entre as partes

CLÁUSULA NONA: DA RESOLUÇÃO DO SOCIO REMANESCENTE

O sócio remanescente **Delson Ferreira Rodrigues Junior**, resolve neste ato dar continuidade as atividades desta sociedade de forma Unipessoal, com base no que dispõe o parágrafo Único do artigo 1.052 do Código Civil, cuja disposição foi alterada pela Medida Provisória n. 881 de 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA: Resolve o sócio, promover a Consolidação Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob a denominação social de **"CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME"**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede à Avenida Duque de Caxias, nº 4104 – Vila Eliane - CEP 79103-010, Campo Grande/MS,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

FLS. 454
PROC. 039/25 4
RUB.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto principal:

A exploração do ramo comercial de transportes rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigoso, locação de automóveis com e sem motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento municipal, organização de excursões em veículos rodoviários próprios intermunicipal, interestadual e internacional, transporte escolar, transportes de cargas em geral, aluguel de maquinas e equipamentos em geral, para construção civil, agencia de viagens e turismo, operador de turismo;

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de **R$ 250.000,00** (Duzentos Mil Reais), divididos em **250.000** (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de **R$ 1.00** (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	INTEGRALIZADO	%	Valor em Reais
DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	250.000	100	R$ 250.000,00
Total	250.000	100	R$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2010 e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade será administrada pelo sócio, **DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR,** com poderes e atribuições de administradores, os qual terá as seguintes atribuições; gestão financeira, operacional e pessoal, que se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial em todos os negócios que digam respeito aos objetos sociais.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro: O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado ao uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócios terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime do sócio, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão conta de sua respectiva gestão, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A apuração dos haveres dos sócios retirantes será com base em balanço patrimonial, levantado em especial para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitados sobre o presente contrato, serão supridas com base na legislação que regulamenta as sociedades limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes desta Alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, que lido e achado conforme, assinam.

Campo Grande – MS, 20 de Janeiro de 2020.

DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

RICARDO HIDEKI KASAI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 457

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.551-8	MSN2012716523	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.220.321-04	DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
543.591.391-87	RICARDO HIDEKI KASAI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

FLS. 458
PROC. 034/25
RUB.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, de NIRE 5420100818-6 e protocolado sob o número 20/016.551-8 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54645132, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
927.220.321-04	DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
543.591.391-87	RICARDO HIDEKI KASAI
927.220.321-04	DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

Campo Grande. Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/016.551-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 459

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54645132 em 17/02/2020 da Empresa CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, Nire 54201008186 e protocolo 200165518 - 13/02/2020. Autenticação: A0B49DDFF14979BB3660D4E275B4907E6FA688FE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.551-8 e o código de segurança Bn9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 1
Data: 15/04/2025 16:32

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0022295600-5	**12.530.068/0001-61**	**2016/10/17**	**0196109/25-80**

CONTRUIBUINTE:
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:
492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492990400 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTEREST
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS
492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNIC
493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
791210000 - OPERADORES TURISTICOS
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX

FLS. 460
PROC. 034/25
RUB.

RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO:	CONTADOR:
Serviço	

LOCALIZAÇÃO:
AVENIDA DE DUQUE CAXIAS, 4104 -
VILA ELIANE CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.103-010

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00	

I.S.S:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC. SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal Simples Nacional	**Não**	**Não**	**Não**	**Não**

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Sim - Área Central

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 15/04/2025 16:32:32 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: DA4C162B77E9BB3CF03A9F5E95369E73

FLS. 461
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.530.068/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:27 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **8266.651B.69DD.4DFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº523282/25-56

FLS. 462
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 12.530.068/0001-61

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:15 de maio de 2025

Campo Grande, 15 de abril de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **BC5488AB0B16F956166FE082C6F1EFA0**

FLS. 463
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.530.068/0001-61
Razão Social: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 1769 / VILA GOMES / CAMPO GRANDE / MS / 79022-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221324887311290

Informação obtida em 15/04/2025 17:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 964
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.530.068/0001-61
Certidão nº: 21287104/2025
Expedição: 15/04/2025, às 17:26:14
Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.530.068/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 465

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9113934 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, portador do CNPJ: 12.530.068/0001-61. *******************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 15 de abril de 2025.

PEDIDO N°: ***0009467979***

FLS. 466
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201008186	12.530.068/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO LIVRO DIÁRIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F.18.30.33.05.F9.06.24.11	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161	691536280391328543 1	10/02/2025 a 10/02/2026	Sim
Contabilista	44615558104	SALAH MOHAMAD HASAN:44615558104	581976067122936322 3	02/12/2024 a 02/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F
.18.30.33.05.F9.06.24.11-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2025 às 15:50:18

BD.E3.5E.A9.8D.00.C2.9C
9E.6B.97.69.5E.94.E4.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 467

PROC. 034/25

RUB.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	12.530.068/0001-61
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
NIRE	54201008186
CNPJ	12.530.068/0001-61
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	REGISTRO LIVRO DIÁRIO
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7415

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7415
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F.18.30.33.05.F9.06.24.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

FLS. 468

PROC. 034/25

RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.669.361,86	R$ 3.718.676,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.591.185,73	R$ 3.607.719,94
DISPONIBILIDADES		R$ 1.031.061,10	R$ 52.073,71
CAIXA		R$ 910.186,17	R$ 48.249,45
Caixa		R$ 910.186,17	R$ 48.249,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 120.874,93	R$ 3.644,26
Banco do Brasil S/A		R$ 120.811,58	R$ 3.529,71
Banco Bradesco S/A		R$ 63,35	R$ 111,57
Banco Sicredi S/A		R$ 0,00	R$ 2,98
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 180,00
Integralização de Capital		R$ 0,00	R$ 180,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 560.124,63	R$ 3.555.646,23
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de salários e empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 89.226,05
ISS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 89.226,05
DEDUÇÕES DOS DIREITOS		R$ 560.124,63	R$ 2.466.420,18
Viatur Transporte e Turismo Eireli		R$ 560.124,63	R$ 2.466.420,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 78.176,13	R$ 110.956,69
IMOBILIZADO		R$ 78.176,13	R$ 110.956,69
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 92.830,00	R$ 92.830,00
Veículos		R$ 92.830,00	R$ 92.830,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 18.452,91	R$ 56.868,91
Consórcio		R$ 18.452,91	R$ 56.868,91
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (33.106,78)	R$ (38.742,22)
(-) (-) Veículos		R$ (33.106,78)	R$ (38.742,22)
PASSIVO		R$ 1.669.361,86	R$ 3.718.676,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 368.043,89	R$ 2.383.758,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F.18.30.33.05.F9.06.24.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

FLS. 469

PROC. 034/25

RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 259.931,40	R$ 314.283,48
FORNECEDORES		R$ 259.931,40	R$ 314.283,48
DIVERSOS		R$ 162.932,77	R$ 162.932,77
CENZE TRANSP.E COM.DE COMB.E DERIV.LTDA		R$ 12.575,00	R$ 0,00
FORTBRAS AUTO PECAS S.A.		R$ 4.522,68	R$ 5.190,18
PACAEMBU AUTO PECAS LTDA		R$ 340,60	R$ 0,00
LEAO DIESEL LTDA - CGDE		R$ 1.514,61	R$ 1.514,61
DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVEND.DE DIESEL COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 68.635,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CG		R$ 12.982,26	R$ 15.665,91
TAVARES E SOARES LTDA		R$ 512,04	R$ 751,00
H ZANARDO		R$ 0,00	R$ 1.538,33
R.A. DISTRIBUIDORA DE JUNTAS E RETENTORES EIRELI		R$ 2.536,66	R$ 2.536,66
AUTO PECAS BRASIL IMPORT LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 2.809,00
SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PELLEGRINO DIST. DE AUTOPECAS LTDA - 33 - CG		R$ 8.190,77	R$ 13.272,84
ATAG DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
AUTO DIESEL ESTORIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 1057		R$ 0,00	R$ 250,18
DENARDI E DENARDI LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 319,99
NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R$ 54.575,01	R$ 54.575,01
(-) TAVARES & SOARES LTDA		R$ (751,00)	R$ (751,00)
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ (1.960,00)
DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LIMITADA		R$ 0,00	R$ (18.285,00)
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - CGR		R$ 0,00	R$ 1.960,00
TAVARES & SOARES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.048,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 37.850,01	R$ 612.139,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 37.850,01	R$ 612.139,12

BALANÇO PATRIMONIAL RUB.

Sped CONTÁBIL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bradesco		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos Banco do Brasil		R$ 36.891,56	R$ 612.139,12
Banco do Brasil NR 580.704.813		R$ 958,45	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 41.044,68	R$ 47.330,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 32.991,00	R$ 37.478,00
Salários a pagar		R$ 32.991,00	R$ 37.478,00
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 8.053,68	R$ 9.852,01
INSS a pagar		R$ 3.223,15	R$ 3.619,14
FGTS a pagar		R$ 3.371,96	R$ 4.774,30
Contribuições Sindicais a Pagar		R$ 1.458,57	R$ 1.458,57
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 29.217,80	R$ 7.263,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 380,45	R$ 1.239,41
IRRF a Recolher - Remuneração do Trabalho		R$ 366,78	R$ 1.225,74
Pis/Cofins/CSLL a Recolher		R$ 13,67	R$ 13,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 28.837,35	R$ 6.024,57
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R$ 20.938,12	R$ 0,00
Parcelamento Simples Nacional		R$ 7.899,23	R$ 6.024,57
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.402.741,78
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.402.741,78
Viatur Transporte e Turismo Eireli		R$ 0,00	R$ 1.402.741,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 248.997,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 248.997,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 248.997,86
Banco XP S/A - Credito Bancário N.800095173		R$ 0,00	R$ 24.515,15
Emprestimos Banco Sicredi CTR NºC20520414-3		R$ 0,00	R$ 224.482,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.301.317,97	R$ 1.085.920,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F.18.30.33.05.F9.06.24.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. 471

PROC. 034/25

BALANÇO PATRIMONIAL RUB.

Sped CONTÁBIL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.051.317,97	R$ 835.920,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.051.317,97	R$ 835.920,40
Resultado do Exercício		R$ 682.628,87	R$ 84.602,43
Lucro ou Prejuízo Acumulados		R$ 680.689,10	R$ 1.051.317,97
(-) (-) Distribuição de Lucro		R$ (312.000,00)	R$ (300.000,00)

FLS. 472

PROC. 034/25

RUB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 682.628,87	R$ 84.602,43
RECEITAS		R$ 1.754.986,88	R$ 1.676.716,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.754.986,88	R$ 1.676.716,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.945.386,76	R$ 1.864.749,05
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 1.945.386,76	R$ 1.833.602,28
Serviços Prestados a Vista		R$ 1.945.386,76	R$ 1.833.602,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 31.146,77
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 31.146,77
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (190.399,89)	R$ (188.032,56)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (190.399,89)	R$ (188.032,56)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (190.399,89)	R$ (188.032,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,01	R$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,01	R$ 0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 0,01	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.072.358,01)	R$ (1.592.114,06)
(-) DESPESAS		R$ (1.072.358,01)	R$ (1.592.114,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (998.072,67)	R$ (1.578.845,83)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (444.424,28)	R$ (509.912,10)
(-) Salários		R$ (342.669,09)	R$ (462.168,38)
(-) Horas extras		R$ (2.997,31)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (13.890,72)	R$ (17.471,07)
(-) 13.Salário		R$ (17.296,71)	R$ (27.682,91)
Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (59.926,55)	R$ 2.142,26
(-) Gratificações		R$ (6.874,40)	R$ (0,00)
(-) Convênios/Serviços Médicos/Plano de Saúde		R$ (769,50)	R$ (4.732,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (35.228,76)	R$ (45.491,01)
(-) INSS		R$ (15,15)	R$ (3.927,39)
(-) FGTS		R$ (35.213,61)	R$ (41.563,62)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (349.759,52)	R$ (689.479,91)
(-) Combustíveis		R$ (349.759,52)	R$ (688.879,91)
(-) Despesas de Viagem Diversas		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS MENSAIS		R$ (0,00)	R$ (1.380,00)
(-) Internet		R$ (0,00)	R$ (1.380,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F.18.30.33.05.F9.06.24.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (168.660,11)	R$ (332.582,81)
(-) Despesas Recuperadas		R$ 20.260,42	R$ 627,12
(-) Dispêndios com alimentação		R$ (0,00)	R$ (52.355,53)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (22.106,89)	R$ (5.635,44)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (15.360,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (11.339,70)	R$ (4.948,74)
(-) Seguros		R$ (18.902,52)	R$ (35.797,32)
(-) Refeições		R$ (23.806,70)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Processamento de Dados		R$ (575,00)	R$ (0,00)
(-) Comissões		R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) Despesas Cartorárias		R$ (60,00)	R$ (270,97)
(-) Honorários Contábeis		R$ (0,00)	R$ (1.170,00)
(-) Mercadoria para Consumo		R$ (34.755,96)	R$ (62.074,53)
(-) Material Aplicado		R$ (41.743,93)	R$ (20.150,77)
(-) Veículos - IPVA/Licenciamento/Multas		R$ (17.439,25)	R$ (21.374,65)
(-) Veículos - Peças/Acessórios		R$ (0,00)	R$ (118.985,32)
(-) Veículos - Reparos/Conservação		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) Cartão de Crédito		R$ (36,66)	R$ (36,66)
(-) Serviços de Certificação Digital		R$ (483,77)	R$ (360,00)
(-) Diesel e Combustiveis		R$ (2.310,15)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (3.798,99)	R$ (10.832,93)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (3.798,99)	R$ (10.832,93)
(-) Juros		R$ (543,02)	R$ (1.050,97)
(-) Multas		R$ (573,48)	R$ (649,58)
(-) Despesas Bancárias		R$ (2.682,49)	R$ (4.087,85)
(-) Juros sobre Empréstimos		R$ (0,00)	R$ (5.044,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (70.486,35)	R$ (2.435,30)
(-) IMPOSTOS		R$ (70.486,35)	R$ (2.435,30)
(-) IOF		R$ (76,46)	R$ (2.271,43)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (70.409,89)	R$ (163,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.DB.F5.A4.39.47.3B.A2.22.BC.CA.8F.18.30.33.05.F9.06.24.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	12.530.068/0001-61	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Resultado do Exercício (R$)	Lucro ou Prejuízo Acumulados (R$)	(-) Distribuição de Lucro (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	250.000,00	682.628,87	680.689,10	(-)312.000,00	1.301.317,97
Adições	0,00	1.867.518,43	370.628,87	312.000,00	2.550.147,30
Exclusões	0,00	(-)2.465.544,87	0,00	(-)300.000,00	(-)2.765.544,87
Saldo Final em 31.12.2022	250.000,00	84.602,43	1.051.317,97	(-)300.000,00	1.085.920,40
Notas					

FLS. 419
PROC. 0845/25
RUB.

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA — Campo Grande/MS - CNPJ:12.530.068/0001-61

Nome	31/12/2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.607.719,94
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.632.756,23
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,37
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
ATIVO	3.718.676,63
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.632.756,23
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	1,41
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	3.607.719,94
PASSIVO CIRCULANTE	2.383.758,37
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,51
CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO (CE)	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.632.756,23
ATIVO	3.718.676,63
RESULTADO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	0,71

SALAH MOHAMAD HASAN:44615558104

Assinado de forma digital por SALAH MOHAMAD HASAN:44615558104
Dados: 2025.04.17 15:33:37 -04'00'

SALAH MOHAMAD HASAN
SALAH MOHAMAD HASAN
Contabilista
CPF: 446.155.581-04
CRC: MS-004133/O-8

DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 927.220.321-04

FLS. 475
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 476

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201008186	12.530.068/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO LIVRO DIÁRIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
70.90.58.CC.8A.DE.AE.98.7A.66.53.B7.B1.81.16.7E.17.B5.5D.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	44615558104	SALAH MOHAMAD HASAN:44615558104	155111821293274240612776832172791674934	05/12/2023 a 04/12/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12530068000161	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:12530068000161	145807738256756476749575795252652183 80	07/02/2024 a 06/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

70.90.58.CC.8A.DE.AE.98.7A.66.53.B7.
B1.81.16.7E.17.B5.5D.69-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 16:38:37

00.17.AD.70.3D.D1.F7.0D
8B.2D.FA.94.DA.1A.8F.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 477

PROC. 034/25

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
NIRE	54201008186
CNPJ	12.530.068/0001-61
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO LIVRO DIÁRIO
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6806

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6806
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.90.58.CC.8A.DE.AE.98.7A.66.53.B7.B1.81.16.7E.17.B5.5D.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FLS. 478

PROC. 034/25

RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped contábil

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.718.676,63	R$ 1.231.019,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.607.719,94	R$ 1.092.659,10
DISPONIBILIDADES		R$ 52.073,71	R$ 6.459,10
CAIXA		R$ 48.249,45	R$ 4.850,32
Caixa		R$ 48.249,45	R$ 4.850,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.644,26	R$ 1.008,78
Banco do Brasil S/A		R$ 3.529,71	R$ 20,97
Banco Bradesco S/A		R$ 111,57	R$ 0,00
Banco Sicredi S/A		R$ 2,98	R$ 60,52
Banco Bradesco II		R$ 0,00	R$ 927,29
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 180,00	R$ 600,00
Sicredi		R$ 0,00	R$ 200,00
Integralização de Capital		R$ 180,00	R$ 400,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.555.646,23	R$ 1.086.200,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.000.000,00	R$ 1.086.200,00
DIVERSOS		R$ 1.000.000,00	R$ 731.200,00
VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI		R$ 0,00	R$ 355.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de salários e empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de férias		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 89.226,05	R$ 0,00
ISS a Recuperar		R$ 89.226,05	R$ 0,00
DEDUÇÕES DOS DIREITOS		R$ 2.466.420,18	R$ 0,00
Viatur Transporte e Turismo Eireli		R$ 2.466.420,18	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 110.956,69	R$ 138.360,14
IMOBILIZADO		R$ 110.956,69	R$ 138.360,14
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 92.830,00	R$ 92.830,00
Veículos		R$ 92.830,00	R$ 92.830,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 56.868,91	R$ 97.479,92
Consórcio		R$ 56.868,91	R$ 97.479,92

FLS. 479

PROC. 034/25

RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (38.742,22)	R$ (51.949,78)
(-) (-) Veículos		R$ (38.742,22)	R$ (51.949,78)
PASSIVO		R$ 3.718.676,63	R$ 1.231.019,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.383.758,37	R$ 495.202,62
FORNECEDORES		R$ 314.283,48	R$ 63.364,01
FORNECEDORES		R$ 314.283,48	R$ 63.364,01
DIVERSOS		R$ 162.932,77	R$ 0,00
ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTBRAS AUTO PECAS S.A.		R$ 5.190,18	R$ 0,00
LEAO DIESEL LTDA - CGDE		R$ 1.514,61	R$ 0,00
DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVEND.DE DIESEL COMBUSTIVEL LTDA		R$ 68.635,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CG		R$ 15.665,91	R$ 0,00
TAVARES E SOARES LTDA		R$ 751,00	R$ 0,00
H ZANARDO		R$ 1.538,33	R$ 0,00
R.A. DISTRIBUIDORA DE JUNTAS E RETENTORES EIRELI		R$ 2.536,66	R$ 0,00
AUTO PECAS BRASIL IMPORT LTDA - ME		R$ 2.809,00	R$ 0,00
PELLEGRINO DIST. DE AUTOPECAS LTDA - 33 - CG		R$ 13.272,84	R$ 0,00
SESMT MS OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATAG DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 1057		R$ 250,18	R$ 0,00
DENARDI E DENARDI LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 8.789,00
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 319,99	R$ 0,00
NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R$ 54.575,01	R$ 54.575,01
COTTON BOX UNIFORMES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) TAVARES & SOARES LTDA		R$ (751,00)	R$ 0,00
(-) PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R$ (1.960,00)	R$ 0,00
(-) DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LIMITADA		R$ (18.285,00)	R$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - CGR		R$ 1.960,00	R$ 0,00
Tavares e Soares Comercio De Generos		R$ 3.048,00	R$ 0,00

FLS. 080

PROC. 034/25

RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.530.068/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alimentos Ltda			
SGM ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 612.139,12	R$ 248.566,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 612.139,12	R$ 248.566,71
Empréstimos Banco do Brasil		R$ 612.139,12	R$ 248.566,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 47.330,01	R$ 135.520,87
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 37.478,00	R$ 111.005,00
Salários a pagar		R$ 37.478,00	R$ 111.005,00
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Pensão alimentícia		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 9.852,01	R$ 24.515,87
INSS a pagar		R$ 3.619,14	R$ 14.060,52
FGTS a pagar		R$ 4.774,30	R$ 10.455,35
Contribuições Sindicais a Pagar		R$ 1.458,57	R$ 0,00
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 7.263,98	R$ 47.751,03
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.239,41	R$ 5.341,54
IRRF a Recolher - Remuneração do Trabalho		R$ 1.225,74	R$ 5.327,87
Pis/Cofins/CSLL a Recolher		R$ 13,67	R$ 13,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 6.024,57	R$ 42.409,49
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R$ 0,00	R$ 39.956,66
Parcelamento Simples Nacional		R$ 6.024,57	R$ 2.452,83
CONTAS A PAGAR		R$ 1.402.741,78	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 1.402.741,78	R$ 0,00
Viatur Transporte e Turismo Eireli		R$ 1.402.741,78	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 248.997,86	R$ 123.792,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 248.997,86	R$ 123.792,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 248.997,86	R$ 123.792,99

FLS. 481

PROC. 034/25

RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.530.068/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco XP S/A - Credito Bancário N.800095173		R$ 24.515,15	R$ 0,00
Emprestimos Banco Sicredi CTR NºC20520414-3		R$ 224.482,71	R$ 123.792,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.085.920,40	R$ 612.023,63
CAPITAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 835.920,40	R$ 362.023,63
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 835.920,40	R$ 362.023,63
Resultado do Exercício		R$ 84.602,43	R$ (384.670,72)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ (89.226,05)
Lucro ou Prejuizo Acumulados		R$ 1.051.317,97	R$ 835.920,40
(-) (-) Distribuicao de Lucro		R$ (300.000,00)	R$ 0,00

FLS. 482

PROC. 034/25

RUB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.530.068/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 84.602,43	R$ (384.670,72)
RECEITAS		R$ 1.676.716,49	R$ 1.241.119,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.676.716,49	R$ 1.241.119,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.864.749,05	R$ 1.390.000,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 1.833.602,28	R$ 1.390.000,00
Serviços Prestados a Vista		R$ 1.833.602,28	R$ 1.035.000,00
Serviços Prestados a Prazo		R$ 0,00	R$ 355.000,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 31.146,77	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 31.146,77	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (188.032,56)	R$ (148.880,51)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (188.032,56)	R$ (148.880,51)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (188.032,56)	R$ (148.880,51)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.592.114,06)	R$ (1.625.790,21)
(-) DESPESAS		R$ (1.592.114,06)	R$ (1.625.790,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.578.845,83)	R$ (1.609.566,56)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (509.912,10)	R$ (1.217.905,07)
(-) Salários		R$ (462.168,38)	R$ (998.975,21)
(-) Férias		R$ (17.471,07)	R$ (9.307,92)
(-) 13.Salário		R$ (27.682,91)	R$ (66.983,42)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ 2.142,26	R$ (141.269,52)
(-) Convênios/Serviços Médicos/Plano de Saúde		R$ (4.732,00)	R$ (1.369,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (45.491,01)	R$ (98.166,97)
(-) INSS		R$ (3.927,39)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (41.563,62)	R$ (98.166,97)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (689.479,91)	R$ (95,20)
(-) Combustíveis		R$ (688.879,91)	R$ (95,20)
(-) Despesas de Viagem Diversas		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS MENSAIS		R$ (1.380,00)	R$ (460,00)
(-) Internet		R$ (1.380,00)	R$ (460,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (332.582,81)	R$ (292.939,32)
(-) Despesas Recuperadas		R$ 627,12	R$ 4.443,96
(-) Dispêndios com alimentação		R$ (52.355,53)	R$ (7.505,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (5.635,44)	R$ (13.207,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.90.58.CC.8A.DE.AE.98.7A.66.53.B7.B1.81.16.7E.17.B5.5D.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FLS. 483

PROC. 034/25

RUB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.530.068/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (4.948,74)	R$ (162.010,33)
(-) Seguros		R$ (35.797,32)	R$ (33.590,37)
(-) Comissões		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Cartorárias		R$ (270,97)	R$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (1.170,00)	R$ (0,00)
(-) Mercadoria para Consumo		R$ (62.074,53)	R$ (28.977,38)
(-) Material Aplicado		R$ (20.150,77)	R$ (35.365,92)
(-) Veículos - IPVA/Licenciamento/Multas		R$ (21.374,65)	R$ (16.090,72)
(-) Veículos - Peças/Acessórios		R$ (118.985,32)	R$ (0,00)
(-) Veículos - Reparos/Conservação		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) Cartão de Crédito		R$ (36,66)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Certificação Digital		R$ (360,00)	R$ (36,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (10.832,93)	R$ (14.172,32)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (10.832,93)	R$ (14.172,32)
(-) Juros		R$ (1.050,97)	R$ (2.710,72)
(-) Multas		R$ (649,58)	R$ (304,38)
(-) Despesas Bancárias		R$ (4.087,85)	R$ (5.883,00)
(-) Juros sobre Empréstimos		R$ (5.044,53)	R$ (5.274,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (2.435,30)	R$ (2.051,33)
(-) IMPOSTOS		R$ (2.435,30)	R$ (1.801,33)
(-) IOF		R$ (2.271,43)	R$ (1.594,42)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (163,87)	R$ (206,91)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) Multas Fiscais		R$ (0,00)	R$ (250,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNP	12.530.068/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	Capital Social Integralizado (R$)	Resultado do Exercício (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R$)	Lucro ou Prejuízo Acumulados (R$)	(-) Distribuicao de Lucro (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	250.000,00	84.602,43	0,00	1.051.317,97	(-)300.000,00	1.085.920,40
Adições	0,00	1.394.443,96	0,00	84.602,43	300.000,00	1.779.046,39
Exclusões	0,00	(-)1.863.717,11	(-)89.226,05	(-)300.000,00	0,00	(-)2.252.943,16
Saldo Final em 31.12.2023	250.000,00	(-)384.670,72	(-)89.226,05	835.920,40	0,00	612.023,63
Notas						

FLS. 484
PROC. 034/25
RUB.

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA — Campo Grande/MS - CNPJ:12.530.068/0001-61

Nome	31/12/2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.092.659,10
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	618.995,61
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,77
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
ATIVO	1.231.019,24
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	618.995,61
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	1,99
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	1.092.659,10
PASSIVO CIRCULANTE	495.202,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,21
CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO (CE)	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	618.995,61
ATIVO	1.231.019,24
RESULTADO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	0,50

SALAH MOHAMAD HASAN:44615558104
Assinado de forma digital por SALAH MOHAMAD HASAN:44615558104
Dados: 2025.04.17 15:36:20 -04'00'

SALAH MOHAMAD HASAN
SALAH MOHAMAD HASAN
Contabilista
CPF: 446.155.581-04
CRC: MS-004133/O-8

DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 927.220.321-04

FLS. 485
PROC. 034/25
RUB.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0022295600-5	12.530.068/0001-61	17/10/2016	0124271/25-79

FLS. 486
PROC. 034/25
RUB.

Razão Social
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO

Localização
AVENIDA DE DUQUE CAXIAS, 4104
VILA ELIANE
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79103-010

Contador

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
A EXPLORACAO DO RAMO COMERCIAL DE TRANSPORTES RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL EINTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO, LOCACAO DEAUTOMOVEIS COM E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA CONSTRUCAO CIVIL, AGENCIADE VIAGENS E TURISMO, OPERADOR DE TURISMO

USO CONFORME APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

CNAE	Atividade
4929-9/01-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4923-0/02-00	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/04-00	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4924-8/00-00	TRANSPORTE ESCOLAR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7911-2/00-00	AGENCIAS DE VIAGENS

EMITIDO EM: 17/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B39C5652245F9D03635FDE8D1B8403D0

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CNAE	Atividade
4929-9/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7912-1/00-00	OPERADORES TURISTICOS
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.
PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

FLS. 487
PROC. 034/25
RUB.

EMITIDO EM: 17/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B39C5652245F9D03635FDE8D1B8403D0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00515182761	
PLACA	EXERCÍCIO
AWO7A32	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2013
NÚMERO DO CRV	
254335546939	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	0.85
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ811786	2.3	2	09P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

CPF / CNPJ
12.530.068/0001-61

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
67219625302	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO
MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
AWO7A32/MS	9BWMF07XXDP017975

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	22/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por DETRAN MS (6731809D36E6A36E) em 22/04/2025 às 10:50:41.

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRANSPORTE ESCOLAR CSV 014883465802025
COMODATÁRIO DOC 03409286000151

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 488
PROC. 034/25
RUB.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00515182761	AWO7A32	2013	2013

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
03059102448

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SEMPRE

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

FLS. 489
PROC. 034/25
RUB.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

FLS. 490
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022894 **Válida até:** 24/07/2025

Dados do veículo

Proprietário: CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

Placa: AWO7A32 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI

RENAVAM: 515182761 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 9 **Ano Modelo/Fabricação:** 2013/2013

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 24/07/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 20/04/2025 **Válido até:** 24/07/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Agua Clara - MS, 23 de Abril de 2025.

Carimbo/Assinatura
LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Matr. 101306022
DETRAN/MS

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença	: AWO7A32	Chassi	: 9BWMF07XXDP017975
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 9
Veículo	: KOMBI	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2013/2013	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Kombi		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	16,46
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	50.000,00	43,79
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,47
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,31
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	3,37

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D

FLS. 491
PROC. 034/25
RUB.

Thiago Moura

São Paulo, 17 de Abril de 2025

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença : AWO7A32 Chassi : 9BWMF07XXDP017975

Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 492
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença	: AWO7A32	Chassi	: 9BWMF07XXDP017975
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 9
Veículo	: KOMBI	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2013/2013	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Kombi		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	16,46
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	50.000,00	43,79
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,47
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,31
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	3,37
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM	15414.003080/2011-21	0,00	------	50.000,00	17,88

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D
Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias

FLS. 493
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença : AWO7A32 Chassi : 9BWMF07XXDP017975

Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 494
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009872100					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca FIP				Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00077570
Veículo VW, MODELO: KOMBI	Ano 2013	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00515182761	CHASSI 9BWMF07XXDP017975	Placa AWO7A32
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K009354628 K009354630** Constante K: **7600** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as caracteristicas aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001278726	
					Número do Protocolo 518020160543796306	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 14/08/2023 **com validade até 24/07/2025**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12530068000161	NOME DO PROPRIETÁRIO CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 495
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00475548779	
PLACA	EXERCÍCIO
NRS9F53	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013
NÚMERO DO CRV	
254335658702	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
14666015534	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI VETRA ESC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
NRS9F53/MS	9BWMF07X8DP005565
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MS (6731809D36E6A36E) em 22/04/2025 às 11:05:34.

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	1.09
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ798794	2.3	2	15P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

CPF / CNPJ

12.530.068/0001-61

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	22/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COMODATÁRIO 14-04-2026 DOC 03409286000151

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 496

PROC. 034/25

RUB.

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00475548779	NRS9F53	2012	2013

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI VETRA ESC

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
09154183706

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

FLS. 497
PROC. 034/25
RUB.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

FLS. 498

PROC. 034/25

RUB.

DETRAN-MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000003229 **Válida até:** 03/08/2025

Dados do veículo

Proprietário: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Placa: NRS9F53 **Marca/Modelo:** VW/KOMB. VETRA ESC

RENAVAM: 475548779 **Município:** RIBAS DO RIO PARDO

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2013/2013

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 870484192**8

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 08/08/2026 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 03/02/2025 **Valido até:** 03/08/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Agua Clara - MS, 11 de Fevereiro de 2025.

Carimbo/Assinatura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença	: NRS9F53	Chassi	: 9BWMF07X8DP005565
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI VETRA ESC	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2012/2013	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Van		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	——	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	——	75.000,00	16,46
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	——	50.000,00	43,79
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,78
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,52
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	5,62

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D

FLS. 499
PROC. 034/25
RUB.

Thiago Moura

São Paulo, 17 de Abril de 2025

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença : NRS9F53 Chassi : 9BWMF07X8DP005565

Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 500
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61

Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -

CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença	: NRS9F53	Chassi	: 9BWMF07X8DP005565
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI VETRA ESC	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2012/2013	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Van		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	50.000,00	43,79
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	75.000,00	16,46
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,78
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,52
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	5,62
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM	15414.003080/2011-21	0,00	-------	50.000,00	17,88

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D
Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias

FLS. 501
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença : NRS9F53 Chassi : 9BWMF07X8DP005565

Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 502
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.

FLS. 503

PROC. 034/25

RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009891342					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca SEVA				Modelo SVT-3000A	Número de Série 2411100688
Veículo VW, MODELO: KOMBI	Ano 2012	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00475548779	CHASSI 9BWMF07X8DP005565	Placa NRS9F53
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K009354879 K009354881 K009354894 G026536643** Constante K: **7800** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001284629	
					Número do Protocolo 518020160543889356	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 21/08/2023 **com validade até 01/08/2025**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12530068000161	NOME DO PROPRIETÁRIO CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 504
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00576142727

PLACA	EXERCÍCIO
AXL3J93	2025

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2014

NÚMERO DO CRV
254335637810

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
05431760506	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI VETRA ESC

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
AXL3J93/MS	9BWMF07X7EP011553

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MS (6731809D36E6A36E) em 22/04/2025 às 10:52:42.

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ825932	2.3	2	15P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

CPF / CNPJ
12.530.068/0001-61

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	22/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COMODATÁRIO 14-04-2026 DOC 03409286000151
ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 011147139092023
ALTERAÇÃO DOC. LOTAÇÃO CSV 011147139092023

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 505
PROC. 034/25
RUB.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00576142727	AXL3J93	2013	2014

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI VETRA ESC

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
04165482136

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

FLS. 506
PROC. 034/25
RUB.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

FLS. 507
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022320 **Válida até:** 04/05/2025

Dados do veículo

Proprietário: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

Placa: AXL3J93 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI VETRA ESC

RENAVAM: 576142727 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2014/2013

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 04/05/2025 **Situação:** PROVISÓRIO

Data Inspecao: 02/04/2025 **Válido até:** 04/05/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Agua Clara - MS, 11 de Abril de 2025.

Carimbo/Assinatura

LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Matr. 101306022
DETRAN/MS

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença	: AXL3J93	Chassi	: 9BWMF07X7EP011553
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI VETRA ESC	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Van		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	16,46
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	50.000,00	43,79
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,78
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,52
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	5,62

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D

FLS. 508
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença : AXL3J93 Chassi : 9BWMF07X7EP011553

Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 509
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome	: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	CPF/CNPJ :	12.530.068/0001-61
Endereço	: AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -		
CEP	: 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE	UF	MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença	: AXL3J93	Chassi	: 9BWMF07X7EP011553
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI VETRA ESC	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Van		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	75.000,00	16,46
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,78
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,52
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	5,62
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM	15414.003080/2011-21	0,00	------	50.000,00	17,88
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	------	50.000,00	43,79

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D
Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias

FLS. 5/0
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome	: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	CPF/CNPJ :	12.530.068/0001-61
Endereço	: AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -		
CEP	: 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE		UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença : AXL3J93 Chassi : 9BWMF07X7EP011553

Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 511

PROC. 034/25

RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0011636725					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo BVDR	Número de Série 40052275
Veículo VW, MODELO: KOMBI	Ano 2013	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00576142727	CHASSI 9BWMF07X7EP011553	Placa AXL3J93
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: G072744776 G072744789 G072744791 K027874350** Constante K: **7600** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001620807 Número do Protocolo 518020160552542980	
NOME DO POSTO DE SELAGEM RIBAS TACOGRAFOS LTDA	NOME DO POSTO PAC RIBAS TACOGRAFOS LTDA				Data Emitido em 15/04/2025 **com validade até 04/04/2027**	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 512
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00585281157

PLACA: AXM7I11 | EXERCÍCIO: 2025

ANO FABRICAÇÃO: 2013 | ANO MODELO: 2014

NÚMERO DO CRV
254335546564

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 32553609680 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO
MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF: AXM7I11/MS | CHASSI: 9BWMF07X5EP014158

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MS (6731809D36E6A36E) em 22/04/2025 às 10:51:46.

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: 0.94

POTÊNCIA/CILINDRADA: 80CV/1390 | PESO BRUTO TOTAL: 2.3

MOTOR: BTJ828991 | CMT: 2.3 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 09P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

CPF / CNPJ: 12.530.068/0001-61

LOCAL: CAMPO GRANDE MS | DATA: 22/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRANSPORTE ESCOLAR CSV 014904158952025
COMODATÁRIO DOC 03409286000151

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play | App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 513
PROC. 034/25
RUB.

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00585281157	AXM7I11	2013	2014

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
46151085505

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

FLS. 514
PROC. 034/25
RUB.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

FLS. 515

PROC. 034/25

RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022016 **Válida até:** 20/10/2025

Dados do veículo

Proprietário: CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

Placa: AXM7I11 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI

RENAVAM: 585281157 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 9 **Ano Modelo/Fabricação:** 2014/2013

Dados da Inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 17/04/2026 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 20/04/2025 **Válido até:** 20/10/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Agua Clara - MS, 23 de Abril de 2025.

LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Matr. 101306022
DETRAN/MS

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença	: AXM7I11	Chassi	: 9BWMF07X5EP014158
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 9
Veículo	: KOMBI	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Kombi		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	-----	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-----	75.000,00	16,46
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-----	50.000,00	43,79
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,35
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,47
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,31
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	3,37

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D

FLS. 516
PROC. 034/25
RUB.

Thiago Moura

São Paulo, 17 de Abril de 2025

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
372,72	0,00	0,00	23,52	Mensal	396,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais	Total
Ficha de Compensacao	396,24	a vista	0,00	396,24

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Licença : AXM7I11 Chassi : 9BWMF07X5EP014158

Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 517
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -
CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Liquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença	: AXM7I11	Chassi	: 9BWMF07X5EP014158
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 9
Veículo	: KOMBI	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Kombi		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	----	75.000,00	18,67
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	----	75.000,00	16,46
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	----	50.000,00	43,79
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	1,37
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,47
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	20.000,00	0,42
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	6,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	20.000,00	0,31
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00	3,37
D. Morais e Estéticos à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LM	15414.003080/2011-21	0,00	----	50.000,00	17,88

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais e Estéticos causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA D
Danos Morais e Estéticos à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA D
Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais e Estéticos causados à Passageiros (VERBA ADICION
Danos Morais e Estéticos causados à Terc. não Transp. (VERBA A
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias

FLS. 518
PROC. 084/25
RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 6163309	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CPF/CNPJ : 12.530.068/0001-61

Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS N° 4104 -

CEP : 79103010 Cidade: CAMPO GRANDE UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Liquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 17/05/2025 até 24:00 h de 17/06/2025

Licença : AXM7I11 Chassi : 9BWMF07X5EP014158

Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **'Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado"** , bem como o **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

FLS. 519

PROC. 034/25

RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0010575721					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca FIP				Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00039419
Veículo VW, MODELO: KOMBI	Ano 2013	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00585281157	CHASSI 9BWMF07X5EP014158	Placa AXM7I11
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K017083351 K017083364** Constante K: **7400** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001425591	
					Número do Protocolo 518020160546959774	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 03/05/2024 **com validade até 17/04/2026**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12530068000161	NOME DO PROPRIETÁRIO CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 520
PROC. 034/25
RUB.

kovr

FATURAMENTO - RESUMO			
Apólice:	1002800148290	**Número da Fatura:**	1
Endosso:	1545501	**Prêmio Tarifário:**	R$ 372,72
Segurado:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	**IOF:**	R$ 23,52
CNPJ:	12.530.068/0001-61	**Reaproveitamento:**	0,00
Corretor:	AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEG	**Premio Total:**	**R$ 396,24**
Vigência da Apólice:	17/04/2025 a 17/04/2026	**Vencimento da Fatura:**	**24/04/2025**
Vigência da Fatura:	17/04/2025 a 17/05/2025	**Quantidade de Itens Ativos:**	4
Valor a restituir após a quitação da parcela:			0,00

COBERTURAS	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS	
Nº 0001 - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	R$	75.000,00
Nº 0003 - Danos Corporais causados à Terceiros	R$	75.000,00
Nº 0004 - Danos Materiais causados à Terceiros	R$	50.000,00
Nº 0009 - Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	R$	1.000,00
Nº 0010 - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	R$	250,00
Nº 0012 - Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou Guia Tur)	R$	20.000,00
Nº 0013 - Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	R$	20.000,00
Nº 0014 - Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	R$	20.000,00
Nº 0015 - Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulantes	R$	10.000,00
Nº 0016 - Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	R$	20.000,00
Nº 0017 - Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiros	R$	5.000,00

Itens Incluídos

Item	Prefixo	Marca	Modelo	Ano Fab	Ano Mod	Placa	Chassi	Nº Passag	Data Movimento	Cobrança

Itens Excluídos

Item	Prefixo	Marca	Modelo	Ano Fab	Ano Mod	Placa	Chassi	Nº Passag	Data Movimento	Devolução

Relação Itens Ativos na Vigência da Fatura

Item	Prefixo	Marca	Modelo	Ano Fab	Ano Mod	Placa	Chassi	Nº Passag	Data Movimento	Pr. Líquido por mês
1	NAO INFO	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	AXM7I11	9BWMF07X5EP014158	9	17/04/2025	R$ 91,78
2	NAO INFO	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2013	AWO7A32	9BWMF07XXDP017975	9	17/04/2025	R$ 91,80
3	NAO INFO	VOLKSWAGEN	KOMBI VETRA ESC	2013	2014	AXL3J93	9BWMF07X7EP011553	15	17/04/2025	R$ 94,57
4	NAO INFO	VOLKSWAGEN	KOMBI VETRA ESC	2012	2013	NRS9F53	9BWMF07X8DP005565	15	17/04/2025	R$ 94,57
									Total	R$ 372,72

FLS. 521

PROC. 034/25

RUB.

Thiago Moura
Presidente

São Paulo, 17 de Abril de 2025

kovr

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1002800148290	Número da Proposta	: 2019028002416		
Endosso	: 1545501	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.

FLS. 522

PROC. 034/25

RUB.

São Paulo, 17 de Abril de 2025

Thiago Moura

Bradesco	Banco 237-2
Parcela/Plano 001/1	Vencimento 24/04/2025
Agência/Código Beneficiário 3391/22598-3	
Espécie Moeda RC	Quantidade
(=)Valor do Documento 396,24	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Numero 09/0005411466-7	
Numero do Documento	
Segurado CERRADO SUL TRANSPORTE	

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Bradesco | **237-2** | 23793.39100 90000.541145 66002.259803 3 10610000039624

Local de Pagamento: "Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".						Vencimento 24/04/2025
Beneficiário KOVR Seguradora S.A CNPJ: 42.366.302/0001-28 Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP						Agência/Código Beneficiário 3391/22598-3
Data do Documento 17/04/2025	Nº do Documento 1002800148290		Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 17/04/2025	Nosso Número 09/0005411466-7
Uso do Banco	Espécie R$	Quantidade	Carteira 09	Valor		(=) Valor do Documento em R$ 396,24

Instruções
Após o vencimento, receber até o 5º dia no Banco Bradesco, incidindo multa de 2% e juros de mora de 0,0327% ao dia.
Após o último vencimento procure o seu corretor de seguros ou a seguradora.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela subsequente, quando a apólice fracionada, implicará no cancelamento do seguro.

Desconto
Outras Deduções
Mora/Multa
Outros Acréscimos
Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 17/04/2025 A 17/05/2025 **Nosso Número 09/0005411466-7**

Pagador **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 12.530.068/0001-61**
EUCLIDES DA CUNHA 1219 SALA 4 JD DOS ESTADOS
CEP - 79020-230 - CAMPO GRANDE - MS
Sacador/Corretor **AUTBUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME Código: 202049399**

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

FLS. 523
PROC. 034/25
RUB.

Sicredi

FLS. 524
PROC. 034/25
RUB.

Associado: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Cooperativa: 0911
Conta Corrente: 16614-1

Boletos

Cooperativa Origem:	0911
Conta Origem:	16614-1
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	12.530.068/0001-61
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	KOVR SEGURADORA S.A
Nome Fantasia Beneficiário:	KOVR SEGURADORA S.A
CPF/CNPJ Beneficiário:	42.366.302/0001-28
Nome Pagador:	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	12.530.068/0001-61
Número de Controle:	2705280881
Código de Barras:	23793391009000054114566002259803310610000039624
Data de Vencimento:	24/04/2025
Data da Transação:	22/04/2025
Hora da Transação:	10:06
Data do Pagamento:	22/04/2025
Valor do Título (R$):	396,24
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	396,24
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	90BE.0115.3DA2.5E38.BB71.431A.28D.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2501580300

1 e 2 NOME E SOBRENOME: CARLOS ALEXANDRE ROCHA

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 29/10/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/12/1964, JARDIM, MS

4b DATA EMISSÃO: 18/01/2023

4c VALIDADE: 16/01/2028

ACC: D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9037841609 SJS RS

4e CPF: 424.179.450-53

5 Nº REGISTRO: 05590071104

6 CAT. HAB.: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE CLAUDIONOR MEDEIROS ROCHA

IGLAE ADELIA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/01/2028	
A1			
B		16/01/2028	
B1			
C		16/01/2028	
C1			

9	10	11	12
D		16/01/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: CAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80403120830
MS857465236

4b LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2501580300

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria do Veículo do Centro de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055900711<048<<<<<<<<<<<<
6412180M2801164BRA<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<ALEXANDRE<ROCHA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 525

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 526
PROC. 034/25
RUB.

PONTUAÇÃO ENTRAR

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
CARLOS ALEXANDRE ROCHA	42417945053

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
05590071104	16/01/2028	16/04/2025 ás 14:14:21

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.

Voltar Realizar Outra Consulta

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

FLS. 527
PROC. 034/25
RUB.

© 2025 Departamento Estadual de Trânsito - Todos os direitos reservados

Central de Informações

• Ligue 154

Assinado Digitalmente por (29688942339630163136134692 95) ANDREA MORINGO DA SILVA:79849814187 Data: 3(

CERTIFICADO

DETRAN-MS

N.º 8105MS000001501

Certificamos que

CARLOS ALEXANDRE ROCHA

Categoria AD

Renach 05590071104

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado na cidade de CAMPO GRANDE, no periodo de 05/01/2023 a 06/01/2023, com carga horária total de 16 horas, com validade até 07/01/2028.

Campo Grande MS, 26 de Janeiro de 2023

Andrea Moringo da Silva
Diretoria de Educação de Trânsito
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RUBRICA

SENAT - CAMPO GRANDE		
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**	**INSTRUTOR**
Legislação de Trânsito	*3*	*STEPHERSON JOSE LICETTI FONTOURA*
Direção Defensiva	*5*	*STEPHERSON JOSE LICETTI FONTOURA*
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convivio Social	*3*	*STEPHERSON JOSE LICETTI FONTOURA*
Relacionamento Interpessoal	*5*	*STEPHERSON JOSE LICETTI FONTOURA*

Carga horária total	Aproveitamento
16	APTO

Campo Grande MS, 26 de Janeiro de 2023

FLS. 529
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 530

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9115984 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CARLOS ALEXANDRE ROCHA, portador do RG: 9037841609, CPF: 424.179.450-53, filho de Jose Claudionor Medeiros Rocha e Iglae Adelia Rocha, nascido aos 18/12/1964. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009470106***

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.068/0001-61, com sede no endereço Av. Duque de Caxias, 4.104, Vila Eliane - Campo Grande / MS, denominada a seguir como EMPREGADOR, e o Sr(a). CARLOS ALEXANDRE ROCHA, domiciliado(a) na Rua Antonio Rufino de Souza 165 – JD Paradiso CEP – 79117-00, cidade de Campo Grande / MS , portador do CTPS nº 2104989 série 0050 doravante designado como EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

DA FUNÇÃO E DO SALÁRIO

CLÁUSULA I - O EMPREGADO obriga-se a prestar ao EMPREGADOR serviços de **MOTORISTA ESCOLAR**, mediante salário mensal de R$ 1.675,00 (Um Mil seiscentos e Setenta e cinco Reais), autorizando a empresa a depositar os salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração em instituição bancária de sua escolha, se não optar o EMPREGADO por outra forma de recebimento;

DO PRAZO

CLÁUSULA II - Este contrato é firmado por um período de experiência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar de sua assinatura, iniciando em 22/04/2025, para terminar em 05/06/2025, quando as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função desempenhada;

Parágrafo primeiro - Inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação do serviço, considerar-se-á prorrogada automaticamente a experiência por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias;

Parágrafo segundo - Findo o prazo estipulado, ou terminado o prazo de prorrogação, e permanecendo o empregado na empresa, o presente instrumento passará a vigorar por prazo indeterminado, respeitadas as condições estipuladas abaixo;

DA JORNADA

CLÁUSULA III - O EMPREGADO cumprirá 44h semanais de trabalho, no horário diário das ___hs as ____hs , com até 2h de intervalo para refeições, seis dias por semana, conforme escala de trabalho, que contemplará, ainda, jornada diurna, noturna, ou mista, conforme necessidades do serviço, podendo ser alterado a critério do EMPREGADOR, inclusive da jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação e compensação e horário extraordinário. Ao EMPREGADOR cabe a faculdade de indicar e alterar os períodos durante a jornada;

Parágrafo primeiro - O EMPREGADO concorda expressamente em trabalhar aos domingos, por força de exigências técnicas do EMPREGADOR, com respectivo descanso semanal remunerado compensatório, conforme escala de trabalho, podendo, ainda, haver trabalho em feriados, respeitadas as condições previstas nos artigos 68, da Consolidação das Leis do Trabalho, e 1º da Lei 605/49;

Parágrafo segundo - A escala de trabalho garantirá que as folgas contemplem, ao menos, um domingo ao mês;

Parágrafo terceiro - O trabalho excedente da jornada de 44h poderá ser objeto de compensação, nos termos do artigo 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e Banco de Horas, estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, tal que o excesso de horas em um dia será compensado em outro dia;

Parágrafo quarto - A duração do trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, nos termos do artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Parágrafo quinto - O controle de frequência do EMPREGADO será realizado mediante ponto eletrônico ou por meio de fichas diárias;

DO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA IV - O EMPREGADO concorda com a prestação de serviços em qualquer filial do EMPREGADOR, no local de celebração deste contrato ou em qualquer outra Cidade ou Estado da Federação, podendo, assim, ser transferido, conforme necessidade do serviço, nos termos do artigo 469, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO E DOS DESCONTOS

CLÁUSULA V - O EMPREGADOR fica autorizado a descontar da remuneração ou de qualquer outro direito trabalhista do EMPREGADO, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos, uniformes, vestimentas e eventual equipamento de proteção individual. No caso de demissão, seja qual for a forma, o saldo remanescente será deduzido do valor da rescisão contratual;

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADO tem ciência e assume inteira responsabilidade sobre os veículos que conduzir, obrigando-se a vistoriá-lo no início e ao final das viagens e verificar se o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como anotar e comunicar ao encarregado, qualquer anomalia ou problema de qualquer natureza que vier a verificar, conforme especificado no documento de Procedimentos Operacionais do Motorista. Em caso de dano por acidente de qualquer natureza, o EMPREGADO deverá obrigatoriamente comunicar seu encarregado e o mesmo tomará as medidas necessárias.

FLS. 53/

PROC. 034/25

RUB.

Parágrafo Segundo - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas e dos procedimentos internos e operacionais do EMPREGADOR e que a violação de qualquer delas implicará em advertência verbal ou formal, que poderá levar a sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho, se comprometendo também desde já, a usar os equipamentos de segurança obrigatórios da função, sob pena de não o fazendo se caracterizar falta grave nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho;

Parágrafo Terceiro - Dentre as obrigações do EMPREGADO, incluem-se as seguintes:

a) Não permitir o embarque de pessoas não previamente autorizadas;

b) Entregar fichas diárias devidamente preenchidas e o respectivo disco de tacógrafo do veículo no fim da viagem, entre outros, descritos nas normas e procedimentos da empresa.

Parágrafo Quinto - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas dos procedimentos internos do EMPREGADOR e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho;

DA OBRIGATORIEDADE DO TESTE DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO)

CLAUSULA VIII - Os ocupantes de cargos operacionais, quando solicitados, deverão realizar o teste de bafômetro na entrada e/ou saída do trabalho e/ou durante sua jornada, mesmo que fora das dependências desta empresa, sempre que solicitado pelo empregador.

Parágrafo primeiro - Compreendem-se ocupantes da área operacional os funcionários diretamente contratados ou prepostos, que exerçam a função de motoristas, dentre outros.

Parágrafo Segundo - O teste será realizado de forma aleatória e administrado sem exposição excessiva do trabalhador, diante de testemunha que comprove o resultado do exame, atestando a realização do procedimento para as posteriores consequências a serem adotadas.

Parágrafo terceiro - Caso haja recusa por parte do empregado na realização do exame de bafômetro, tal postura será considerada como elemento probatório do estado de embriaguez e caracterizará falta disciplinar, implicando em ato de insubordinação passível de demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, H, da CLT.

Parágrafo quarto - Constatada a embriaguez do empregado durante a jornada de trabalho, o mesmo sofrerá penalidade consistente em demissão por justa causa, conforme previsto no artigo 482, alínea "e" e "f" da Consolidação das Leis do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA IX - O EMPREGADO gozará de proteção trabalhista, previdenciária e secundária e compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir, criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como, utilizar, devidamente, os equipamentos de proteção individual, EPI, quando for necessário, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao seu superior hierárquico ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, ou às pessoas com as quais se relacionar no ambiente de trabalho;

Parágrafo único - Compromete-se ainda o EMPREGADO a respeitar as normas legais e de comportamento, como não fumar nas suas dependências; não fazer uso de celulares, smartphones, tablets, notebooks ou qualquer outro meio de comunicação, que deverão permanecer desligados durante o horário de serviço, sob pena de punição disciplinar, com exceção do tempo estritamente necessário para o registro da jornada de trabalho, o qual é realizado por meio de smartphones.

DO FORO

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro de Campo Grande, MS, para o trato judicial das questões oriundas do instrumento em epígrafe.

E, por estarem de pleno acordo com os termos supra, assinam o presente Contrato de Experiência, em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará recibo.

Campo Grande / MS, 22 de Abril de 2025.

FLS. 532

PROC. 034/25

RUB

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Carlos Alexandre Rocha - Empregado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
ANDRE MARTINS FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
771784 SSP MS

CPF
636.651.311-20

DATA NASCIMENTO
18/04/1976

FILIAÇÃO
KLEIBER DIAS FIGUEIREDO

ANA MARIA MARTINS FIGUEIRED
O

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00577059353

VALIDADE
12/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
07/06/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02160009255

HZG

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
18/04/2022

02160009255

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86209890745
MS853024081

[redacted] MATO GROSSO DO SUL [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 533

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 534
PROC. 034/25
RUB.

> PONTUAÇÃO

ENTRAR

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
ANDRE MARTINS FIGUEIREDO	63665131120

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
00577059353	12/04/2032	17/04/2025 ás 08:59:27

DADOS DE INFRAÇÃO

00
PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.
Continue sendo um(a) motorista exemplar.

Voltar Realizar Outra Consulta

Cursos de Trânsito

IbacBrasil

IbacBrasil

DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS PARA EAD

Jornada
Plataforma LMS

Cadastro nº 534 no Guia de Tecnologias
do MEC desde 2008

Gestão de Qualidade ISO 9001 CERTIFICADA

Operacionalização de serviços de
Educação a Distância via internet

Nº. 192853 - BCA 0447PE000056044

Certificamos que ANDRE MARTINS FIGUEIREDO, portador do CPF nº 636.651.311-20, e Nº Registro CNH: 00577059353, habilitado na categoria AE, concluiu o Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares - CETE, na modalidade a distância, totalizando carga horária de 50 horas/aula, subdivididas em, 10 horas aula de Legislação de Trânsito, 15 horas aula de Direção Defensiva, 10 horas aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social e 15 horas aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pela IbacBrasil - Tecnologias Educacionais Ltda. Realizado no período de 20 de Setembro de 2023 a 02 de Outubro de 2023. Obteve aproveitamento de 91%. Certificado válido até 01 de Outubro de 2028.

Instrutor Responsável técnico: Juarez Mendes Ferreira Porto | CPF: 519.541.849-72

Curitiba - PR 02 de Outubro de 2023.

Fernando Halfen
Diretor Geral - IbacBrasil

Michelle Cristine Socachewsky
Secretaria Acadêmica

RUB. PROC. 034/25 FLS. 536

Cursos de Trânsito
IbacBrasil

Nº. 192853 - BCA 0447PE000056044

INSTRUTOR RESPONSÁVEL: **JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO | CPF: 519.541.849-72**
NOME/CPF: **ANDRE MARTINS FIGUEIREDO | 636.651.311-20**
CURSO: **ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - GPE**
CARGA HORÁRIA: **50 HORAS/AULA**
DATA EMISSÃO: **02/10/2023**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação de Trânsito

- Legislação de Trânsito: regras gerais;
- Sinalização Viária;
- Regras de circulação e conduta;
- Legislação específica sobre transporte de escolares;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares;

2. Direção defensiva: abordagens do Código de Trânsito Brasileiro CTB

- Direção defensiva;
- Tipos de acidentes (sinistros) e incidentes de trânsito, como evitá-los e quais cuidados devem ser tomados na direção;
- Comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Estado físico e mental do condutor;

3. Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social e prevenção de incêndio

- Noções de primeiros socorros no trânsito;
- Verificação das condições gerais da vítima de acidente de trânsito;
- Respeito ao meio ambiente;
- Convívio social;
- Prevenção de incêndios;

4. Relacionamento interpessoal para transporte de escolares

- Aspectos do comportamento e da segurança no transporte de escolares;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito e fiscalização as normas e o papel dos agentes;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários;
- Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares;
- Cuidados e atenção aos escolares e responsáveis;

FLS. 536
PROC. 03/25
RUB.

A validade do certificado poderá ser confirmada no site ***www.cursosdetransito.com.br/certificados/validar*** ou através do QR code acima.

PODER JUDICIÁRIO **P O D E R J U D I C I Á R I O**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 537

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9117451 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 16/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ANDRE MARTINS FIGUEIREDO, portador do RG: 771784, CPF: 636.651.311-20, filho de Kleiber Dias Figueiredo e Ana Maria Martins Figueiredo, nascido aos 18/04/1976. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 17 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009471446***

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.068/0001-61, com sede no endereço Av. Duque de Caxias, 4.104, Vila Eliane - Campo Grande / MS, denominada a seguir como EMPREGADOR, e o Sr(a). ANDRE MARTINS FIGUEIREDO, domiciliado na Av. Jesuino Alvares de Barros nº 1495 Centro Ribas do Rio Pardo MS , portador do CPF/CTPS63665131120 doravante designado como EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

DA FUNÇÃO E DO SALÁRIO

CLÁUSULA I - O EMPREGADO obriga-se a prestar ao EMPREGADOR serviços de **MOTORISTA ESCOLAR**, mediante salário mensal de R$ 1.675,00 (Um Mil seiscentos e Setenta e cinco Reais), autorizando a empresa a depositar os salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração em instituição bancária de sua escolha, se não optar o EMPREGADO por outra forma de recebimento;

DO PRAZO

CLÁUSULA II - Este contrato é firmado por um período de experiência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar de sua assinatura, iniciando em 22/04/2025, para terminar em 05/06/2025, quando as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função desempenhada;

Parágrafo primeiro - Inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação do serviço, considerar-se-á prorrogada automaticamente a experiência por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias;

Parágrafo segundo - Findo o prazo estipulado, ou terminado o prazo de prorrogação, e permanecendo o empregado na empresa, o presente instrumento passará a vigorar por prazo indeterminado, respeitadas as condições estipuladas abaixo;

DA JORNADA

CLÁUSULA III - O EMPREGADO cumprirá 44h semanais de trabalho, no horário diário das ___hs as ____hs , com até 2h de intervalo para refeições, seis dias por semana, conforme escala de trabalho, que contemplará, ainda, jornada diurna, noturna, ou mista, conforme necessidades do serviço, podendo ser alterado a critério do EMPREGADOR, inclusive da jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação e compensação e horário extraordinário. Ao EMPREGADOR cabe a faculdade de indicar e alterar os períodos durante a jornada;

Parágrafo primeiro - O EMPREGADO concorda expressamente em trabalhar aos domingos, por força de exigências técnicas do EMPREGADOR, com respectivo descanso semanal remunerado compensatório, conforme escala de trabalho, podendo, ainda, haver trabalho em feriados, respeitadas as condições previstas nos artigos 68, da Consolidação das Leis do Trabalho, e 1º da Lei 605/49;

Parágrafo segundo - A escala de trabalho garantirá que as folgas contemplem, ao menos, um domingo ao mês;

Parágrafo terceiro - O trabalho excedente da jornada de 44h poderá ser objeto de compensação, nos termos do artigo 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e Banco de Horas, estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, tal que o excesso de horas em um dia será compensado em outro dia;

Parágrafo quarto - A duração do trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, nos termos do artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Parágrafo quinto - O controle de frequência do EMPREGADO será realizado mediante ponto eletrônico ou por meio de fichas diárias;

DO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA IV - O EMPREGADO concorda com a prestação de serviços em qualquer filial do EMPREGADOR, no local de celebração deste contrato ou em qualquer outra Cidade ou Estado da Federação, podendo, assim, ser transferido, conforme necessidade do serviço, nos termos do artigo 469, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO E DOS DESCONTOS

CLÁUSULA V - O EMPREGADOR fica autorizado a descontar da remuneração ou de qualquer outro direito trabalhista do EMPREGADO, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos, uniformes, vestimentas e eventual equipamento de proteção individual. No caso de demissão, seja qual for a forma, o saldo remanescente será deduzido do valor da rescisão contratual;

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADO tem ciência e assume inteira responsabilidade sobre os veículos que conduzir, obrigando-se a vistoriá-lo no início e ao final das viagens e verificar se o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como anotar e comunicar ao encarregado, qualquer anomalia ou problema de qualquer natureza que vier a verificar, conforme especificado no documento de Procedimentos Operacionais do Motorista. Em caso de dano por acidente de qualquer natureza, o EMPREGADO deverá obrigatoriamente comunicar seu encarregado e o mesmo tomará as medidas necessárias.

FLS. 538

PROC. 034/25

RUB.

Parágrafo Segundo - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas e dos procedimentos internos e operacionais do EMPREGADOR e que a violação de qualquer delas implicará em advertência verbal ou formal, que poderá levar a sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho, se comprometendo também desde já, a usar os equipamentos de segurança obrigatórios da função, sob pena de não o fazendo se caracterizar falta grave nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho;

Parágrafo Terceiro - Dentre as obrigações do EMPREGADO, incluem-se as seguintes:

a) Não permitir o embarque de pessoas não previamente autorizadas;

b) Entregar fichas diárias devidamente preenchidas e o respectivo disco de tacógrafo do veículo no fim da viagem, entre outros, descritos nas normas e procedimentos da empresa.

Parágrafo Quinto - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas dos procedimentos internos do EMPREGADOR e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho;

DA OBRIGATORIEDADE DO TESTE DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO)

CLAUSULA VIII - Os ocupantes de cargos operacionais, quando solicitados, deverão realizar o teste de bafômetro na entrada e/ou saída do trabalho e/ou durante sua jornada, mesmo que fora das dependências desta empresa, sempre que solicitado pelo empregador.

Parágrafo primeiro - Compreendem-se ocupantes da área operacional os funcionários diretamente contratados ou prepostos, que exerçam a função de motoristas, dentre outros.

Parágrafo Segundo - O teste será realizado de forma aleatória e administrado sem exposição excessiva do trabalhador, diante de testemunha que comprove o resultado do exame, atestando a realização do procedimento para as posteriores consequências a serem adotadas.

Parágrafo terceiro - Caso haja recusa por parte do empregado na realização do exame de bafômetro, tal postura será considerada como elemento probatório do estado de embriaguez e caracterizará falta disciplinar, implicando em ato de insubordinação passível de demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, H, da CLT.

Parágrafo quarto - Constatada a embriaguez do empregado durante a jornada de trabalho, o mesmo sofrerá penalidade consistente em demissão por justa causa, conforme previsto no artigo 482, alínea "e" e "f" da Consolidação das Leis do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA IX - O EMPREGADO gozará de proteção trabalhista, previdenciária e secundária e compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir, criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como, utilizar, devidamente, os equipamentos de proteção individual, EPI, quando for necessário, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao seu superior hierárquico ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, ou às pessoas com as quais se relacionar no ambiente de trabalho;

Parágrafo único - Compromete-se ainda o EMPREGADO a respeitar as normas legais e de comportamento, como não fumar nas suas dependências; não fazer uso de celulares, smartphones, tablets, notebooks ou qualquer outro meio de comunicação, que deverão permanecer desligados durante o horário de serviço, sob pena de punição disciplinar, com exceção do tempo estritamente necessário para o registro da jornada de trabalho, o qual é realizado por meio de smartphones.

DO FORO

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro de Campo Grande, MS, para o trato judicial das questões oriundas do instrumento em epígrafe.

E, por estarem de pleno acordo com os termos supra, assinam o presente Contrato de Experiência, em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará recibo.

Campo Grande / MS, 22 de Abril de 2025.

FLS. 539
PROC. 034/25
RUB.

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Andre Martins Figueiredo - Empregado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2940067772

2 e 1. NOME E SOBRENOME: KELLY MACEDO PONTES

4a. PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 07/03/2008

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/11/1987, RIBAS DO RIO PARDO, MS

4c. DATA EMISSÃO: 19/02/2025

4b. VALIDADE: 28/11/2034

ACC:

D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1583556 SSP MS

4d. CPF: 022.339.531-50

5. Nº REGISTRO: 04317274980

9. CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: SANDRA APARECIDA MACEDO PONTES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/11/2034	
A1			
B		28/11/2034	
B1			
C		28/11/2034	
C1			

9	10	11	12
D		28/11/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
33319482164
MS865906963

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

2940067772

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria do Veículo ou Curso de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043172749<801<<<<<<<<<<<<
8711153F3411285BRA<<<<<<<<<<<2
KELLY<<MACEDO<PONTES<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 540

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 541
PROC. 034/25
RUB.

PONTUAÇÃO ENTRAR

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
KELLY MACEDO PONTES	02233953150

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
04317274980	28/11/2034	16/04/2025 ás 14:18:21

DADOS DE INFRAÇÃO

00
PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.
Continue sendo um(a) motorista exemplar.

Voltar Realizar Outra Consulta

Governo de Mato Grosso do Sul

C.T.O
CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE

CERTIFICADO

Nº 0012SC000299448

Certificamos que,

KELLY MACEDO PONTES

CPF 022.339.531-50, Número do Registro da CNH 04317274980, Categoria AD, concluiu o Curso para condutores de veículos de transporte escolar, na modalidade de ensino à distância (EAD), 10 horas/aula de Legislação de Trânsito (Transporte Escolar), 15 horas/aula de Direção Defensiva (Transporte Escolar), 10 horas/aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social (Transporte Escolar), 15 horas/aula de Relacionamento Interpessoal (Transporte Escolar), ofertado pela LM Cursos de Trânsito e realizado no período de 24/02/2025 a 17/03/2025, com carga horária total de 50 horas-aula, com validade até 17/03/2030.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2025.

Leandro Machado Macedo
CPF 018.509.867-38
Diretor Pedagógico

Davidson Robson Ferreira
CPF 084.642.667-66
Instrutor

FLS. 542
PROC. 034/25
RUB.

LM CURSOS DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO

TRANSPORTE ESCOLAR

NOME:	KELLY MACEDO PONTES
CPF:	022.339.531-50
Nº REGISTRO:	04317274980
VAL:	17/03/2030
TIPO:	GR - CURSO REGULAR

NÚMERO DE CERTIFICADO REGISTRADO NA BCA: 0012SC000299448

HABILITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

LEANDRO MACHADO MACEDO
DIRETOR EXECUTIVO
LM CURSOS DE TRÂNSITO

DAVIDSON ROBSON FERREIRA
INSTRUTOR
LM CURSOS DE TRÂNSITO

QR Code para Validação das Informações

LM CURSOS DE TRÂNSITO

LM CURSOS DE TRÂNSITO

CNPJ: 18.657.196/0001-46

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 H/A
DIREÇÃO DEFENSIVA	15 H/A
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 H/A
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 H/A

INSTRUTOR: DAVIDSON ROBSON FERREIRA | CPF: 084.642.667-66 | CREDEN.: 013922

CERTIFICADO DO CURSO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Curso realizado na plataforma tecnológica da empresa LM Cursos de Trânsito, homologada no SENATRAN para ministrar CURSOS ESPECIALIZADOS pela PORTARIA DE CREDENCIAMENTO SENATRAN Nº 2.462/2020.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

FL.8. 543
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 544

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9115954 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

KELLY MACEDO PONTES, portador do RG: 1583556, CPF: 022.339.531-50, filha de Não Informado e Sandra Aparecida Macedo Pontes, nascida aos 15/11/1987. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009470076***

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.068/0001-61, com sede no endereço Av. Duque de Caxias, 4.104, Vila Eliane - Campo Grande / MS, denominada a seguir como EMPREGADOR, e o Sr(a). KELLY MACEDO PONTES, domiciliado(a) na Fazenda São Francisco, município de Ribas do Rio Pardo / MS , portador d a carteira de trabalho nº 43381 série 00014 doravante designado como EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

DA FUNÇÃO E DO SALÁRIO

CLÁUSULA I - O EMPREGADO obriga-se a prestar ao EMPREGADOR serviços de **MOTORISTA ESCOLAR**, mediante salário mensal de R$ 1.675,00 (Um Mil seiscentos e Setenta e cinco Reais), autorizando a empresa a depositar os salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração em instituição bancária de sua escolha, se não optar o EMPREGADO por outra forma de recebimento;

DO PRAZO

CLÁUSULA II - Este contrato é firmado por um período de experiência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar de sua assinatura, iniciando em 22/04/2025, para terminar em 05/06/2025, quando as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função desempenhada;

Parágrafo primeiro - Inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação do serviço, considerar-se-á prorrogada automaticamente a experiência por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias;

Parágrafo segundo - Findo o prazo estipulado, ou terminado o prazo de prorrogação, e permanecendo o empregado na empresa, o presente instrumento passará a vigorar por prazo indeterminado, respeitadas as condições estipuladas abaixo;

DA JORNADA

CLÁUSULA III - O EMPREGADO cumprirá 44h semanais de trabalho, no horário diário das ___hs as ____hs , com até 2h de intervalo para refeições, seis dias por semana, conforme escala de trabalho, que contemplará, ainda, jornada diurna, noturna, ou mista, conforme necessidades do serviço, podendo ser alterado a critério do EMPREGADOR, inclusive da jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação e compensação e horário extraordinário. Ao EMPREGADOR cabe a faculdade de indicar e alterar os períodos durante a jornada;

Parágrafo primeiro - O EMPREGADO concorda expressamente em trabalhar aos domingos, por força de exigências técnicas do EMPREGADOR, com respectivo descanso semanal remunerado compensatório, conforme escala de trabalho, podendo, ainda, haver trabalho em feriados, respeitadas as condições previstas nos artigos 68, da Consolidação das Leis do Trabalho, e 1º da Lei 605/49;

Parágrafo segundo - A escala de trabalho garantirá que as folgas contemplem, ao menos, um domingo ao mês;

Parágrafo terceiro - O trabalho excedente da jornada de 44h poderá ser objeto de compensação, nos termos do artigo 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e Banco de Horas, estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, tal que o excesso de horas em um dia será compensado em outro dia;

Parágrafo quarto - A duração do trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, nos termos do artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Parágrafo quinto - O controle de frequência do EMPREGADO será realizado mediante ponto eletrônico ou por meio de fichas diárias;

DO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA IV - O EMPREGADO concorda com a prestação de serviços em qualquer filial do EMPREGADOR, no local de celebração deste contrato ou em qualquer outra Cidade ou Estado da Federação, podendo, assim, ser transferido, conforme necessidade do serviço, nos termos do artigo 469, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO E DOS DESCONTOS

CLÁUSULA V - O EMPREGADOR fica autorizado a descontar da remuneração ou de qualquer outro direito trabalhista do EMPREGADO, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos, uniformes, vestimentas e eventual equipamento de proteção individual. No caso de demissão, seja qual for a forma, o saldo remanescente será deduzido do valor da rescisão contratual;

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADO tem ciência e assume inteira responsabilidade sobre os veículos que conduzir, obrigando-se a vistoriá-lo no início e ao final das viagens e verificar se o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como anotar e comunicar ao encarregado, qualquer anomalia ou problema de qualquer natureza que vier a verificar, conforme especificado no documento de Procedimentos Operacionais do Motorista. Em caso de dano por acidente de qualquer natureza, o EMPREGADO deverá obrigatoriamente comunicar seu encarregado e o mesmo tomará as medidas necessárias.

Kelly

FLS. 545

PROC. 034/25

RUB.

Parágrafo Segundo - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas e dos procedimentos internos e operacionais do EMPREGADOR e que a violação de qualquer delas implicará em advertência verbal ou formal, que poderá levar a sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho, se comprometendo também desde já, a usar os equipamentos de segurança obrigatórios da função, sob pena de não o fazendo se caracterizar falta grave nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho;

Parágrafo Terceiro - Dentre as obrigações do EMPREGADO, incluem-se as seguintes:

a) Não permitir o embarque de pessoas não previamente autorizadas;

b) Entregar fichas diárias devidamente preenchidas e o respectivo disco de tacógrafo do veículo no fim da viagem, entre outros, descritos nas normas e procedimentos da empresa.

Parágrafo Quinto - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas dos procedimentos internos do EMPREGADOR e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho;

DA OBRIGATORIEDADE DO TESTE DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO)

CLAUSULA VIII - Os ocupantes de cargos operacionais, quando solicitados, deverão realizar o teste de bafômetro na entrada e/ou saída do trabalho e/ou durante sua jornada, mesmo que fora das dependências desta empresa, sempre que solicitado pelo empregador.

Parágrafo primeiro - Compreendem-se ocupantes da área operacional os funcionários diretamente contratados ou prepostos, que exerçam a função de motoristas, dentre outros.

Parágrafo Segundo - O teste será realizado de forma aleatória e administrado sem exposição excessiva do trabalhador, diante de testemunha que comprove o resultado do exame, atestando a realização do procedimento para as posteriores consequências a serem adotadas.

Parágrafo terceiro - Caso haja recusa por parte do empregado na realização do exame de bafômetro, tal postura será considerada como elemento probatório do estado de embriaguez e caracterizará falta disciplinar, implicando em ato de insubordinação passível de demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, H, da CLT.

Parágrafo quarto - Constatada a embriaguez do empregado durante a jornada de trabalho, o mesmo sofrerá penalidade consistente em demissão por justa causa, conforme previsto no artigo 482, alínea "e" e "f" da Consolidação das Leis do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA IX - O EMPREGADO gozará de proteção trabalhista, previdenciária e secundária e compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir, criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como, utilizar, devidamente, os equipamentos de proteção individual, EPI, quando for necessário, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao seu superior hierárquico ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, ou às pessoas com as quais se relacionar no ambiente de trabalho;

Parágrafo único - Compromete-se ainda o EMPREGADO a respeitar as normas legais e de comportamento, como não fumar nas suas dependências; não fazer uso de celulares, smartphones, tablets, notebooks ou qualquer outro meio de comunicação, que deverão permanecer desligados durante o horário de serviço, sob pena de punição disciplinar, com exceção do tempo estritamente necessário para o registro da jornada de trabalho, o qual é realizado por meio de smartphones.

DO FORO

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro de Campo Grande, MS, para o trato judicial das questões oriundas do instrumento em epígrafe.

E, por estarem de pleno acordo com os termos supra, assinam o presente Contrato de Experiência, em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará recibo.

Campo Grande / MS, 22 de Abril de 2025.

FLS. 546

PROC. 034/25

RUB.

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Kelly Macedo Pontes

Kelly Macedo Pontes - Empregado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2908239328



2 e 1 NOME E SOBRENOME: VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO

1ª HABILITAÇÃO: 21/09/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/09/1996, PARAGUACU PAULISTA, SP

4a DATA EMISSÃO: 05/11/2024

4b VALIDADE: 10/10/2034

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 443645358 SSP SP

4d CPF: 431.436.658-31

5 Nº REGISTRO: 07132465691

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: GILMAR ANTONIO ALVES BOTELHO

GLAUCIA REGINA BUGATTI BOTELHO

Vanessa Botelho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		10/10/2034	
A				D1			
A1				BE			
B		10/10/2034		CE			
B1				C1E			
C		10/10/2034		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89968466505
MS865353212

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

2908239328

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071324656<912<<<<<<<<<<<<
9609244F3410107BRA<<<<<<<<<<<8
VANESSA<<CRISTIN<ALVES<BOTELHO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 547

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 548
PROC. 034/25
RUB.

PONTUAÇÃO ENTRAR

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO	43143665831

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
07132465691	10/10/2034	16/04/2025 ás 14:20:03

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.

Voltar Realizar Outra Consulta

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

C.T.O
CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE

CERTIFICADO

Nº 0012SC000281838

Certificamos que,

VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO

CPF **431.436.658-31**, Número do Registro da CNH **07132465691**, Categoria **D**, concluiu o **Curso para condutores de veículos de transporte escolar**, na modalidade de ensino à distância (EAD), 10 horas/aula de Legislação de Trânsito (Transporte Escolar), 15 horas/aula de Direção Defensiva (Transporte Escolar), 10 horas/aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social (Transporte Escolar), 15 horas/aula de Relacionamento Interpessoal (Transporte Escolar), ofertado pela LM Cursos de Trânsito e realizado no período de 06/12/2024 a 13/01/2025, com carga horária total de 50 horas-aula, com validade até 13/01/2030.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2025.

Leandro Machado Macedo
CPF 018.509.867-38
Diretor Pedagógico

Davidson Robson Ferreira
CPF 084.642.667-66
Instrutor

FLS. 549
PROC. 034/25
RUB.

CERTIFICADO

Nº 0012SC000281838
NOME: VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO
CPF: 431.436.658-31
Número do Registro da CNH: 07132465691
Categoria: D

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**	**APRO.**	**INSTRUTOR**
1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (TRANSPORTE ESCOLAR)	10 H/A	73%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
2. DIREÇÃO DEFENSIVA (TRANSPORTE ESCOLAR)	15 H/A	93%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
3. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (TRANSPORTE ESCOLAR)	10 H/A	80%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (TRANSPORTE ESCOLAR)	15 H/A	87%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66

Ao emitir este certificado de conclusão do curso especializado de formação, o condutor está ciente de que deve realizar uma avaliação presencial no DETRAN do estado de sua CNH. Somente após essa avaliação, as informações da conclusão do curso serão registradas no RENACH e aparecerão no campo de observações da CNH digital, conforme a legislação vigente.

SENATRAN | Curso realizado na plataforma tecnológica da empresa LM Cursos de Trânsito, homologada no SENATRAN pela portaria de credenciamento Nº 295, de 8 de abril 2025

LM CURSOS DE TRÂNSITO | LM CURSOS DE TRANSITO LTDA | CNPJ: 18.657.198/0001-46

C.T.O CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE | CTO - CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE | CNPJ: 26.443.221/0001-84

RUB. PROC. 039/25 FLS. 550

LM CURSOS DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO

TRANSPORTE ESCOLAR

NOME:	VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO
CPF:	431.436.658-31
Nº REGISTRO:	07132465691
VAL:	13/01/2030
TIPO:	CR - CURSO REGULAR
NÚMERO DE CERTIFICADO REGISTRADO NA BCA: 0012SC000281838	
HABILITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	

QR Code para Validação das Informações

LEANDRO MACHADO MACEDO
DIRETOR EXECUTIVO
LM CURSOS DE TRÂNSITO

DAVIDSON ROBSON FERREIRA
INSTRUTOR
LM CURSOS DE TRÂNSITO

LM CURSOS DE TRÂNSITO

LM CURSOS DE TRÂNSITO

CNPJ: 18.657.198/0001-46

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 H/A
DIREÇÃO DEFENSIVA	15 H/A
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 H/A
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 H/A
INSTRUTOR: DAVIDSON ROBSON FERREIRA | CPF: 084.642.667-66 | CREDEN.: 013922	

CERTIFICADO DO CURSO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Curso realizado na plataforma tecnológica da empresa LM Cursos de Trânsito, homologada no SENATRAN para ministrar CURSOS ESPECIALIZADOS pela PORTARIA DE CREDENCIAMENTO SENATRAN Nº 295/2025.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

FLS. 551
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 552

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9125115 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 22/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO, portador do RG: 443645358, CPF: 431.436.658-31, filha de Gilmar Antonio Alves Botelho e Glaucia Regina Bugatti Botelho, nascida aos 24/09/1996. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009478476***

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.068/0001-61, com sede no endereço Av. Duque de Caxias, 4.104, Vila Eliane - Campo Grande / MS, denominada a seguir como EMPREGADOR, e o Sr(a). VANESSA CRISTINA ALVES BOTELHO, domiciliado(a) na Fazenda Santa Amélia, município de Ribas do Rio Pardo / MS , portador do CPF/CTPS 431.436.658-31 doravante designado como EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

DA FUNÇÃO E DO SALÁRIO

CLÁUSULA I - O EMPREGADO obriga-se a prestar ao EMPREGADOR serviços de **MOTORISTA ESCOLAR**, mediante salário mensal de R$ 1.675,00 (Um Mil seiscentos e Setenta e cinco Reais), autorizando a empresa a depositar os salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração em instituição bancária de sua escolha, se não optar o EMPREGADO por outra forma de recebimento;

DO PRAZO

CLÁUSULA II - Este contrato é firmado por um período de experiência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar de sua assinatura, iniciando em 22/04/2025, para terminar em 05/06/2025, quando as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função desempenhada;

Parágrafo primeiro - Inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação do serviço, considerar-se-á prorrogada automaticamente a experiência por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias;

Parágrafo segundo - Findo o prazo estipulado, ou terminado o prazo de prorrogação, e permanecendo o empregado na empresa, o presente instrumento passará a vigorar por prazo indeterminado, respeitadas as condições estipuladas abaixo;

DA JORNADA

CLÁUSULA III - O EMPREGADO cumprirá 44h semanais de trabalho, no horário diário das ___hs as ____hs , com até 2h de intervalo para refeições, seis dias por semana, conforme escala de trabalho, que contemplará, ainda, jornada diurna, noturna, ou mista, conforme necessidades do serviço, podendo ser alterado a critério do EMPREGADOR, inclusive da jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação e compensação e horário extraordinário. Ao EMPREGADOR cabe a faculdade de indicar e alterar os períodos durante a jornada;

Parágrafo primeiro - O EMPREGADO concorda expressamente em trabalhar aos domingos, por força de exigências técnicas do EMPREGADOR, com respectivo descanso semanal remunerado compensatório, conforme escala de trabalho, podendo, ainda, haver trabalho em feriados, respeitadas as condições previstas nos artigos 68, da Consolidação das Leis do Trabalho, e 1º da Lei 605/49;

Parágrafo segundo - A escala de trabalho garantirá que as folgas contemplem, ao menos, um domingo ao mês;

Parágrafo terceiro - O trabalho excedente da jornada de 44h poderá ser objeto de compensação, nos termos do artigo 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e Banco de Horas, estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, tal que o excesso de horas em um dia será compensado em outro dia;

Parágrafo quarto - A duração do trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, nos termos do artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Parágrafo quinto - O controle de frequência do EMPREGADO será realizado mediante ponto eletrônico ou por meio de fichas diárias;

DO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA IV - O EMPREGADO concorda com a prestação de serviços em qualquer filial do EMPREGADOR, no local de celebração deste contrato ou em qualquer outra Cidade ou Estado da Federação, podendo, assim, ser transferido, conforme necessidade do serviço, nos termos do artigo 469, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO E DOS DESCONTOS

CLÁUSULA V - O EMPREGADOR fica autorizado a descontar da remuneração ou de qualquer outro direito trabalhista do EMPREGADO, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos, uniformes, vestimentas e eventual equipamento de proteção individual. No caso de demissão, seja qual for a forma, o saldo remanescente será deduzido do valor da rescisão contratual;

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADO tem ciência e assume inteira responsabilidade sobre os veículos que conduzir, obrigando-se a vistoriá-lo no início e ao final das viagens e verificar se o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como anotar e comunicar ao encarregado, qualquer anomalia ou problema de qualquer natureza que vier a verificar, conforme especificado no documento de Procedimentos Operacionais do Motorista. Em caso de dano por acidente de qualquer natureza, o EMPREGADO deverá obrigatoriamente comunicar seu encarregado e o mesmo tomará as medidas necessárias.

FLS. 553

PROC. 034/25

PUB.

Parágrafo Segundo - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas e dos procedimentos internos e operacionais do EMPREGADOR e que a violação de qualquer delas implicará em advertência verbal ou formal, que poderá levar a sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho, se comprometendo também desde já, a usar os equipamentos de segurança obrigatórios da função, sob pena de não o fazendo se caracterizar falta grave nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho;

Parágrafo Terceiro - Dentre as obrigações do EMPREGADO, incluem-se as seguintes:

a) Não permitir o embarque de pessoas não previamente autorizadas;

b) Entregar fichas diárias devidamente preenchidas e o respectivo disco de tacógrafo do veículo no fim da viagem, entre outros, descritos nas normas e procedimentos da empresa.

Parágrafo Quinto - O EMPREGADO declara, neste ato, que fica ciente das normas dos procedimentos internos do EMPREGADOR e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da sua gravidade, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho;

DA OBRIGATORIEDADE DO TESTE DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO)

CLAUSULA VIII - Os ocupantes de cargos operacionais, quando solicitados, deverão realizar o teste de bafômetro na entrada e/ou saída do trabalho e/ou durante sua jornada, mesmo que fora das dependências desta empresa, sempre que solicitado pelo empregador.

Parágrafo primeiro - Compreendem-se ocupantes da área operacional os funcionários diretamente contratados ou prepostos, que exerçam a função de motoristas, dentre outros.

Parágrafo Segundo - O teste será realizado de forma aleatória e administrado sem exposição excessiva do trabalhador, diante de testemunha que comprove o resultado do exame, atestando a realização do procedimento para as posteriores consequências a serem adotadas.

Parágrafo terceiro - Caso haja recusa por parte do empregado na realização do exame de bafômetro, tal postura será considerada como elemento probatório do estado de embriaguez e caracterizará falta disciplinar, implicando em ato de insubordinação passível de demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, H, da CLT.

Parágrafo quarto - Constatada a embriaguez do empregado durante a jornada de trabalho, o mesmo sofrerá penalidade consistente em demissão por justa causa, conforme previsto no artigo 482, alínea "e" e "f" da Consolidação das Leis do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA IX - O EMPREGADO gozará de proteção trabalhista, previdenciária e secundária e compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir, criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como, utilizar, devidamente, os equipamentos de proteção individual, EPI, quando for necessário, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao seu superior hierárquico ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, ou às pessoas com as quais se relacionar no ambiente de trabalho;

Parágrafo único - Compromete-se ainda o EMPREGADO a respeitar as normas legais e de comportamento, como não fumar nas suas dependências; não fazer uso de celulares, smartphones, tablets, notebooks ou qualquer outro meio de comunicação, que deverão permanecer desligados durante o horário de serviço, sob pena de punição disciplinar, com exceção do tempo estritamente necessário para o registro da jornada de trabalho, o qual é realizado por meio de smartphones.

DO FORO

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro de Campo Grande, MS, para o trato judicial das questões oriundas do instrumento em epígrafe.

E, por estarem de pleno acordo com os termos supra, assinam o presente Contrato de Experiência, em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará recibo.

Campo Grande / MS, 22 de Abril de 2025.

FLS. 554

PROC. 034/25

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Vanessa Botelho

Vanessa Cristina Alves Botelho - Empregado

FLS. 555
PROC. 034/25
RUB.

CerradoSul
TRANSPORTE E FRETAMENTO

ANEXO I

DECLARAÇÃO

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA,, inscrita no CNPJ/MF nº 12.530.068/0001-61, sediada à Av. Duque de Caxias 4104, Vila Eliane – Campo Grande - MS, por intermédio de seu representante legal o(a) Delson Ferreira Rodrigues Junior, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1.096.788 SEJUSPMS e inscrito no CPF/MF sob nº 927.220.321-04, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FLS. 556

PROC. 034/25

RUB.

Campo Grande-MS 22 DE Abril de 2025

Cerrado Sul Transporte e Turismo LTDA
Delson Ferreira Rodrigues Junior

FLS. 557
PROC. 034/25
RUB.

CerradoSul
TRANSPORTE E FRETAMENTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA,, inscrita no CNPJ/MF nº 12.530.068/0001-61, sediada à Av. Duque de Caxias 4104, Vila Eliane – Campo Grande - MS, por intermédio de seu representante legal o(a) Delson Ferreira Rodrigues Junior, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1.096.788 SEJUSPMS e inscrito no CPF/MF sob nº 927.220.321-04 **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de trafego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Campo Grande - MS 22 DE Abril de 2025

Cerrado Sul Transporte e Turismo LTDA
Delson Ferreira Rodrigues Junior

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024
ANEXO II

LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

FLS. 558
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO EMITENTE

Elias Canazza Félix – Engenheiro Mecânico Proprietário
CPF: 879.484.192.68
CREA/MS 20653D
CANAZZA VISTORIAS E INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 49.970.672/0001-19
Rua Senador Queiroz, 524 – 67 99631-8235 / 99215-9456
elcvistorias@hotmail.com

STATUS DO VEÍCULO

APROVADO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E VEÍCULO

PLACA	AXM7I11	RENAVAN	00585281157
MARCA / MODELO	VW/KOMBI		
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL		
CHASSI	9BWMF07X5EP014158	Nº MOTOR	BTJ828991
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	09	DATA DE EMISSÃO DO CRV	01/04/2024
NOME DO PROPRIETÁRIO	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
CPF / CNPJ	12.530.068/0001-61		

CONDIÇÕES DA INSPEÇÃO

DATA	20/04/2025	HORA	07:20	LOCAL	CAMPO GRANDE - MS
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	Tempo bom – céu aberto				

IMAGENS DO VEÍCULO

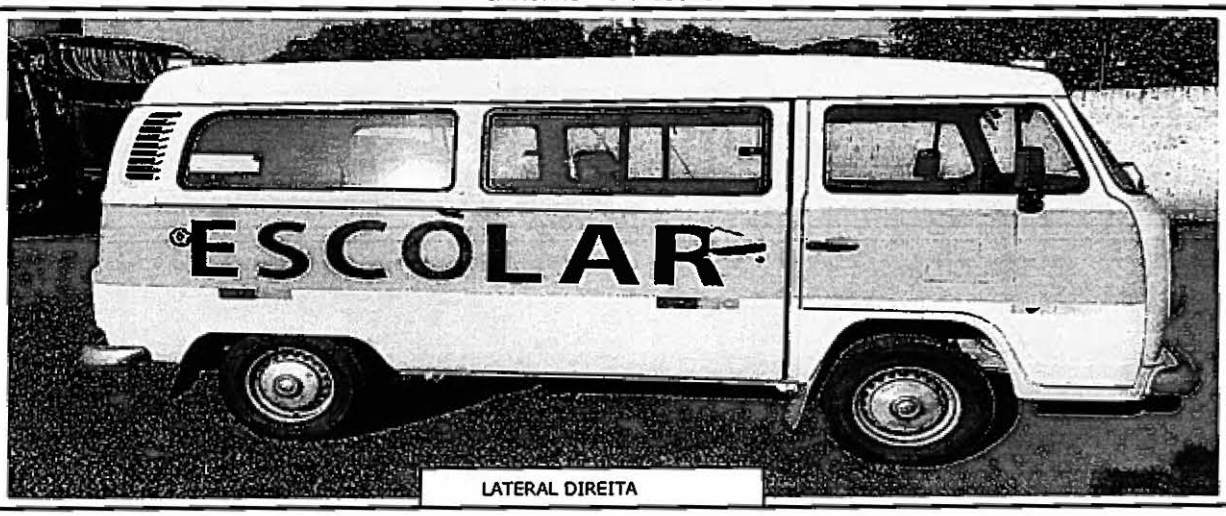

LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA



FRENTE



TRASEIRA

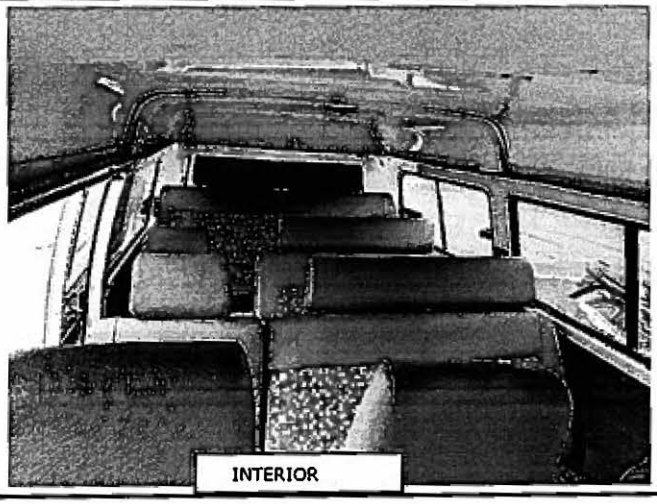

INTERIOR

FLS. 559
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 560
PROC. 034/25
RUB.

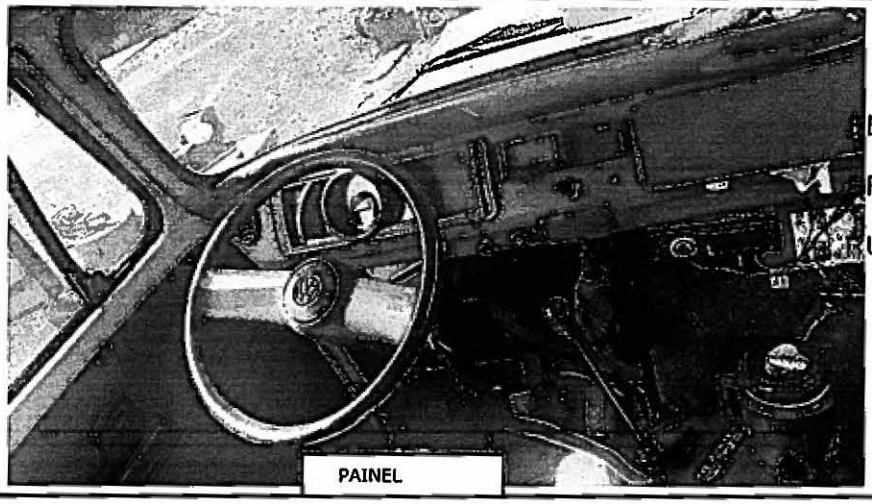

PAINEL

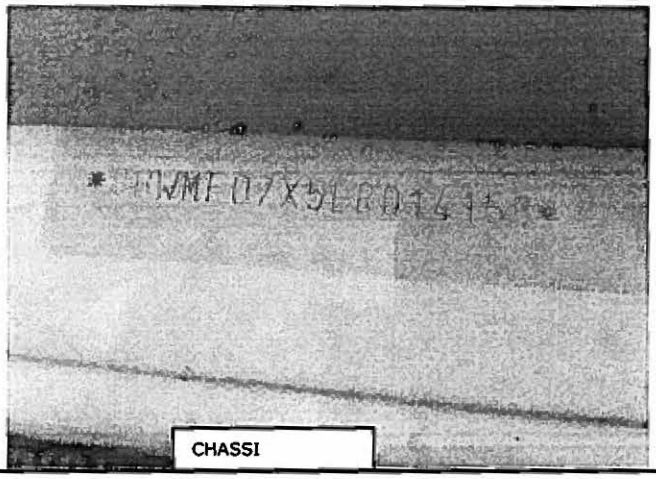

CHASSI



NÚMERO O MOTOR

FLS. 561
PROC. 034/25
RUB.



EXTINTOR

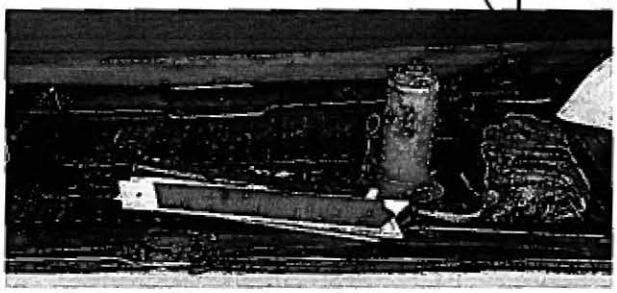

EQUIPAMETOS OBRIGATÓRIOS

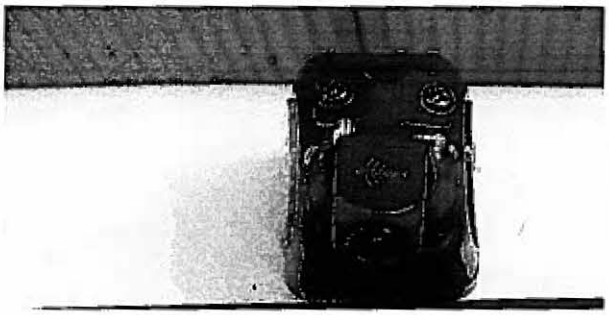

CAMERA / ESPELHO DIANTEIRO

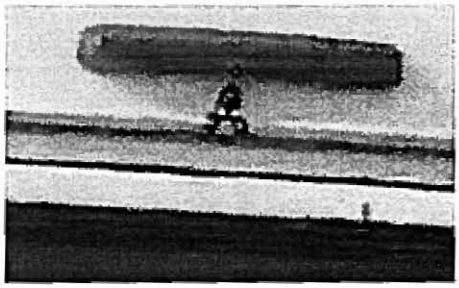

CAMERA / ESPELHO TRASEIRO

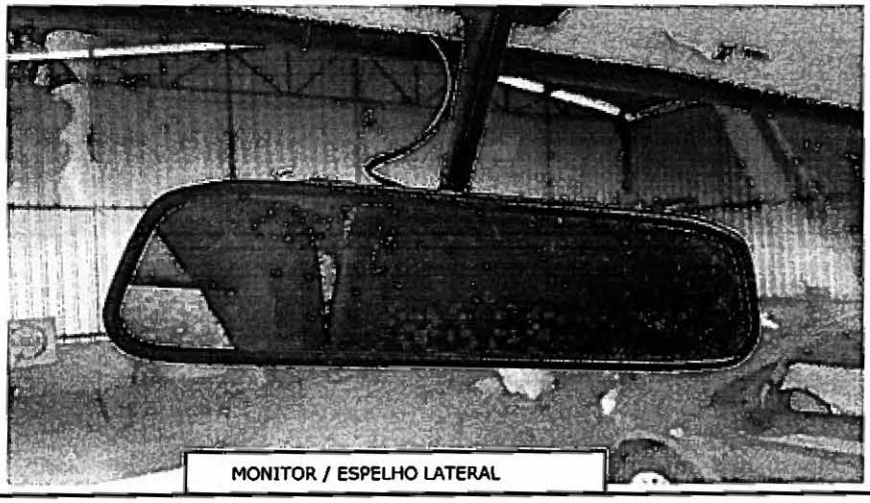

MONITOR / ESPELHO LATERAL

Eu, Elias Canazza Félix, CPF 879.484.192-68, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/MS sob o número 20653D, certifico e dou fé que realizei a inspeção do veículo neste laudo identificado, procedendo a verificação de todos os itens constantes no ANEXO II da PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024 , estando ciente de toda a responsabilidade ética, civil e criminal que a mim possa ser imputada caso qualquer das informações prestadas aqui sejam falsas, ou não tenha realizado as devidas inspeções.

Obs: No ato da vistoria, o veículo está de acordo a NBR-14040, após isso fica em responsabilidade do cliente em destaque mantê-lo conforme a norma

FLS. 562
PROC. 034/25
RUB.

Campo Grande, 20 de abril de 2025

ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268 Assinado de forma digital por ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268 Dados: 2025.04.22 11:37:14 -04'00'

ELIAS CANAZZA FÉLIX

ENGENHEIRO MECÂNICO

CPF: 879.484.192-68

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024
ANEXO II

LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

DADOS DO EMITENTE

Elias Canazza Félix – Engenheiro Mecânico Proprietário
CPF: 879.484.192.68
CREA/MS 20653D
CANAZZA VISTORIAS E INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 49.970.672/0001-19
Rua Senador Queiroz, 524 – 67 99631-8235 / 99215-9456
elcvistorias@hotmail.com

FLS. 563
PROC. 034/25
RUB.

STATUS DO VEÍCULO

APROVADO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E VEÍCULO

PLACA	AWO-7A32	RENAVAN	00515182761
MARCA / MODELO	VW/KOMBI		
CARROCERIA	NÃO PLICAVEL		
CHASSI	9BWMF07XXDP017975	Nº MOTOR	BTJ811786
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	09P	DATA DE EMISSÃO DO CRV	26/05/2023
NOME DO PROPRIETÁRIO	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
CPF / CNPJ	12.530.068/0001-61		

CONDIÇÕES DA INSPEÇÃO

DATA	20/05/2025	HORA	07:30	LOCAL	AGUA CLARA - MS
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	Tempo bom – céu aberto				

IMAGENS DO VEÍCULO



LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA



FRENTE



TRASEIRA

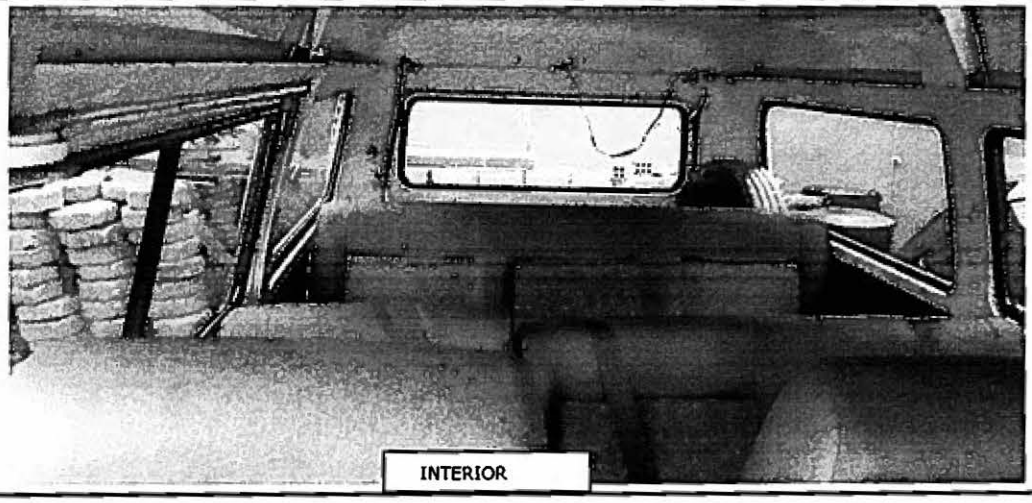

INTERIOR

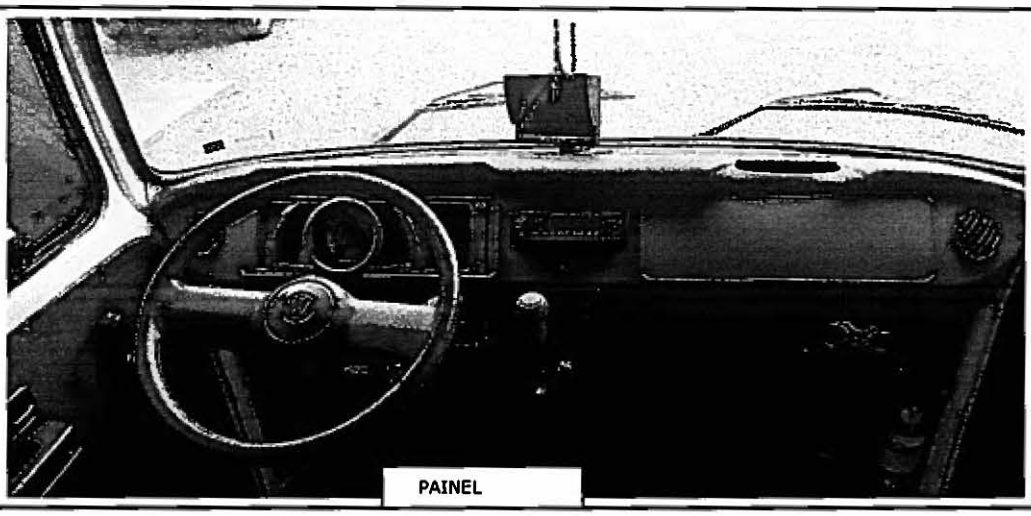

PAINEL

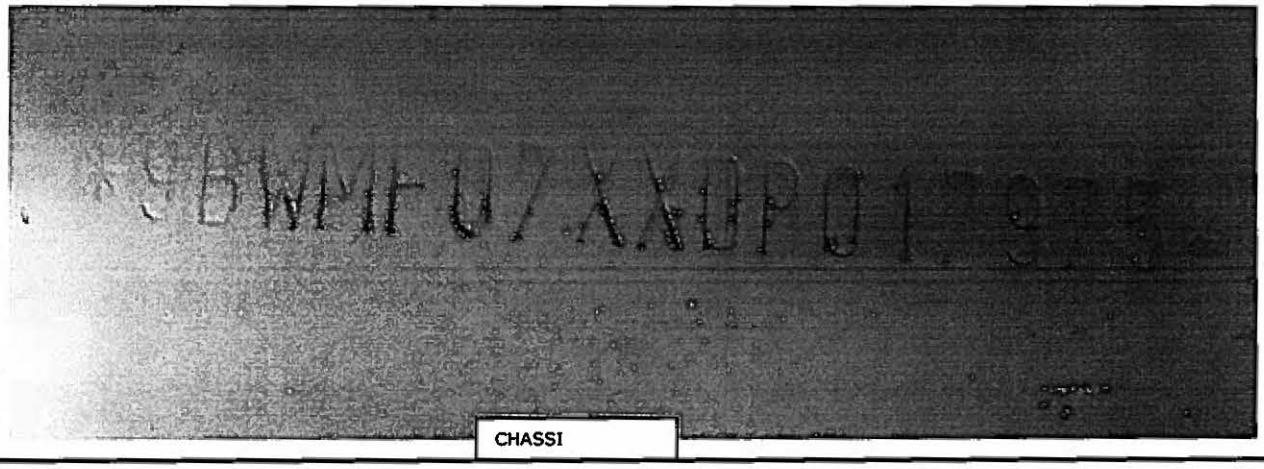

CHASSI

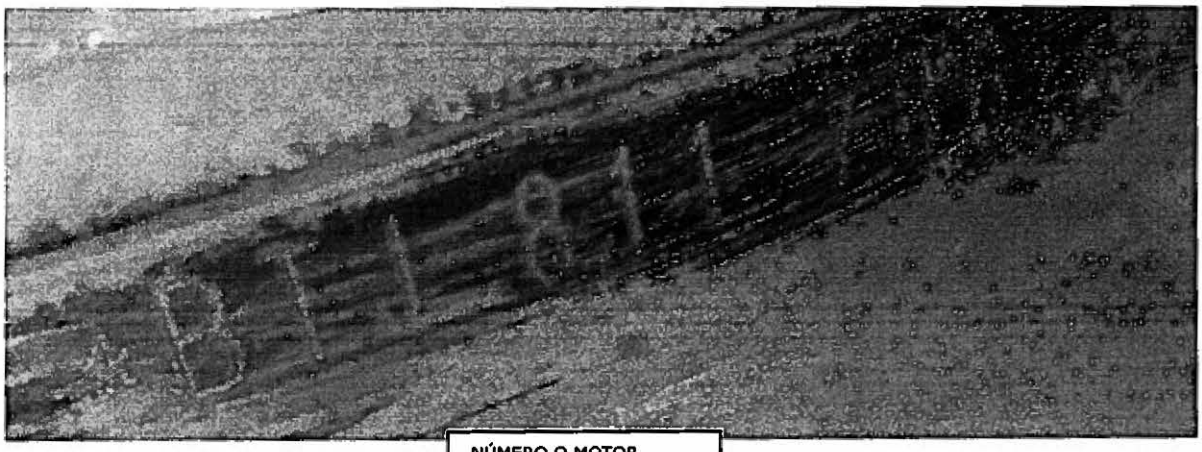

NÚMERO O MOTOR

FLS. 565

PROC. 034/25

RUB



EXTINTOR

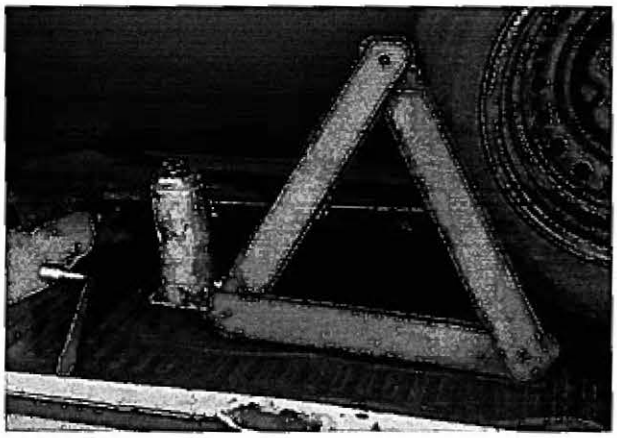

EQUIPAMETOS OBRIGATÓRIOS

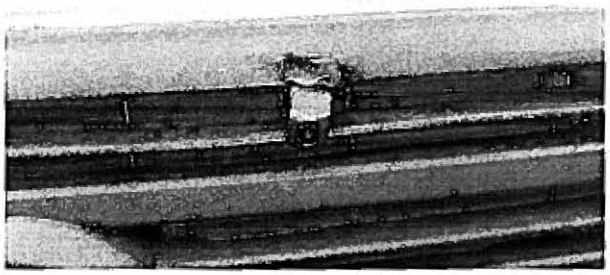

CAMERA / ESPELHO DIANTEIRO

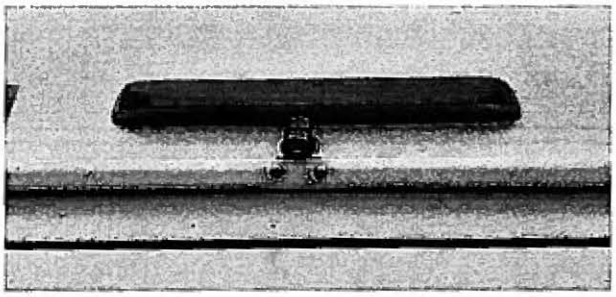

CAMERA / ESPELHO TRASEIRO

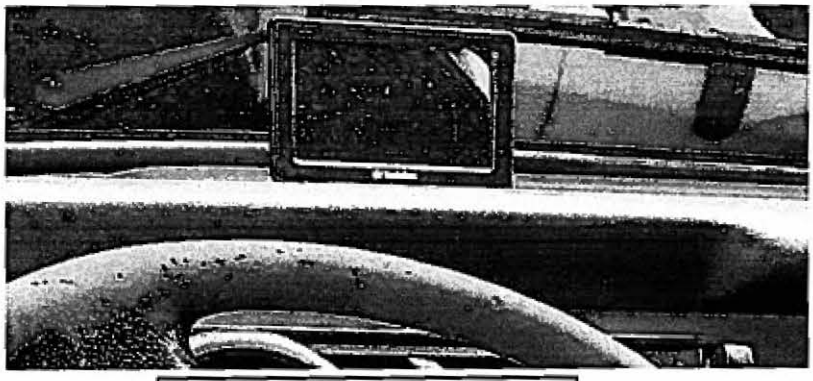

MONITOR / ESPELHO LATERAL

FLS. 566
PROC. 034/25
RUB.

Eu, Elias Canazza Félix, CPF 879.484.192-68, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/MS sob o número 20653D, certifico e dou fé que realizei a inspeção do veículo neste laudo identificado, procedendo a verificação de todos os itens constantes no ANEXO II da PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024 , estando ciente de toda a responsabilidade ética, civil e criminal que a mim possa ser imputada caso qualquer das informações prestadas aqui sejam falsas, ou não tenha realizado as devidas inspeções.

Obs: No ato da vistoria, o veículo está de acordo a NBR-14040, após isso fica em responsabilidade do cliente em destaque mantê-lo conforme a norma

FLS. 567

PROC. 034/25

RUB.

Campo Grande, 20 de abril de 2025

ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268 Assinado de forma digital por ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268 Dados: 2025.04.22 12:04:36 -04'00'

ELIAS CANAZZA FÉLIX

ENGENHEIRO MECÂNICO

CPF: 879.484.192-68

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO II

LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

FLS. 568
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO EMITENTE

ELC Engenharia Mecânica

Elias Canazza Félix – Engenheiro Mecânico Proprietário
CPF: 879.484.192.68
CREA/MS 20653D
CANAZZA VISTORIAS E INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 49.970.672/0001-19
Rua Senador Queiroz, 524 – 67 99631-8235 / 99215-9456
elcvistorias@hotmail.com

STATUS DO VEÍCULO

APROVADO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E VEÍCULO

PLACA	AXL 3J93	RENAVAN	00576142727
MARCA / MODELO	VW / KOMBI VETRA ESC		
CARROCERIA	TRANSPORTE DE ESCOLARES		
CHASSI	9BWMF07X7EP011553	Nº MOTOR	BTJ 825932
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	15	DATA DE EMISSÃO DO CRV	13/02/2025
NOME DO PROPRIETÁRIO	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
CPF / CNPJ	12.530.068/0001-61		

CONDIÇÕES DA INSPEÇÃO

DATA	20/04/2025	HORA	13:00	LOCAL	AGUA CLARA - MS
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	Céu aberto				

IMAGENS DO VEÍCULO

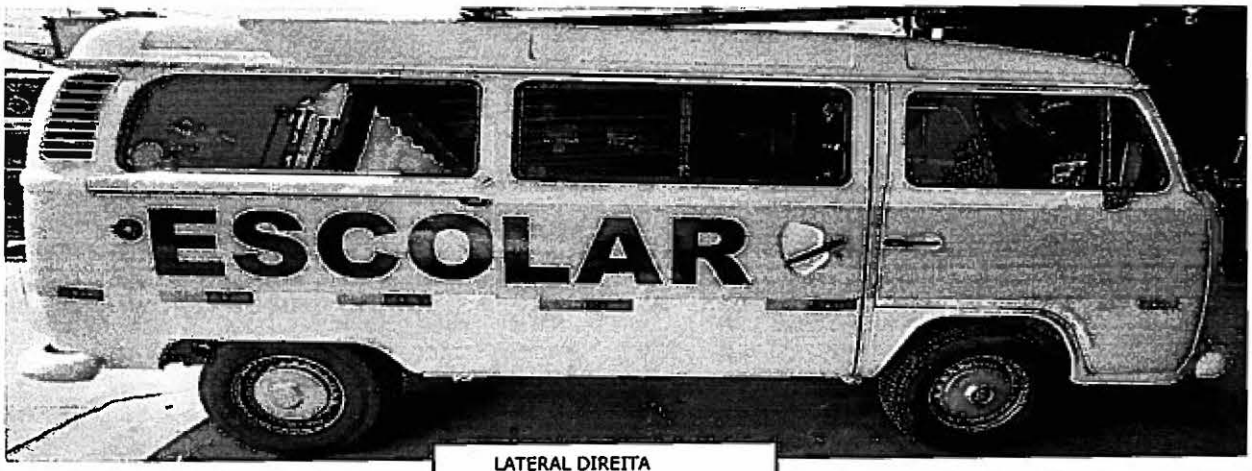

LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA



FRENTE



TRASEIRA

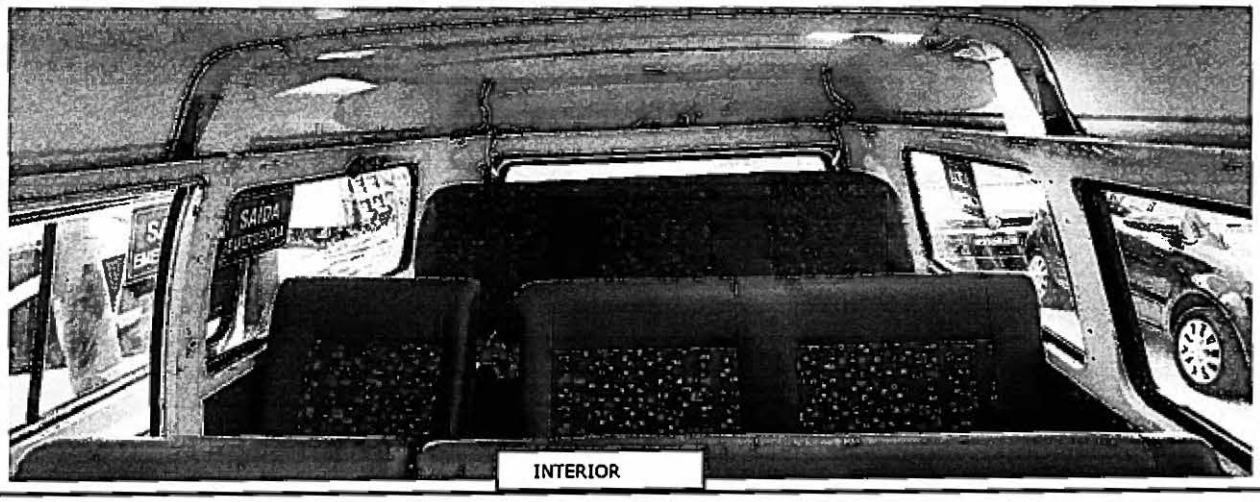

INTERIOR

FLS. 569
PROC. 034/25 2
RUB.

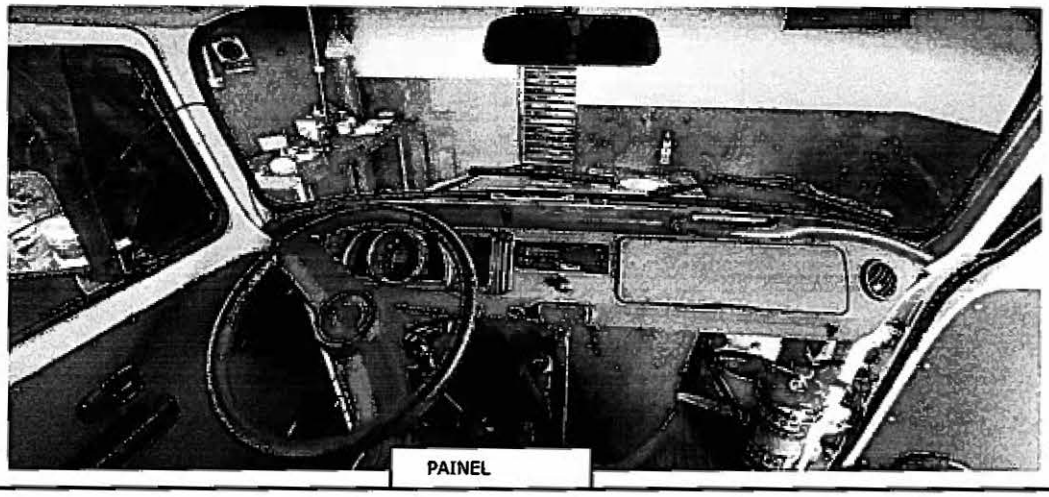

PAINEL

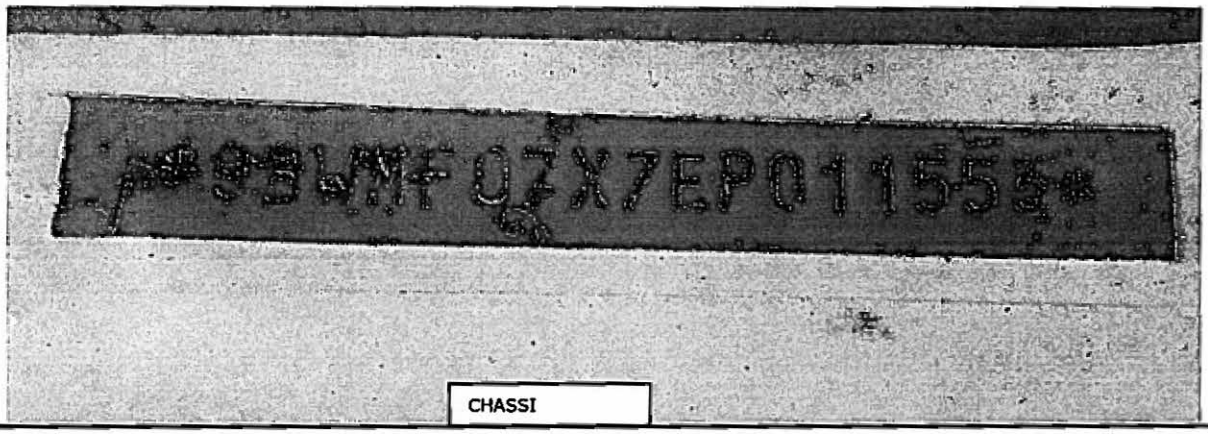

CHASSI



NÚMERO O MOTOR

FLS. 570
PROC. 034/25
RUB

FLS. 571
PROC. 034/25
RUB



EXTINTOR

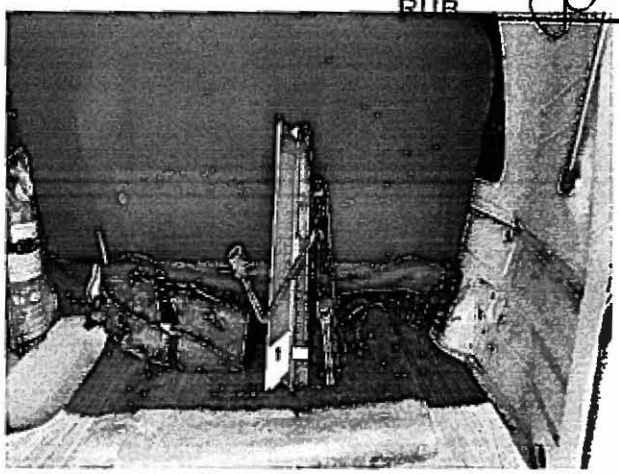

EQUIPAMETOS OBRIGATÓRIOS

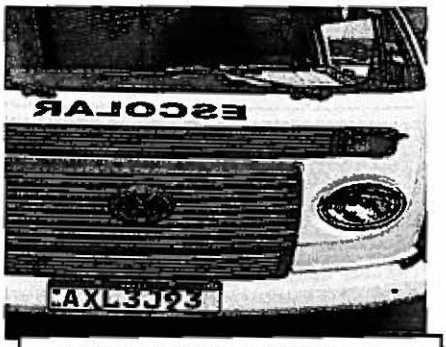

CAMERA / ESPELHO DIANTEIRO



CAMERA / ESPELHO TRASEIRO

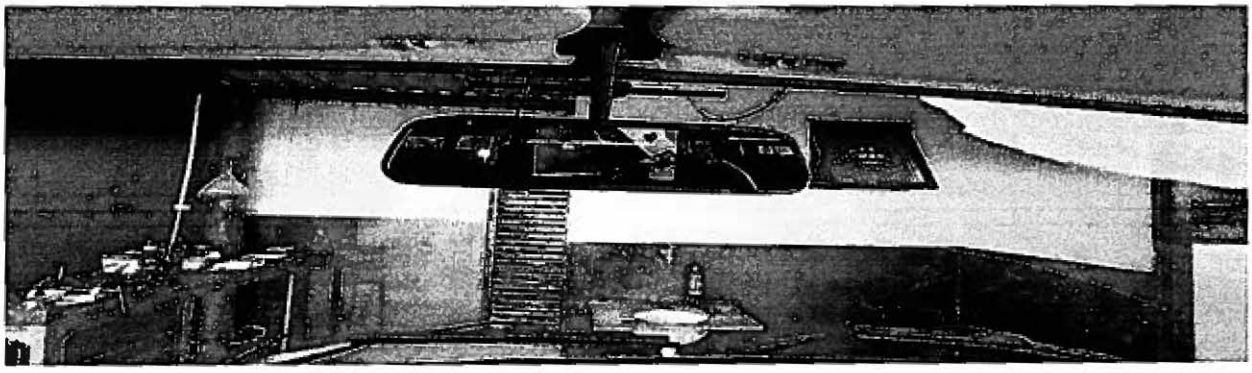

MONITOR / ESPELHO LATERAL

Eu, Elias Canazza Félix, CPF 879.484.192-68, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/MS sob o número 20653D, certifico e dou fé que realizei a inspeção do veículo neste laudo identificado, procedendo a verificação de todos os itens constantes no ANEXO II da PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024 , estando ciente de toda a responsabilidade ética, civil e criminal que a mim possa ser imputada caso qualquer das informações prestadas aqui sejam falsas, ou não tenha realizado as devidas inspeções.

Obs: No ato da vistoria, o veículo está de acordo a NBR-14040, após isso fica em responsabilidade do cliente em destaque mantê-lo conforme a norma

FLS. 572
PROC. 034/25
RUB.

Campo Grande, 22 de abril de 2025

ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268 Assinado de forma digital por ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268 Dados: 2025.04.22 11:08:28 -04'00'

ELIAS CANAZZA FÉLIX

ENGENHEIRO MECÂNICO

CPF: 879.484.192-68

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024
ANEXO II

LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

DADOS DO EMITENTE

ELC Engenharia Mecânica

Elias Canazza Félix – Engenheiro Mecânico Proprietário
CPF: 879.484.192.68
CREA/MS 20653D
CANAZZA VISTORIAS E INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 49.970.672/0001-19
Rua Senador Queiroz, 524 – 67 99631-8235 / 99215-9456
elcvistorias@hotmail.com

STATUS DO VEÍCULO

APROVADO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E VEÍCULO

PLACA	NRS9F53	RENAVAN	00475548779
MARCA / MODELO	VW/KOMBI VETRA ESC		
CARROCERIA	TRANSPORTE DE ESCOLARES		
CHASSI	9BWMF07X8DP005565	Nº MOTOR	BTJ798794
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	15P	DATA DE EMISSÃO DO CRV	25/05/2023
NOME DO PROPRIETÁRIO	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
CPF / CNPJ	12.530.068/0001-61		

CONDIÇÕES DA INSPEÇÃO

DATA	22/04/2025	HORA	10:20	LOCAL	AGUA CLARA/MS
CONDIÇÕES CLIMÁTCAS	TEMPO BOM				

IMAGENS DO VEÍCULO



LATERAL DIREITA

FLS. 573
PROC. 034/25
RUB.



LATERAL ESQUERDA



FRENTE



TRASEIRA

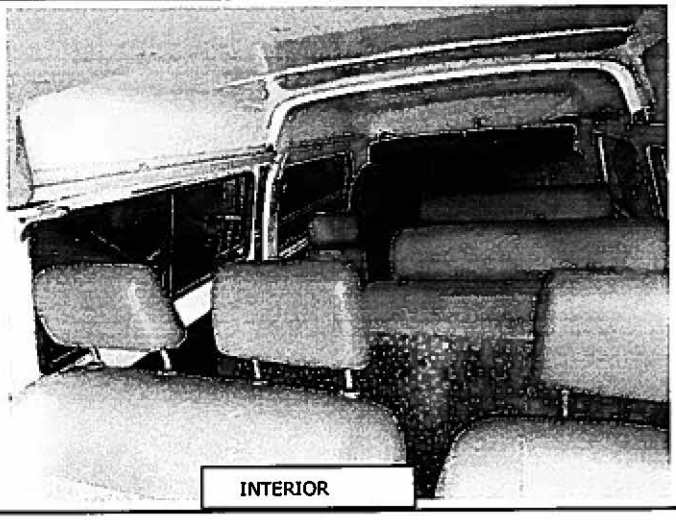

INTERIOR

FLS. 574
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 575
PROC. 034/25

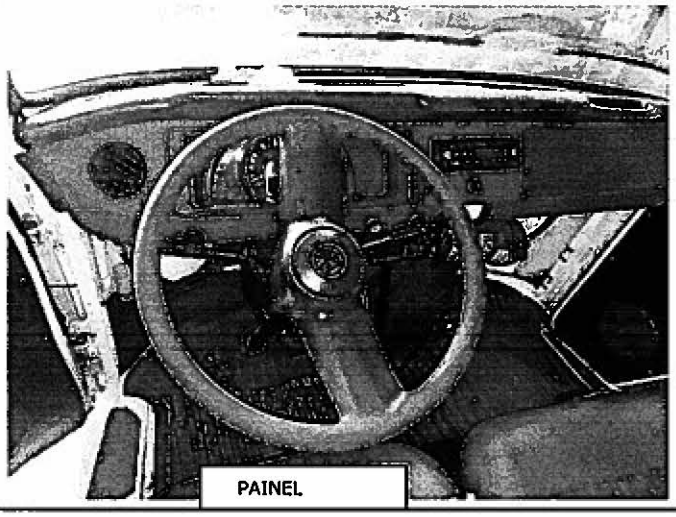

PAINEL

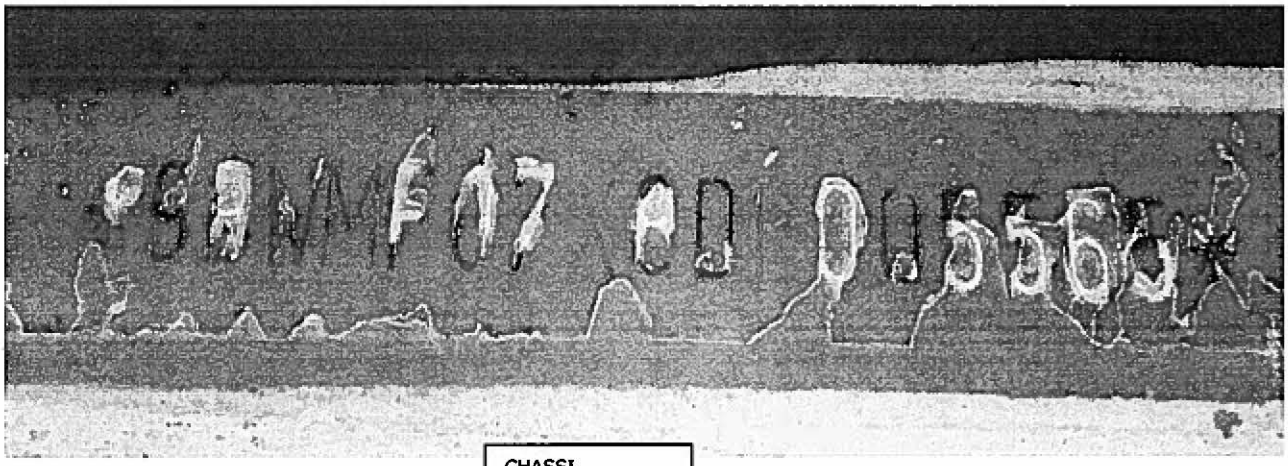

CHASSI



NÚMERO O MOTOR

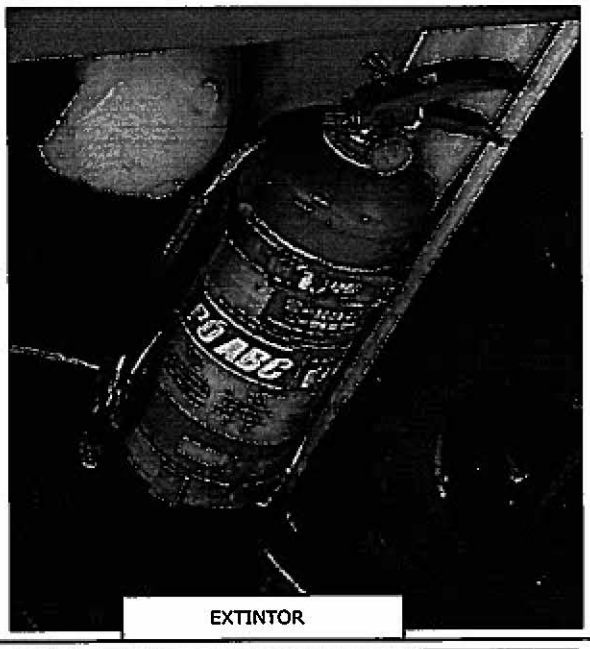

EXTINTOR

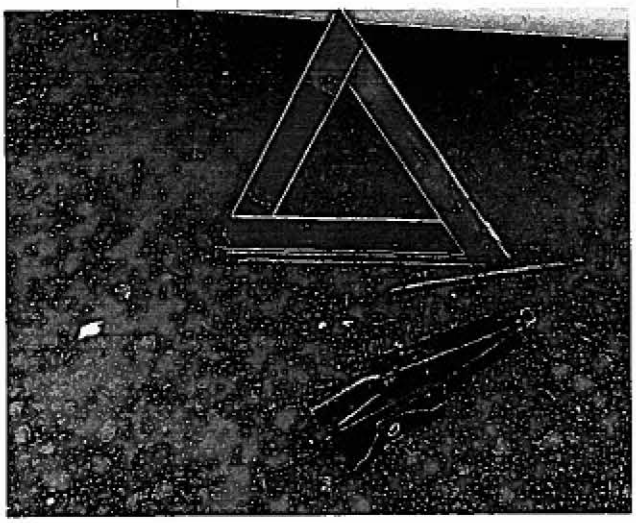

EQUIPAMETOS OBRIGATÓRIOS



CAMERA / ESPELHO DIANTEIRO

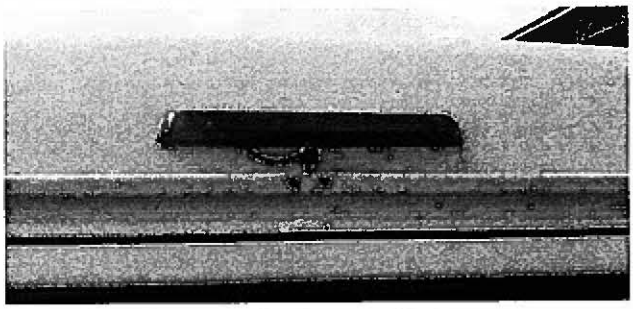

CAMERA / ESPELHO TRASEIRO

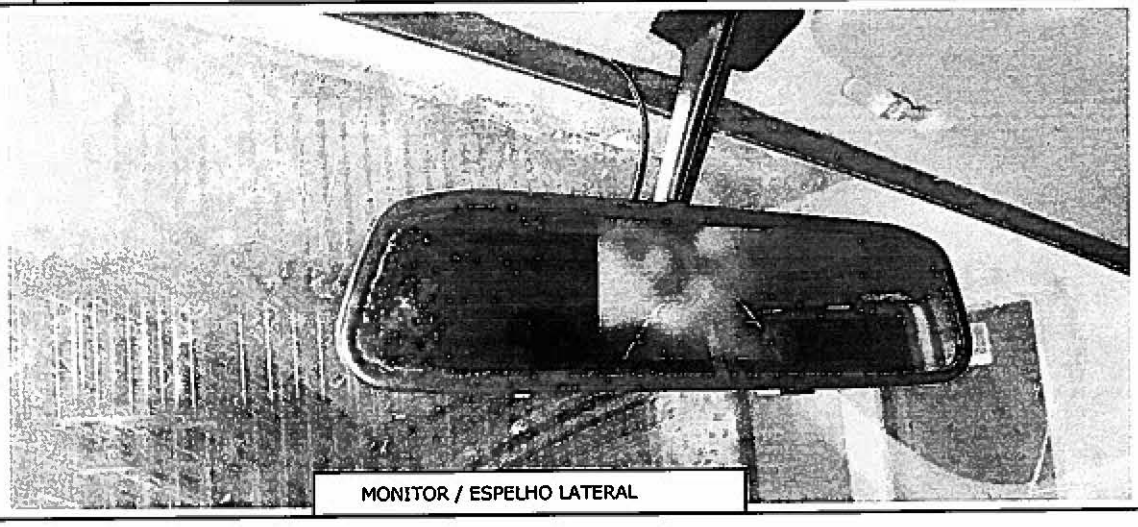

MONITOR / ESPELHO LATERAL

FLS. 576
PROC. 034/25
RUB.

Eu, Elias Canazza Félix, CPF 879.484.192-68, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/MS sob o número 20653D, certifico e dou fé que realizei a inspeção do veículo neste laudo identificado, procedendo a verificação de todos os itens constantes no ANEXO II da PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 de 08 de ABRIL de 2024 , estando ciente de toda a responsabilidade ética, civil e criminal que a mim possa ser imputada caso qualquer das informações prestadas aqui sejam falsas, ou não tenha realizado as devidas inspeções.

Obs: No ato da vistoria, o veículo está de acordo a NBR-14040, após isso fica em responsabilidade do cliente em destaque mantê-lo conforme a norma

FLS. 577
PROC. 034/25
RUB.

Campo Grande, 20 de abril de 2025

ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268

Assinado de forma digital por ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268
Dados: 2025.04.22 12:06:08 -04'00'

ELIAS CANAZZA FÉLIX

ENGENHEIRO MECÂNICO

CPF: 879.484.192-68

FLS. 578
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.184.431/0001-70 **MATRIZ**		**22/12/2020**

NOME EMPRESARIAL **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NATIVA TRANSPORTE**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **49.24-8-00 - Transporte escolar**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO **R DO FADO**	NÚMERO **1195**	COMPLEMENTO ********

CEP **79.180-000**	BAIRRO/DISTRITO **PARQUE ESTORIL II**	MUNICÍPIO **RIBAS DO RIO PARDO**	UF **MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **CLENILDOCBNOLIVEIRA@GMAIL.COM**	TELEFONE **(67) 9982-3561**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **22/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **09:19:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 579

PROC. 034/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MSP2000097211

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIBAS DO RIO PARDO
Local

21 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 580

PROC. 031/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.486-7	MSP2000097211	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
ORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
21/05/1980	001165427	SSP	MS	903.608.261-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	CLENILDOCBNOLIVEIRA@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NUMERO
RUA DO FADO	1195

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PARQUE ESTORIL II	79180000

MUNICÍPIO	UF
RIBAS DO RIO PARDO	MS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
RUA DO FADO	1195

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PARQUE ESTORIL II	79180000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIBAS DO RIO PARDO	MS	BRASIL	CLENILDOCBNOLIVEIRA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4924800 Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS ESCOLAR MUNICIPAL

FLS. 581
PROC. 034/25
RUB.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
21/12/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2000097211

MS09324361

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 582

Documento Principal

PROC. 034/25

RUB.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.486-7	MSP2000097211	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 583

PROC. 034/25

RUB.

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Por este instrumento de Procuração e na melhor forma de direito, **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente a Rua do Fado, nº. 1.195 Parque Estoril II, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000, portador da Cédula de Identidade nº. 001165427 SSP/MS, CPF nº. 903.608.261-72 nomeia e constitui sua bastante procuradora **GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO**, Brasileira, Casada, Administradora, Técnica em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade nº. 068.594 SSP/MS, CPF nº. 257.616.091-34, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, Receita Federal do Brasil, podendo assinar a constituição da empresa, podendo ainda assinar Balanços, Demonstrativos Contábeis, assinar Livros Diários, firmar declarações, termos de compromissos, dar recibos, cadastrar alterar e recuperar senha, consultar pendencias, pegar relatório de pendencia, assinar, receber e entregar documentos, enfim, praticar tudo quanto for necessário à defesa dos interesses e direito da outorgante, visando sempre, a consecução cabal do presente mandato.

Tabelionato Lorenzoni

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de Dezembro de 2020.

Clenildo Vicente de Oliveira
CPF 903.608.261-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Reconheço por verdadeira a firma de:
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
Selo Digital: AAX24170-502-RFA
Ribas do Rio Pardo-MS, 16/12/2020 Consulte: www.tjms.jus.br
VANESSA BARBOSA CABREIRA-ESCREVENTE
Emol:6,00+4,80(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEMP

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 584

PROC. 034/25

RUB.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.486-7	MSP2000097211	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

FLS. 585

PROC. 034/25

RUB.

Eu, GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO, BRASILEIRA, CASADO, TEC. EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 12/03/1962, RG Nº 068594 SSP-MS, CPF 257.616.091-34, RUA CORONEL WILSON FONTOURA, Nº 1390, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP 79180-000, RIBAS DO RIO PARDO - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ribas Do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2020.

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 586
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, de NIRE 5410191867-9 e protocolado sob o número 20/099.486-7 em 21/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54101918679, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Campo Grande. terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 17:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/099.486-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 587

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000100881','000100881')

Data Emissão:	16/04/2025
Hora:	09:00:30
Exercício:	2025
Usuário:	RODRIGO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000135887**

Nome: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA** CNPJ: **40184431000170**

Nome Fant.: **NATIVA TRANSPORTE** PIS/NIT:

Endereço: Nº: CEP: **79180000**

Bairro: Complemento:

Cidade: Estado:

FLS. 588

PROC. 034/25

RUB.

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000100881**

Endereço: **RUA DO FADO** Nº: **1195** CEP: **79180000**

Bairro: **PARQUE ESTORIL** Complemento:

Cidade: Estado:

Area: Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: **35987** Insc Municipal: **10306** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **22/12/2020** Processo: **22/12/2020** Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa:

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **INSCRIÇÃO**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
6	TAXA DE LOCALIZAÇÃO - FIXO	000001	TAXA DE LOCALIZAÇÃO - FIXO
9027	TAXA DE INTALAÇÃO/RENOVAÇÃO - FIXO	000001	TAXA DE INTALAÇÃO/RENOVAÇÃO - FIXO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000016		01 - Prestação de	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.	1		

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código	Principal	Atividade cnae
4924800	N	TRANSPORTE ESCOLAR

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
28796	2021	CARTÃO DE ALVARÁ /	25/01/2021	31/12/2021
28798	2021	CARTÃO DE ALVARÁ /	25/01/2021	31/12/2021
28969	2021	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	29/01/2021	31/12/2021
59438	2021	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	22/07/2021	31/12/2021
59439	2021	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	22/07/2021	21/08/2021
714	2022	CARTÃO DE ALVARÁ /	15/03/2022	31/12/2022
1316	2023	CARTÃO DE ALVARÁ /	16/06/2023	31/12/2023
308	2024	CARTÃO DE ALVARÁ /	26/01/2024	31/12/2024
303	2025	CARTÃO DE ALVARÁ /	06/02/2025	31/12/2025

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

HISTÓRICO

Data: 22/12/2020 Login: CNV Situação: ATIVA

Data: 11/01/2024 Login: JOAOMARCOS IMPRESSÃO 2º VIA

FLS. 589

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 590
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 40.184.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:43 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.
Código de controle da certidão: **BD5A.6A48.BF1C.D771**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 591
PROC. 034/25
RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000135887

Contribuinte
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ
40.184.431/0001-70

Logradouro
RUA DO FADO

Número
1195

Complemento

Bairro
PARQUE ESTORIL

CEP
79180000

Cidade
RIBAS DO RIO PARDO

UF
MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:35:11 do dia 01/04/2025

Válida até 01/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número EC780C4CB2A3117B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

FLS. 592
PROC. 034/25
RUB.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.184.431/0001-70
Razão Social: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
Endereço: R DO FADO 1195 / PARQUE ESTORIL II / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502455549654213

Informação obtida em 16/04/2025 09:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 393
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.184.431/0001-70
Certidão nº: 17248399/2025
Expedição: 26/03/2025, às 11:11:26
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.184.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 594
PROC. 034/25
RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54101918679	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MSE2300079179

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO
Local

1 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 595

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/106.815-8	MSE2300079179	01/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	01/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**186.120,35D**
ATIVO CIRCULANTE	**167.119,35D**
DISPONÍVEL	**167.119,35D**
CAIXA	**166.936,21D**
CAIXA GERAL	166.936,21D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**183,14D**
BANCO SICREDI	183,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**19.001,00D**
INVESTIMENTOS	**500,00D**
INVESTIMENTOS	**500,00D**
BANCO SICREDI CAPITAL	500,00D
IMOBILIZADO	**18.501,00D**
VEÍCULOS	**30.000,00D**
VEÍCULOS	30.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**11.499,00C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	11.499,00C

FLS. 595
PROC. 034/25
RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**186.120,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.814,71C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.252,32C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.252,32C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.252,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**3.562,39C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.346,78C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.346,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**288,42C**
INSS A RECOLHER	113,22C
FGTS A RECOLHER	175,20C
PROVISÕES	**1.927,19C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.784,44C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	142,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**181.305,64C**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**15.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**166.305,64C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**166.305,64C**
LUCRO DO PERIODO	166.305,64C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 186.120,35 (cento e oitenta e seis mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos)

As informações foram extraídas do livro Diário nº. 03, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado:
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

FLS. 597
PROC. 024/25
RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

FLS. 598
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	182.536,34	182.536,34
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(1.219,06)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.283,19)	(8.502,25)
RECEITA LÍQUIDA		174.034,09
LUCRO BRUTO		174.034,09
DESPESAS OPERACIONAIS		(37.125,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.060,00)	
13° SALÁRIO	(1.338,33)	
FÉRIAS	(1.784,44)	
FGTS	(1.534,61)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.575,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(250,00)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(9.336,81)	
DESPESAS COM VEICULOS	(2.836,50)	
JUROS DE MORA	(409,82)	(37.125,51)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(6.000,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(210,00)	(6.210,00)
RESULTADO OPERACIONAL		130.698,58

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	130.698,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	130.698,58

As informações foram extraídas do livro Diário nº. 03 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FLS. 599
PROC. 034/25
RUB.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020

FLS. 600
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	15.000,00	35.607,06	50.607,06
Lucro Liquido		130.698,58	130.698,58
Saldo em 31/12/2022	15.000,00	166.305,64	181.305,64

As informações foram extraídas do livro Diário nº. 03 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0006
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	35.607,06
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	130.698,58
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	166.305,64
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.305,64

As informações foram extraídas do livro Diário nº 03 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

FLS. 601
PROC. 034/25
RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	181.317,28
Valores pagos a empregados	(14.703,87)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	166.613,41
Tributos pagos	(10.158,49)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	156.454,92
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(16.868,13)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	139.586,79
Aumento nas Disponibilidades	139.586,79
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	27.532,56
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	167.119,35

As informações foram extraídas do livro Diário nº.03 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

FLS. 602
PROC. 034/25
RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa:	**CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**	Folha:	0008
C.N.P.J.:	40.184.431/0001-70	Número livro:	0003
Endereço:	RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000		
Período:	01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020		

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022	
1	RECEITAS	182.536,34	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	182.536,34	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(16.618,13)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(619,82)	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(15.998,31)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	(6.000,00)	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	(6.000,00)	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	159.918,21	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	159.918,21	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	159.918,21	100,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	20.717,38	13,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Salario e Encargos	20.717,38	13,00%
7.2	Tributos	8.502,25	5,00%
7.2.1	Federais	7.283,19	5,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	1.219,06	1,00%
7.2.4	Menos: Incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	0,00	0,00%
7.3.1	Juros	0,00	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	130.698,58	82,00%
8	Valor total Distribuído	159.918,21	100,00%

As informações foram extraídas fo livro Diário nº.03 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

FLS. 603

PROC. 034/25

RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Clenildo Vicente de Oliveira, Empresário Individual, constituída em 22 de dezembro de 2020, CNPJ:40.184.431/0001-70, endereço Rua do Fado, nº 1195, Parque Estoril II, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000, com objeto social de Transporte Rodoviário de Passageiros Escolar Municipal.

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os Lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de Dezembro de 2022

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. No CRC -MS sob o No. MS-002750/0-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 605

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/106.815-8	MSE2300079179	01/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	01/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO	01/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 606
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, de CNPJ 40.184.431/0001-70 e protocolado sob o número 23/106.815-8 em 01/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55064003, em 01/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	01/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	01/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO	01/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2023, às 11:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucems informando o número do protocolo 23/106.815-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 607

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. terça-feira, 01 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55064003 em 01/08/2023 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 231068158 - 01/08/2023. Autenticação: 3C3A4875F778C636498E3C5EFF62D6D3879DA42. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.815-8 e o código de segurança xAvx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 608

PROC. 034/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54101918679	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2400097727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO
Local

26 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo Indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 609

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/089.086-8	MSE2400097727	26/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**147.688,55D**
ATIVO CIRCULANTE	**134.687,55D**
DISPONÍVEL	**134.687,55D**
CAIXA	**129.092,83D**
CAIXA GERAL	129.092,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.594,72D**
BANCO SICREDI	5.594,72D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.001,00D**
INVESTIMENTOS	**500,00D**
INVESTIMENTOS	**500,00D**
BANCO SICREDI CAPITAL	500,00D
IMOBILIZADO	**12.501,00D**
VEÍCULOS	**30.000,00D**
VEÍCULOS	30.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**17.499,00C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.499,00C

FLS. 610
PROC. 034/25
RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**147.688,55C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.914,50C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.353,18C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.353,18C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.353,18C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**861,32C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**861,32C**
INSS A RECOLHER	217,28C
FGTS A RECOLHER	644,04C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**700,00C**
CONTAS A PAGAR	**700,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	700,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**144.774,05C**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**15.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**129.774,05C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**129.774,05C**
LUCROS ACUMULADOS	129.774,05C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 147.688,55 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

As informações foram extraídas do livro diário nº .04, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado:
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FLS. 611
PROC. 034/25
RUB.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0004

FLS. 612
PROC. 084/25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	192.628,08	192.628,08
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(3.852,55)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.222,03)	(12.074,58)
RECEITA LÍQUIDA		180.553,50
LUCRO BRUTO		180.553,50
DESPESAS OPERACIONAIS		(53.274,21)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.977,63)	
13° SALÁRIO	(1.674,80)	
FÉRIAS	(2.485,49)	
FGTS	(1.538,17)	
TAXAS DIVERSAS	(264,00)	
MULTAS DE MORA	(497,82)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.825,00)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(19.328,56)	
DESPESAS COM VEICULOS	(5.620,00)	
JUROS DE MORA	(62,74)	(53.274,21)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(6.000,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(420,00)	(6.420,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	11,12	11,12
RESULTADO OPERACIONAL		120.870,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		120.870,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		120.870,41

As informações foram extraídas do livro diário n° ,04, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020

Folha: 0004
Número livro: 0004

FLS. 613
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	15.000,00	166.305,64	181.305,64
Lucro Líquido		-36.531,59	-36.531,59
Saldo em 31/12/2023	15.000,00	129.774,05	144.774,05

As informações foram extraídas do livro diário nº. 04, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato |Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70 — Folha: 0005
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000 — Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	166.305,64
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	120.870,41
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	287.176,05
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(157.402,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(157.402,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	129.774,05

As informações foram extraídas do livro diário nº.04, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

FLS. 614
PROC. 034/25
RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	188.775,53
Valores pagos a empregados	(22.630,13)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	166.145,40
Tributos pagos	(11.643,86)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	154.501,54
Recebimentos de lucros e dividendos	11,12
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(29.542,46)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	124.970,20
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(157.402,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(157.402,00)
Redução nas Disponibilidades	(32.431,80)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	167.119,35
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	134.687,55

As informações foram extraídas do livro diário nº.04, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa:	**CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**	Folha:	0007
C.N.P.J.:	40.184.431/0001-70	Número livro:	0004
Endereço:	RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000		
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020		

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		2023	
1	RECEITAS	192.628,08	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	192.628,08	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(31.018,12)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(1.244,56)	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(29.773,56)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	(6.000,00)	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	(6.000,00)	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	155.609,96	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	11,12	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	11,12	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	155.621,08	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	155.621,08	100,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	22.676,09	15,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Salario e Encargos	22.676,09	15,00%
7.2	Tributos	12.074,58	8,00%
7.2.1	Federais	8.222,03	5,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	3.852,55	2,00%
7.2.4	Menos: Incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	0,00	0,00%
7.3.1	Juros	0,00	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	120.870,41	78,00%
8	Valor total Distribuído	155.621,08	100,00%

As informações foram extraídas do livro diário nº.04, que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

FLS. 616
PROC. 034/25
RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-002750/O-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 617
PROC. 034/25
RUB.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Clenildo Vicente de Oliveira, Empresário Individual, constituída em 22 de dezembro de 2020, CNPJ:40.184.431/0001-70, endereço Rua do Fado, nº 1195, Parque Estoril II, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000, com objeto social de Transporte Rodoviário de Passageiros Escolar Municipal.

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com NBC TG 1002, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis. Os Lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de Dezembro de 2023

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. No CRC -MS sob o No. MS-002750/0-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
C.N.P.J.: 40.184.431/0001-70
Endereço: RUA DO FADO, 1195, PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Insc. Junta Comercial: 54101918679 Data: 22/12/2020
Período: 01/01/2023 – 31/12/2023

Folha: 0009
Número livro: 0004

FLS. 618
PROC. 034/25
PUB.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – NBC TG 1.002

A empresa **Clenildo Vicente de Oliveira**, de direito privado, constituída em 22 de dezembro de 2020, CNPJ: 40.184.431/0001-70, endereço Rua do Fado, nº 1195, Parque Estoril II, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000, tributada pelo Simples Nacional, com objeto social de Transporte Rodoviário de Passageiros Escolar Municipal.

Declaramos que as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023 foram elaboradas e apresentadas de acordo com NBC TG 1002- Contabilidade para microentidades.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de Dezembro de 2023

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 903.608.261-72

GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO
Reg. No CRC -MS sob o No. MS-002750/0-2
CPF: 257.616.091-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 619

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/089.086-8	MSE2400097727	26/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO	26/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 620
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, de CNPJ 40.184.431/0001-70 e protocolado sob o número 24/089.086-8 em 27/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55405964, em 27/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inacio Aparecido Marques Bispo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.608.261-72	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO	26/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/08/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Inacio Aparecido Marques Bispo, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2024, às 07:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/089.086-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 1621

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. terça-feira, 27 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55405964 em 27/08/2024 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 240890868 - 27/08/2024. Autenticação: 1A75DDDC47A31F376087C0F47BAA5C32348B28BB. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/089.086-8 e o código de segurança fd47 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 622

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9114734 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA ME, portador do CNPJ: 40.184.431/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO N°: *0009468756*

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

FLS. 623

PROC. 034/25

RUB.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000100881	10306	303/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 40184431000170

RG/Insc

Nome Fantas.: NATIVA TRANSPORTE

Endereço

Logradouro: RUA DO FADO **Número:** 1195

Complemento: **CEP:** 79180000

Bairro: PARQUE ESTORIL

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO **Estado:** MS

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 17:00:00	Das: 07:00:00 Até: 17:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Validador

6D94A8374151B2E1

Código

Data de Abertura

22/12/2020

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 01042936649

PLACA: OOM7H34 | EXERCÍCIO: 2025

ANO FABRICAÇÃO: 2013 | ANO MODELO: 2014

NÚMERO DO CPV: 254325709436

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: 1.09

POTÊNCIA/CILINDRADA: 80CV/1390 | PESO BRUTO TOTAL: 2.3

MOTOR: BTJ836992 | CMT: 2.3 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 15P

CARROCERIA: TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA ME

CPF/CNPJ: 40.184.431/0001-70

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 58271030456 | CAT: ***

LOCAL: RIBAS DO RIO PARDO MS | DATA: 07/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA/MODELO/VERSÃO: VW/KOMBI VETRA ESC

ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA/INTERIOR/UF: OOM7H34/MS | CHASSI: 9BWMF07X1EP021981

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MS (6731809D36E6A36E) em 09/04/2025 às 16:16:28.

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAXI	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA / PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. LOTAÇÃO CSV 013404652002024

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 624
PROC. 034/25
PUB.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

App Store

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

NOME			Nº GUIA
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA ME	CPF/CNPJ: 40.184.431/C001-70		12539254413
CIDADE	PLACA/ REGISTRO	RENAVAM/ RENACH	VENCIMENTO
RIBAS DO RIO PARDO	OOM7H34	1042936649	30/04/2025
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	AUTOS DE INFRAÇÃO	EXERCÍCIO
AUTORIZACAO TRANSP. ESCOLAR	111,73		2025
TOTAL DE DEBITOS.....:	111,73		CHASSI
			9BWMF07X1EP021981

DETRAN MS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
GUIA DE ARRECADAÇÃO

RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO

MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO

BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA:
- BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECADACAO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS
- BRADESCO, SANTANDER, SICOOB

EMISSÃO	TOTAL	NÃO RECEBER APÓS
11/04/2025	111,73	30/04/2025

VIA PROCESSO **EGR-DEV**

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

PLACA/ REGISTRO	RENAVAM/ RENACH	Nº GUIA	VENCIMENTO	TOTAL
OOM7H34	1042936649	12539254413	30/04/2025	111,73

85670000001-6 11730162000-3 02025043012-9 53925441399-7

FLS. 625

VIA BANCO

PROC. 034/25

RUB.

POTENCIAL TECNOLOGIA

VISA
CIELO
PAGAMENTO CARNE ELECTRON
456858******5427
1a VIA-CLIENTE AUT=164967
DOC=501088 11/04/25 10:15 ONL-L
VENDA A DEBITO
VALOR: 111,73

SiTef from Fiserv

COBAN:088061 LOJA:000608 PDV:005825
11/04/2025 BANCO DO BRASIL 10:15:13
481664721 CORRESPONDENTE BANCARIO 0015

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: DETRAN MS - GUIA UNICA

85670000001 11730162000 02025043012
53925441399

NR. DOCUMENTO	6.085.825
NR. CONVENIO	763.597-4
DATA DO PAGAMENTO	11/04/2025
VLR DO PAGAMENTO	111,73

NR.AUTENTICACAO 9.1A3.7AE.29A.18C.C4A

Este servico e gratuito. Nao pague valor extra ao atendente.
Duvidas ligue para:
CASH 4004-0001 / 0800-729-0001
SAC BB 0800 729 0722

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800019421	Número da Proposta	: 0000000068056		
Endosso	: 0	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/04/2025 até 24:00 h de 06/04/2026

SEGURADO

Nome : CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA CPF/CNP : 40.184.431/0001-70
Endereço : R DO FADO N° 1195
CEP : 79180000 Cidade: Ribas do Rio Pardo UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
835,87	0,00	0,00	61,69	Única	897,56

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	897,56	a vista	897,56

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 06/04/2025 até 24:00 h de 06/04/2026

Fabricante : VOLKSWAGEN
Veículo : KOMBI VETRA ESC
Licença : OOM7H34
Fabricação/Modelo : 2013/2014
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Van
Nr Passageiro : 15
Prefixo :
Chassi : 9BWMF07X1EP021981
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	439,32
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	246,74
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	16,97
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ——	20.000,00	19,67
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ——	1.000,00	1,45
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ——	20.000,00	50,80
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ——	20.000,00	58,76
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ——	1.000,00	2,16

FLS. 6026
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 07 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 07/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000068056		
Apólice Número	: 1062800019421	Ramo	: 0628		

A EZZE Seguros S.A., garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

FLS. 627
PROC. 034/25
RUB.

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 001
Vencimento	16/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$897,56
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001348387-4
Número do Documento	1062800019421/00000000/001

Pagador
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.134838 87033.178309 4 10530000089756

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **16/04/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/04/2025	1062800019421/00000000/001	DM	N	06/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

Cart. / Nosso Número: **05/00001348387-4**

(=) Valor do Documento: **R$897,56**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa: **0,00**

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 40.184.431/0001-70**
R DO FADO 1195 PARQUE ESTORIL II
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 628
PROC. 034/25
RUB.

bradesco

Comprovante de pagamento - boleto de cobrança

09/04/2025 - 12h40

Valor: R$ 897,56

FLS. 629
PROC. 034/25
RUB.

Dados de quem vai receber

Razão social: **EZZE SEGUROS S/A**
Beneficiário: **EZZE SEGUROS S/A**
CPF/CNPJ: **31.534.848/0001-24**
Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**
Beneficiário final:
CPF/CNPJ: **000.000.000-00**

Dados da transação

Código de barras: **23792 37205 50000 134838 87033 178309 4 10530000089756**
Data do débito: **09/04/2025**
Data do vencimento: **16/04/2025**
Valor inicial: **R$ 897,56**
Desconto: **R$ 0,00**
Abatimento: **R$ 0,00**
Bonificação: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Descrição: **Descrição não informada**
Protocolo: **0000485**

Dados de quem fez o pagamento

Nome: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
Instituição: **237 - Banco Bradesco S.A**
Agência: **2039**
Conta: **1354-4**

Dados do pagador registrados no boleto

Nome: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **40.184.431/0001-70**

Autenticação

D?YqJtV*	eerTfE#	K 2LFHvj	v5 @Jo8b	Rqw fZa#	knXZ 2iQ	IO5GG An	lgIKNM D
52D5UAJp	Ih9pnJu	XejT7Q5h	kmnH#V8	k Fxxg43	Kb VhPCf	ZHw 5XY3	OuPt E#W
X@@k7 GV	Zo#5nn6v	Bb#bEI *	mh*z?c2	OO72RxT#	6kGYmzz	C I@ooJT	Fy Bm?SN

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0010608493					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca SEVA				Modelo DT-1050	Número de Série 3720020119
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI	Ano 2013	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 01042936649	CHASSI 9BWMF07X1EP021981	Placa OOM7H34
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem:** K017085610 **G047079430 G047079443 G047079456** Constante K: **7700** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001423300 Número do Protocolo 518020160546896040	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 05/06/2024 **com validade até 28/05/2026**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 40184431000170	NOME DO PROPRIETÁRIO CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 630
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 631

PROC. 034/25

RUB.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

A Empresa **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.184.431/0001-70, sediada à Rua do Fado nº 1.195, Bairro Parque Estoril 2 em Ribas do Rio Pardo - MS vem por seu representante legal o Sr. Clenildo Vicente de Oliveira portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1.165.427/SSP/MS inscrito no CPF/MF sob nº 903.608.261-72, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo, 22 de abril de 2025

FLS. 632

PROC. 034/25

RUB.

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172

Assinado de forma digital por CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172 Dados: 2025.04.22 18:38:32 +02'00'

Clenildo Vicente de Oliveira

FLS. 633
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

A Empresa **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.184.431/0001-70, sediada à Rua do Fado nº 1.195, Bairro Parque Estoril 2 em Ribas do Rio Pardo - MS, por intermédio de seu representante legal, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de trafego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Ribas do Rio Pardo, 22 de abril de 2025

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172

Assinado de forma digital por CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA:90360826172
Dados: 2025.04.22 18:38:57 +02'00'

Clenildo Vicente de Oliveira

FLS. 634

PROC. 034/25

RUB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000004136 **Válida até:** 01/08/2025

Dados do veículo

Proprietário: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA ME

Placa: NSB8A47 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI VETRA ESC

RENAVAM: 538985712 **Município:** RIBAS DO RIO PARDO

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2014/2013

Dados da inspeção

Tipo Certificado: LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACOMPANHADO DE ART

Número: 1320250015368 **Empresa:** ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEI.

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 18/07/2026 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 01/02/2025 **Válido até:** 01/08/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Ribas Do Rio Pardo - MS, 13 de Fevereiro de 2025.

Carimbo/Assinatura

Samila Ferreira Onça
MAT. Nº 813503021
AG. RIBAS DO RIO PARDO
DETRAN/MS

Scanned with CamScanner

PORTARIA DETRAN-MS "Nº 170 DE 08 DE ABRIL DE 2024.
ANEXO II

LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

DADOS DO EMITENTE

ASEST

Elias Canazza Félix – Engenheiro Mecânico Sócio Proprietário
CPF: 879.484.192.68
CREA/MS 20653D
ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA
CNPJ 36.100.819/0001-78
Avenida Tamandaré 3758 – 67 99603-1898
asestvistorias@gmail.com

STATUS DO VEÍCULO

APROVADO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E VEÍCULO

PLACA	OOM 7H34	RENAVAN	
MARCA / MODELO	VW / KOMBI VETRA ESC		
CARROCERIA	PAS / MICROONIB / TRANSP ESC		
CHASSI	9BWMF07X1E9021981	Nº MOTOR	BTJ 836992
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	15P	DATA DE EMISSÃO DO CRV	07-04-2025
NOME DO PROPRIETÁRIO	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA ME		
CPF / CNPJ	40.184.431/0001-70		

CONDIÇÕES DA INSPEÇÃO

DATA	04/04/2025	HORA	15:50	LOCAL	RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONDIÇÕES CLIMÁTCAS	TEMPO BOM				

IMAGENS DO VEÍCULO



LATERAL DIREITA

FLS. 635
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 636
PROC. 034/25
RUB.



LATERAL ESQUERDA



FRENTE



TRASEIRA

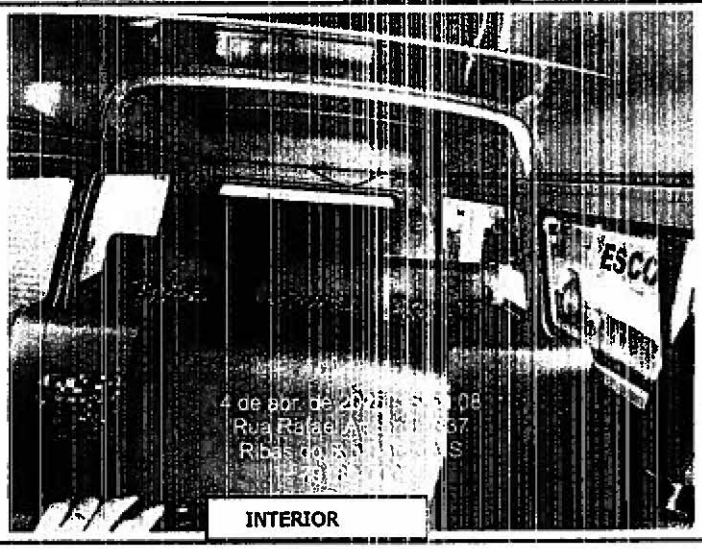

INTERIOR

FLS. 637
PROC. 034/25
RUB.

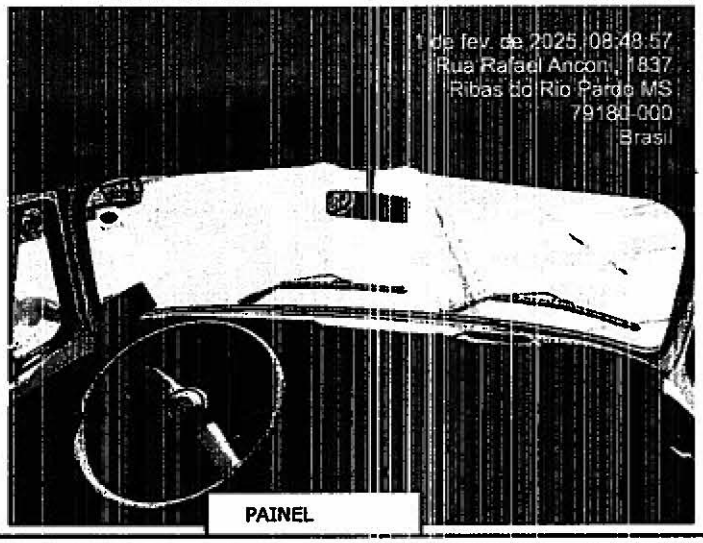

PAINEL

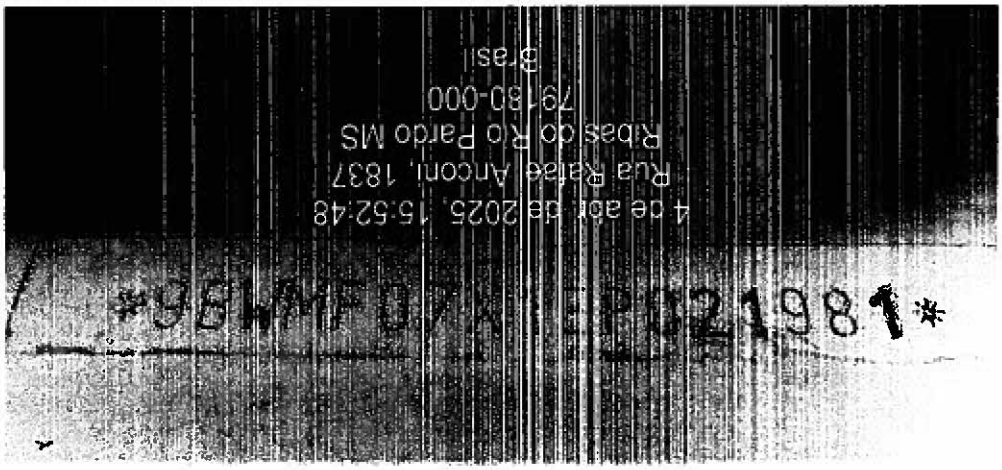

CHASSI

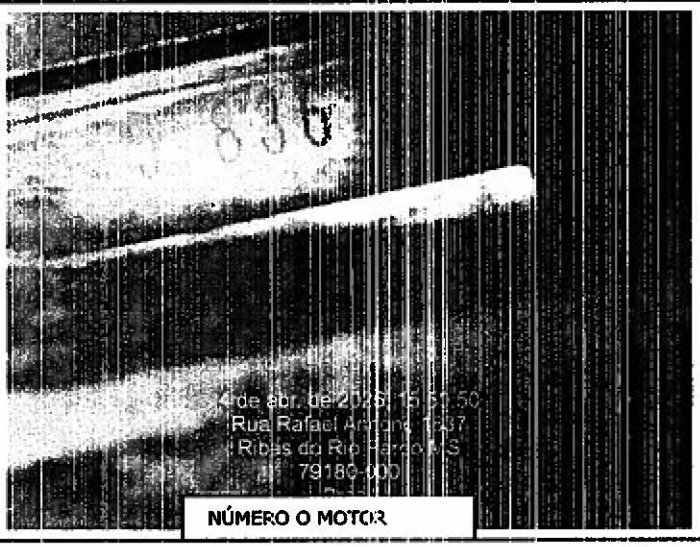

NÚMERO O MOTOR

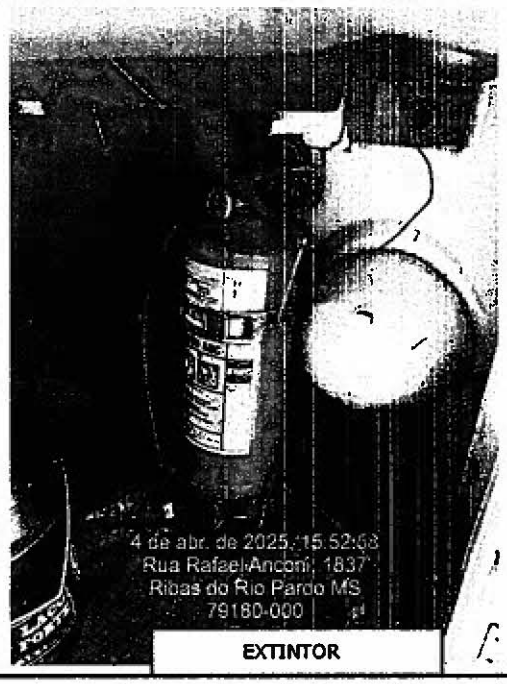

EXTINTOR

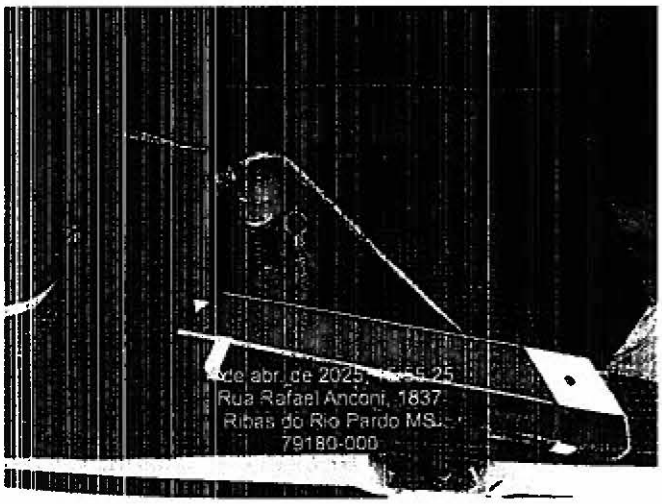

EQUIPAMETOS OBRIGATÓRIOS



CAMERA / ESPELHO DIANTEIRO



CAMERA / ESPELHO TRASEIRO

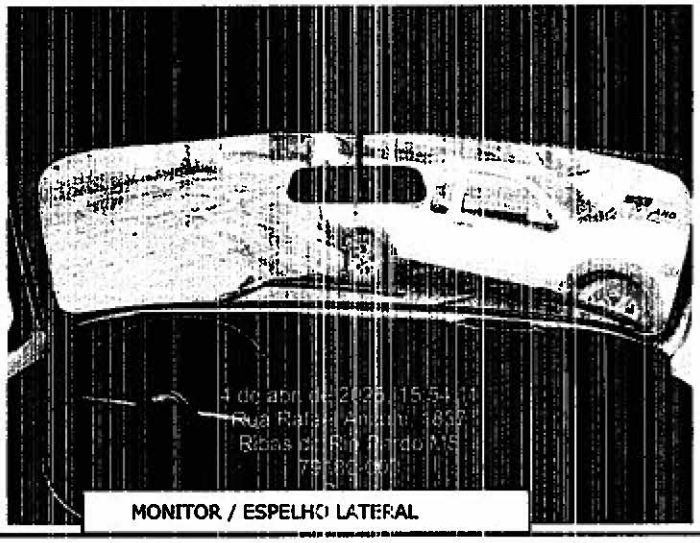

MONITOR / ESPELHO LATERAL

FLS. 038
PROC. 034/25
PUB.

Eu, Elias Canazza Félix, CPF 879.484.192-68, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/MS sob o número 20653D, certifico e dou fé que realizei a inspeção do veículo neste laudo identificado, procedendo a verificação de todos os itens constantes no ANEXO II da PORTARIA DETRAN "Nº 170 DE 08 DE ABRIL DE 2024, estando ciente de toda a responsabilidade ética, civil e criminal que a mim possa ser imputada caso qualquer das informações prestadas aqui sejam falsas, ou não tenha realizado as devidas inspeções.

Obs: No ato da vistoria, o veículo está de acordo a NBR-17075, após isso fica em responsabilidade do cliente em destaque mantê-lo conforme a norma.

FLS. 639
PROC. 034/25
RUB.

Ribas do Rio Pardo, MS 07 de Abril de 2025.

ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268

Assinado de forma digital por ELIAS CANAZZA FELIX:87948419268
Dados: 2025.04.24 10:16:48 -04'00'

ELIAS CANAZZA FÉLIX

ENGENHEIRO MECÂNICO

CPF: 879.484.192-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1165427 SSP MS

CPF
903.608.261-72

DATA NASCIMENTO
21/05/1980

FILIAÇÃO
ORIVALDO GONCALVES DE OLIVE
IRA
MARIA APARECIDA VICENTE DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00485598655

VALIDADE
23/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309173516

HNC

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46561660881
MS852259093

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2309173516

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 640
PROC. 034/25
PUB.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: ORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(mãe): MARIA APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
21/05/1980	001165427	SSP	MS	903.608.261-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CLENILDOCBNOLIVEIRA@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DO FADO
NÚMERO: 1195

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: PARQUE ESTORIL II
CEP: 79180000

MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO
UF: MS

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DO FADO
NÚMERO: 1195

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: PARQUE ESTORIL II
CEP: 79180000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIBAS DO RIO PARDO	MS	BRASIL	CLENILDOCBNOLIVEIRA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4924800
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS ESCOLAR MUNICIPAL

FLS. 641
PROC. 034/25
RUB.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1=SIM 2=NÃO
21/12/2020				[ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2000097211

MS09324361

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 642

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.486-7	MSP2000097211	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.616.091-34	GREGORIA FERREIRA ALMEIDA ORRICO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101918679 em 22/12/2020 da Empresa CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 40184431000170 e protocolo 200994867 - 21/12/2020. Autenticação: 23307B3A896E9AB88AA5D595519191E84F53A2C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.486-7 e o código de segurança HTdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MS DATA: 06/02/2025 14:09:19.4

NOME: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
CPF.: 90360826172 PGU: 0 REGISTRO: 485598655

AUTO	CODIGO DT-INFRAC	PONTOS	VALIDO APOS	ARTIGO	REFERENTE	TIPO INFRACAO

****
** NAO CONSTA PONTOS **
****

FLS. 643
PROC. 034/25
RUB.

Samila Ferreira Onça
MAT. Nº 813503021
AG. RIBAS DO RIO PARDO
DETRAN/MS

Assinado Digitalmente por (23688942339630163136134892295) ANDREA MORINGO DA SILVA:79849914187 Data: 2

CERTIFICADO

DETRAN-MS

N.º 8105MS000004174

Certificamos que

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

Categoria D

Renach 00485598655

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado na cidade de CAMPO GRANDE, no período de 14/02/2024 a 15/02/2024, com carga horária total de 16 horas, com validade até 16/02/2029.

Campo Grande MS, 16 de Fevereiro de 2024

Andrea Moringo da Silva
Diretoria de Educação de Trânsito
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

FLS. 044
PROC. 034/25
RUB.

SENAT - CAMPO GRANDE		
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**	**INSTRUTOR**
Legislação de Trânsito	*3*	*EDISON DA SILVA*
Direção Defensiva	*5*	*EDISON DA SILVA*
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	*3*	*EDISON DA SILVA*
Relacionamento Interpessoal	*5*	*EDISON DA SILVA*

Carga horária total	Aproveitamento
16	APTO

Campo Grande MS, 16 de Fevereiro de 2024

FLS. 644
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 645
PROC. 034/25
RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9114677 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, portador do RG: 1165427, CPF: 903.608.261-72, filho de Orivaldo Gonçalves de Oliveira e Maria Aparecida Vicente de Oliveira, nascido aos 21/05/1980. ********************

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009468698***

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

De : ivan alves <ivan82.guaruja@gmail.com> qui., 17 de abr. de 2025 18:00
Assunto : DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO 3 anexos
Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 646
PROC. 034/25
RUB.

Oi Boa Tarde

Através do presente a **Empresa Ivan Alves dos Santos - ME**, encaminha em anexo documentação para Habilitação do Processo de Dispensa Emergencial.

Informamos que no item 9.3.4.1 na letra b), estamos encaminhando a Autorização para o Transporte de Escolares vencido no dia 15/04/2025. Mas esta empresa já entrou com processo de renovação da Autorização, conforme segue Termo de Vistoria/Laudo Técnico/Guia de recolhimento, em anexo, para a regularização. Portanto só aguardamos a análise do Detran de Ribas do Rio Pardo para emissão da Autorização para o Transporte de Escolares

Em razão disso solicito que seja atendido o referido item, e tão logo seja emitido pelo DETRAN/MS, o enviaremos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

MOTORISTA.zip
1 MB

EMPRESA.zip
7 MB

CARRO.zip
5 MB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 647
PROC. 034/25
RUB.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.351.905/0001-62 MATRIZ		21/03/2017

NOME EMPRESARIAL
IVAN ALVES DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSPORTE ALVES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE TIAGO PONTES	1827	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.180-000	PARQUE ESTORIL	RIBAS DO RIO PARDO	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
bwcontabilidade@hotmail.com	(67) 9629-8200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **16:49:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS. 648

PROC 034/25

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RUB.

18/012516-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54801319875	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **IVAN ALVES DOS SANTOS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MS1201800007980

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIBAS DO RIO PARDO
Local

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS
Telefone de Contato: (67) 3238-2162
Assinatura: Ivan Alves dos Santos

22 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 26/02/2018 ☐ NÃO __/__/__

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

06 MAR 2018
__/__/__
Data

Márcio Cavessa do Vale
Chefe do Setor de Análise
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54493644
EM 06/03/2018 DA EMPRESA: 54801319875
IVAN ALVES DOS SANTOS
Protocolo: 18/012.516-8 EM 26/01/2018
169191

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493644 em 06/03/2018 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, Nire 54801319875 e protocolo 180125168 - 26/01/2018. Autenticação: 8BAD2110BB9DDB326E261F21BF25CE4B3A0775E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.516-8 e o código de segurança CMGP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5480131987-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
IVAN ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
(mãe) RAIMUNDA DONINA TEODORICO DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/07/1982	33.773.582-7	SSP	SP	006.727.651-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSE TIAGO PONTES	1827

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PARQUE ESTORIL	79180000

MUNICÍPIO	UF
RIBAS DO RIO PARDO	MS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
IVAN ALVES DOS SANTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSE TIAGO PONTES	1827

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PARQUE ESTORIL	79180000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIBAS DO RIO PARDO	MS	BRASIL	bwcontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4924800	SERVICO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [X] 2 - NÃO
21/03/2017	27.351.905/0001-62			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Ivan Alves dos Santos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/02/2018	Ivan Alves dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Márcio Cavassa do Vale
Chefe do Departamento Jurídico
Mat. 4/353-6/3
06 MAR 2018

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇ
§ 3º DO ART.
RODAPÉ. AP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54493644
EM 06/03/2018 DA EMPRESA 5480131987-5.
#IVAN ALVES DOS SANTOS#
Protocolo: 18/012.516-8 EM 26/01/2018
169192

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201800007980

MS84263391

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493644 em 06/03/2018 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, Nire 54801319875 e protocolo 180125168 - 26/01/2018. Autenticação: 8BAD2110BB9DDB326E261F21BF25CE4B3A0775E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.516-8 e o código de segurança CMGP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

FLS. 650

PROC. 034/25

RUB.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Nauirides Roggia Lorenzoni Souza - Oficial e Tabeliã

Reconheço por semelhança a firma de(s): IVAN ALVES DOS SANTOS

Selo Digital: AFS83523-485

Ribas do Rio Pardo-MS, 26/02/2018 Consulte: www.tjms.jus.br

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA-TABELIA

Emol:6.00+1.80(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEMP)=R$ 13.80

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 1017 - Centro
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone: (67) 3238-1279

SIMPLES NACIONAL

FLS. 651

PROC. 034/25

RUB.

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.351.905/0001-62**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **IVAN ALVES DOS SANTOS 00672765128**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/03/2017	31/10/2017	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54493644 em 06/03/2018 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, Nire 54801319875 e protocolo 180125168 - 26/01/2018. Autenticação: 8BAD2110BB9DDB326E261F21BF25CE4B3A0775E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/012.516-8 e o código de segurança CMGP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004502414','004502414')

Data Emissão:	18/04/2025
Hora:	15:25:03
Exercício:	2025
Usuário:	RODRIGO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000118255

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS-ME CNPJ: 27361905000162

Nome Fant.: TRANSPORTE ALVES PIS/NIT:

Endereço: RUA JOSE TIAGO PONTES Nº: 1827 CEP: 79180000

Bairro: PARQUE ESTORIL Complemento: CASA

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO Estado: MS

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 004502414

Endereço: RUA JOSE TIAGO PONTES Nº: 1827 CEP: 79180000

Bairro: PARQUE ESTORIL Complemento: CASA

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO Estado: MS

Área: 80,00 Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: 12343 Insc Municipal: 9509 Horário de Funcionamento: Das: Até

Abertura: 21/03/2017 Processo: 21/03/2017 DL Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg.Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: FIRMA INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 20000 Tipo de Cadastro: INSCRIÇÃO

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

6	TAXA DE LOCALIZAÇÃO - FIXO	000001	TAXA DE LOCALIZAÇÃO - FIXO
1838	TAXA DE INSTALAÇÃO, RENOVAÇÃO	000001	TAXA DE INSTALAÇÃO, RENOVAÇÃO

000016 01 - Prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

4924800 S TRANSPORTE ESCOLAR

9601	2017	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	06/04/2017	31/12/2017	
12147	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	01/02/2018	09/03/2018	
12172	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	02/02/2018	31/12/2018	
17003	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	08/01/2019	31/12/2019	
17004	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	08/01/2019	31/12/2019	
18041	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	12/01/2019	31/12/2019	
24492	2020	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	02/03/2020	01/04/2020	
25083	2020	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	16/04/2020	15/05/2020	
51283	2021	CARTÃO DE ALVARÁ	07/01/2021	31/12/2021	

FLS. 652

PROC. 034/25

RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004502414','004502414')

Data Emissão:	16/04/2025
Hora:	15:25:03
Exercício:	2025
Usuário:	RODRIGO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Sequencial	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1909	2022	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E	27/10/2022	31/12/2022
1596	2023	CARTÃO DE ALVARÁ /	29/08/2023	31/12/2023
480	2024	CARTÃO DE ALVARÁ /	15/02/2024	31/12/2024
484	2025	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E	20/02/2025	31/12/2025

HISTÓRICO

Data: 21/03/2017 Login: CNV Situação: ATIVA

Data: 14/02/2024 Login: AILDO IMPRESSÃO 2ª VIA

FLS. 653

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 654
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 27.351.905/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:03 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.
Código de controle da certidão: **5074.F794.D2A2.D80D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 655

PROC. 034/25

RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000118255

Contribuinte | CPF/CNPJ

IVAN ALVES DOS SANTOS-ME | **27.351.905/0001-62**

Logradouro | Número | Complemento

RUA JOSE TIAGO PONTES | **1827** | **************

Bairro | CEP

PARQUE ESTORIL

Cidade | UF

RIBAS DO RIO PARDO | **MS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:29:30 do dia 26/03/2025

Válida até 25/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 055621418091586B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 656
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.351.905/0001-62
Razão Social: IVAN ALVES DOS SANTOS 00672765128
Endereço: RUA JOSE TIAGO PONTES 1827 / PARQUE ESTORIL / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032618254892386704

Informação obtida em 07/04/2025 11:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 657
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.351.905/0001-62
Certidão nº: 22506810/2025
Expedição: 23/04/2025, às 15:27:59
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAN ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.351.905/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 658

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9113830 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

IVAN ALVES DOS SANTOS, portador do CNPJ: 27.351.905/0001-62. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, terça-feira, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009467852***

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 659

PROC. 034/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54801319875	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2300109588

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO
Local

4 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretario-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 660

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.851-0	MSE2300109588	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 661

PROC. 03/25

Folha: 0001

RUB.

Empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS**
C.N.P.J.: 27.351.905/0001-62
Insc. Junta Comercial: 54801319875 Data: 21/03/2017
Endereço: R JOSE TIAGO PONTES, 1827, PARQUE ESTORIL, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	295.524,55D
ATIVO CIRCULANTE	239.724,55D
DISPONÍVEL	239.724,55D
CAIXA	239.724,55D
CAIXA GERAL	239.724,55D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.800,00D
IMOBILIZADO	55.800,00D
VEÍCULOS	55.800,00D
VEÍCULOS	55.800,00D
PASSIVO	295.524,55C
PASSIVO CIRCULANTE	34.788,00C
FORNECEDORES	34.788,00C
FORNECEDORES	34.788,00C
FORNECEDOR	34.788,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.736,55C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	240.736,55C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	240.736,55C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	240.736,55C

OBS: AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DO LIVRO DIÁRIO 01 QUE SERÁ REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE 54801319875

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

IVAN ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 006.727.651-28

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/O7
CPF: 608.351.331-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 662
PROC. 034/25
RUB.

Empresa: IVAN ALVES DOS SANTOS Folha: 0002
C.N.P.J.: 27.351.905/0001-62
Insc. Junta Comercial: 54801319875 Data: 21/03/2017
Endereço: R JOSE TIAGO PONTES, 1827, PARQUE ESTORIL, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	211.168,76	211.168,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS RETIDO	4.327,86	4.327,86
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(98.788,00)	(98.788,00)
RECEITA LÍQUIDA		116.708,62
LUCRO BRUTO		116.708,62
DESPESAS OPERACIONAIS		(33.558,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.000,00)	
FGTS	(1.760,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.598,31)	
SEGUROS	(1.200,00)	(33.558,31)
RESULTADO OPERACIONAL		83.150,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		83.150,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		83.150,31

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

IVAN ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 006.727.651-28

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 663

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.851-0	MSE2300109588	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTENASSE	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

FLS. 664

PROC. 034/25

RUB.

Eu, ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE, BRASILEIRA, VIUVO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 13/07/1972, RG Nº 454.673 SEJUSP-MS, CPF 608.351.331-68, RUA GERALDO BUNAZAR ABES, Nº 40, BAIRRO SÃO JOAO, CEP 79180-000, RIBAS DO RIO PARDO - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ribas Do Rio Pardo, 04 de outubro de 2023.

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, de CNPJ 27.351.905/0001-62 e protocolado sob o número 23/129.851-0 em 04/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55094399, em 04/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inez Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTENASSE	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Inez Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2023, às 11:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/129.851-0.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 666

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55094399 em 04/10/2023 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 231298510 - 04/10/2023. Autenticação: DEB57C56E663F041F365EC93DA9329949A172A2E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/129.851-0 e o código de segurança NXt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 667

PROC. 034/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54801319875	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2400117435

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO
Local

15 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 668

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/107.940-3	MSE2400117435	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS** Folha: 0001
C.N.P.J.: 27.351.905/0001-62
Insc. Junta Comercial: 54801319875 Data: 21/03/2017
Endereço: R JOSE TIAGO PONTES, 1827, PARQUE ESTORIL, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	431.929,27D
ATIVO CIRCULANTE	376.129,27D
DISPONÍVEL	57.504,47C
CAIXA	57.504,47C
CAIXA GERAL	57.504,47C
CLIENTES	433.633,74D
CLIENTES DIVERSOS	433.633,74D
CLIENTES DIVERSOS	433.633,74D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.800,00D
IMOBILIZADO	55.800,00D
VEÍCULOS	55.800,00D
VEÍCULOS	55.800,00D
PASSIVO	431.929,27C
PASSIVO CIRCULANTE	55.941,00C
FORNECEDORES	55.941,00C
FORNECEDORES	55.941,00C
FORNECEDOR	55.941,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.988,27C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	355.988,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	355.988,27C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	355.988,27C

OBS: AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DO LIVRO DIÁRIO 01 QUE SERÁ REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE 54801319875

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

FLS. 669
PROC. 034/25
RUB.

IVAN ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 006.727.651-28

ELIZABETH L. PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/O7
CPF: 608.351.331-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS. CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: IVAN ALVES DOS SANTOS Folha: 0002
C.N.P.J.: 27.351.905/0001-62
Insc. Junta Comercial: 54801319875 Data: 21/03/2017
Endereço: R JOSE TIAGO PONTES, 1827, PARQUE ESTORIL, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FLS. 670
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	229.270,78	229.270,78
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS RETIDO	(4.953,91)	(4.953,91)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(75.592,48)	(75.592,48)
RECEITA LÍQUIDA		148.724,39
LUCRO BRUTO		148.724,39
DESPESAS OPERACIONAIS		(33.472,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.000,00)	
FGTS	(1.600,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.672,67)	
SEGUROS	(3.200,00)	(33.472,67)
RESULTADO OPERACIONAL		115.251,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		115.251,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.251,72

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

IVAN ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 006.727.651-28

ELIZABETH L. PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS. CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: IVAN ALVES DOS SANTOS
C.N.P.J.: 27.351.905/0001-62
Endereço: R JOSE TIAGO PONTES, 1827, PARQUE ESTORIL, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 54801319875 Data: 21/03/2017

Folha: 0003
Número livro: 0001

FLS. 64
PROC. 034/25
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2022	20.000,00	20.000,00
Saldo em 31/12/2023	**20.000,00**	**20.000,00**

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	239.724,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(57.504,47)

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

FLS. 672
PROC. 034/25
RUB.

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	136.404,72 + 0,00	6,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.153,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	136.404,72	6,45
	Passivo Circulante	21.153,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	136.404,72	6,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.153,00 + 0,00	

FLS. 673
PROC. 034/25
RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 674

PROC. 034/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/107.940-3	MSE2400117435	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 675

PROC. 034/25

RUB.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, de CNPJ 27.351.905/0001-62 e protocolado sob o número 24/107.940-3 em 17/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55423007, em 17/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.727.651-28	IVAN ALVES DOS SANTOS	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2024, às 16:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/107.940-3.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 676

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55423007 em 17/10/2024 da Empresa IVAN ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27351905000162 e protocolo 241079403 - 17/10/2024. Autenticação: BC41DEB2D6F96E61913B0AD887F70EC9B45B395. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/107.940-3 e o código de segurança fVB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 617

PROC. 034/25

RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03501541000191

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
004502414	9509	484/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS-ME

CPF/CNPJ: 27351905000162

RG/Insc

Nome Fantas.: TRANSPORTE ALVES

Endereço

Logradouro: JOSE TIAGO PONTES **Número:** 1827

Complemento: CASA **CEP:** 79180000

Bairro: PARQUE ESTORIL

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO **Estado:** MS

Atividade Principal

49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Validador

490B873FD9B2F826

Código

Data de Abertura

21/03/2017

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00478700180

PLACA
HLF9F76

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2012

ANO MODELO
2012

NÚMERO DO CRV
244009746173

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
50084770360

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.190 EOD E.S.ORE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
HLF9F76/SP

CHASSI
9532E82WXCR245099

COR PREDOMINANTE
AMARELA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MS (7516CE4BC49E1886) em 22/04/2024 às 16:44:18.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
186CV/4600

PESO BRUTO TOTAL
13.0

MOTOR
0163174A473173

CMT
15.5

EIXOS
2

LOTAÇÃO
60P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
IVAN ALVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ
27.351.905/0001-62

LOCAL
RIBAS DO RIO PARDO MS

DATA
22/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 042840008622022

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 678

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 619

PROC. 034/25

RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2024000050032 **Válida até:** 15/04/2025

Dados do Veículo

Proprietário: IVAN ALVES DOS SANTOS

Placa: HLF9F76 **Marca/Modelo:** VW/15.190 EOD E.S.DRE

RENAVAM: 478700180 **Município:** RIBAS DO RIO PARDO

Lotação: 60 **Ano Modelo/Fabricação:** 2012/2012

Dados da Inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número: 1320240062876 **Empresa:** ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR L.

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 16/08/2024 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspeção: 15/10/2024 **Válido até:** 15/04/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Ribas Do Rio Pardo - MS, 21 de Outubro de 2024.

Elicelma Bitencourt da Silva
AE
DETRAN-MS

Carimbo/Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 170 DE 08 DE ABRIL DE 2024.
ANEXO II

LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

DADOS DO EMITENTE

ASEST

Engº PROD. e SEG. do TRAB.: REGINALDO SANCHES DA SILVA
CPF: 503.468.901-44
CREA-MS : 63806
ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA
CNPJ: 36.100.819/0001-78
Avenida Tamandaré 3758 - 67 99603-1898
asestvistorias@gmail.com

STATUS DO VEÍCULO

APROVADO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E VEÍCULO

PLACA	HLF 9F76	RENAVAN	00478700180
MARCA / MODELO	VW/15.190 EOD.E.S.ORE		
CARROCERIA	TRANSPORTE ESCOLAR		
CHASSI	9532E82WXCR245099	Nº MOTOR	0163174A473173
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	**60 P**	DATA DE EMISSÃO DO CRV	22/04/2024
NOME DO PROPRIETÁRIO	IVAN ALVES DOS SANTOS		
CPF / CNPJ	27.351.905/0001-62		

DATA	13/04/2025	HORA	16:09	RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONDIÇÕES CLIMÁTCAS	NUBLADO			

CONDIÇÕES DA INSPEÇÃO

IMAGENS DO VEÍCULO

LOCAL



LATERAL DIREITA

FLS. 680
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 680v

PROC. 034/25

RUB.

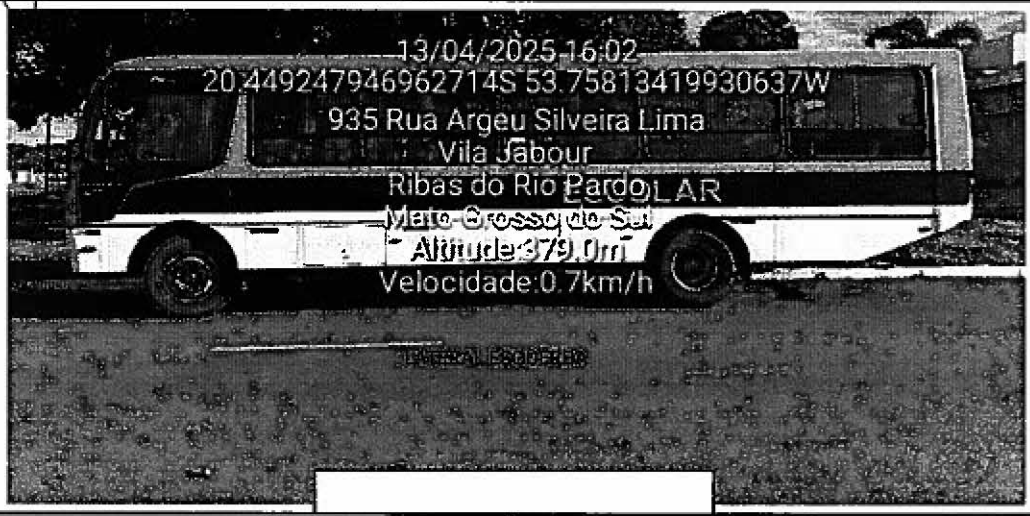







FLS. 681
PROC. 034/25
RUB.





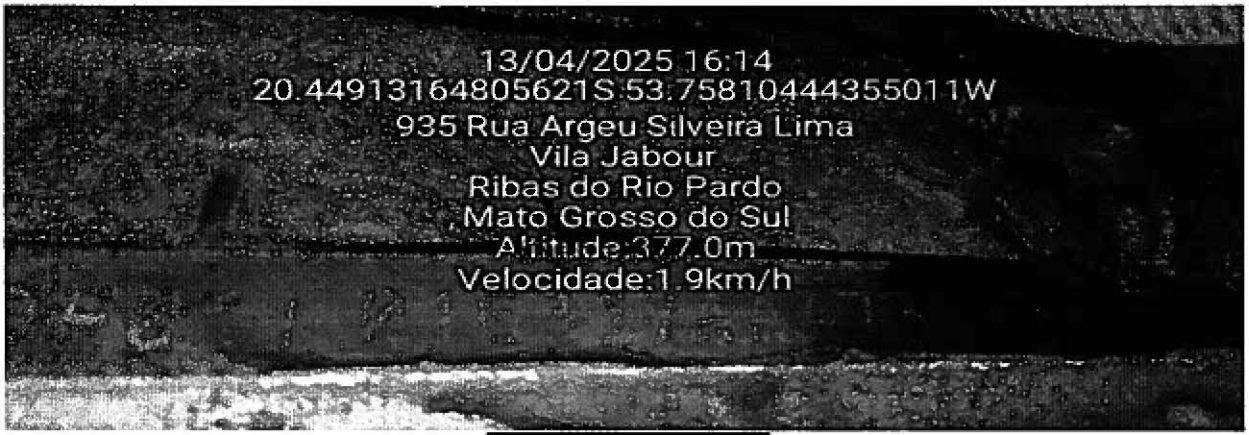

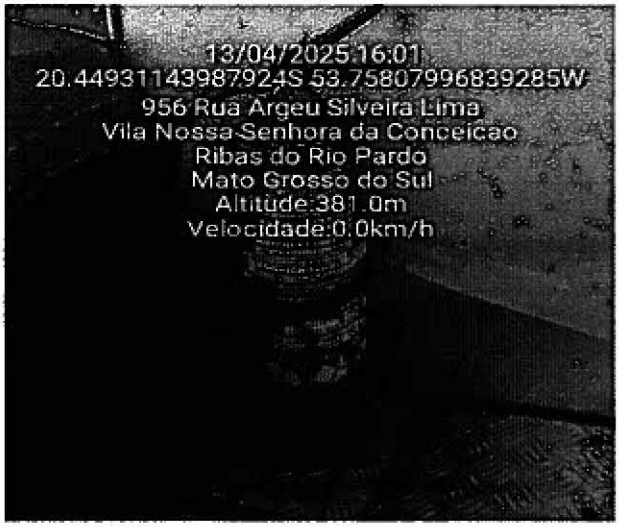

EXTINTOR



EQUIPAMETOS OBRIGATÓRIOS



CAMERA / ESPELHO DIANTEIRO



CAMERA / ESPELHO TRASEIRO



MONITOR / ESPELHO LATERAL

FLS. 681v

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 682
PROC. 034/25
RUB.

Eu, Reginaldo Sanches da Silva, CPF:503.468.901-44, Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho, registrado no CREA-MS sob o número 63806, certifico e dou fé que realizei a inspeção do veículo neste laudo identificado, procedendo a verificação de todos os itens constantes no ANEXO II da PORTARIA DETRAN "N" 170 DE 08 DE ABRIL DE 2024,
estando ciente de toda a responsabilidade ética, civil e criminal que a mim possa ser imputada caso qualquer das informações prestadas aqui sejam falsas, ou não tenha realizado as devidas inspeções.
Obs: No ato da vistoria, o veículo está de acordo a NBR-17075, após isso fica em responsabilidade do cliente em destaque mantê-lo conforme a norma.

Ribas do Rio Pardo – MS , 13 de Abril de 2024.

REGINALDO SANCHES DA SILVA:50346890144
Assinado de forma digital por REGINALDO SANCHES DA SILVA:50346890144

Engº PROD. e SEG. TRAB.: REGINALDO SANCHES DA SILVA
CPF: 503.468.901-44
CREA-MS : 63806

Solicitação:
PROTOCOLO: 2025011161
EMPRESA: REGINALDO SANCHES DA SILVA
CNPJ: 50346890144
E-MAIL:2.0engenharia@terra.com.br
E-mail Alternativo: engreginaldosanches@gmail.com
CREDENCIAMENTO: Transporte escolar - Inspeção
ETAPA: ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
MUNICIPIO: Ribas do Rio Pardo
URL_VIDEO: https://drive.google.com/drive/folders/17fcrgoK_bbkL8UAZ9LVhwM8PcxNo8T9Q?usp=drive_link
PLACA: HLF9F76
ULTIMA ETAPA (SOLICITAÇÃO INICIAL): ***""***

Acompanhamentos:

Etapa	*Responsável*	*Usuário*	*Data Andamento*	*Observação*
ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO	*DETRAN*		*16/04/2025 21:38:54*	
SOLICITAÇÃO INICIAL	*SOLICITANTE*		*16/04/2025 21:33:58*	

Documentos:

Documentação Inspeção/Engenheiro(2):

Para mostrar os documentos basta clicar na pasta amarela acima.

FLS. 683
PROC. 034/25
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320250050258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

REGINALDO SANCHES DA SILVA — RNP: **1318478804**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** — Registro: **MS63806**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **IVAN ALVES DOS SANTOS** — CPF/CNPJ: **27.351.905/0001-62**

Rua: **RUA JOSE TIAGO PONTES** — Bairro: **PARQUE ESTORIL** — Número: **1827**

Cidade: **RIBAS DO RIO PARDO** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **12/04/2025** — CEP: **79.180-000**

Valor: **R$ 700,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JOSE TIAGO PONTES	PARQUE ESTORIL	1827		RIBAS DO RIO PARDO	MS	BRA	79.180-000	

Data de Início: **12/04/2025** — Previsão Término: **12/05/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **IVAN ALVES DOS SANTOS** — CPF/CNPJ: **27.351.905/0001-62**

Finalidade: **OUTRO - INSPEÇÃO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA DE VEÍCULO ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES E INSPEÇÃO CONFORME PORTARIA DETRAN-MS "N"Nº 170 DE 08 DE ABRIL DE 2024, E AVALIAÇÃO CONFORME NBR 17075, DE VEÍCULO DE PLACA HLF 9F76**

4. Atividades Técnicas

Execução			Quantidade	Unidade
Vistoria	Atividades da Área da Engenharia de Produção -> Gestão da Produção -> de gestão da produção		1,0000	unidade (un)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONFIABILIDADE DE PRODUTO VEICULAR - VEICULO ESCOLAR CONF. PORT. DETRAN-MS "N"Nº 170 DE 08/04/2024.

FLS. 684

PROC. 034/25

RUB.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data / /

REGINALDO SANCHES DA SILVA:50346890144 — Assinado de forma digital por REGINALDO SANCHES DA SILVA:50346890144

503.468.901-44 - REGINALDO SANCHES DA SILVA

27.351.905/0001-62 - IVAN ALVES DOS SANTOS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 103,03 — Registrada em 14/04/2025 — Valor Pago: R$ 103,03 — Nosso Número: 14000000017219928

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

NOME				Nº GUIA
IVAN ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 27.351.905/0001-62			12539386859
CIDADE	PLACA/ REGISTRO	RENAVAM/ RENACH		VENCIMENTO
RIBAS DO RIO PARDO	HLF9F76	478700180		30/04/2025
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	AUTOS DE INFRAÇÃO		EXERCÍCIO
AUTORIZACAO TRANSP. ESCOLAR	111,73			2025
TOTAL DE DEBITOS.....	111,73			CHASSI
				9532E82WXCR245099
				EMISSÃO
				15/04/2025
				TOTAL
				111,73
				NÃO RECEBER APÓS
				30/04/2025

DETRAN MS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
GUIA DE ARRECADAÇÃO

RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO

MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO

BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA:
- BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECADACAO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS
- BRADESCO, SANTANDER, SICOOB

VIA USUARIO — EGR-DEV

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

NOME				Nº GUIA
IVAN ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 27.351.905/0001-62			12539386859
CIDADE	PLACA/ REGISTRO	RENAVAM/ RENACH		VENCIMENTO
RIBAS DO RIO PARDO	HLF9F76	478700180		30/04/2025
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	AUTOS DE INFRAÇÃO		EXERCÍCIO
AUTORIZACAO TRANSP. ESCOLAR	111,73			2025
TOTAL DE DEBITOS.....	111,73			CHASSI
				9532E82WXCR245099
				EMISSÃO
				15/04/2025
				TOTAL
				111,73
				NÃO RECEBER APÓS
				30/04/2025

DETRAN MS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
GUIA DE ARRECADAÇÃO

RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO

MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO

BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA:
- BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECADACAO
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS
- BRADESCO, SANTANDER, SICOOB

VIA PROCESSO — EGR-DEV

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

PLACA/ REGISTRO	RENAVAM/ RENACH	Nº GUIA	VENCIMENTO	TOTAL
HLF9F76	478700180	12539386859	30/04/2025	111,73

856200000001-1 117301620003 020250480129 125393868598-2

FLS. 635
PROC. 034/25
RUB.

VIA BANCO

FLS. 686
PROC. 034/25
RUB.

bradesco

Recibo de Pagamento
Tributo

Banco: 237 Agencia: 2039 Maquina: 37633
Data: 15/04/2025 Hora: 08:10 N.Trans: 7015
Debito: C.Corrente
Agencia: 2039 Conta: 0031350-5

Meio de Pagamento: BDN

Codigo de barras 85620000001 1 11730162000 3
02025043012 9 53938685999 2

Empresa/Orgao: MS-DETRAN/TAXAS
Descricao: TAXAS

N.DA GUIA 12539386859

Valor Principal: 111,73
Data do Vencimento: 30/04/2025

Desconto: 0,00
Juros: 0,00
Multa: 0,00

Valor do Pagamento: 111,73
Data do Pagamento: 15/04/2025

Autenticacao Bancaria: 07.087.850

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 02/04/2025
Apólice Número	: 1062800019297	Número da Proposta	: 0000000067643		
Endosso	: 0	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/04/2026

SEGURADO

Nome : IVAN ALVES DOS SANTOS — CPF/CNP : 27.351.905/0001-62

Endereço : R JOSE TIAGO PONTES N° 1827

CEP : 79180000 Cidade: Ribas do Rio Pardo — UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
1.083,98	0,00	0,00	80,00	Mensal	1.163,98

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	290,98	3x	291,00	1.163,98

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/04/2026

FLS. 687

PROC. 034/25

RUB.

Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 60
Veículo	: 15.190 EOD E. D. ORE	Prefixo	:
Licença	: HLF9F76	Chassi	: 9532E82WXCR245099
Fabricação/Modelo	: 2012/2012	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Ônibus Rodoviário		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	271,33
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	198,49
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -------	75.000,00	185,53
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	13,66
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	15,82
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	10.000,00	11,65
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	163,47
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	189,07
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	5.000,00	34,96

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 02 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 02/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000067643		
Apólice Número	: 1062800019297	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

FLS. 687v

PROC. 034/25

RUB.

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 004
Vencimento	28/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM / Quantidade	
Valor do Documento	R$290,98
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001341281-0
Número do Documento	1062800019297/00000000/001

Pagador
IVAN ALVES DOS SANTOS

Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.134127 81033.178302 6 10650000029098

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **28/04/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **09/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019297/00000000/001**	Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **09/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001341281-0**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$290,98**

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **IVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.351.905/0001-62**
R JOSE TIAGO PONTES 1827 PARQUE ESTORIL
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

FLS. 688
~~Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO~~
PROC. 034/25
RUB.

Bradesco | **237-2**

Parcela	002 / 004
Vencimento	27/05/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM / Quantidade	
Valor do Documento	R$291,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001341282-9
Número do Documento	1062800019297/00000000/002

Pagador
IVAN ALVES DOS SANTOS

Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.134127 82033.178300 2 10940000029100

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **27/05/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **09/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019297/00000000/002**	Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **09/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001341282-9**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$291,00**

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **IVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.351.905/0001-62**
R JOSE TIAGO PONTES 1827 PARQUE ESTORIL
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	003 / 004
Vencimento	27/06/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM / Quantidade	
Valor do Documento	R$291,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001341283-7
Número do Documento	1062800019297/00000000/003

Pagador
IVAN ALVES DOS SANTOS

Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.134127 83033.178308 8 11250000029100

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **27/06/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **09/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019297/00000000/003**	Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **09/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001341283-7**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **R$291,00**

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **IVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.351.905/0001-62**
R JOSE TIAGO PONTES 1827 PARQUE ESTORIL
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	004 / 004
Vencimento	28/07/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$291,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001341284-5
Número do Documento	1062800019297/00000000/004

Pagador
IVAN ALVES DOS SANTOS

Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.134127 84033.178306 5 11560000029100

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: **28/07/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **09/04/2025**	Nº do Documento: **1062800019297/00000000/004**		Espécie Doc: **DM**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **09/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001341284-5**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: **R$291,00**
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa: **0,00**
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador **IVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.351.905/0001-62**
R JOSE TIAGO PONTES 1827 PARQUE ESTORIL
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 688
PROC. 034/25
RUB.

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 15/04/2025 - 17h27
N° de controle: 894.198.949.653.452.856 | Documento:

FLS. 689
PROC. 034/25
RUB.

Conta de débito: **Agência: 2039 | Conta: 0031350-5**

Empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS | CNPJ: 027.351.905/0001-62**

Código de barras:	**23792 37205 50000 134127 81033 178302 6 10650000029098**
Banco destinatário:	**237-BANCO BRADESCO S.A.**
Razão Social Beneficiário	**EZZE SEGUROS S/A**
Nome Fantasia Beneficiário	**EZZE SEGUROS S/A**
CPF/CNPJ Beneficiário	**031.534.848/0001-24**
Nome do Pagador	**IVAN ALVES DOS SANTOS**
CPF/CNPJ do Pagador	**027.351.905/0001-62**
Razão Social Beneficiário Final	**Não informado**
CPF/CNPJ Beneficiário Final	**Não informado**
Instituição Recebedora	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de vencimento:	**28/04/2025**
Valor do Documento:	**R$ 290,98**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 290,98**
Data de débito:	**15/04/2025**
Descrição:	**1 parcela seguro do onibus**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0011433360					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1390.305101300013	Número de Série 08660027
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: 15.190 EOD E. S. ORE	Ano 2012	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00478700180	CHASSI 9532E82WXCR245099	Placa HLF9F76
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K027873580 G068017630 G068017642 G068017655** Constante K: **12461** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 29410411302220546X Número do Protocolo 518020160551646866	
NOME DO POSTO DE SELAGEM RIBAS TACOGRAFOS LTDA	NOME DO POSTO PAC RIBAS TACOGRAFOS LTDA				Data Emitido em 10/02/2025 **com validade até 06/02/2027**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 27351905000162	NOME DO PROPRIETÁRIO IVAN ALVES DOS SANTOS					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 690
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2662871485

1 NOME E SOBRENOME
MATHEUS DIAS ALVES

4a DATA EMISSÃO
11/08/2023

4b VALIDADE
04/07/2033

ACC

D

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/06/2002, RIBAS DO RIO PARDO, MS

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2321976 SEJUSP MS

4d CPF
092.833.161-00

3 Nº REGISTRO
07519866877

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IVAN ALVES DOS SANTOS

LUANA SILVA DIAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/07/2023	
A1			
B		04/07/2033	
B1			
C		04/07/2033	
C1			

9	10	11	12
D		04/07/2033	
D1			
D2			
C2			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
CAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44819143836
MS859531740

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2662871485

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Venc. - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA07519868<772<<<<<<<<<<<<
0206086M3307043BRA<<<<<<<<<<<2
MATHEUS<<DIAS<ALVES<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 691

PROC. 034/25

RUB.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MS DATA: 07/04/2025 13:52:36.1

NOME: MATHEUS DIAS ALVES
CPF.: 9283316100 PGU: 0 REGISTRO: 7519868877

AUTO	CODIGO DT-INFRAC	PONTOS	VALIDO APOS	ARTIGO	REFERENTE	TIPO INFRACAO

****
** NAO CONSTA PONTOS **
****

FLS. 692
PROC. 034/25
RUB.

Trânsito EaD

IbacBrasil

DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS PARA EAD

Jornada
Plataforma LMS

Cadastro nº 534 no Guia de Tecnologias do MEC desde 2008

Gestão de Qualidade ISO 9001 CERTIFICADA

Operacionalização de serviços de Educação a Distância via internet

Nº. 68410 - BCA 0447PE000055322

Certificamos que MATHEUS DIAS ALVES, portador do CPF nº 092.833.161-00, e Nº Registro CNH: 07519868877, habilitado na categoria AD, concluiu o Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares - CETE, na modalidade a distância, totalizando carga horária de 50 horas/aula, subdivididas em, 10 horas aula de Legislação de Trânsito, 15 horas aula de Direção Defensiva, 10 horas aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social e 15 horas aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pela IbacBrasil - Tecnologias Educacionais Ltda. Realizado no período de 08 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023. Obteve aproveitamento de 73%. Certificado válido até 24 de Setembro de 2028.

Instrutor Responsável: Juarez Mendes Ferreira Porto | CPF: 519.541.849-72

Curitiba - PR 25 de Setembro de 2023.

Fernando Halfen
Diretor Geral - IbacBrasil

Michelle Cristine Socachewsky
Secretaria Acadêmica

RUB. PROC. 034/25 FLS. 693

Trânsito EaD

RUB. PROC. 034/25 FLS. 693v

Nº. 68410 - BCA 0447PE000055322

INSTRUTOR RESPONSÁVEL: **JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO | CPF: 519.541.849-72**
NOME/CPF: **MATHEUS DIAS ALVES | 092.833.161-00**
CURSO: **ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - GPE**
CARGA HORÁRIA: **50 HORAS/AULA**
DATA EMISSÃO: **25/09/2023**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação de Trânsito

- Legislação de Trânsito: regras gerais;
- Sinalização Viária;
- Regras de circulação e conduta;
- Legislação específica sobre transporte de escolares;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares;

2. Direção defensiva: abordagens do Código de Trânsito Brasileiro CTB

- Direção defensiva;
- Tipos de acidentes (sinistros) e incidentes de trânsito, como evitá-los e quais cuidados devem ser tomados na direção;
- Comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Estado físico e mental do condutor;

3. Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social e prevenção de incêndio

- Noções de primeiros socorros no trânsito;
- Verificação das condições gerais da vítima de acidente de trânsito;
- Respeito ao meio ambiente;
- Convívio social;
- Prevenção de incêndios;

4. Relacionamento interpessoal para transporte de escolares

- Aspectos do comportamento e da segurança no transporte de escolares;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito e fiscalização as normas e o papel dos agentes;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários;
- Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares;
- Cuidados e atenção aos escolares e responsáveis;

A validade do certificado poderá ser confirmada através do QR code acima.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 694

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9113891 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MATHEUS DIAS ALVES, portador do RG: 2321976/SSP/MS, CPF: 092.833.161-00, filho de Luana Silva Dias e Ivan Alves dos Santos, nascido aos 08/06/2002. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, terça-feira, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009467928***

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **23/09/2021**

FLS. 695
PROC. 034/25
RUB.

Nome Civil: **MATHEUS DIAS ALVES**
CPF: **092.833.161-00**
Data de Nascimento: **08/06/2002**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **LUANA SILVA DIAS**

Contratos de Trabalho

- 20/02/2024 - Aberto

IVAN ALVES DOS SANTOS
CNPJ RAIZ: 27.351.905
Endereço: **RUA JOSE TIAGO PONTES**
Ocupação inicial: **782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.500,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 2.500,00** (03/2024)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

20/02/2024 - Admissão

Observações:

- 14/06/2022 - 12/04/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **01/05/2023**

FM TRATORES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 17.759.646

Endereço: **AVENIDA ALENTINO DE SOUZA OLIVEIRA 1573 SALA**

Ocupação inicial: **642015 - OPERADOR DE TRATOR FLORESTAL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R$ 1.933,20**

Remuneração inicial: **R$ 1.360,00**

Última remuneração informada: **R$ 773,28** (04/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

12/04/2023 - Rescisão Contratual

01/03/2023 - Salário definido para R$ 1.933,20

01/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

14/06/2022 - Admissão

Observações:

- 02/01/2019 - 03/09/2021

WALDEMAR REIS ALVES

CPF: 289.037.818-72

Endereço: **AV WASHINGTON LUIS**

Ocupação inicial: **621005 - TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R$ 1.620,00**

Remuneração inicial: **R$ 1.305,33**

Última remuneração informada: **R$ 2.179,06** (07/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/09/2021 - Rescisão Contratual

01/01/2021 - Salário definido para R$ 1.620,00

07/12/2020 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 16/12/2020

01/11/2020 - Salário definido para R$ 1.500,00

03/08/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/08/2020

FLS. 695v

PROC. 034/25

RUB.

Anotações:

01/09/2019 - Salário definido para R$ 1.350,00

01/05/2019 - Salário definido para R$ 1.151,00

01/05/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/01/2019 - Admissão

Observações:

FLS. 696

PROC. 034/25

RUB.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 22/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

FLS. 697

PROC. 034/25

RUB.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

A Empresa **IVAN ALVES DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.351.905/0001-62, sediada à Rua Jose Tiago Pontes nº 1827, Bairro Parque Estoril em Ribas do Rio Pardo - MS vem por seu representante legal o Sr. **Ivan Alves dos Santos** portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 337735827/SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 006.727.651-28, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo, 22 de Abril de 2025

FLS. 698

PROC. 034/25

RUB.

IVAN ALVES DOS SANTOS:27351905000162

Assinado de forma digital por IVAN ALVES DOS SANTOS:27351905000162
Dados: 2025.04.23 07:24:44 -04'00'

IVAN ALVES DOS SANTOS

FLS. 699
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

A Empresa **IVAN ALVES DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.351.905/0001-62, sediada à Rua Jose Tiago Pontes nº 1827, Bairro Parque Estoril em Ribas do Rio Pardo - MS, por intermédio de seu representante legal, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de trafego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Ribas do Rio Pardo, 22 de Abril de 2025

IVAN ALVES DOS SANTOS:27351905000162

Assinado de forma digital por IVAN ALVES DOS SANTOS:27351905000162
Dados: 2025.04.23 07:28:04 -04'00'

IVAN ALVES DOS SANTOS

RE: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

De : IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>
qui., 17 de abr. de 2025 15:13
60 anexos

Assunto : RE: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 700
PROC. 034/25
RUB.

Boa Tarde, Prezados !

Conforme solicitado, segue documentação em anexo. Caso falta algum, por gentileza me comunicar.

Atenciosamente,

Ricardo

De: GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:45
Para: renato.r2.gomes@gmail.com <renato.r2.gomes@gmail.com>
Assunto: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando a proposta apresentada por vossa empresa para o objeto acima referenciado:

1 - Encaminhamos o RESULTADO DA COTAÇÃO AGRUPADA, demostrando o vencedor de cada item no presente processo.

2 - Solicitamos o envio da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO de conformidade com o item 9.3 do Termo de Referência anexado.

A documentação solicitada no item 2 deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de até 2 (DOIS) DIAS a contar do dia posterior ao envio deste, sob pena de Inabilitação no presente processo.

No caso do silêncio da empresa será considerado seu desinteresse.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira
Departamento de Compras

FLS. 701
PROC. 034/25
RUB.

- **ALVARA 2025.pdf**
  246 KB
- **ANEXO I IRIS.pdf**
  684 KB
- **ANEXO II IRIS.pdf**
  277 KB
- **balanço patrimonial 2023.pdf**
  181 KB
- **BALANÇO PATRIMONIAL 2024.pdf**
  183 KB
- **CERTIDÃO ESTADUAL IRIS 30-05-25.pdf**
  280 KB
- **CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATAS IRIS.pdf**
  158 KB
- **CERTIDÃO FGTS IRIS 15-05-25.pdf**
  148 KB
- **CERTIDÃO MUNICIPAL IRIS 10-05-25.pdf**
  303 KB
- **CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL IRIS 04-09-25.pdf**
  127 KB
- **CERTIDÃO TRABALHISTA IRIS 13-10-25.pdf**
  655 KB
- **CNPJ IRIS.pdf**
  253 KB
- **CONTRATO SOCIAL IRIS.pdf**
  3 MB
- **DRE - 2024.pdf**
  182 KB
- **DRE 2023.pdf**
  179 KB
- **INDICE BALANÇO PATRIMONIAL 2023.pdf**
  2 MB
- **INDICES 2024.pdf**
  2 MB

FLS. 702
PROC. 034/25
RUB.

RECIBO DE ENTREGA 2024.pdf
189 KB

recibo entrega 2023.pdf
189 KB

termo de abertura e encerramento 2023.pdf
179 KB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 2024.pdf
179 KB

9.3.4.2. a CNH_venc. 02-07-2029 Gilberto.pdf
212 KB

9.3.4.2. a CNH_venc. 18-01-2032 Maria Silvana.pdf
360 KB

9.3.4.2. a CNH_venc. 20-11-2025 Raler Barrios.pdf
191 KB

9.3.4.2. b Consulta Pontuação na CNH - 04-2025 Raler Barrios.pdf
111 KB

9.3.4.2. b Consulta Pontuação na CNH - 04-2025 Gilberto.pdf
107 KB

9.3.4.2. b Consulta Pontuação na CNH - 04-2025 Maria Silvana.pdf
101 KB

9.3.4.2. c Curso_Transp_venc. 18-09-2026 Raler Barrios.pdf
479 KB

9.3.4.2. c Curso_Transp_venc. 22-08-2028 Maria Silvana.pdf
146 KB

9.3.4.2. c Curso_Transp_venc. 28-09-2027 Gilberto.pdf
284 KB

9.3.4.2. d Certidão Criminal - 04-2025 Gilberto.pdf
37 KB

9.3.4.2. d Certidão Criminal - 04-2025 Maria Silvana.pdf
37 KB

9.3.4.2. d Certidão Criminal - 04-2025 Raler Barrios.pdf
37 KB

9.3.4.2. e Contrato Prestação de Serviços - Gilberto_Assinado.pdf
624 KB

9.3.4.2. e Contrato Prestação de Serviços - Maria Silvana.pdf
5 MB

FLS. 703

PROC. 034/25

RUB.

- **9.3.4.2. e Contrato Prestação de Serviços - Raler.pdf**
  5 MB
- **AUTORIZAÇÃO ESCOLAR ELQ 9I60.pdf**
  250 KB
- **CONOTACÓGRAFO ELQ 9I60.pdf**
  233 KB
- **CRLV ELQ 9I60.pdf**
  271 KB
- **PAGTO SEGURO PARC 1 ELQ 9I60.pdf**
  452 KB
- **PAGTO SEGURO PARC 2 ELQ 9I60.pdf**
  454 KB
- **SEGURO ELQ 9I60.pdf**
  240 KB
- **AUTORIZAÇÃO EQI 7570.pdf**
  212 KB
- **CONOTACÓGRAFO EQI 7570.pdf**
  234 KB
- **CRLV EQI 7570.pdf**
  204 KB
- **PAGTO SEGURO PARC 1 EQI 7570.pdf**
  452 KB
- **PAGTO SEGURO PARC 2 EQI 7570.pdf**
  454 KB
- **SEGURO EQI 7570.pdf**
  240 KB
- **AUTORIZAÇÃO ESCOLAR MID 7A88.pdf**
  213 KB
- **CONOTACÓGRAFO MID 7A88.pdf**
  234 KB
- **CRLV MID 7A88.pdf**
  202 KB
- **PAGTO SEGURO PARC 1 MID 7A88.pdf**
  452 KB
- **PAGTO SEGURO PARC 2 MID 7A88.pdf**
  454 KB

SEGURO MID 7A88.pdf
239 KB

LINHA 2259 - FAZENDA LAGOA RICA X ESCOLA LUIZ GRANDO PLANILHA CUSTO.pdf
264 KB

LINHA 2259 - FAZENDA LAGOA RICA X ESCOLA LUIZ GRANDO.xlsx
149 KB

LINHA 2264 - FAZENDA PRIMAVERA - ESCOLA LUIZ GRANDO (1).pdf
263 KB

LINHA 2264 - FAZENDA PRIMAVERA - ESCOLA LUIZ GRANDO.xlsx
149 KB

LINHA 2269 - FAZENDA RAIZ - ESCOLA LUIZ GRANDO.pdf
264 KB

LINHA 2269 - FAZENDA RAIZ - ESCOLA LUIZ GRANDO.xlsx
149 KB

FLS. 704

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 705
PROC. 039/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.115.880/0001-82 MATRIZ		20/06/2023

NOME EMPRESARIAL
IRIS A F TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IRIS A.F TRANSPORTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE NOGUEIRA VIEIRA	2002	LOJA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.043-060	ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IRIS.AFTRANSPORTES@HOTMAIL.COM	(67) 9906-4123/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **14:21:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 706
PROC. 034/25
RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: IRIS A F TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSB2300063181

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO GRANDE
Local

20 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 707

PROC. 034/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/086.508-9	MSB2300063181	20/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.976.581-91	IRIS AMADO FERNANDES	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE IR
TRANSPORTES L

FLS. 708

PROC. 034/25

RUB.

IRIS AMADO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 05/02/1955, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 108.976.581-91, identidade: 49923, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA RICARDO BRANDAO, número 1501, bairro CHACARA CACHOEIRA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.040-110.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: IRIS A F TRANSPORTES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE NOGUEIRA VIEIRA, número 2002, bairro ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO, LOJA: 2;, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.043-060.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE PAISAGISMO, SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA, SERVICOS DE MUNK, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

FLS. 109

PROC. 034/25

RUB.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 132.000,00 (CENTO e TRINTA e DOIS MIL reais) divididos em 132.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 132.000,00 (CENTO e TRINTA e DOIS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
IRIS AMADO FERNANDES	132.000	R$ 132.000,00
Total	132.000	R$ 132.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **IRIS AMADO FERNANDES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

FLS. 710

PROC. 084/25

RUB.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CAMPO GRANDE - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FLS. 711
PROC. 034/25
RUB.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de junho de 2023.

IRIS AMADO FERNANDES: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 712

PROC. 084/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/086.508-9	MSB2300063181	20/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.976.581-91	IRIS AMADO FERNANDES	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/086.508-9, em 20/06/2023 da empresa: IRIS A F TRANSPORTES LTDA, de NIRE 5420164501-1 , foi deferido digitalmente sob o número 54201645011, em 20/06/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.976.581-91	IRIS AMADO FERNANDES	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.976.581-91	IRIS AMADO FERNANDES	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2023, às 13:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/086.508-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 714

PROC. 034/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. terça-feira, 20 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201645011 em 20/06/2023 da Empresa IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ 51115880000182 e protocolo 230865089 - 20/06/2023. Autenticação: 3D968647367AD28FDABBECE2EF3A33A4857FB9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/086.508-9 e o código de segurança MCPh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Receita
Divisão de Cadastro Econômico

SEMRE
Secretaria Municipal da Receita

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0035866600-0	51.115.880/0001-82	20/06/2023	0153628/25-17

FLS. 715
PROC. 034/25
RUB.

Razão Social
IRIS A F TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia
IRIS A.F TRANSPORTES

Localização
RUA JOSE NOGUEIRA VIEIRA, 2002 - LOJA: 2;
BAIRRO ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79043-060

Contador

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS	Dispensada
MEIO AMBIENTE	Dispensada

Horário de Funcionamento
das 06h00min às 18h00min para dias semanais e 07h00min às 13h00min para sábados. Fechamento nos domingos e feriados nacionais, bem como nos feriados locais, quando decretados pela autoridade competente.

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. As Licenças Sanitária e Ambiental, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Parecer STRANS, no que couber, devem ser providenciados no prazo máximo de 90(noventa) dias sob pena de cancelamento do presente Alvará de Funcionamento.

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE PAISAGISMO, SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA, SERVICOS DE MUNK, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

CNAE	Atividade
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4924-8/00-00	TRANSPORTE ESCOLAR
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4399-1/04-00	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

EMITIDO EM: 26/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8425F2A8FA64A549E43E3D48090B2009

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Receita
Divisão de Cadastro Econômico

SEMRE
Secretaria Municipal da Receita

Empresa Fácil

CNAE	Atividade
4930-2/01-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4923-0/02-00	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
8130-3/00-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4930-2/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929-9/01-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
0161-0/02-00	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
7731-4/00-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 26/08/2025, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.
PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

FLS. 716
PROC. 034/25
RUB.

EMITIDO EM: 26/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8425F2A8FA64A549E43E3D48090B2009

FLS. 717

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 51.115.880/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:28 do dia 08/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2025.
Código de controle da certidão: **7ED0.0652.3740.7569**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº521009/25-03

FLS. 718
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 51.115.880/0001-82

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:10 de maio de 2025

Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

The resource of this report item
is not reachable.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **64BF832E705BE75C493C3117A3F39C48**

FLS. 719
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.115.880/0001-82
Razão Social: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Endereço: R JOSE NOGUEIRA VIEIRA 2002 LOJA 02 / ARNALDO ESTEVAO FIG / CAMPO GRANDE / MS / 79043-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606416124053585

Informação obtida em 16/04/2025 13:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. Página 720 de 1

PROC. 034/25

RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRIS A F TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.115.880/0001-82
Certidão nº: 21458769/2025
Expedição: 16/04/2025, às 13:27:33
Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRIS A F TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.115.880/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 721

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9115846 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

IRIS A F TRANSPORTES LTDA EPP, portador do CNPJ: 51.115.880/0001-82.

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009469950***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	FLS. 722
54201645011	51.115.880/0001-82	PROC. 034/25
NOME EMPRESARIAL		RUB.
IRIS A F TRANSPORTES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	20/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EB.17.AE.80.EE.C7.23.27.A9.4F.98.F4.8C.C1.3F.22.01.60.F6.41	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	51115880000182	IRIS A F TRANSPORTES LTDA:51115880000182	526136877391061949 9	21/06/2023 a 21/06/2026	Sim
Contador	46515739168	WALTERCYR ESCOBAR BENITES:46515739168	187747769463353877 2	16/04/2024 a 16/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.17.AE.80.EE.C7.23.27.A9.4F.98.F4.
8C.C1.3F.22.01.60.F6.41-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2025 às 13:36:01

F3.42.4B.DF.AE.60.F6.DD
93.C0.0E.D6.4B.10.A4.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração:	20/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.115.880/0001-82
Número de Ordem do Livro:	1

FLS. 723

PROC. 034/25

RUB.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
NIRE	54201645011
CNPJ	51.115.880/0001-82
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1017
Data de inicio	20/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.17.AE.80.EE.C7.23.27.A9.4F.98.F4.8C.C1.3F.22.01.60.F6.41-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração:	20/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.115.880/0001-82
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FLS. 724

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 127.232,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.200,00
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 700,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 700,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 700,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 500,00
INTEGR.CAPITAL SICREDI		R$ 0,00	R$ 500,00
INTEGR. CAPITAL SICREDI		R$ 0,00	R$ 500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 126.032,90
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 126.032,90
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 130.000,00
VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		R$ 0,00	R$ 130.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (3.967,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (3.967,10)
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 127.232,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 127.232,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 132.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 132.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 132.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ (4.767,10)
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ (4.767,10)
(-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (4.767,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.17.AE.80.EE.C7.23.27.A9.4F.98.F4.8C.C1.3F.22.01.60.F6.41-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração:	20/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.115.880/0001-82
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS			R$ 0,00
(-) DESPESAS			R$ (4.767,10)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R$ (800,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO			R$ (3.967,10)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (4.767,10)

FLS. 725

PROC. 034/25

RUB.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.17.AE.80.EE.C7.23.27.A9.4F.98.F4.8C.C1.3F.22.01.60.F6.41-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

FLS. 726
PROC. 034/25
RUB.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
54201645011	51.115.880/0001-82

NOME EMPRESARIAL
IRIS A F TRANSPORTES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
19.BB.E0.8C.3E.E2.72.E5.23.AE.1D.DF.1D.C3.E5.29.63.92.B5.26

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46515739168	WALTERCYR ESCOBAR BENITES:46515739168	187747769463353877 2	16/04/2024 a 16/04/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	51115880000182	IRIS A F TRANSPORTES LTDA:51115880000182	526136877391061949 9	21/06/2023 a 21/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.BB.E0.8C.3E.E2.72.E5.23.AE.1D.
DF.1D.C3.E5.29.63.92.B5.26-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2025 às 10:43:31

75.1D.80.35.A6.9B.78.F3
53.D4.67.A7.1A.F7.C9.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	51.115.880/0001-82
Número de Ordem do Livro:	2		

FLS. 727

PROC. 034/25

RUB.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
NIRE	54201645011
CNPJ	51.115.880/0001-82
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2152
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.BB.E0.8C.3E.E2.72.E5.23.AE.1D.DF.1D.C3.E5.29.63.92.B5.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	51.115.880/0001-82
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLS. 728

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 127.232,90	R$ 196.199,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.200,00	R$ 78.999,48
DISPONIVEL		R$ 700,00	R$ 61.352,61
CAIXA GERAL		R$ 700,00	R$ 25.365,38
CAIXA		R$ 700,00	R$ 25.365,38
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 35.987,23
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 35.987,23
CONTAS A RECEBER		R$ 500,00	R$ 17.646,87
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 16.296,87
JARAGUARI PREFEITURA		R$ 0,00	R$ 16.296,87
INTEGR.CAPITAL SICREDI		R$ 500,00	R$ 1.350,00
INTEGR. CAPITAL SICREDI		R$ 500,00	R$ 1.350,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 126.032,90	R$ 117.200,22
IMOBILIZADO		R$ 126.032,90	R$ 117.200,22
IMOBILIZADO		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (3.967,10)	R$ (12.799,78)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.967,10)	R$ (12.799,78)
PASSIVO		R$ 127.232,90	R$ 196.199,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 18.859,25
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.859,25
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.859,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.859,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 127.232,90	R$ 177.340,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 132.000,00	R$ 132.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 132.000,00	R$ 132.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 132.000,00	R$ 132.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R$ (4.767,10)	R$ 50.107,55
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R$ (4.767,10)	R$ 50.107,55
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 50.107,55
(-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (4.767,10)	R$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (4.767,10)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (4.767,10)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (4.767,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.BB.E0.8C.3E.E2.72.E5.23.AE.1D.DF.1D.C3.E5.29.63.92.B5.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	51.115.880/0001-82
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLS. 7-29

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS			R$ 522.358,77
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			R$ 556.887,82
(-) (-) SIMPLES NACIONAL - DAS			R$ (34.529,05)
(-) DESPESAS			R$ (472.251,22)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO			R$ (361,38)
(-) SEGUROS			R$ (1.340,46)
(-) PEÇAS E ACESSÓRIOS - VEICULOS			R$ (30.507,13)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R$ (28.816,00)
(-) PNEUS - VEICULOS			R$ (3.588,98)
(-) CONSERTOS E REPAROS VECIULOS			R$ (17.241,39)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R$ (9.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA			R$ (7.426,93)
(-) AGUA E ESGOTO			R$ (1.513,50)
(-) TELEFONE			R$ (88,26)
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			R$ (313.456,33)
(-) MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO			R$ (792,37)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			R$ (1.314,20)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA			R$ (789,76)
(-) DESPESAS EVENTUAIS			R$ (12.014,55)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R$ (28.680,71)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA			R$ (307,62)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE			R$ (411,81)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS			R$ (4.819,16)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO			R$ (8.832,68)
(-) DESPESA BANCARIA			R$ (948,00)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 50.107,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.BB.E0.8C.3E.E2.72.E5.23.AE.1D.DF.1D.C3.E5.29.63.92.B5.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

IRIS A.F TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ Nº 51.115.880/0001-82

JUCEMS NIRE: 54201645011

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECÔNOMICOS-FINANCEIROS, COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.

FLS. 730

PROC. 034/25

RUB.

LG – Liquidez Geral
SG – Solvência Geral
LC – Líquidez Corrente

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{1.200,00 + 126.032,90}{0,00 + 127.232,90}$$

$$LG = \frac{127.232,90}{127.232,90}$$

LG = 1,00

Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{127.232,90}{0,00 + 127.232,90}$$

SG: 1,00

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.200,00}{1,00}$$

LC = 1.200,00

Reconhecemos a exatidão dos resultados apresentados neste demonstrativo apurados com base no BALANÇO DE ENCERRAMENTO, realizado em 31/12/2023, bem como declaramos que nos responsabilizamos, civil e criminalmente pelas informações constantes neste demonstrativo.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2023

WALTERCYR ESCOBAR BENITES:46515739168
Assinado de forma digital por WALTERCYR ESCOBAR BENITES:46515739168 Dados: 2025.03.13 10:31:13 -04'00'

Waltercyr Escobar Benites
CRC/MS-007997/O
Contador

IRIS A F TRANSPORTES LTDA:51115880000182
Assinado de forma digital por IRIS A F TRANSPORTES LTDA:51115880000182 Dados: 2025.03.13 10:31:39 -04'00'

IRIS A.F TRANSPORTES LTDA EPP
Iris Amado Fernandes
Sócia-Administradora

IRIS A.F TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ Nº 51.115.880/0001-82

JUCEMS NIRE: 54201645011

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECÔNOMICOS-FINANCEIROS, COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

FLS. 731

PROC. 034/25

RUB.

LG – Liquidez Geral
SG – Solvência Geral
LC – Líquidez Corrente

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{78.999,48 + 0,00}{18.859,25 + 0,00}$$

LG = 4,19

Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{196.199,70}{18.859,25 + 0,00}$$

SG = 10,41

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{78.999,48}{18.859,25}$$

LC = 4,19

Reconhecemos a exatidão dos resultados apresentados neste demonstrativo apurados com base no BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31/12/2024, bem como declaramos que nos responsabilizamos, civil e criminalmente pelas informações constantes neste demonstrativo.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2024

WALTERCYR ESCOBAR BENITES:46515739168

Assinado de forma digital por WALTERCYR ESCOBAR BENITES:46515739168 Dados: 2025.03.13 13:36:58 -04'00'

Waltercyr Escobar Benites
CRC/MS-007997/O

IRIS A F TRANSPORTES LTDA:51115880000182

Assinado de forma digital por IRIS A F TRANSPORTES LTDA:51115880000182 Dados: 2025.03.13 12:56:08 -04'00'

IRIS A.F TRANSPORTES LTDA EPP
Iris Amado Fernandes
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00231281641

PLACA
EQI7570

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QR Code com appVio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
85181146168

CAT
***

MARCA/MODELO/VERSÃO
VW/KOMBI TRANSFORM PAS

ESPÉCIE/TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR/UF

CHASSI
9BWMF07X1BP008921

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL
2.3

MOTOR
BTJ748332

CMT
2.3

EIXOS
2

LOTAÇÃO
15P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
IRIS A F TRANSPORTES LTDA EPP

CPF/CNPJ
51.115.880/0001-82

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
14/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE(R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 732

PROC. 034/25

RUB.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

FLS. 733

PROC. 034/25

RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000015170 **Válida até:** 16/07/2025

Dados do veículo

Proprietário: IRIS A F TRANSPORTES LTDA EPP

Placa: EQI7570 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI TRANSFORM PAS

RENAVAM: 231281641 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2011/2010

Dados da Inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: RENAN AUGUSTO TEIXEIRA **CPF do Engenheiro:** 04546273193

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 18/07/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 16/01/2025 **Válido até:** 16/07/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 13 de Março de 2025.

Afonso Cordoba Pimenta Osório
Mat. nº 68495021
DETRAN-MS
Carimbo/Assinatura

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800018868	Número da Proposta	: 0000000066043	
Endosso	: 1043997	Ramo	0028	

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 14/03/2025 até 24:00 h do dia 14/03/2026

SEGURADO

Nome : IRIS A F TRANSPORTES LTDA — CPF/CNP : 51.115.880/0001-82
Endereço : RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA N° 1606
CEP : 79021190 Cidade: Campo Grande — UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	PrêmioTotal
292,68	0,00	0,00	21,60	Única	314,28

PARCELAMENTO(EMR$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	314,28	a vista	0,00	314,28

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 14/04/2025 até 24:00 h de 14/05/2025

Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI	Prefixo	: 0
Licença	: EQI7570	Chassi	: 9BWMF07X1BP008921
Fabricação/Modelo	: 2010/2011	Nr Tripulantes	: 1
Utilização do Veículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Van		

FLS. 734
PROC. 034/25
RUB.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	PrêmioLíq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 ------	100.000,00	35,51
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	19,82
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	75.000,00	18,52
Danos Corporais causados a Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	50.000,00	18,73
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	40.000,00	13,16
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	12,33
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	12,78
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	14,79

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 07 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

Bradesco | **237-2**

Parcela: 001 /
Vencimento: 24/03/2025
Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Espécie: RC | Quantidade:
Valor do Documento: R$314,28
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Carteira: 05
Nosso Número: 05/00001304794-2
Número do Documento: 1062800018868/0000001/001
Pagador
IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.130471 94033.178305 1 10300000031428

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento: 24/03/2025
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar						Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Data do Documento: 17/03/2025	Nº do Documento: 1062800018868/0000001/001		Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 17/03/2025	Cart. / Nosso Número: 05/00001304794-2
Uso do Banco	Carteira: 05	Espéoe Moeda: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: R$314,28
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: IRIS A F TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 51.115.880/0001-82
Rua Manoel Inácio de Souza 1606 Santa Fé
CEP - 79021-190 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

CK
21/03

FLS. 735

PROC. 034/25

RUB.

DOC- 19868

FLS. 736

PROC. 034/25

RUB.

Associado: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0913
Conta Corrente: 15993-8

Boletos

Cooperativa Origem:	0913
Conta Origem:	15993-8
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	51.115.880/0001-82
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.534.848/0001-24
Nome Pagador:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	51.115.880/0001-82
Número de Controle:	2669236298
Código de Barras:	23792372055000013047194033178305110300000031428
Data de Vencimento:	24/03/2025
Data da Transação:	21/03/2025
Hora da Transação:	15:57
Data do Pagamento:	21/03/2025
Valor do Título (R$):	314,28
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	314,28
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	8D2D.8427.C3BE.FB75.F8FA.625A.86F.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Bradesco	237-2
arcela	002 /
encimento	24/04/2025
gência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
spécie RC	Quantidade
alor do Documento	R$314,28
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
arteira	05
osso Número	05/00001348925-2
úmero do Documento	1062800018868/0000001/002

agador
RIS A F TRANSPORTES LTDA
neficiário
ZZE SEGUROS S/A

.v. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º
ndar

utenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | 237-2 | 23792.37205 50000.134895 25033.178309 1 10610000031428

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**						Vencimento: **24/04/2025**
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar						Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**
Data do Documento: **08/04/2025**	Nº do Documento: **1062800018868/0000001/002**		Espécie Doc: **RC**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **08/04/2025**	Cart. / Nosso Número: **05/00001348925-2**
Uso do Banco	Carteira: **05**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: **R$314,28**
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador **IRIS A F TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 51.115.880/0001-82**
Rua Manoel Inácio de Souza 1606 Santa Fé
CEP - 79021-190 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 737
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 738

PROC. 034/25

RUB.

Associado: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0913
Conta Corrente: 15993-8

Boletos

Cooperativa Origem:	0913
Conta Origem:	15993-8
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	51.115.880/0001-82
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.534.848/0001-24
Nome Pagador:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	51.115.880/0001-82
Número de Controle:	2701172563
Código de Barras:	23792372055000013489525033178309110610000031428
Data de Vencimento:	24/04/2025
Data da Transação:	16/04/2025
Hora da Transação:	12:25
Data do Pagamento:	16/04/2025
Valor do Título (R$):	314,28
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	314,28
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	DA60.6AA9.3FE5.0337.AD62.48D6.25C.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DEMETROLOGIA,QUALIDADEETECNOLOGIA-INMETRO

CERTIFICADO: 0009837599					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca FIP				Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00030917
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI	Ano 2010	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00231281841	CHASSI 9BWMF07X1BP008921	Placa EQI7570
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K009356144 K009356157** Constante K: **4600** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as caracteristicas aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação(GRU de Ensaio) 294104136001275298 Número do Protocolo 518020160543703596	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 03/08/2023 **com validade até 18/07/2025**	
CPF/CNPJ DOPROPRIETÁRIO0 51115880000182	NOME DO PROPRIETÁRIO IRIS A F TRANSPORTES LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 739

PROC. 034/25

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00272661007

PLACA
MID7A88

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
233878039280

Valide este QR Code com appVio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
81833141616

CAT
***

MARCA/MODELO/VERSÃO
IVECO/CITYCLASS 70C16

ESPÉCIE/TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR/UF
MID7A88/MS

CHASSI
93ZL68B01B8421458

COR PREDOMINANTE
AMARELA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
155CV/****

PESO BRUTO TOTAL
7.0

MOTOR
F1CE0481N*7093269*

CMT
9.5

EIXOS
2

LOTAÇÃO
29P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
IRIS A F TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ
51.115.880/0001-82

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
20/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE(R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 740

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 741
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000015162 **Válida até:** 22/07/2025

Dados do veículo

Proprietário: IRIS A F TRANSPORTES LTDA

Placa: NID7A88 **Marca/Modelo:** IVECO/CITYCLASS 70C16

RENAVAM: 272661007 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 29 **Ano Modelo/Fabricação:** 2011/2010

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: RENAN AUGUSTO TEIXEIRA **CPF do Engenheiro:** 04546273193

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 18/01/2026 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 22/01/2025 **Válido até:** 22/07/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 13 de Março de 2025.

Afonso Coruja Pimenta Osório
DETRAN-MS

Carimbo/Assinatura

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800018868	Número da Proposta	: 0000000066043	
Endosso	:1043997	Ramo	0028	

FLS. 742

PROC. 034/25

RUB.

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 14/03/2025 até 24:00 h do dia 14/03/2026

SEGURADO

Nome : IRIS A F TRANSPORTES LTDA — CPF/CNP: 51.115.880/0001-82

Endereço : RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA N° 1606

CEP : 79021190 Cidade: Campo Grande — UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	PrêmioTotal
292,68	0,00	0,00	21,60	Única	314,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	314,28	a vista	0,00	314,28

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 14/04/2025 até 24:00 h de 14/05/2025

Fabricante	: IVECO	Nr Passageiro	: 29
Veículo	: CITYCLASS	Prefixo	: 0
Licença	: MID7A88	Chassi	: 93ZL68B01B8421458
Fabricação/Modelo	: 2010/2011	Nr Tripulantes	:1
Utilização doVeículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Micro-Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	PrêmioLiq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00	100.000,00	35,51
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	19,82
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	75.000,00	18,52
Danos Corporais causados a Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	50.000,00	18,73
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	40.000,00	13,16
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	12,33
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	12,78
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	14,79

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 07 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

Bradesco | **237-2**

Parcela 001 /
Vencimento 24/03/2025
Agência/Código Beneficiário 2372-8/0331783-8
Espécie RC | Quantidade
Valor do Documento R$314,28
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Carteira 05
Nosso Número 05/00001304794-2
Número do Documento 1062B000016868/0000001/001
Pagador
IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.130471 94033.178305 1 10300000031428

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento **24/03/2025**

Beneficiário EZZE SEGUROS S/A
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Agência/Código Beneficiário **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
17/03/2025	1062B000016868/0000001/001	RC	N	17/03/2025

Cart. / Nosso Número **05/00001304794-2**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

(=) Valor do Documento **R$314,28**
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **IRIS A F TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 51.115.880/0001-82**
Rua Manoel Inácio de Souza 1606 Santa Fé
CEP - 79021-190 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 743
PROC. 034/25
RUB.

DOC - 18868

FLS. 744

PROC. 034/25

RUB.

Sicredi

Associado: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0913
Conta Corrente: 15993-8

Boletos

Cooperativa Origem:	0913
Conta Origem:	15993-8
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	51.115.880/0001-82
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.534.848/0001-24
Nome Pagador:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	51.115.880/0001-82
Número de Controle:	2669236298
Código de Barras:	23792372055000013047194033178305110300000031428
Data de Vencimento:	24/03/2025
Data da Transação:	21/03/2025
Hora da Transação:	15:57
Data do Pagamento:	21/03/2025
Valor do Título (R$):	314,28
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	314,28
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	8D2D.8427.C3BE.FB75.F8FA.625A.86F.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Bradesco	237-2
arcela	002 /
encimento	24/04/2025
gência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
spécie RC	Quantidade
alor do Documento	R$314,28
) Desconto	
) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
arteira	05
osso Número	05/00001348925-2
úmero do Documento	1062800018868/0000001/002

agador
RIS A F TRANSPORTES LTDA
eneficiário
ZZE SEGUROS S/A

v. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º
ndar

utenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.134895 25033.178309 1 10610000031428

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					**24/04/2025**
Beneficiário EZZE SEGUROS S/A Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar					Agência/Código Beneficiário **2372-8/0331783-8**
Data do Documento **08/04/2025**	Nº do Documento 1062800018868/0000001/002	Espécie Doc **RC**	Aceite **N**	Data do Processamento **08/04/2025**	Cart. / Nosso Número **05/00001348925-2**
Uso do Banco	Carteira **05**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$314,28**
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **IRIS A F TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 51.115.880/0001-82**
Rua Manoel Inácio de Souza 1606 Santa Fé
CEP - 79021-190 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 745

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 746

PROC. 034/25

RUB.

Associado: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0913
Conta Corrente: 15993-8

Boletos

Cooperativa Origem:	0913
Conta Origem:	15993-8
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	51.115.880/0001-82
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.534.848/0001-24
Nome Pagador:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	51.115.880/0001-82
Número de Controle:	2701172563
Código de Barras:	23792372055000013489525033178309110610000031428
Data de Vencimento:	24/04/2025
Data da Transação:	16/04/2025
Hora da Transação:	12:25
Data do Pagamento:	16/04/2025
Valor do Título (R$):	314,28
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	314,28
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	DA60.6AA9.3FE5.0337.AD62.48D6.25C.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0010352462					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca SEVA				Modelo DT-1050	Número de Série 3721503624
Veículo IVECO, MODELO: CITYCLASS 70C16	Ano 2010	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 00272661007	CHASSI 93ZL68B01B8421458	Placa MID7A88
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K016294500 G039179405 G039179418 G039179420** Constante K: **18029** Redutor : - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001379743	
					Número do Protocolo 518020160545873876	
NOME DO POSTO DE SELAGEM ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	NOME DO POSTO PAC ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME				Data Emitido em 14/02/2024 **com validade até 18/01/2026**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 51115880000182	NOME DO PROPRIETÁRIO IRIS A F TRANSPORTES LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 747
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00322770505

PLACA
ELQ9I60

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
254302076577

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
66503686516

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15190EOD NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
ELQ9I60/TO

CHASSI
9532882W5BR108335

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 14/04/2025 às 17:52:39.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
5.42

POTÊNCIA/CILINDRADA
185CV/4740

PESO BRUTO TOTAL
15.0

MOTOR
D1A049060

CMT
15.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
42P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
IRIS A F TRANSPORTES LTDA EPP

CPF / CNPJ
51.115.880/0001-82

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
12/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 014668544262025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 748

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 749

PROC. 034/25

RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000014913 **Válida até:** 31/07/2025

Dados do veículo

Proprietário: IRIS A F TRANSPORTES LTDA EPP

Placa: ELQ9I60 **Marca/Modelo:** VW/15190EOD NEOBUS SPEC

RENAVAM: 322770505 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 42 **Ano Modelo/Fabricação:** 2011/2010

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: RENAN AUGUSTO TEIXEIRA **CPF do Engenheiro:** 04546273193

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 29/08/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 31/01/2025 **Válido até:** 31/07/2025

Observações

As informações contidas neste autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 13 de Março de 2025.

Afonso Córdoba Pimenta Osório
Mat. nº 468495021
DETRAN-MS

Carimbo/Assinatura

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ:31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice: 07/04/2025	
Apólice Número	: 1062800018868	Número da Proposta	: 0000000066043		
Endosso	: 1043997	Ramo	0028		

FLS. 750
PROC. 034/25
RUB.

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 14/03/2025 até 24:00 h do dia 14/03/2026

SEGURADO

Nome : IRIS A F TRANSPORTES LTDA — CPF/CNP: 51.115.880/0001-82
Endereço : RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA N° 1606
CEP : 79021190 Cidade: Campo Grande — UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	PrêmioTotal
292,68	0,00	0,00	21,60	Única	314,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	314,28	a vista	0,00	314,28

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00h do dia 14/04/2025 até 24:00 h de 14/05/2025

Fabricante : VOLKSWAGEN
Veículo : 1519 0EOD NEOBUS
Licença : ELQ9I60
Fabricação/Modelo : 2010/2011
UtilizaçãodoVeículo : TransporteEscolar
TipodeVeículo : Ônibus Rodoviário

N Passageiro : 42
Prefixo : 0
Chassi : 9532882W5BR108335
Nr Tripulantes : 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	PrêmioLíq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00	100.000,00	35,51
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	19,82
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	75.000,00	18,52
Danos Corporais causados a Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	50.000,00	18,73
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	40.000,00	13,16
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	12,33
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	12,78
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	14,79

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 07 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

Bradesco | **237-2**

Parcela 001 /
Vencimento 24/03/2025
Agência/Código Beneficiário 2372-8/0331783-8
Espécie RC | Quantidade
Valor do Documento R$314,28
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Carteira 05
Nosso Número 05/00001304794-2
Número do Documento 1062800018868/0000001/001
Pagador
IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º andar

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.130471 94033.178305 1 10300000031428

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento 24/03/2025

Beneficiário EZZE SEGUROS S/A
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Agência/Código Beneficiário 2372-8/0331783-8

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
17/03/2025	1062800018868/0000001/001	RC	N	17/03/2025	05/00001304794-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	05	R$			R$314,28

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador IRIS A F TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 51.115.880/0001-82
Rua Manoel Inácio de Souza 1606 Santa Fé
CEP - 79021-190 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 751
PROC. 034/25
RUB.

FLS.
PROC.
RUB.

DOC - 18868

FLS. 752

PROC. 034/25

RUB.

Sicredi

Associado: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0913
Conta Corrente: 15993-8

Boletos

Cooperativa Origem:	0913
Conta Origem:	15993-8
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	51.115.880/0001-82
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.534.848/0001-24
Nome Pagador:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	51.115.880/0001-82
Número de Controle:	2669236298
Código de Barras:	23792372055000013047194033178305110300000031428
Data de Vencimento:	24/03/2025
Data da Transação:	21/03/2025
Hora da Transação:	15:57
Data do Pagamento:	21/03/2025
Valor do Título (R$):	314,28
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	314,28
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	8D2D.8427.C3BE.FB75.F8FA.625A.86F.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

3radesco	237-2
arcela	002 /
encimento	24/04/2025
gência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
spécie RC	Quantidade
alor do Documento	R$314,28
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Multa	
+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
arteira	05
osso Número	05/00001348925-2
úmero do Documento	106280001886B/0000001/002
agador	**RIS A F TRANSPORTES LTDA**
eneficiário	**ZZE SEGUROS S/A**
	v. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º andar

utenticar no verso Recibo do Sacado

Bradesco | 237-2 | 23792.37205 50000.134895 25033.178309 1 10610000031428

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento **24/04/2025**
Beneficiário EZZE SEGUROS S/A Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar					Agência/Código Beneficiário **2372-8/0331783-8**
Data do Documento **08/04/2025**	Nº do Documento 106280001886B/0000001/002		Espécie Doc **RC**	Aceite **N**	Data do Processamento **08/04/2025**	Cart. / Nosso Número **05/00001348925-2**
Uso do Banco	Carteira **05**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$314,28**
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador **IRIS A F TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 51.115.880/0001-82**
Rua Manoel Inácio de Souza 1606 Santa Fé
CEP - 79021-190 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 753

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 754

PROC. 034/25

RUB.

Associado: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0913
Conta Corrente: 15993-8

Boletos

Cooperativa Origem:	0913
Conta Origem:	15993-8
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	51.115.880/0001-82
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	EZZE SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.534.848/0001-24
Nome Pagador:	IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	51.115.880/0001-82
Número de Controle:	2701172563
Código de Barras:	23792372055000013489525033178309110610000031428
Data de Vencimento:	24/04/2025
Data da Transação:	16/04/2025
Hora da Transação:	12:25
Data do Pagamento:	16/04/2025
Valor do Título (R$):	314,28
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	314,28
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	DA60.6AA9.3FE5.0337.AD62.48D6.25C.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009939942

Executor
294

Instrumento	Marca				Modelo	Número de Série
CRONOTACÓGRAFO	CONTINENTAL				1390.105090011001	08075838
Veículo	**Ano**	**Pneu**	**Aro**	**RENAVAM**	**CHASSI**	**Placa**
VOLKSWAGEN, MODELO: 15190EOD NEOBUS SPEC	2010	275/80	22.5	00322770505	9532882W5BR108335	ELQ9I60

Dados Complementares
Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K011062101 G026538382 G026538395 G026538404**
Constante K: **08075** Redutor: -

Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.

Código do Serviço
237

Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio)
294104113018022992

Número do Protocolo
518020160544213128

NOME DO POSTO DE SELAGEM	NOME DO POSTO PAC
ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	ALVES INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO	**NOME DO PROPRIETÁRIO**
51115880000182	IRIS A F TRANSPORTES LTDA

Data

Emitido em 05/09/2023
com validade até 29/08/2025

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 755
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
GILBERTO CARDOSO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
911730 SEJUSP MS

CPF
779.964.291-20

DATA NASCIMENTO
29/06/1974

FILIAÇÃO
JOSE GOMES DE SOUZA
JOSEFA CARDOSO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
02/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/05/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02432460 42

OBSERVAÇÕES
EAR A

Gilberto Cardoso de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA ALVORADA DO SUL, MS

DATA EMISSÃO
12/07/2021

02432460 42

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54438805453
NS250717620

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 756
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 757
PROC. 034/25
RUB.

Certificado

Certificamos que ***GILBERTO CARDOSO DE SOUZA Nº 0014SC000011942***

Categoria: ***AD***

CPF: ***779.964.291-20***

participou do Curso ***(CETE) Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar*** *realizado na cidade de* ***Nova Alvorada do Sul*** *no período de* ***24/08/2022*** *à* ***28/09/2022****, com carga horária de 50 horas, com validade até* ***28 de Setembro de 2027****.*

Nova Alvorada do Sul, 28 de Setembro de 2022

André Jandir Bischoff

RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

DENATRAN

Portaria de Homologação

Denatran 376, de 26 de Março de 202

Disciplina	Carga horária	Instrutor	CPF
Apresentação		Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Legislação de Trânsito Geral e Específica	10	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Direção Defensiva	15	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Primeiros Socorros, Convívio Social Meio e Ambiente	10	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Relacionamento Interpessoal	15	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61

Carga horária total	50
Aproveitamento	8.50

FLS. 758

PROC. 034/25

RUB.

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
GILBERTO CARDOSO DE SOUZA	77996429120

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
01819550951	02/07/2029	17/04/2025 ás 07:28:56

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



Voltar | Realizar Outra Consulta

FLS. 159

PROC. 034/25

RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 760

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9078940 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GILBERTO CARDOSO DE SOUZA, portador do RG: 911730, CPF: 779.964.291-20, filho de José Gomes de Souza e Josefa Cardoso dos Santos, nascido aos 29/06/1974. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009433630***

FLS. 761
PROC. 034/25
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: IRIS A F TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.115.880/0001-82, com sede a Rua José Nogueira Vieira, nº 2002, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, CEP 79.043-060, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Gilberto Cardoso de Souza, portador do RG nº 911730 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MS sob o nº 779.964.291-20, residente e domiciliado na cidade de Nova Alvorada do Sul, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de dircito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, pela execução dos serviços de motorista escolar, será a quantia de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de abril de 2025 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

FLS. 762

PROC. 034/25

RUB.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

IRIS AMADO FERNANDES:10897658191 Assinado de forma digital por IRIS AMADO FERNANDES:10897658191 Dados: 2025.04.17 [illegible]

IRIS A F TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 51.115.880/0001-82

Gilberto C. de Souza

Gilberto Cardoso de Souza
CPF 779.964.291-20

FLS. 763

PROC. 034/25

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MS

NOME
MARIA SILVANA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1694999 SEJUSP MS



CPF
034.177.791-97

DATA NASCIMENTO
23/09/1980

FILIAÇÃO
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

BERNADETE DOS SANTOS

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
05063803205

VALIDADE
18/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23150320 33

OBSERVAÇÕES
EAR

Maria Silvana dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
25/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67858666678
MS652832591

[redacted] MATO GROSSO DO SUL [redacted]

DENATRAN CONTRAN

23150320 33

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO

MARIA SILVANA DOS SANTOS

CPF

03417779197

NÚMERO DA CNH

05063803205

VALIDADE DA CNH

18/01/2032

DATA CONSULTA

17/04/2025 ás 10:35:46

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



FLS. 264

PROC. 034/25

RUB.

unicfc ead

CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO

Certificado Nº **0016MS000106390**
Código de Autenticação **ftphub04cehw6ker4sr**

Certificamos que o(a) senhor(a):

MARIA SILVANA DO SANTOS

CATEGORIA: D

CPF Nº 034.177.791-97

CONCLUIU O CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - MS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA. COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS, NO PERÍODO DE **11/08/2023 14:36:37** À **22/08/2023 10:44:28** OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO , COM VALIDADE ATÉ 22/08/2028 10:44:28.

Francieli Librelotto
Diretor(a) Geral
Especialista em Legislação
Equipe Multidisciplinar

Josimar Amaral
Instrutor(a)
Equipe Multidisciplinar

RUB.
PROC. 034/25
FLS. 765

unicfc ead

CURSO: CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Conteúdo Programático:

Módulo - 1-Legislação de Trânsito - 10 Horas Aula
Módulo - 2-Direção Defensiva - 15 Horas Aula
Módulo - 3-Primeiros Socorros - 10 Horas Aula
Módulo - 4-Relacionamento Interpessoal Escolar - 15 Horas Aula

Carga Horária Total: 50 Horas
Aproveitamento do Curso: 100%
Equipe Multidisciplinar: Josimar Amaral - 008.471.777-77

Tecnologia de Formação Em Trânsito S/A (UNICFC)
30.621.266/0001-12
Taquari/RS, 22 de Agosto de 2023

RUB.
PROC. 03

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 767

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9079013 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MARIA SILVANA DOS SANTOS, portador do RG: 1694999, CPF: 034.177.791-97, filha de Manoel Vieira dos Santos e Bernadete dos Santos, nascida aos 23/09/1980. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009433707***

FLS. 768

PROC. 034/25

RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: IRIS A F TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.115.880/0001-82, com sede a Rua José Nogueira Vieira, n° 2002, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, CEP 79.043-060, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Maria Silvana dos Santos, portadora do RG n° 1694999 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MS sob o n° 034.177.791-97, Fazenda Santa Maria de Raiz, Município de Ribas do Rio Pardo-MS,

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, pela execução dos serviços de motorista escolar, será a quantia de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que será pago até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de abril de 2025 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

FLS. 769
PROC. 034/25
RUB.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

IRIS AMADO FERNANDES: 10897658191
Assinado de forma digital por IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Dados: 2025.04.17 15:03:06 -04'00'

IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 51.115.880/0001-82

Maria Silvana dos Santos
Maria Silvana dos Santos
CPF 034.177.791-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
RALEP BARRIOS DE MORAIS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
29307 DRT MS

CPF
045.687.311-27

DATA NASCIMENTO
20/01/1981

FILIAÇÃO
JAIRO LOCARIO DE MORAIS
LAIDE BARRIOS MORAIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04952557124

VALIDADE
20/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02164793905

OBSERVAÇÕES
EAR

Ralep Barrios de Morais
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOURADINA, MS

DATA EMISSÃO
25/11/2020

50160661185
NS848668112

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

02164793905

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 770
PROC. 034/25
RUB.

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
RALER BARRIOS DE MORAIS	04568731127

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
04952657123	20/11/2025	17/04/2025 às 09:50:50

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



Voltar | Realizar Outra Consulta

FLS. 11
PROC. 034/25
RUB.

www.sestsenat.org.br

SEST SENAT

CERTIFICADO

Nº 8019MS000011463

Certificamos que,

RALER BARRIOS DE MORAIS

Renach nº: 04952657123

Categoria: "AD"

concluiu o Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado na cidade de Dourados/MS, nos dias 10, 11, 12, 17 e 18 de setembro de 2021, com carga horária total de 50 horas/aula e validade até 18/09/2026.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2021.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Registrado no Livro nº 43 Fls. 85
Na Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito.
Campo Grande/MS 21/01/2022

Dirigente da Unidade Operacional
Suely Araujo da Silva
Gerente

Glória Fátima Benites
Mat. 83472022
DETRAN-MS

Nicole Carvalho Gonfanti
Diretora Executiva Nacional do SEST e do SENAT

FLS. 772
PROC. 034/25
RUB.

DETRAN-MS

DENATRAN

CRONOGRAMA CONFORME RESOLUÇÃO/CONTRAN 789/2020

DISCIPLINA	C.H	INSTRUTOR
Legislação de Trânsito	10 h/a	Zoe Rosa Fagundes
Direção Defensiva	15 h/a	Zoe Rosa Fagundes
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	10 h/a	Zoe Rosa Fagundes
Relacionamento Interpessoal	15 h/a	Zoe Rosa Fagundes
Carga Horária Total	50 h/a	
Aproveitamento	8,0	

CRMS: 163283

FLS. 173
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 774

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9079035 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

RALER BARRIOS DE MORAIS, portador do RG: 29307, CPF: 045.687.311-27, filho de Jairo Locario de Morais e Laide Barrios Morais, nascido aos 20/01/1991. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009433726***

FLS. 175
PROC. 034/25
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: IRIS A F TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.115.880/0001-82, com sede a Rua José Nogueira Vieira, nº 2002, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, CEP 79.043-060, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Raler Barrios de Morais, portador do RG nº 29307 DRT/MS, inscrito no CPF/MS sob o nº 045.687.311-27, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, pela execução dos serviços de motorista escolar, será a quantia de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de abril de 2025 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

FLS. 776
PROC. 034/25
RUB.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Assinado de forma digital por IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Dados: 2025.04.17 15:02:37 -04'00'

IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 51.115.880/0001-82

RALER BARRIOS de MORAIS

Raler Barrios de Morais
CPF 045.687.311-27

FLS. 777
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

IRIS A F TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.115.880/0001-82, sediada à Rua José Nogueira Vieira, nº 2002 – Loja 2, bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, Campo Grande, MS,por intermédio de seu representante legal (a) Sr.ª IRIS AMADO FERNANDES, portadora do Registro de Identidade (RG) sob nº 49923 SSP/MS e inscrita no CPF/MS sob nº 108.976.581-91, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

IRIS AMADO FERNANDES:10897658191

Assinado de forma digital por IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Dados: 2025.04.17 15:00:57 -04'00'

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3° (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande, MS. 17 de Abril de 2025

IRIS AMADO FERNANDES:10897658191

Assinado de forma digital por IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Dados: 2025.04.17 15:01:11 -04'00'

IRIS AMADO FERNANDES

51.115.880/0001-82
IRIS A. F TRANSPORTES LTDA - EPP
RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 2002 - SALA 02
B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CEP: 79.043-060
CAMPO GRANDE – MS

IRIS A. F TRANSPORTES

FLS. 779
PROC. 034/25
RUB.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

IRIS A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 51.115.880/0001-82, situada na Rua José Nogueira Vieira, nº 2002 – Loja 2, bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, Campo Grande, MS, por intermédio de seu representante legal, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de tráfego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Campo Grande, MS, 17 de Abril de 2025.

IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Assinado de forma digital por IRIS AMADO FERNANDES:10897658191
Dados: 2025.04.17 15:00:21 -04'00'

IRIS AMADO FERNANDES

51.115.880/0001-82
IRIS A. F TRANSPORTES LTDA - EPP
RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 2002 - SALA 02
B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CEP: 79.043-060
CAMPO GRANDE – MS

Fwd: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - EMERGENCIAL

De : Assahd Milan Neto <assahd@milanneto.com> qui., 17 de abr. de 2025 19:22
Assunto : Fwd: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - EMERGENCIAL 3 anexos
Para : compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

FLS. 780
PROC. 034/25
RUB.

Prezados, boa tarde.

Seguem os documentos necessários a contratação emergencial do serviço de transporte escolar rural, da empresa R2 Transportes.

Obrigado
At.te.

Assahd Milan Neto
OAB/MS 19.377
OAB/SP 521.344

Barbosamilan.com.br
(67) 98143-1344
Antônio de Barros, 411. Jd. Monte Líbano
Campo Grande/MS

A presente mensagem, suas continuações, antecedentes e seus eventuais anexos são de uso **PRIVATIVO E EXCLUSIVO** de pessoas físicas e/ou jurídicas, entidades e órgãos autorizados por Barbosa Milan Advogados e podem conter **informações confidenciais e/ou privilegiadas.** Fica terminantemente vedado copiar, mostrar, modificar, divulgar ou se beneficiar, mediata ou imediatamente, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus criadores e autores. Caso esta mensagem tenha sido recebido por engano, por gentileza, informe o remetente e apague/delete a mensagem imediatamente. Barbosa Milan Advogados terá e se valerá do direito de pleitear reparação material, moral e de todas as ordens e níveis pelos danos causados pela utilização indevida das informações e de requisitar a aplicação das penalidades cabíveis e previstas na legislação brasileira vigente.

9.3 EXIGÊNCIAS HABILITAÇÃO.zip
4 MB

9.3.4.1. Veículos.zip
6 MB

9.3.4.2 Motoristas.zip
10 MB

FLS. 781

PROC. 034/25

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.794.845/0001-69 **MATRIZ**		**24/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R2 SERVICOS, COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE BARROS	**411**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.004-590	**JARDIM MONTE LIBANO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(67) 9202-3162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **19:17:55** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 782

PROC. 039/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP1900035835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

25 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/084.716-6	MSP1900035835	17/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
562.774.741-20	LUCIA ANTUNES MASCARENHAS
250.267.041-15	RENATO DA SILVEIRA GOMES

FLS. 782v

PROC. 034/25

RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 (DOZE) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA - EPP

1-RENATO DA SILVEIRA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campo Grande/MS, nascido em 18/10/1959, portador do CPF n° 250.267.041-15 e Cédula de Identidade RG n° 747.334 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins n° 1383 – Vila do Polonês – Campo Grande/MS – CEP 79.032.340, e;

2-LÚCIA ANTUNES MASCARENHAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Campo Grande/MS, nascida em 07/07/1971, portadora do CPF n° 562.774.741-20 e da CNH n° 00470584230 DETRAN/MS, residente e domiciliada na Rua Pedro Martins n° 1383 – Vila do Polonês – Campo Grande/MS – CEP 79.032-340, únicos sócios da empresa **R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA – EPP,** com sede na Rua Antonio de Barros n° 411 – Jardim Monte Líbano – Campo Grande/MS – CEP 79004-590, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54200606853, em 24/04/1997 e, inscrita no CNPJ sob o n° 01.794.845/000169. Resolvem alterar e transformar empresa R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA – EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

1ª) A sócia **LÚCIA ANTUNES MASCARENHAS,** retira-se da sociedade, transferindo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **RENATO DA SILVEIRA GOMES,** dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) de **RENATO DA SILVEIRA GOMES,** assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas da sócia retirante **LÚCIA ANTUNES MASCARENHAS,** a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pela sócia retirante.

2ª) O capital social da empresa que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R$)
RENATO DA SILVEIRA GOMES	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

4ª) A administração da sociedade será exercida pelo titular RENATO DA SILVEIRA GOMES, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

FLS. 783

PROC. 034/25

RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 (DOZE) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA - EPP

3ª) Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ATO CONSTITUTIVO – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

1-RENATO DA SILVEIRA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campo Grande/MS, nascido em 18/10/1959, portador do CPF n° 250.267.041-15 e Cédula de Identidade RG n° 747.334 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins n° 1383 – Vila do Polonês – Campo Grande/MS – CEP 79.032.340, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na rua Rua Antonio de Barros n° 411 – Jardim Monte Líbano – Campo Grande/MS – CEP 79004-590.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa é a prestação de serviços de transporte escolar, cobranças extrajudiciais, negociações de terceiros e teleatendimento.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, e está assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R$)
RENATO DA SILVEIRA GOMES	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

FLS. 7831

PROC. 034/25

RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 (DOZE) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA - EPP

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo titular RENATO DA SILVEIRA GOMES, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O titular assina o presente instrumento.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

FLS. 784

PROC. 034/25

RUB.

RENATO DA SILVEIRA GOMES

CPF 250.267.041-15

LÚCIA ANTUNES MASCARENHAS

CPF 562.774.741-20

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/084.716-6	MSP1900035835	17/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
562.774.741-20	LUCIA ANTUNES MASCARENHAS
250.267.041-15	RENATO DA SILVEIRA GOMES

FLS. 784v

PROC. 034/25

RUB.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 785
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, de nire 5460017414-4 e protocolado sob o número 19/084.716-6 em 17/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54600174144, em 26/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcello Brandão de Souza Chamorro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.267.041-15	RENATO DA SILVEIRA GOMES
562.774.741-20	LUCIA ANTUNES MASCARENHAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.267.041-15	RENATO DA SILVEIRA GOMES
562.774.741-20	LUCIA ANTUNES MASCARENHAS

Campo Grande. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.611.721-37	MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

FLS. 785v

PROC. 034/25

RUB.

Campo Grande. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600174144 em 26/09/2019 da Empresa R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI, CNPJ 01794845000169 e protocolo 190847166 - 17/09/2019. Autenticação: 751DEE85AEFC9E72ACD5B479FFBFEBDE6B10147B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001825641 e o código de segurança mDjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 1
Data: 17/02/2025 16:10

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0008828500-0	**01.794.845/0001-69**	**24/04/1997**	**0132738/25-09**

CONTRUIBUINTE:
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
829110000 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS
822020001 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

FLS. 786
PROC. 034/25
RUB.

XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX

RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO:	CONTADOR:
Serviço	**ORTECON CERTIFICADORA LTDA**

LOCALIZAÇÃO:
RUA ANTONIO DE BARROS, 411 -
JARDIM MONTE LIBANO CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.004-599

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00	

I.S.S:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC. SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal Simples Nacional	**Não**	**Não**	**Não**	**Não**

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Sim - Área Central

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/02/2025 16:10:25 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 1899A04FAE15173F46BA4E04CAFAC65A

FLS. 787

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:37:11 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **DB8D.A03A.D8FB.B41C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº523157/25-64

FLS. 788
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CPF/CNPJ: 01.794.845/0001-69

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:15 de maio de 2025

Campo Grande, 15 de abril de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **66A7A2CC2064542AE54558B60C5E67F8**

FLS. 789
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.794.845/0001-69
Razão Social: R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES EIRELI
Endereço: R ANTONIO DE BARROS 411 / JARDIM MONTE LIBANO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041200490612403226

Informação obtida em 15/04/2025 15:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 790
PROC. 039/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.794.845/0001-69
Certidão nº: 22505282/2025
Expedição: 23/04/2025, às 15:22:40
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.794.845/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 791

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9113359 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 01.794.845/0001-69. *************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: *0009467342*

FLS. 792

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	01.794.845/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2E.9A.7D.CE.CB.01.05.C6.A4.0C.91.61.B1.49.41.6E.96.D4.2A.41

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81618930125	GIANCARLO SOARES JBARA:81618930125	510247937433823016 3	14/07/2022 a 14/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01794845000169	R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169	474043586519953755 1	13/04/2023 a 13/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2E.9A.7D.CE.CB.01.05.C6.A4.0C.91.61
.B1.49.41.6E.96.D4.2A.41-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 19:32:05

56.88.94.6E.9D.34.15.F9
75.30.2A.23.CD.3C.21.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.794.845/0001-69
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. 393

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 534.787,32	R$ 571.584,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 384.787,32	R$ 421.584,59
DISPONÍVEL		R$ 384.787,32	R$ 421.584,59
CAIXA		R$ 384.787,32	R$ 421.584,59
CAIXA GERAL		R$ 384.787,32	R$ 421.584,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
IMOBILIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
VEÍCULOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
VEÍCULOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
PASSIVO		R$ 534.787,32	R$ 571.584,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.781,81	R$ 11.904,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 632,12	R$ 1.306,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 632,12	R$ 1.306,61
SIMPLES A RECOLHER		R$ 632,12	R$ 1.306,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.149,69	R$ 10.597,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.325,67	R$ 8.901,79
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.325,67	R$ 8.901,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 824,02	R$ 1.695,74
INSS A RECOLHER		R$ 438,75	R$ 902,90
FGTS A RECOLHER		R$ 385,27	R$ 792,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 529.005,51	R$ 559.680,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 29.005,51	R$ 59.680,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 29.005,51	R$ 59.680,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 29.005,51	R$ 59.680,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.9A.7D.CE.CB.01.05.C6.A4.0C.91.61.B1.49.41.6E.96.D4.2A.41-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.794.845/0001-69
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. 794

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 125.625,27	R$ 132.898,97
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 125.625,27	R$ 132.898,97
(-) DEDUÇÕES		R$ (7.537,51)	R$ (7.973,93)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (7.537,51)	R$ (7.973,93)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 118.087,76	R$ 124.925,04
LUCRO BRUTO		R$ 118.087,76	R$ 124.925,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (68.725,78)	R$ (72.714,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (68.725,78)	R$ (72.714,99)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (58.568,26)	R$ (61.959,36)
(-) INSS		R$ (5.365,24)	R$ (5.675,88)
(-) FGTS		R$ (4.792,28)	R$ (5.079,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (20.356,47)	R$ (21.535,11)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (20.356,47)	R$ (21.535,11)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 29.005,51	R$ 30.674,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 29.005,51	R$ 30.674,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 29.005,51	R$ 30.674,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.9A.7D.CE.CB.01.05.C6.A4.0C.91.61.B1.49.41.6E.96.D4.2A.41-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 01.794.845/0001-69

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2022

1 - Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{421.584,59}{11.904,14} = 35,41$$

2 - Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{421.584,59}{11.904,14} = 35,41$$

3 - Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{571.584,59}{11.904,14} = 48,01$$

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2022.

RENATO DA SILVEIRA GOMES
CPF 250.267.041-15
EMPRESÁRIO

GIANCARLO SOARES JBARA
CPF 816.189.301-25
CRC/MS 006329O5
CONTABILISTA

RUB.
PROC. 034/25
FLS. 795

Rua Antonio de Barros nº 411 – Monte Libano – 79004-590–Campo Grande/MS
Fone (67) 99202-3162

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 01.794.845/0001-69
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. 796

PROC. 034/25

RUB.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
NIRE	
CNPJ	01.794.845/0001-69
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	331

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	331
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.9A.7D.CE.CB.01.05.C6.A4.0C.91.61.B1.49.41.6E.96.D4.2A.41-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	FLS. 797
	01.794.845/0001-69	
NOME EMPRESARIAL		PROC. 034/25
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI		
		RUB.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
59.88.31.76.F9.0F.23.52.97.D2.47.CB.C9.96.E6.76.1E.5A.38.1B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81618930125	GIANCARLO SOARES JBARA:81618930125	767683667468036533 3	18/07/2024 a 18/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01794845000169	R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA: 01794845000169	532501601781988597 1	12/04/2024 a 12/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

59.88.31.76.F9.0F.23.52.97.D2.47.CB.
C9.96.E6.76.1E.5A.38.1B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2025 às 18:16:55

C9.73.63.7E.B9.5E.81.2D
4F.6F.DE.68.D4.45.68.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.794.845/0001-69
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FLS. 798

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 571.584,59	R$ 642.894,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 421.584,59	R$ 492.894,21
DISPONÍVEL		R$ 421.584,59	R$ 492.894,21
CAIXA		R$ 421.584,59	R$ 492.894,21
CAIXA GERAL		R$ 421.584,59	R$ 492.894,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
IMOBILIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
VEÍCULOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
VEÍCULOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
PASSIVO		R$ 571.584,59	R$ 642.894,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.904,14	R$ 13.226,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.306,61	R$ 1.437,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.306,61	R$ 1.437,48
SIMPLES A RECOLHER		R$ 1.306,61	R$ 1.437,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 10.597,53	R$ 11.788,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 8.901,79	R$ 9.912,66
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.901,79	R$ 9.912,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.695,74	R$ 1.875,86
INSS A RECOLHER		R$ 902,90	R$ 1.001,78
FGTS A RECOLHER		R$ 792,84	R$ 874,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 559.680,45	R$ 629.668,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 59.680,45	R$ 129.668,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 59.680,45	R$ 129.668,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 59.680,45	R$ 129.668,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.88.31.76.F9.0F.23.52.97.D2.47.CB.C9.96.E6.76.1E.5A.38.1B-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.794.845/0001-69
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FLS. 799

PROC. 034/25

RUB.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 132.898,97	R$ 187.650,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 132.898,97	R$ 187.650,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (7.973,93)	R$ (12.110,93)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (7.973,93)	R$ (12.110,93)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 124.925,04	R$ 175.539,07
LUCRO BRUTO		R$ 124.925,04	R$ 175.539,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (72.714,99)	R$ (81.529,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (72.714,99)	R$ (81.529,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (61.959,36)	R$ (69.611,34)
(-) INSS		R$ (5.675,88)	R$ (6.274,10)
(-) FGTS		R$ (5.079,75)	R$ (5.644,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (21.535,11)	R$ (24.021,76)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (21.535,11)	R$ (24.021,76)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 30.674,94	R$ 69.987,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 30.674,94	R$ 69.987,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 30.674,94	R$ 69.987,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.88.31.76.F9.0F.23.52.97.D2.47.CB.C9.96.E6.76.1E.5A.38.1B-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 01.794.845/0001-69

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2023

1 - Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{492.894,21}{13.226,00} = 37,27$$

2 - Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{492.894,21}{13.226,00} = 37,27$$

3 - Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{642.894,21}{13.226,00} = 48,61$$

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA:01794845000169
Dados: 2025.03.20 17:37:23 -04'00'

RENATO DA SILVEIRA GOMES
CPF 250.267.041-15
EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por GIANCARLO SOARES JBARA:81618930125
Dados: 2025.03.20 17:36:44 -04'00'

GIANCARLO SOARES JBARA
CPF 816.189.301-25
CRC/MS 006329O5
CONTABILISTA

FLS. 800
PROC. 034/25
RUB.

Rua Antonio de Barros nº 411 – Monte Libano – 79004-590–Campo Grande/MS
Fone (67) 99202-3162

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.794.845/0001-69
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FLS. 801
PROC. 034/25
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
NIRE	
CNPJ	01.794.845/0001-69
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	454

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	454
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.88.31.76.F9.0F.23.52.97.D2.47.CB.C9.96.E6.76.1E.5A.38.1B-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0008828500-0	01.794.845/0001-69	24/04/1997	0132722/25-41

FLS. 802
PROC. 034/25
RUB.

Razão Social
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA

Nome Fantasia
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA

Localização
RUA ANTONIO DE BARROS, 411
JARDIM MONTE LIBANO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79004-590

Contador
ORTECON CERTIFICADORA LTDA

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS, NEGOCIACOES DE TERCEIROS E TELEATENDIMENTO.

CNAE	Atividade
4924-8/00-00	TRANSPORTE ESCOLAR
8291-1/00-00	ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS
8220-2/00-01	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.
PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 17/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8F66DA70B524D86428BAB585F05B1A96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00460888943

PLACA: **HTP6A06** | EXERCÍCIO: **2024**

ANO FABRICAÇÃO: **2012** | ANO MODELO: **2012**

NÚMERO DO CRV
254256916920

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: **85754876865** | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI LOTAÇÃO

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: **HTP6A06/MS** | CHASSI: **9BWMF07X4CP027366**

COR PREDOMINANTE: **BRANCA** | COMBUSTÍVEL: **ALCOOL/GASOLINA**

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 28/04/2025 às 10:44:57.

CATEGORIA: **ALUGUEL** | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: **80CV/1390** | PESO BRUTO TOTAL: **2.3**

MOTOR: **BTJ791308** | CMT: **2.3** | EIXOS: **2** | LOTAÇÃO: **12P**

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
R2-SERV E CONSERV DE BENS LTDA

CPF / CNPJ: **01.794.845/0001-69**

LOCAL: **CAMPO GRANDE MS** | DATA: **17/01/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play | App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 803

PROC. 034/25

RUB.

FLS. 804

PROC. 034/25

RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000018480 **Válida até:** 21/09/2025

Dados do veículo

Proprietário: R2-SERV E CONSERV DE BENS LTDA

Placa: HTP6A06 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI LOTACAO

RENAVAM: 460888943 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 12 **Ano Modelo/Fabricação:** 2012/2012

Dados da Inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 21/08/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspeção: 20/03/2025 **Válido até:** 21/08/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 20 de Março de 2025.

Tamie Nadieli Rodrigues Andrade
Gerente de Agência
Ag. Trânsito Estadual Campo Grande
Gerente de Agência

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 19/03/2025
Apólice Número	: 1062800018988	Número da Proposta	: 0000000066419		
Endosso	: 0	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 19/03/2025 até 24:00 h de 19/03/2026

SEGURADO

Nome : R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA CPF/CNP : 01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS Nº 411
CEP : 79004590 Cidade: Campo Grande UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
810,93	0,00	0,00	59,85	Mensal	870,78

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	217,71	3x	217,69	870,78

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 19/03/2025 até 24:00 h de 19/03/2026

Fabricante : VOLKSWAGEN
Veículo : KOMBI LOTACAO
Licença : HTP6A06
Fabricação/Modelo : 2012/2012
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Van

Nr Passageiro : 12
Prefixo :
Chassi : 9BWMF07X4CP027366
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 ------	100.000,00	321,53
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	178,64
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	75.000,00	166,98
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	40.000,00	24,58
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	40.000,00	28,48
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	20,98
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	29,42
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	34,03
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	5.000,00	6,29

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

FLS. 805
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 19 de Março de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 19/03/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000066419		
Apólice Número	: 1062800018988	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

FLS. 805
PROC. 034/25
RUB.

Bradesco	237-2
Parcela	002 / 004
Vencimento	29/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$217,69
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001312225-1
Número do Documento	1062800018988/00000000/002
Pagador	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário	EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Bradesco	237-2	23792.37205 50000.131222 25033.178309 2 10660000021769

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento: 29/04/2025
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000						Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Data do Documento: 17/04/2025	Nº do Documento: 1062800018988/00000000/002		Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 17/04/2025	Cart. / Nosso Número: 05/00001312225-1
Uso do Banco	Carteira: 05	Espécie Moeda: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: R$217,69
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa: 0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 806

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009935986					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca SEVA				Modelo SVT-3000A	Número de Série 2414390383
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI LOTAÇÃO	Ano 2012	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00460888943	CHASSI 9BWMF07X4CP027366	Placa HTP6A06
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K008948885 K008948898 K008948907 G022423608** Constante K: **7400** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001296333 Número do Protocolo 518020160544132688	
NOME DO POSTO DE SELAGEM GUAICURUS COMERCIO E SERVICOS DE TACOGRAFOS LTDA	NOME DO POSTO PAC GUAICURUS COMERCIO E SERVICOS DE TACOGRAFOS LTDA				Data **Emitido em 04/09/2023** **com validade até 21/08/2025**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 04300691000108	NOME DO PROPRIETÁRIO RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 807

PROC. 034/25

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00250262045
PLACA	HTP0806
EXERCÍCIO	2024
ANO FABRICAÇÃO	2010
ANO MODELO	2010
NÚMERO DO CRV	243967026965

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	177CV/****
PESO BRUTO TOTAL	14.0
MOTOR	904968U0889212
CMT	*.*
EIXOS	2
LOTAÇÃO	25P
CARROCERIA	NãO APLICAVEL
NOME	R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS
CPF / CNPJ	01.794.845/0001-69
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	81716058056
CAT	***
LOCAL	CAMPO GRANDE MS
DATA	03/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO	M.BENZ/MPOLO TORINO U
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF	HTP0806/MS
CHASSI	9BM384067AB726869
COR PREDOMINANTE	PRATA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MS (67318040[illegible]) em [illegible]

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA / PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 808
PROC. 034/25
RUB. [signature]

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo.

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

FLS. 809
PROC. 034/25
RUB.

DETRAN-MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022339 **Válida até:** 05/09/2025

Dados do veículo

Proprietário: R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS LTDA

Placa: HTP0806 **Marca/Modelo:** M.BENZ/MPOLO TORINO U

RENAVAM: 250262045 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 25 **Ano Modelo/Fabricação:** 2010/2010

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: JOAO GUILHERME SALOMAO RODRIGUES **CPF do Engenheiro:** 02597007111

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 01/03/2027 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 05/03/2025 **Válido até:** 05/09/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE
CPF: ***.939.901-**

DELLOS Sign
powered by Osos Tecnologia S.A

Carimbo/Assinatura

Esse documento foi assinado por TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Z6TGU-ZK8CJ-G835C-QRT4R

FLS. 8/10
PROC. 034/25
RUB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Z6TGU-ZK8CJ-G835C-QRT4R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE (CPF ***.939.901-**) em 11/04/2025 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -22,220300 Long: -54,811300 Precisão: 4438 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

beKgzY7oyoKD04TIjrdRWP1PiYbg6k47cLranVGujX4= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Z6TGU-ZK8CJ-G835C-QRT4R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1062800019712	Número da Proposta	: 0000000069041		
Endosso	: 1044494	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA CPF/CNP : 01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS N° 411
CEP : 79004590 Cidade: Campo Grande UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
325,24	0,00	0,00	24,00	Única	349,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	349,24	a vista	0,00	349,24

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Fabricante : MERCEDES BENZ
Veículo : MPOLO TORINO U
Licença : HTP0806
Fabricação/Modelo : 2010/2010
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Micro-Ônibus
Nr Passageiro : 25
Prefixo : 0
Chassi : 9BM384067AB726869
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	27,70
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	15,56
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	24,23
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,07
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,24
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	5,34
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	6,18

FLS. 811
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 17 de Abril de 2025

ICP Brasil
Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Faturamento	: 53389	Número da Proposta	: 0000000069041		
Apólice Número	: 1062800019712	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

FLS. 812
PROC. 034/25
RUB.

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),#nm_fone_CAT (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 /
Vencimento	27/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento	R$349,24
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001368596-5
Número do Documento	1062800019712/0000001/001

Pagador
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.136858 96033.178300 1 10640000034924

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **27/04/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
17/04/2025	1062800019712/0000001/001	RC	N	17/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

Cart. / Nosso Número: **05/00001368596-5**

(=) Valor do Documento: **R$349,24**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69**
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 813

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0011559868					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1318.02	Número de Série 00123951
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U	Ano 2010	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00250262045	CHASSI 9BM384067AB726869	Placa HTP0806
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K025583933 G061587416 G061587381 G061587394 G061587403** Constante K: **2010** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as caracteristicas aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001601098	
					Número do Protocolo 518020160552207956	
NOME DO POSTO DE SELAGEM SERGIO SATOSHI KAWANAMI - EPP	NOME DO POSTO PAC SERGIO SATOSHI KAWANAMI - EPP				Data Emitido em 21/03/2025 **com validade até 01/03/2027**	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 814
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00243960646

PLACA
HTP0790

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2010

NÚMERO DO CRV
243966969980

Valide este QRCode com app Viu

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
20813915837

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
HTP0790/MS

CHASSI
9BM384067AB729259

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MS (67318093) DE CAMPO GRANDE MS em 22/01/2025 17:17:17

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
177CV/****

PESO BRUTO TOTAL
14.0

MOTOR
904968U0890722

CMT
.

EIXOS
2

LOTAÇÃO
25P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS

CPF / CNPJ
01.794.845/0001-69

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
22/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 815

PROC. 034/25

RUB.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

FLS. 816

PROC. 034/25

RUB.

DETRAN-MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022347 **Válida até:** 20/08/2025

Dados do veículo

Proprietário: R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS LTDA

Placa: HTP0790 **Marca/Modelo:** M.BENZ/MPOLO TORINO U

RENAVAM: 243960646 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 25 **Ano Modelo/Fabricação:** 2010/2010

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: JOAO GUILHERME SALOMAO RODRIGUES **CPF do Engenheiro:** 02597007111

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 25/02/2027 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 20/02/2025 **Válido até:** 20/08/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE
CPF: ***.939.901-**

ELOS

Carimbo/Assinatura

Esse documento foi assinado por TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/45CZP-Z9KL2-H8VSX-LLP2L

MANIFESTO DE ASSINATURAS

FLS. 817
PROC. 034/25
RUB.

Código de validação: 45CZP-Z9KL2-H8VSX-LLP2L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE (CPF ***.939.901-**) em 11/04/2025 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -22,220300 Long: -54,811300 Precisão: 4438 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

ABxdzlsJi8aRc9OGwP6Rm1iLQD880aoSf4w4XGOwtgI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/45CZP-Z9KL2-H8VSX-LLP2L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1062800019712	Número da Proposta	: 0000000069041		
Endosso	: 1044494	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA CPF/CNP : 01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS N° 411
CEP : 79004590 Cidade: Campo Grande UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
325,24	0,00	0,00	24,00	Única	349,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	349,24	a vista	0,00	349,24

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Fabricante : MERCEDES BENZ
Veículo : MPOLO TORINO U
Licença : HTP0790
Fabricação/Modelo : 2010/2010
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Micro-Ônibus
Nr Passageiro : 25
Prefixo : 0
Chassi : 9BM384067AB729259
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	27,66
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	15,56
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	24,23
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,07
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,24
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	5,34
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	6,18

FLS. 818
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 17 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Faturamento	: 53389	Número da Proposta	: 0000000069041		
Apólice Número	: 1062800019712	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),#nm_fone_CAT (Demais Regiões).

FLS. 818v
PROC. 034/25
RUB.

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 /
Vencimento	27/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento	R$349,24
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001368596-5
Número do Documento	1062800019712/0000001/001

Pagador
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.136858 96033.178300 1 10640000034924

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **27/04/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
17/04/2025	1062800019712/0000001/001	RC	N	17/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

Cart. / Nosso Número: **05/00001368596-5**

(=) Valor do Documento: **R$349,24**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69**
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 819

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0011553666					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca VDO				Modelo 1318.0200.00	Número de Série 126901
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U	Ano 2010	Pneu 11.000	Aro 22.5	RENAVAM 00243960646	CHASSI 9BM384067AB729259	Placa HTP0790
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K025583710 G061586857 G061586860 G061586872 G061586885** Constante K: **6550** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001598496	
					Número do Protocolo 518020160552115988	
NOME DO POSTO DE SELAGEM SERGIO SATOSHI KAWANAMI - EPP	NOME DO POSTO PAC SERGIO SATOSHI KAWANAMI - EPP				Data Emitido em 20/03/2025 **com validade até 25/02/2027**	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 820
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00250479052

PLACA	EXERCÍCIO
HTP0804	2024
ANO FABRICAÇÃO	**ANO MODELO**
2010	2010

NÚMERO DO CRV
243966993732

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
177CV/****	14.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
904968U0889258	*.*	2	25P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS

CPF / CNPJ
01.794.845/0001-69

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
05044112381	***

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	03/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HTP0804/MS	9BM384067AB726845

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MS (6731809D36E6A3LT) em 03/02/2025 às 18:17:44

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 821
PROC. 034/25
RUB. [signature]

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora

Google Play

App Store

DETRAN-MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

FLS. 822
PROC. 034/25
RUB.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000009928 **Válida até:** 25/08/2025

Dados do veículo

Proprietário: R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS LTDA

Placa: HTP0804 **Marca/Modelo:** M.BENZ/MPOLO TORINO U

RENAVAM: 250479052 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 25 **Ano Modelo/Fabricação:** 2010/2010

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR

Número:

Nome do Engenheiro: JOAO GUILHERME SALOMAO RODRIGUES **CPF do Engenheiro:** 02597007111

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 12/08/2026 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 25/02/2025 **Válido até:** 25/08/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro de 2025.

Tamie Nadjelli [illegible]
Gerente de Agência
Ag. Trânsito Shopping Campo Grande
DETRAN-MS

Carimbo/Assinatura

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1062800019712	Número da Proposta	: 0000000069041		
Endosso	: 1044494	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA CPF/CNP : 01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS Nº 411
CEP : 79004590 Cidade: Campo Grande UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
325,24	0,00	0,00	24,00	Única	349,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	349,24	a vista	0,00	349,24

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Fabricante : MERCEDES BENZ
Veículo : MPOLO TORINO U
Licença : HTP0804
Fabricação/Modelo : 2010/2010
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Micro-Ônibus

Nr Passageiro : 25
Prefixo : 0
Chassi : 9BM384067AB726845
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	27,70
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	15,56
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	24,23
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,07
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,24
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	5,34
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	6,18

FLS. 823
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 17 de Abril de 2025

ICP Brasil
Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Faturamento	: 53389	Número da Proposta	: 0000000069041		
Apólice Número	: 1062800019712	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

FLS. 824
PROC. 034/25
RUB.

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),#nm_fone_CAT (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 /
Vencimento	27/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento	R$349,24
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001368596-5
Número do Documento	1062800019712/0000001/001

Pagador
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.136858 96033.178300 1 10640000034924

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **27/04/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
17/04/2025	1062800019712/0000001/001	RC	N	17/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

Cart. / Nosso Número: **05/00001368596-5**

(=) Valor do Documento: **R$349,24**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69**
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 825

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0010874190					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1318.02	Número de Série 00123841
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U	Ano 2010	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00250479052	CHASSI 9BM384067AB726845	Placa HTP0804
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K020916035 G051229519 G051229521 G051229534 G051229547** Constante K: **6550** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001493309 Número do Protocolo 518020160548457614	
NOME DO POSTO DE SELAGEM MS COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA	NOME DO POSTO PAC MS COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA				Data Emitido em 22/08/2024 **com validade até 12/08/2026**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01794845000169	NOME DO PROPRIETÁRIO R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 826
PROC. 034/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00250261979
PLACA	HTP0813
EXERC. CIRC.	2024
ANO FABRICAÇÃO	2010
ANO MODELO	2010
NÚMERO DO CRV	243967021009

Valide este QRCode com app Vto

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	177CV/****
PESO BRUTO TOTAL	14.0
MOTOR	904968U0889254
CMT	*.*
EIXOS	2
LOTAÇÃO	25P
CARROCERIA	NãO APLICAVEL
NOME	R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS
CPF / CNPJ	01.794.845/0001-69
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	40261686616
CAT	***
LOCAL	CAMPO GRANDE MS
DATA	03/02/2025

MARCA / MODELO / VERSÃO: M.BENZ/MPOLO TORINO U

ESPECIE / TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	HTP0813/MS
CHASSI	9BM384067AB726861
COR PREDOMINANTE	PRATA
COMBUSTIVEL	DIESEL

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA / PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

Documento emitido por DETRAN-MS [illegible]

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 827
PROC. 034/25
RUB. [signature]

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo.

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

FLS. 828

PROC. 034/25

RUB.

DETRAN-MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000022355 **Válida até:** 08/09/2025

Dados do veículo

Proprietário: R2 SERVICOS COBRANCAS & NEGOCIOS LTDA

Placa: HTP0I13 **Marca/Modelo:** M.BENZ/MPOLO TORINO U

RENAVAM: 250261979 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 25 **Ano Modelo/Fabricação:** 2010/2010

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: JOAO GUILHERME SALOMAO RODRIGUES **CPF do Engenheiro:** 02597007111

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 08/03/2027 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 08/03/2025 **Válido até:** 08/09/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE
CPF: ***.939.901-**

ELLOS powered by Osas Tecnologia S.A

Carimbo/Assinatura

Esse documento foi assinado por TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/6DLZX-R5LBZ-76E2K-SWKMG

FLS. 829

PROC. 034/25

RUB

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6DLZX-R5LBZ-76E2K-SWKMG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE (CPF ***.939.901-**) em 11/04/2025 10:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -22,220300 Long: -54,811300 Precisão: 4438 (metros)
Autenticação	**ECM-PROC-ADM**
Aplicação externa	

MqmViXTXujoxm6T74imT5liNBl8qfQv39AP3L2agKdU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/6DLZX-R5LBZ-76E2K-SWKMG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Apólice Número	: 1062800019712	Número da Proposta	: 0000000069041		
Endosso	: 1044494	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h do dia 17/04/2026

SEGURADO

Nome : R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA CPF/CNP : 01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS Nº 411
CEP : 79004590 Cidade: Campo Grande UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
325,24	0,00	0,00	24,00	Única	349,24

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	349,24	a vista	0,00	349,24

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 17/04/2025 até 24:00 h de 17/05/2025

Fabricante : MERCEDES BENZ
Veículo : MPOLO TORINO U
Licença : HTP0813
Fabricação/Modelo : 2010/2010
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Micro-Ônibus
Nr Passageiro : 25
Prefixo : 0
Chassi : 9BM384067AB726861
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	27,70
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	15,56
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	24,23
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,07
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	1,24
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	5,34
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	6,18

FLS. 830
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 17 de Abril de 2025

ICP Brasil
Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/04/2025
Faturamento	: 53389	Número da Proposta	: 0000000069041		
Apólice Número	: 1062800019712	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

FLS. 831

PROC. 034/25

RUB.

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),#nm_fone_CAT (Demais Regiões).

Bradesco	237-2

Parcela	001 /
Vencimento	27/04/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento	R$349,24
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001368596-5
Número do Documento	1062800019712/0000001/001

Pagador
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Bradesco	237-2	23792.37205 50000.136858 96033.178300 1 10640000034924

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento **27/04/2025**
Beneficiário EZZE SEGUROS S/A Av. Pres. Juscelino Kubitschek 50 10º Andar					Agência/Código Beneficiário **2372-8/0331783-8**
Data do Documento **17/04/2025**	Nº do Documento 1062800019712/0000001/001	Espécie Doc **RC**	Aceite **N**	Data do Processamento **17/04/2025**	Cart. / Nosso Número **05/00001368596-5**
Uso do Banco	Carteira **05**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$349,24**
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69**
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 832

PROC. 034/25

RUB.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0011535406					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca CONTINENTAL				Modelo 1318.02	Número de Série 00123526
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U	Ano 2010	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00250261979	CHASSI 9BM384067AB726861	Placa HTP0I13
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K026896008 G067613360 G067613372 G067613385 G067613398** Constante K: **6550** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as caracteristicas aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104136001605018	
					Número do Protocolo 518020160552291298	
NOME DO POSTO DE SELAGEM GUAICURUS COMERCIO E SERVICOS DE TACOGRAFOS LTDA	NOME DO POSTO PAC GUAICURUS COMERCIO E SERVICOS DE TACOGRAFOS LTDA				Data Emitido em 14/03/2025 com validade até 08/03/2027	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01794845000169	NOME DO PROPRIETÁRIO R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

FLS. 833
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 834

PROC. 034/25

RUB.

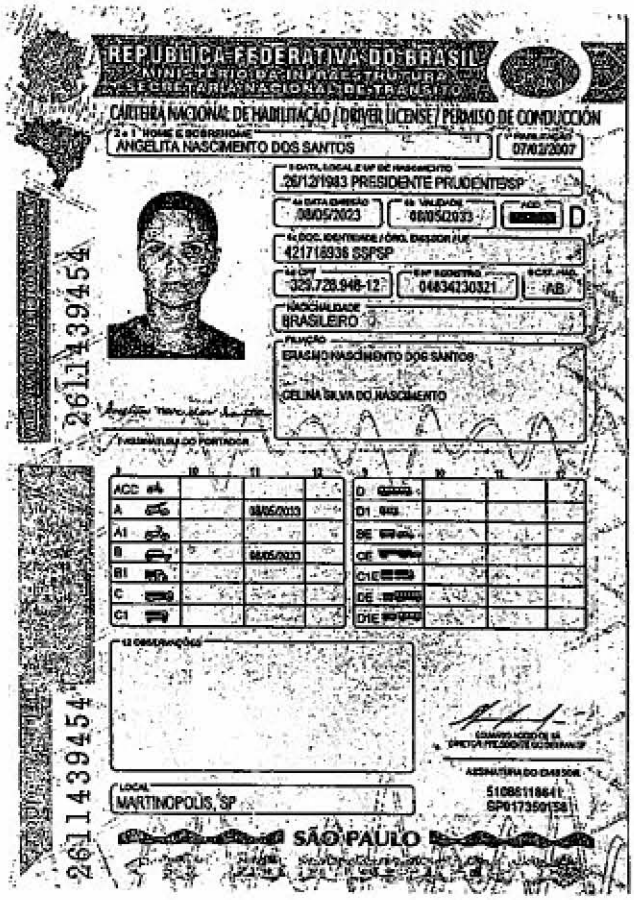

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME: ANGELITA NASCIMENTO DOS SANTOS

1ª PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 07/02/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/12/1983 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

4a DATA EMISSÃO: 08/05/2023

4b VALIDADE: 08/05/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 421718936 SSPSP

4d CPF: 329.728.948-12

5 Nº REGISTRO: 04834230321

6 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ERASMO NASCIMENTO DOS SANTOS
CELINA SILVA DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/05/2033		D1			
A1				BE			
B		08/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: MARTINOPOLIS, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: 51086118641 SP017350158

SÃO PAULO

2611439454

2611439454

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
ANGELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	32972894812

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
04034230321	08/04/2034	17/04/2025 ás 10:33:26

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



Voltar | Realizar Outra Consulta

FLS. 835
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 836
PROC. 034/25
RUB.

Certificado

Certificamos que ***Angelita Nascimento dos Santos*** *Nº 0014SC000093137*

Categoria: ***AD***

CPF: ***329.728.948-12***

participou do Curso ***(CETE) Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar*** *realizado na cidade de* ***Santa Rita do Pardo*** *no período de 09/05/2024 à 21/05/2024, com carga horária de 50 horas, com validade até* ***21 de Maio de 2029.***

Santa Rita do Pardo, 21 de Maio de 2024

André Jander Bischoff

DIRETOR GERAL
RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
34.263.499/0001-41

Portaria de Homologação
Denatran 376, de 26 de Março de 202:

Disciplina	Carga horária	Instrutor	CPF
Apresentação		Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Legislação de Trânsito Geral e Específica	10	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Direção Defensiva	15	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Primeiros Socorros, Convívio Social Meio e Ambiente	10	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61
Relacionamento Interpessoal	15	Tami Marieli de Andrade Bischoff	057.651.699-61

FLS. 837

PROC. 034/25

RUB.

Carga horária total	50
Aproveitamento	7.50

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 838

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9116617 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ANGELITA NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do RG: 421718936, CPF: 329.728.948-12, filha de Erasmo Nascimento dos Santos e Celina Silva do Nascimento, nascida aos 26/12/1983. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009470725***

FLS. 839

PROC. 034/25

RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.794.845/0001-69, com sede a Rua Antonio de Barros, 411, Bairro Jardim Monte Líbano, CEP 79004-590, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Angelita Nascimento dos Santos, portador do RG nº 42.171.893-6 SEJUSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 329.728.948-12, residente e domiciliado na cidade de Ribas do Rio Pardo, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, 3.158,60 (três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2026, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de

Angelita

funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de Abril de 2025.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
ANGELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 329.728.948-12

R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ nº 01.794.845/0001-69

Angelita Nascimento dos Santos
CPF: 329.728.948-12

Angelita nascimento dos Santos

FLS. 841

PROC. 034/25

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3190411087

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ARTHUR MARIO GARCIA DA SILVA

4c 1ª HABILITAÇÃO
16/06/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/11/1994, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO
15/06/2023

4b VALIDADE
31/05/2032

ACC
D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1883610 SEJUSP MS

4e CPF
027.114.441-63

5 Nº REGISTRO
06390334970

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL OSMAR DA SILVA

CARMEN GARCIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/05/2032	
B1			
C		31/05/2032	
C1			

9	10	11	12
D		31/05/2032	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

10 OBSERVAÇÕES
EAR A

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

3190411087

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

I<BRA063903349<708<<<<<<<<<<<
9411210M3205312BRA<<<<<<<<<<<8
ARTHUR<<MARIO<GARCIA<DA<SILVA<

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO

ARTHUR MARIO GARCIA DA SILVA

CPF

02711444163

NÚMERO DA CNH

06390334970

VALIDADE DA CNH

31/05/2032

DATA CONSULTA

17/04/2025 ás 10:24:47

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



Voltar | Realizar Outra Consulta

FLS. 842
PROC. 031/25
RUB.

Assinado Digitalmente por (29688942339630163136134892295) ANDREA MORINGO DA SILVA:79849814187 Data: 11/0

CERTIFICADO

DETRAN-MS

N.º 8105MS000003006

Certificamos que

ARTHUR MARIO GARCIA DA SILVA

Categoria D

Renach 06390334970

participou do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado na cidade de CAMPO GRANDE, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, com carga horária total de 50 horas, com validade até 29/07/2028.

Campo Grande MS, 10 de Agosto de 2023

Andrea Moringo da Silva
Diretoria de Educação de Trânsito
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RUB.

SENAT - CAMPO GRANDE		
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**	**INSTRUTOR**
Legislação de Trânsito	*10*	*FABIO NANTES VIEIRA*
Direção Defensiva	*15*	*FABIO NANTES VIEIRA*
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	*10*	*FABIO NANTES VIEIRA*
Relacionamento Interpessoal	*15*	*FABIO NANTES VIEIRA*

Carga horária total	Aproveitamento
50	APTO

Campo Grande MS, 10 de Agosto de 2023

FLS. 893
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 844

PROC. 031/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9116603 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ARTHUR MARIO GARCIA DA SILVA, portador do RG: 1883610, CPF: 027.114.441-63, filho de Manoel Osmar da Silva e Carmem Garcia, nascido aos 21/11/1994. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0009470710

FLS. 845

PROC. 034/25

RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.794.845/0001-69, com sede a Rua Antonio de Barros, 411, Bairro Jardim Monte Líbano, CEP 79004-590, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Arthur Mario Garcia da Silva, portador do RG nº 1883610 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 027.114.441-63, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, 3.158,60 (três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2026, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de

funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de Abril de 2025.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ nº 01.794.845/0001-69

Arthur Mario Garcia da Silva
CPF: 027.114.441-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2854242665



2 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME	ESTEVAO AGUILERA
1ª HABILITAÇÃO	27/07/1989
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO	13/02/1961, PORTO MURTINHO, MS
4a DATA EMISSÃO	30/09/2024
4b VALIDADE	27/09/2029
ACC	[redacted] D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF	495216 SSP MS
4d CPF	436.367.301-00
5 Nº REGISTRO	00090288809
9 CAT HAB	D
NACIONALIDADE	BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO	JOSE DE AGUILERA MARIA FARIA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		27/09/2029	
A				D1			
A1				BE			
B		27/09/2029		CE			
B1				C1E			
C		27/09/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
CARA

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93463584790
MS865189501

2854242665

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Valores da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000902888<090<<<<<<<<<<<<
6102135M2909277BRA<<<<<<<<<<<4
ESTEVAO<<AGUILERA<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 847
PROC. 034/25
RUB.

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF
ESTEVAO AGUILERA	43636730100

NÚMERO DA CNH	VALIDADE DA CNH	DATA CONSULTA
00090288809	27/09/2029	16/04/2025 ás 09:52:23

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(à) motorista exemplar.



FLS. 848

PROC. 034/25

RUB.

Assinado Digitalmente por (29688942339630163136134892295) ANDREA MORINGO DA SILVA:79849814187 Data: 26/0

CERTIFICADO

DETRAN-MS

N.º 8105MS000004175

Certificamos que

ESTEVAO AGUILERA

Categoria D

Renach 00090288809

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado na cidade de CAMPO GRANDE, no período de 14/02/2024 a 15/02/2024, com carga horária total de 16 horas, com validade até 16/02/2029.

Campo Grande MS, 16 de Fevereiro de 2024

Andrea Moringo da Silva
Diretoria de Educação de Trânsito
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RUB.

FLS. 54
PROC. 034/25
RUB.

SENAT - CAMPO GRANDE		
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**	**INSTRUTOR**
Legislação de Trânsito	*3*	*EDISON DA SILVA*
Direção Defensiva	*5*	*EDISON DA SILVA*
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	*3*	*EDISON DA SILVA*
Relacionamento Interpessoal	*5*	*EDISON DA SILVA*

Carga horária total	Aproveitamento
16	APTO

Campo Grande MS, 16 de Fevereiro de 2024

PODER JUDICIÁRIO **P O D E R J U D I C I Á R I O**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 850

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9078930 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ESTEVÃO AGUILERA, portador do RG: 495216, CPF: 436.367.301-00, filho de José de Aguilera e Maria Faria, nascido aos 13/02/1961. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009433618***

FLS. 851
PROC. 034/25
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.794.845/0001-69, com sede a Rua Antônio de Barros, 411, Bairro Jardim Monte Líbano, CEP 79004-590, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Estevão Aguilera, portador do RG nº 495216 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 436.367.301-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, pela execução dos serviços de motorista escolar, será a quantia fixa de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de abril de 2025 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

FLS. 852

PROC. 034/25

RUB.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ nº 01.794.845/0001-69

Estevão Aguilera
CPF 436.367.301-00

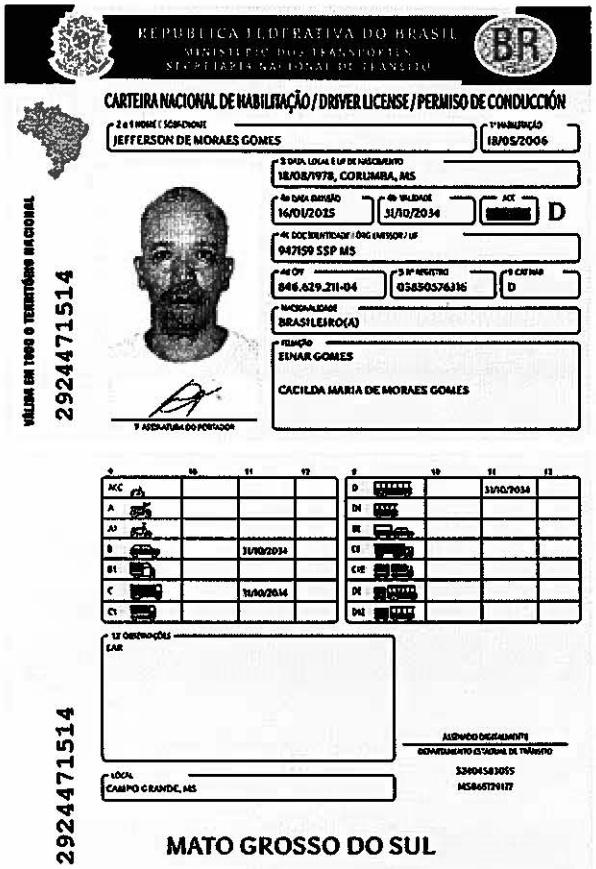

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2924471514

2 a 1 NOME / SOBRENOME: JEFFERSON DE MORAES GOMES
1ª HABILITAÇÃO: 18/05/2006
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/08/1978, CORUMBA, MS
4a DATA EMISSÃO: 16/01/2025
4b VALIDADE: 31/10/2034
ACC: [redacted] D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 947159 SSP MS
4d CPF: 846.629.211-04
5 Nº REGISTRO: 03850576316
9 CAT HAB: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: EINAR GOMES
CACILDA MARIA DE MORAES GOMES

9 ASSINATURA DO PORTADOR

4	10	11	12	4	10	11	12
ACC				D		31/10/2034	
A				D1			
A1				BE			
B		31/10/2034		CE			
B1				C1E			
C		31/10/2034		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
S3404583055
MS865729177

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

2924471514

MATO GROSSO DO SUL

I<BRA038505763<162<<<<<<<<<<<<
7808180M3410314BRA<<<<<<<<<<<6
JEFFERSON<<DE<MORAES<GOMES<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 853
PROC. 034/25
RUB.

CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO

JEFFERSON DE MORAES GOMES

CPF

84662921104

NÚMERO DA CNH

03850576316

VALIDADE DA CNH

31/10/2034

DATA CONSULTA

16/04/2025 ás 15:49:45

DADOS DE INFRAÇÃO

00

PONTOS

PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



Voltar | Realizar Outra Consulta

FLS. 854
PROC. 034/25
RUB.

EAD bludata
77.854.081/0001-11

viamotorista

CERTIFICADO Nº 0024SC000122727

Certificamos que

JEFFERSON DE MORAES GOMES

habilitado na categoria: D

CPF: 846.629.211-04 - RENACH: MS865129177

Participou do curso **CURSO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, realizado no período de 10/03/2025 à 17/03/2025, com carga horária de 50h/a. Válido até 17/03/2030.

Blumenau-SC, 17/03/2025

PAULO RICARDO BOTELHO
Diretor EAD Bludata

SENATRAN

RUB. FLS. 855
PROC. 034/25

FLS. 855
PROC. 034/25
RUB.

CURSO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Prova: 761428
Matrícula: 122727
Curso: CURSO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data e Horário da prova: 17/03/2025 às 19:48
Nota: 8,3
Validade: 17/03/2030
Código de Validação: OGP1XOTWM8AH

Avalidade deste certificado pode ser consultada digitando o código de segurança no site:
https://ead.bludata.net/consultacertificado

MÓDULOS	HORAS / AULA	INSTRUTOR
Direção Defensiva	15	FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR – 004.876.229-60
Legislação de Trânsito	10	FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR – 004.876.229-60
Relacionamento Interpessoal	15	FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR – 004.876.229-60
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	10	FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR – 004.876.229-60

CARGA HORÁRIA TOTAL: 50

viamotorista

CERTIFICADO FORMAÇÃO ESCOLAR

NOME: JEFFERSON DE MORAES GOMES

CPF: 846.629.211-04 **RENACH:** MS865129177

VALIDADE: 17/03/2030

PAULO RICARDO BOTELHO
Diretor EAD Bludata

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Via Motorista

MÓDULOS	HORAS / AULA
Direção Defensiva	15
Legislação de Trânsito	10
Relacionamento Interpessoal	15
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e ...	10

CERTIFICADO DO CURSO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Curso homologado pela SENATRAN, portaria Nº 1.152/2022.

SENATRAN Ministério dos Transportes EAD bludata

FLS. 856
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 857

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9116567 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JEFFERSON DE MORAES GOMES, portador do RG: 947159, CPF: 846.629.211-04, filho de Einar Gomes e Cacilda Maria de Moraes Gomes, nascido aos 18/08/1978. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009470674***

FLS. 858
PROC. 034/25
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.845/0001-69, com sede a Rua Antônio de Barros, 411, Bairro Jardim Monte Líbano, CEP 79004-590, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Jefferson de Moraes Gomes, portador do RG nº 947159 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 846.629.211-04, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, pela execução dos serviços de motorista escolar, será a quantia fixa de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de abril de 2025 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

FLS. 859

PROC. 034/25

RUB.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ nº 01.794.845/0001-69

Jefferson de Moraes Gomes
CPF 846.629.211-04

FLS. 860

PROC. 034/25

RUB.



CONSULTAR PONTOS DA CNH

Confira abaixo a pontuação de sua CNH.

DADOS DE USUÁRIO

NOME COMPLETO

LUIS CELSO MARTINS

CPF

68967586191

NÚMERO DA CNH

06430790834

VALIDADE DA CNH

27/03/2033

DATA CONSULTA

16/04/2025 ás 09:46:11

DADOS DE INFRAÇÃO



PARABÉNS!

Você não possui pontos registrados em sua CNH.

Continue sendo um(a) motorista exemplar.



FLS. 861
PROC. 034/25
RUB.

Assinado Digitalmente por (29688942339630163136134892295) ANDREA MORINGO DA SILVA:79849814187 Data: 26/0

CERTIFICADO

DETRAN-MS

N.º 8105MS000004159

Certificamos que

LUIS CELSO MARTINS

Categoria D

Renach 06430790834

participou do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado na cidade de CAMPO GRANDE, no período de 24/07/2023 a 31/07/2023, com carga horária total de 50 horas, com validade até 01/08/2028.

Campo Grande MS, 15 de Fevereiro de 2024

Andrea Moringo da Silva
Diretoria de Educação de Trânsito
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

SENAT - CAMPO GRANDE		
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**	**INSTRUTOR**
Legislação de Trânsito	*10*	*FABIO NANTES VIEIRA*
Direção Defensiva	*15*	*FABIO NANTES VIEIRA*
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	*10*	*FABIO NANTES VIEIRA*
Relacionamento Interpessoal	*15*	*FABIO NANTES VIEIRA*

Carga horária total	**Aproveitamento**
50	APTO

Campo Grande MS, 15 de Fevereiro de 2024

FLS. 863
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 864
PROC. 034/25
RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9115081 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/04/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LUIS CELSO MARTINS, portador do RG: 620763, CPF: 689.675.861-91, filho de Luis Martins e Aparecida Flores Martins, nascido aos 11/01/1974. **********

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009469141***

FLS. 865
PROC. 034/25
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

CONTRATANTE: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.794.845/0001-69, com sede a Rua Antônio de Barros, 411, Bairro Jardim Monte Líbano, CEP 79004-590, Campo Grande, MS.

CONTRATADO: Luís Celso Martins, portador do RG nº 620763 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 689.675.861-91, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, MS.

As partes, acima qualificadas, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e no que forem omissas, pela legislação pertinente, na melhor forma de direito.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de motorista de transporte escolar, para condução do veículo escolar no transporte de alunos da rede pública de ensino, que será realizado na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª: O valor pago ao CONTRATADO, pela execução dos serviços de motorista escolar, será a quantia fixa de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que será pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente a prestação do serviço.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 17 de abril de 2025 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª: Prestar com atenção e dedicação os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, bem como estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado, devendo ainda manter em boas condições de funcionamento o veículo utilizado, respeitar toda a legislação de trânsito e conduzir o veículo com prudência e atenção.

FLS. 866
PROC. 034/25
RUB.

Parágrafo único: O pagamento e recolhimento de impostos, contribuições, taxas e impostos trabalhistas e previdenciários, será de inteira responsabilidade do contratado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias à realização dos serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, devendo ainda manter a manutenção e revisão integral do veículo.

DO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA 6ª: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, implicará na rescisão imediata do contrato.

FORO

CLÁUSULA 7ª: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
SERGIO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ nº 01.794.845/0001-69

Luis Celso Martins
CPF 689.675.861-91

ANEXO I
DECLARAÇÃO

R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 01.794.845/0001-69**, sediada à Rua Antônio de Barros, n° 411, Jardim Monte Libano, Campo Grande, MS, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº RENATO DA SILVEIRA GOMES, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 747334 SSP/MS e inscrito no CPF/MS sob nº 250.267.041-15 DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande, MS. 17 de abril de 2025

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.813/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.267.041-15

RENATO DA SILVEIRA GOMES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS & NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.794.845/0001-69, situada na Rua Antônio de Barros, n° 411, Jardim Monte Libano, Campo Grande, MS, por intermédio de seu representante legal, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de tráfego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2025.

R2 SERVIÇOS COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69
RENATO GOMES DA SILVEIRA
CPF: 250.261.011-15

RENATO DA SILVEIRA GOMES

FLS. 870
PROC. 034/25
RUB.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460017414-4	01.794.845/0001-69	24/04/1997	26/05/1997

Endereço Completo:
RUA ANTONIO DE BARROS 411 - BAIRRO JARDIM MONTE LIBANO CEP 79004-590 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS, NEGOCIACOES DE TERCEIROS E TELEATENDIMENTO.

Capital Social: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
250.267.041-15	RENATO DA SILVEIRA GOMES	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021 Número: 54918460

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI	xxxxxxx	54918460	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - EPP	5420060685-3	54600174144	xx	TRANSFORMACAO
R2 TRANSPORTES LTDA - EPP	5420060685-3	54455695	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
R2 SERVICOS E CONSERVACAO DE BENS LTDA EPP	5420060685-3	54340716	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001592676 e visualize a certidão)

24/128.627-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

FLS. 870v

PROC. 034/25

RUB.

Campo Grande, 10 de Dezembro de 2024 11:17

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001592676 e visualize a certidão)

24/128.627-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 871
PROC. 034/25
RUB.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460017414-4	01.794.845/0001-69	24/04/1997	26/05/1997

Endereço Completo:
RUA ANTONIO DE BARROS 411 - BAIRRO JARDIM MONTE LIBANO CEP 79004-590 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS, NEGOCIACOES DE TERCEIROS E TELEATENDIMENTO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
250.267.041-15	RENATO DA SILVEIRA GOMES	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021
Número: 54918460

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES EIRELI	xxxxxxx	54918460	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - EPP	5420060685-3	54600174144	xx	TRANSFORMACAO
R2 TRANSPORTES LTDA - EPP	5420060685-3	54455695	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
R2 SERVICOS E CONSERVACAO DE BENS LTDA EPP	5420060685-3	54340716	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001592676 e visualize a certidão)

24/128.627-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 872
PROC. 034/25
RUB.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 10 de Dezembro de 2024 11:17

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001592676 e visualize a certidão)

24/128.627-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 873

PROC. 034/25

RUB.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RENATO DA SILVEIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 747334 SSP MS

CPF: 250.267.041-15

DATA NASCIMENTO: 18/10/1959

FILIAÇÃO: ANTONIO GOMES
HILDA DA SILVEIRA GOMES

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00240262683

VALIDADE: 05/04/2027

1ª HABILITAÇÃO: 13/03/1979

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

51699582710
MS853725446

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2316780144

PROIBIDO PLASTIFICAR

2316780144

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2133

AUTENTICADO

Esta fotocopia é a reprodução do original apresentado.
Selo(s): AIU19718-120-NDR
Pedido: 189
Campo Grande MS, 30 de agosto de 2023
Válido somente com o selo digital. OP:LAISA
EMOL:R$ 3,17 ISS:R$ 0,16 FMP:R$ 0,32 FJ10X:R$ 0,32 FNSX:R$ 0,13
SELO: R$ 1,50 FPGE R$ 0,13 TOTAL: R$ 5,79

VILMA LIMA DE SOUZA NOGUEIRA
Escrevente

CARTÓRIO AYACHE
SELO DIGITAL
www.lima.jus.br
CAMPO GRANDE - MS

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

qua., 30 de abr. de 2025 14:26

Assunto : Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>

FLS. 374
PROC. 034/25
RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **IRIS A.F TRANSPORTES LTDA** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar a seguinte pontuação:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros"

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Atenciosamente

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> qua., 30 de abr. de 2025 14:46

Assunto : Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : clenildo nativa <clenildo.nativa@gmail.com>

FLS. 875
PROC. 034/25
RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **CLENILDO VICENTE DE OLICEIRA ME** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar as seguintes pontuações:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros".

2 – Constata-se que a empresa Clenildo apresentou a "Autorização para Transporte de Escolares", no entanto a Autorização consta como proprietário a empresa Clayton Vicente de Oliveira ME, embora verifica-se que foi apresentado o Laudo de Inspeção Semestral APROVADO em 24/04/2024, não sendo possível identificar "Autorização para Transporte de Escolares" em nome da empresa Clenildo Vicente de Oliveira ME.

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Atenciosamente

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
qua., 30 de abr. de 2025 14:56

Assunto : Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : Ivan82 guaruja <Ivan82.guaruja@gmail.com>

FLS. 876
PROC. 034/25
RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **IVAN ALVES DOS SANTOS ME** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar as seguintes pontuações:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros".

2 – Constata-se que a empresa apresentou a "Autorização para Transporte de Escolares" com data de validade inspirada em 15/04/2025, sendo observado o encaminhamento do Laudo de Inspeção Semestral APROVADO em 13/04/2024, não sendo possível identificar "Autorização para Transporte de Escolares" vigente.

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
qua., 30 de abr. de 2025 14:56

Assunto : Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : delson ferreira rodrigues junior <cerradosulms@gmail.com>

FLS. 877
PROC. 034/25
RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO ME** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar as seguintes pontuações:

1 – Constata-se que a empresa Cerrado apresentou a "Autorização para Transporte de Escolares", no entanto as Autorizações referente as placas: NRS9F53 e AXL3J93 consta como proprietário a empresa Dekar Transportes e Turismo Ltda, embora verifica-se que foi apresentado os Laudos de Inspeção Semestral APROVADO em 22/04/2024, não sendo possível identificar "Autorização para Transporte de Escolares" em nome da Cerrado Sul Transporte e Turismo ME.

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

qua., 30 de abr. de 2025 15:00

Assunto : Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : assahd@milanneto.com

FLS. 878

PROC. 034/25

RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar a seguinte pontuação:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros".

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

Zimbra **compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br**

Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

qua., 30 de abr. de 2025 15:01

Assunto : Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : acbtransportes2017 <acbtransportes2017@gmail.com>

FLS. 879
PROC. 034/25
RUB.

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **ADÃO COENE BATISTA 16049284172** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar a seguinte pontuação:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros".

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Atenciosamente
Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

FLS. 880
PROC. 034/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
01.794.845/0001-69	**R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA**

Nome Fantasia

R2 SERVICOS, COBRANCAS E NEGOCIACOES LTDA

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 30 de Abril de 2025

Produção

FLS. 887
PROC. 034/25
RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 882
PROC. 034/25
RUB.

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

○ Pessoa Jurídica ◉ Pessoa Física ○ Estrangeiro

CPF

250.267.041-15

Nome

RENATO DA SILVEIRA GOMES

☐ Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 883
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 884
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.794.845/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:22:25 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BHGDncB7tSxGmkKSLT0U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 885
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO DA SILVEIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **250.267.041-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:23:11 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J5JheQuYdMvELJz6Tkyc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

FLS. 886
PROC. 034/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

(•) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CNPJ

27.351.905/0001-62

Razão Social

IVAN ALVES DOS SANTOS – ME

[ ] Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 30 de Abril de 2025

Produção

Serpro SEBRAE

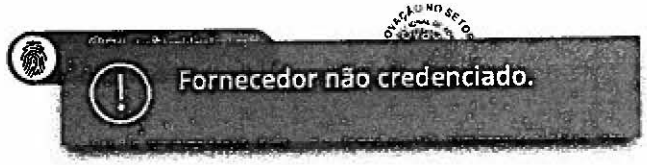

FLS. 887
PROC. 034/25
RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 838
PROC. 024/25
RUB.

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

○ Pessoa Jurídica ◉ Pessoa Física ○ Estrangeiro

CPF

006.727.651-28

Nome

IVAN ALVES DOS SANTOS

☐ Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

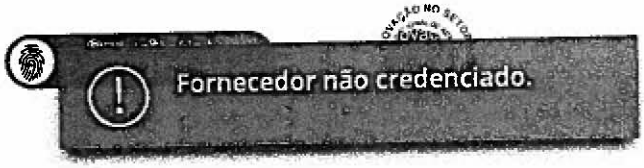

FLS. 889
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 890
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVAN ALVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **006.727.651-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:33:19 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: R5nwZ6RoGzAe33H5cj8y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 891
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVAN ALVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **27.351.905/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:32:34 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: li1mToG3YeM0U1eAmwX1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

FLS. 892
PROC. 034/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
51.115.880/0001-82	**IRIS A F TRANSPORTES LTDA**	**IRIS A.F TRANSPORTES**

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FLS. 893

PROC. 034/25

RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 894
PROC. 034/25
RUB.

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

○ Pessoa Jurídica ◉ Pessoa Física ○ Estrangeiro

CPF

108.976.581-91

Nome

IRIS AMADO FERNANDES

☐ Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 895
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 896
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRIS A F TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.115.880/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:20 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EDGHXj7zrkGmtEc9q32N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 897
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRIS AMADO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **108.976.581-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:31:00 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://ccrtidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 96UbYg4tE6YoI5kyGrfs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

FLS. 898
PROC. 034/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

(•) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CNPJ

28.089.091/0001-00

Razão Social

ADAO COENE BATISTA - ME

[ ] Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 899
PROC. 034/25
RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 900
PROC. 034/25
RUB.

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

( ) Pessoa Jurídica (•) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CPF

160.492.841-72

Nome

ADAO COENE BATISTA

[ ] Sou humano hCaptcha Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE



FLS. 901
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 902
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADAO COENE BATISTA**

CPF/CNPJ: **28.089.091/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:56 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Kb5GKT0fyl7x7qhuVZ5p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 903
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADAO COENE BATISTA**

CPF/CNPJ: **160.492.841-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:31 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AEgNvrsLzoaBx8W1wAiZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 904
PROC. 034/25
RUB.

Detalhar

CNPJ	Razão Social
12.530.068/0001-61	**CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FLS. 905
PROC. 034/25
RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 906
PROC. 034/25
RUB.

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

○ Pessoa Jurídica ◉ Pessoa Física ○ Estrangeiro

CPF

927.220.321-04

Nome

DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

☐ Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 907
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 908
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.530.068/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:22 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: r5xxYAGOV498Uvson7Qb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 909
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**

CPF/CNPJ: **927.220.321-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:02 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UYFhGBG6Tgsoqnzh7Ag0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

FLS. 910
PROC. 034/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

(•) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CNPJ

40.184.431/0001-70

Razão Social

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME

[ ] Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 911
PROC. 034/25
RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

FLS. 912
PROC. 034/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

( ) Pessoa Jurídica (•) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CPF

903.608.261-72

Nome

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA

[ ] Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 913
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 914
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **40.184.431/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:11:37 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: R33FP6KAD2r3kzCEmCRf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 915
PROC. 034/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **903.608.261-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:03 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YhQzTw4vvMR5b5FRIBjY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : delson ferreira rodrigues junior <cerradosulms@gmail.com> qua., 30 de abr. de 2025 15:53

2 anexos

Assunto : Re: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 916
PROC. 034/25
RUB.

Prezada Gabriela,

Encaminhamos, em anexo, a Autorização para Transporte de Escolares já atualizada em nome da empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo ME, conforme solicitado. Esclarecemos que o documentos tem um prazo para ser emitido, em razão da liberação no sistema do DETRAN, tendo em vista a necessidade de cancelamento da vistoria anterior vinculada à empresa anteriormente proprietária do veículo.
Atenciosamente
Delson Ferreira

Em qua., 30 de abr. de 2025 às 14:56, GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> escreveu:

> OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
>
> Prezado,
>
> Considerando as documentações apresentadas pela empresa **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO ME** para o objeto acima referenciado
>
> Considerando a análise das documentações apresentadas.
>
> Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar as seguintes pontuações:
>
> **1** – Constata-se que a empresa Cerrado apresentou a "Autorização para Transporte de Escolares", no entanto as Autorizações referente as placas: NRS9F53 e AXL3J93 consta como proprietário a empresa Dekar Transportes e Turismo Ltda, embora verifica-se que foi apresentado os Laudos de Inspeção Semestral APROVADO em 22/04/2024, não sendo possível identificar "Autorização para Transporte de Escolares" em nome da Cerrado Sul Transporte e Turismo ME.
>
> A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.
>
> Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.
>
> Gabriela B. Pereira
> Departamento de compras

VISTORIA ESCOLAR VALIDA 20-10-2025.pdf
373 KB

VISTORIA ESCOLAR VALIDA 01-08-2025.pdf
516 KB

FLS. 917
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 918
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000023777 **Válida até:** 20/10/2025

Dados do veículo

Proprietário: CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

Placa: AXL3J93 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI VETRA ESC

RENAVAM: 576142727 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2014/2013

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 04/04/2027 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 20/04/2025 **Válido até:** 20/10/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Agua Clara - MS, 30 de Abril de 2025.

Carimbo/Assinatura
LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Matr. 101306022
DETRAN/MS

FLS. 919
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000023769 **Válida até:** 01/08/2025

Dados do veículo

Proprietário: CERRADO SUL TRANSP E TUR LTDA

Placa: NRS9F53 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI VETRA ESC

RENAVAM: 475548779 **Município:** CAMPO GRANDE

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2013/2012

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número:

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948119268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 01/08/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 22/04/2025 **Válido até:** 01/08/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Agua Clara - MS, 30 de Abril de 2025.

LUCIENE ANTONIO FERREIRA
Matr. 101306022
DETRAN/MS

RE: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com> qua., 30 de abr. de 2025 17:08

3 anexos

Assunto : RE: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 920
PROC. 034/25
RUB.

Boa Tarde !

Segue em anexo Apólices devidamente ajustadas, conforme exigência.

Atenciosamente,

Ricardo

De: GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 30 de abril de 2025 14:26
Para: IRIS AMADO FERNANDES <iris.aftransportes@hotmail.com>
Assunto: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **IRIS A.F TRANSPORTES LTDA** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar a seguinte pontuação:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros"

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Atenciosamente

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

SEGURO ELQ 9I60 ALTERADO.pdf
240 KB

SEGURO EQI 7570 ALTERADO.pdf
240 KB

SEGURO MID 7A88 ALTERADO.pdf
239 KB

FLS. 921
PROC. 034/25
RUB.

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800018868	Número da Proposta :	0000000066043	
Endosso	: 1043997	Ramo	0028	

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 14/03/2025 até 24:00 h do dia 14/03/2026

SEGURADO

Nome : IRIS A F TRANSPORTES LTDA — CPF/CNP : 51.115.880/0001-82
Endereço : RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA N° 1606
CEP : 79021190 Cidade: Campo Grande — UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	PrêmioTotal
292,68	0,00	0,00	21,60	Única	314,28

PARCELAMENTO(EMR$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	314,28	a vista	0,00	314,28

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 14/04/2025 até 24:00 h de 14/05/2025

Fabricante : VOLKSWAGEN — Nr Passageiro : 15
Veículo : KOMBI — Prefixo : 0
Licença : EQI7570 — Chassi : 9BWMF07X1BP008921
Fabricação/Modelo : 2010/2011 — Nr Tripulantes : 1
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Van

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	PrêmioLíq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Tripulantes	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	14,17
Danos Materiais e Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	12,80
Danos Morais causados a passageiros e Tripulantes	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	13,28
Danos Morais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	13,64
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	11,25
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	11,78
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	10,29
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	10,35

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

FLS. 922
PROC. 034/25
RUB.

São Paulo, 28 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800018868	Número da Proposta	: 0000000066043	
Endosso	:1043997	Ramo	0028	

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 14/03/2025 até 24:00 h do dia 14/03/2026

SEGURADO

Nome	: IRIS A F TRANSPORTES LTDA	CPF/CNP: 51.115.880/0001-82	
Endereço	: RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA N° 1606		
CEP	: 79021190 Cidade: Campo Grande		UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	PrêmioTotal
292,68	0,00	0,00	21,60	Única	314,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	314,28	a vista	0,00	314,28

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 14/04/2025 até 24:00 h de 14/05/2025

Fabricante	: IVECO	Nr Passageiro	: 29
Veículo	: CITYCLASS	Prefixo	: 0
Licença	: MID7A88	Chassi	: 93ZL68B01B8421458
Fabricação/Modelo	: 2010/2011	Nr Tripulantes	:1
Utilização doVeículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Micro-Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	PrêmioLíq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Tripulantes	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	14,17
Danos Materiais e Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	12,80
Danos Morais causados a passageiros e Tripulantes	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	13,28
Danos Morais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	13,64
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	11,25
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	11,78
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	10,29
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	10,35

FLS. 923

PROC. 034/25

RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 28 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A — CNPJ:31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice: 07/04/2025
Apólice Número	: 1062800018868	Número da Proposta	: 0000000066043	
Endosso	: 1043997	Ramo	0028	

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 14/03/2025 até 24:00 h do dia 14/03/2026

SEGURADO

Nome : IRIS A F TRANSPORTES LTDA — CPF/CNP: 51.115.880/0001-82
Endereço : RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA N° 1606
CEP : 79021190 Cidade: Campo Grande — UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: AUTBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — Código Susep 202049399

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	PrêmioTotal
292,68	0,00	0,00	21,60	Única	314,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	314,28	a vista	0,00	314,28

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00h do dia 14/04/2025 até 24:00 h de 14/05/2025

Fabricante : VOLKSWAGEN — N Passageiro : 42
Veículo : 1519 0EOD NEOBUS — Prefixo : 0
Licença : ELQ9I60 — Chassi : 9532882W5BR108335
Fabricação/Modelo : 2010/2011 — Nr Tripulantes : 1
UtilizaçãodoVeículo : TransporteEscolar
TipodeVeículo : Ônibus Rodoviário

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	PrêmioLíq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Tripulantes	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	14,17
Danos Materiais e Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	12,80
Danos Morais causados a passageiros e Tripulantes	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	13,28
Danos Morais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00	50.000,00	13,64
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	11,25
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	11,78
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	10,29
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00	20.000,00	10,35

FLS. 924
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

São Paulo, 28 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

Re: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : clenildo Vicente de Oliveira <clenildo.nativa@gmail.com> qui., 01 de mai. de 2025 01:08

Assunto : Re: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL — 4 anexos

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

FLS. 925
PROC. 034/25
RUB.

Bom Dia;
segue documentos solicitados.

atenciosamente;
Nativa Transportes
Clenildo Vicente de Oliveira -ME
(67) 9 99823561

Em qua., 30 de abr. de 2025 às 20:46, GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br> escreveu:

OBJETO: Contratar emergencialmente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prezado,

Considerando as documentações apresentadas pela empresa **CLENILDO VICENTE DE OLICEIRA ME** para o objeto acima referenciado

Considerando a análise das documentações apresentadas.

Comunicamos a realização de diligencia objetivando sanar as seguintes pontuações:

1 - Embora a empresa tenha apresentado o seguro, não foi possível identificar a previsão de "danos morais para terceiros".

2 – Constata-se que a empresa Clenildo apresentou a "Autorização para Transporte de Escolares", no entanto a Autorização consta como proprietário a empresa Clayton Vicente de Oliveira ME, embora verifica-se que foi apresentado o Laudo de Inspeção Semestral APROVADO em 24/04/2024, não sendo possível identificar "Autorização para Transporte de Escolares" em nome da empresa Clenildo Vicente de Oliveira ME.

A documentação deverá ser encaminhada no email compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio deste.

Destaca-se que a presente diligência visa resguardar o interesse público, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Atenciosamente

Gabriela B. Pereira
Departamento de compras

FLS. 926
PROC. 034/25
RUB.

- **ComprovantePagamento (2).pdf**
  38 KB

- **CLENILDO VICENTE - CARNÊ COMPLEMENTAR - 1062800019421 - OOM7H34 (2).pdf**
  17 KB

- **CamScanner 29-04-2025 13.40.pdf**
  618 KB

- **CLENILDO VICENTE - CERTIFICADO ATUALIZADO - 1062800019421 - OOM7H34 (3).pdf**
  161 KB

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 25/04/2025
Apólice Número	: 1062800019421	Número da Proposta	: 0000000068056		
Endosso	: 1044963	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 06/04/2026

SEGURADO

Nome : CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA CPF/CNP : 40.184.431/0001-70

Endereço : R DO FADO Nº 1195

CEP : 79180000 Cidade: Ribas do Rio Pardo UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
309,07	0,00	0,00	22,81	Única	331,88

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	165,93	1x	165,95	331,88

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 06/04/2026

Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI VETRA ESC	Prefixo	:
Licença	: OOM7H34	Chassi	: 9BWMF07X1EP021981
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Van		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	0,01
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	0,00
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	309,06
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	1.000,00	0,00
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	1.000,00	0,00

FLS. 927

PROC. 034/25

RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP **(Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 25 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 25/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000068056		
Apólice Número	: 1062800019421	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

FLS. 928
PROC. 034/25
RUB.

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 002
Vencimento	08/05/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,93
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001379720-8
Número do Documento	1062800019421/01044963/001

Pagador
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.137971 20033.178300 1 10750000016593

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **08/05/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
25/04/2025	1062800019421/01044963/001	DM	N	25/04/2025

Cart. / Nosso Número: **05/00001379720-8**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

(=) Valor do Documento: **R$165,93**
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 40.184.431/0001-70**
R DO FADO 1195 PARQUE ESTORIL II
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	002 / 002
Vencimento	09/06/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,95
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001379721-6
Número do Documento	1062800019421/01044963/002

Pagador
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.137971 21033.178308 7 11070000016595

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **09/06/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
25/04/2025	1062800019421/01044963/002	DM	N	25/04/2025

Cart. / Nosso Número: **05/00001379721-6**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

(=) Valor do Documento: **R$165,95**
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 40.184.431/0001-70**
R DO FADO 1195 PARQUE ESTORIL II
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 929
PROC. 034/25
RUB.

bradesco

Pagamento agendado - boleto de cobrança

FLS. 930
PROC. 034/25
RUB.

27/04/2025 - 12h01

Valor: R$ 165,95

Dados de quem vai receber

Razão social: **EZZE SEGUROS S/A**
Beneficiário: **EZZE SEGUROS S/A**
CPF/CNPJ: **31.534.848/0001-24**
Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**
Beneficiário final:
CPF/CNPJ: **000.000.000-00**

Dados da transação

Código de barras: **23792 37205 50000 137971 21033 178308 7 11070000016595**
Data do débito: **28/04/2025**
Data do vencimento: **09/06/2025**
Valor inicial: **R$ 165,95**
Desconto: **R$ 0,00**
Abatimento: **R$ 0,00**
Bonificação: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Descrição: **Descrição não informada**
Protocolo: **0000489**

Dados do pagador registrados no boleto

Nome: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **40.184.431/0001-70**

Dados de quem fez a transação

Nome: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA**
Instituição: **237 - Banco Bradesco S.A**
Agência: **2039**
Conta: **1354-4**

Agendamentos podem ser alterados ou cancelados. O comprovante da transação vai estar disponível no dia do débito.

FLS. 931
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000023289 **Válida até:** 04/10/2025

Dados do veículo

Proprietário: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA ME

Placa: OOM7H34 **Marca/Modelo:** VW/KOMBI VETRA ESC

RENAVAM: 1042936649 **Município:** RIBAS DO RIO PARDO

Lotação: 15 **Ano Modelo/Fabricação:** 2014/2013

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número: 1320250015370 **Empresa:** ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEI.

Nome do Engenheiro: ELIAS CANAZZA FELIX **CPF do Engenheiro:** 87948419268

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 28/05/2025 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 04/04/2025 **Válido até:** 04/10/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização podem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Ribas Do Rio Pardo - MS, 29 de Abril de 2025.

Carimbo/Assinatura
Samuel Ferreira Onça
MAT. Nº 813503021
AG. RIBAS DO RIO PARDO
DETRAN/MS

Scanned with CamScanner

Re: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

De : Assahd Milan Neto <assahd@milanneto.com> qui., 01 de mai. de 2025 15:30

Assunto : Re: Diligencia -SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL 5 anexos

Para : GABRIELA B. PEREIRA <compras@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

FLS. 932
PROC. 034/25
RUB.

Boa tarde Gabriela, tudo bem?

Analisando os documentos enviados anteriormente, verifiquei que não consta "danos morais para terceiros" apenas quanto a apólice de seguro do veículo de placas HTP6A06.

Nesse sentido, cumpre informar que já havíamos solicitado a seguradora a inclusão dos danos morais para terceiros na apólice do referido veículo.

Assim, segue anexo os documentos solicitados, já com a apólice complementar, com a inclusão dos danos morais para terceiros.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Obrigado
At.te.

Assahd Milan Neto
OAB/MS 19.377
OAB/SP 521.344

Barbosamilan.com.br
(67) 98143-1344
Antônio de Barros, 411. Jd. Monte Líbano
Campo Grande/MS

A presente mensagem, suas continuações, antecedentes e seus eventuais anexos são de uso **PRIVATIVO E EXCLUSIVO** de pessoas físicas e/ou jurídicas, entidades e órgãos autorizados por Barbosa Milan Advogados e podem conter **informações confidenciais e/ou privilegiadas**. Fica terminantemente vedado copiar, mostrar, modificar, divulgar ou se beneficiar, mediata ou imediatamente, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus criadores e autores. Caso esta mensagem tenha sido recebido por engano, por gentileza, informe o remetente e apague/delete a mensagem imediatamente. Barbosa Milan Advogados terá e se valerá do direito de pleitear reparação material, moral e de todas as ordens e níveis pelos danos causados pela utilização indevida das informações e de requisitar a aplicação das penalidades cabíveis e previstas na legislação brasileira vigente.

- **Comprovante pagamento abril 2025.pdf**
  2 KB
- **Carnê complementar.pdf**
  17 KB
- **Carnê original.pdf**
  24 KB
- **Comprovante pagamento março 2025.pdf**
  2 KB
- **Apólice complementar.pdf**
  161 KB

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 28/04/2025
Apólice Número	: 1062800018988	Número da Proposta	: 0000000066419		
Endosso	: 1045171	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 28/04/2025 até 24:00 h de 19/03/2026

SEGURADO

Nome : R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA CPF/CNP : 01.794.845/0001-69
Endereço : RUA ANTÔNIO DE BARROS N° 411
CEP : 79004590 Cidade: Campo Grande UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
309,07	0,00	0,00	22,81	Mensal	331,88

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	165,93	1x	165,95	331,88

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 28/04/2025 até 24:00 h de 19/03/2026

Fabricante : VOLKSWAGEN
Veículo : KOMBI LOTACAO
Licença : HTP6A06
Fabricação/Modelo : 2012/2012
Utilização do Veículo : Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Van

Nr Passageiro : 12
Prefixo :
Chassi : 9BWMF07X4CP027366
Nr Tripulantes : 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 -------	100.000,00	0,01
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	0,00
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -------	75.000,00	0,00
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	309,06
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	40.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	40.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	5.000,00	0,00

FLS. 933
PROC. 034/25
RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP **(Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal"** ou **"Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal"** em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 28 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 28/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000066419		
Apólice Número	: 1062800018988	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

FLS. 934
PROC. 034/25
RUB.

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 002
Vencimento	12/05/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,93
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001381582-6
Número do Documento	1062800018988/01045171/001

Pagador
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.138151 82033.178300 1 10790000016593

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: 12/05/2025
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Data do Documento: 28/04/2025	Nº do Documento: 1062800018988/01045171/001	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 28/04/2025	Cart. / Nosso Número: 05/00001381582-6
Uso do Banco	Carteira: 05	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$165,93
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa: 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69**
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	002 / 002
Vencimento	12/06/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,95
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001381583-4
Número do Documento	1062800018988/01045171/002

Pagador
R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEG
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.138151 83033.178308 1 11100000016595

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: 12/06/2025
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Data do Documento: 28/04/2025	Nº do Documento: 1062800018988/01045171/002	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 28/04/2025	Cart. / Nosso Número: 05/00001381583-4
Uso do Banco	Carteira: 05	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$165,95
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa: 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - CNPJ/CPF: 01.794.845/0001-69**
Rua Antônio de Barros 411 Jardim Monte Líbano
CEP - 79004-590 - Campo Grande - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 935
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 936
PROC. 034/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Autorização Nº 2025000023130 **Válida até:** 13/10/2025

Dados do veículo

Proprietário: IVAN ALVES DOS SANTOS

Placa: HLF9F76 **Marca/Modelo:** VW/15.190 EOD E.S.ORE

RENAVAM: 478700180 **Município:** RIBAS DO RIO PARDO

Lotação: 60 **Ano Modelo/Fabricação:** 2012/2012

Dados da inspeção

Tipo Certificado: CERTIFICADO SEMESTRAL DE INSPEÇÃO VEICULAR - ESCOLAR

Número: 1320250050258 **Empresa:** ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORI.

Nome do Engenheiro: REGINALDO SANCHES DA SILVA **CPF do Engenheiro:** 50346890144

Data de validade do certificado do cronotacógrafo: 06/02/2027 **Situação:** DEFINITIVO

Data Inspecao: 13/04/2025 **Válido até:** 13/10/2025

Observações

As informações contidas nesta autorização pocem ser validadas acessando o endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br/transporte-escolar. Esta autorização deverá ser fixada na parte interna do veículo em local visível, conforme determina os artigos 136 e 137 da Lei 9.503/1997 (CTB).

Ribas Do Rio Pardo - MS, 25 de Abril de 2025.

Samila Pereira Onca
Carimbo e Assinatura
MAT. Nº 81350321
AG. RIBAS DO RIO PARDO
DETRAN-MS

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 25/04/2025
Apólice Número	: 1062800019297	Número da Proposta	: 0000000067643		
Endosso	: 1044959	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 17/04/2026

SEGURADO

Nome : IVAN ALVES DOS SANTOS CPF/CNP : 27.351.905/0001-62

Endereço : R JOSE TIAGO PONTES N° 1827

CEP : 79180000 Cidade: Ribas do Rio Pardo UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
309,07	0,00	0,00	22,81	Mensal	331,88

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	165,93	1x	165,95	331,88

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 17/04/2026

Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 60
Veículo	: 15.190 EOD E. D. ORE	Prefixo	:
Licença	: HLF9F76	Chassi	: 9532E82WXCR245099
Fabricação/Modelo	: 2012/2012	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Ônibus Rodoviário		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	0,01
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	0,00
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -------	75.000,00	0,00
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 -------	50.000,00	309,06
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -------	10.000,00	0,00
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -------	5.000,00	0,00

FLS. 937

PROC. 039/25

RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 25 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 25/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000067643		
Apólice Número	: 1062800019297	Ramo	: 0628		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro **apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.**

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

FLS. 938

PROC. 034/25

RUB.

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 002
Vencimento	08/05/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,93
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001379622-8
Número do Documento	1062800019297/01044959/001

Pagador
IVAN ALVES DOS SANTOS
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.137963 22033.178306 1 10750000016593

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: 08/05/2025
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Data do Documento: 25/04/2025	Nº do Documento: 1062800019297/01044959/001	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 25/04/2025	Cart. / Nosso Número: 05/00001379622-8
Uso do Banco	Carteira: 05	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$165,93

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: 0,00
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **IVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.351.905/0001-62**
R JOSE TIAGO PONTES 1827 PARQUE ESTORIL
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	002 / 002
Vencimento	09/06/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,95
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001379623-6
Número do Documento	1062800019297/01044959/002

Pagador
IVAN ALVES DOS SANTOS
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.137963 23033.178304 7 11070000016595

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso**					Vencimento: 09/06/2025
Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000					Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8
Data do Documento: 25/04/2025	Nº do Documento: 1062800019297/01044959/002	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 25/04/2025	Cart. / Nosso Número: 05/00001379623-6
Uso do Banco	Carteira: 05	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$165,95

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: 0,00
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **IVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.351.905/0001-62**
R JOSE TIAGO PONTES 1827 PARQUE ESTORIL
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 939
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 940
PROC. 034/25
RUB

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 25/04/2025
Nº de controle: 733.391.704.378.658.007 | Documento: 0000104

Conta de débito:	**Agência: 2039	Conta: 0031350-5	Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**IVAN ALVES DOS SANTOS	CNPJ: 027.351.905/0001-62**

Código de barras:	**23792 37205 50000 137963 22033 178306 1 10750000016593**
Banco destinatário:	**237 - BCO BRADESCO S.A.**
Razão Social Beneficiário:	**EZZE SEGUROS S/A**
Nome Fantasia Beneficiário:	**EZZE SEGUROS S/A**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**031.534.848/0001-24**
Razão Social Beneficiário Final:	**Não informado**
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Nome do Pagador:	**IVAN ALVES DOS SANTOS**
CPF/CNPJ do Pagador:	**027.351.905/0001-62**
Data de débito:	**25/04/2025**
Data de vencimento:	**08/05/2025**
Valor:	**R$ 165,93**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 165,93**
Descrição:	**PAG COMPLETO DO SEGURO DO ONIBUS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação:


```
mrFiytFP wSsWE#Xg TC*wbSUd g#Hn7hkj p3qAh@Q3 NjLDHdHE Fibx*far uQdekzUB
TIkCbFoh mw?eOFQI JsaKAzbJ KNenhpgK #UlSpFHC BUQM8qAm rpMJIWbe pIVv3II?
iuQc*Hpz OvOurKfE BfSiuhCZ s#pe6giC jtG#HH7# 6??Vyvt2 95470265 21805032
```


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados		

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 25/04/2025 - 19h44
Nº de controle: 696.383.002.418.051.087 | Documento:

FLS. 941
PROC. 034/25
RUB.

Conta de débito: **Agência: 2039 | Conta: 0031350-5**

Empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS | CNPJ: 027.351.905/0001-62**

Código de barras:	**23792 37205 50000 137963 23033 178304 7 11070000016595**
Banco destinatário:	**237-BANCO BRADESCO S.A.**
Razão Social Beneficiário	**EZZE SEGUROS S/A**
Nome Fantasia Beneficiário	**EZZE SEGUROS S/A**
CPF/CNPJ Beneficiário	**031.534.848/0001-24**
Nome do Pagador	**IVAN ALVES DOS SANTOS**
CPF/CNPJ do Pagador	**027.351.905/0001-62**
Razão Social Beneficiário Final	**Não informado**
CPF/CNPJ Beneficiário Final	**Não informado**
Instituição Recebedora	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de vencimento:	**09/06/2025**
Valor do Documento:	**R$ 165,95**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 165,95**
Data de débito:	**25/04/2025**
Descrição:	**Pag complemento segu onibus**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 28/04/2025
Apólice Número	: 1062800019448	Número da Proposta	: 0000000068125		
Endosso	: 1045166	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 07/04/2026

SEGURADO

Nome : ADAO COENE BATISTA CPF/CNP : 28.089.091/0001-00

Endereço : R ALVARO JOBIM N° 1354

CEP : 79180000 Cidade: Ribas do Rio Pardo UF MS

CORRETOR

Nome do Corretor: IDEALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 212118628

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
309,07	0,00	0,00	22,81	Mensal	331,88

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	165,93	1x	165,95	331,88

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 07/04/2026

Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 15
Veículo	: KOMBI LOTAÇÃO	Prefixo	:
Licença	: OGV8J49	Chassi	: 9BWMF07X3DP005182
Fabricação/Modelo	: 2012/2013	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Escolar		
Tipo de Veículo	: Van		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq.
Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	0,01
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	0,00
Danos Corporais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 ------	75.000,00	0,00
Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transporta	15414.600516/2021-05	0,00 ------	50.000,00	309,06
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 ------	10.000,00	0,00
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	20.000,00	0,00
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 ------	5.000,00	0,00

FLS. 942

PROC. 034/25

RUB.

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 28 de Abril de 2025

ICP Brasil

Edgardo Gabriel Bugallo

EZZE SEGUROS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 28/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000068125		
Apólice Número	: 1062800019448	Ramo	: 0628		

A EZZE Seguros S.A., garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt

https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app

FLS. 943

PROC. 034/25

RUB.

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.
Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 002
Vencimento	12/05/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,93
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001381041-7
Número do Documento	1062800019448/01045166/001

Pagador
ADAO COENE BATISTA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.138102 41033.178306 2 10790000016593

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **12/05/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
28/04/2025	1062800019448/01045166/001	DM	N	28/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

Cart. / Nosso Número: **05/00001381041-7**
(=) Valor do Documento: **R$165,93**
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ADAO COENE BATISTA - CNPJ/CPF: 28.089.091/0001-00**
R ALVARO JOBIM 1354 NOSSA SENHORA CONCEICAO 2
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco | **237-2**

Parcela	002 / 002
Vencimento	12/06/2025
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie DM	Quantidade
Valor do Documento	R$165,95
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001381042-5
Número do Documento	1062800019448/01045166/002

Pagador
ADAO COENE BATISTA
Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.138102 42033.178304 2 11100000016595

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: **12/06/2025**

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: **2372-8/0331783-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
28/04/2025	1062800019448/01045166/002	DM	N	28/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	05	R$		

Cart. / Nosso Número: **05/00001381042-5**
(=) Valor do Documento: **R$165,95**
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: **0,00**
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ADAO COENE BATISTA - CNPJ/CPF: 28.089.091/0001-00**
R ALVARO JOBIM 1354 NOSSA SENHORA CONCEICAO 2
CEP - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo - MS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

FLS. 944
PROC. 034/25
RUB.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.43.54
4816X04816 0001

FLS. 945
PROC. 034/25
RUB.

Comprovante Pix

CLIENTE: CARLOS E L FONTEBASSE
AGENCIA: 4816-X CONTA: 13.383-3

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E00000000202504282043146899321 89
CNPJ DO PAGADOR:	28.082.194/0001-30
VALOR:	R$165,93
TARIFA:	R$0,00
DATA:	28/04/2025 - 17:43:45

PAGO PARA: Agille Corretora de Seguros Ltda
CNPJ: 17.365.310/0001-02
CHAVE PIX: 17365310000102
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4211 - CONTA: 00000000000000323080
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/04/2025 - 17:43:45

DOCUMENTO: 042804
AUTENTICACAO SISBB: F.BAA.F70.98D.380.92A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 946
PROC. 034/25
RUB.

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Número da Cotação: 00197/25

Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR**

FICHAS

Ficha:	96	Entidade: 1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Unidade:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional:	12.361.0011.2169.0000	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Centro Custo: 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
2	010.043.412	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - DESTINO: ESCOLA MUNI	12.456	29,00	361.224,00
3	010.043.407	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARROCA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL	20.081,2	14,45	290.173,34
4	010.043.408	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL	16.848	19,14	322.470,72
5	010.043.409	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGOA RICA - DESTINO: ESCOLA MUNICIP	23.292	17,60	409.939,20
6	010.043.410	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARINGÁ - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAI	33.080	8,77	290.111,60
7	010.043.411	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA PARIDA - DESTINO: BALDEAÇÃO NO	24.480	13,90	340.272,00
8	010.043.413	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOEIRO - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL	20.232	18,00	364.176,00
9	010.043.414	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORTEIRA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL	24.228	16,41	397.581,48
10	010.043.415	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMAVERA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPA	20.448	19,60	400.780,80
12	010.043.418	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USIN	21.600	19,00	410.400,00
13	010.043.419	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO DOMINGOS - DESTINO: ESCOLAS MUI	35.800	12,00	429.600,00
14	010.043.420	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERTENTE - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL	17.388	17,50	304.290,00
15	010.043.421	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDIM - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL US	26.568	16,95	450.327,60
17	010.043.423	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - DESTINO: ESCOLAS MUI	20.000	14,50	290.000,00
18	010.043.424	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANTA ANA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPA	15.120	15,00	226.800,00
		Total Ficha 96			5.288.146,74
		TOTAL GERAL			5.288.146,74

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 05/05/25

Ordenador de Despesa:

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2025

FLS. 947
PROC. 034/25
RUB.

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 323

Ficha Nº : **96** Processo Nº :

Unidade : 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional : 12.361.0011.2169.0000 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTA
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150C10(
Cotação: 00197/25 Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
19.000.000,00	0,00	0,00	8.366.009,38	10.633.990,62

Histórico
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR DA RESERVA	**5.288.146,74**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	5.288.146,74
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	5.345.843,88

Autorizado por:
07/05/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO **(Art. 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Para o cumprimento das prerrogativas insertas no art. 72, inciso VII, da Lei Federal n. 14.133/21, veio o processo administrativo em epígrafe, objetivando o encarte da razão de escolha do executante dos serviços contratados doravante.

Quanto à justificativa necessária acerca do preço aplicado à avença, impende destacar, que o órgão se pautou em critérios estabelecidos pela **Instrução Normativa n. 65/2021 do Ministério da Economia,** sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado. Vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 7º ***Nas contratações diretas por inexigibilidade*** *ou por dispensa de licitação,* ***aplica-se o disposto no art. 5º****. (Grifo nosso)*

Em face da necessidade urgente de contratação de serviços de transporte escolar para atendimento das demandas educacionais do município de Ribas do Rio Pardo, caracterizado por sua extensa área rural e pela singularidade das linhas de transporte a serem operacionalizadas, a administração pública adotou procedimentos específicos para a justificação dos preços propostos neste processo de dispensa emergencial, utilizou-se como parâmetro para identificar os preços de mercado o inciso IV do artigo 5º, considerando a singularidade das linhas a serem licitadas, por tratar-se de Ribas do Rio Pardo de um município com extensa área rural.

Portanto, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas na prestação de serviço de transporte escolar, na busca de uma proposta mais vantajosa para a administração.

Do resultado da cotação Agrupada, observou-se o seguinte:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

A empresa **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO ME**, apresentou o valor, para **o item 3** (Linha 2257 - Fazenda Barroca X Escola Takigawa) no valor unitário por quilômetro de R$ 14,45 totalizando R$ 290.173,34, **o item 6** (Linha 2260 - Fazenda Maringa X Escolas Ribas do Rio Pardo (ISA-SÃO SEBAS.)) no valor unitário por quilômetro de R$ 8,77, totalizando R$ 290.111,60, **o item 7** (Linha 2261 - Fazenda Vaca Parida X Baldeação Casa Verde (ENSINO MÉDIO)) no valor unitário por quilômetro de R$ R$ 13,90, totalizando R$ 340.272,00, **o item 17** (Linha 2278 - Linha Fazenda São Francisco X Escolas Urbanas de Ribas do Rio Pardo) no valor unitário por quilômetro de R$ 14,50, totalizando R$ 290.000,00;

A empresa **CLENILDO VICENTE DE OLICEIRA ME**, apresentou o valor, para **o item 18** (Linha 2279 - Linha Fazenda Santa Ana X Escola Rural Potreirinho) no valor unitário por quilômetro de R$ 15,00 totalizando R$ 226.800,00;

A empresa **ADÃO COENE BATISTA 1604928417**, apresentou o valor, para **o item 13** (Linha 2270 - Fazenda São Domingos X Escolas Ribas do Rio Pardo) no valor unitário por quilômetro de R$ 12,00 totalizando R$ 429.600,00;

A empresa **R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA**, apresentou o valor, para **o item 2** (Linha 2256 - Fazenda Emilio Carlos X Escola Modelo) no valor unitário por quilômetro de R$ 29,00 totalizando R$ 361.224,00, **o item 4 (**Linha 2258 - Fazenda Carolina X Escola Modelo) no valor unitário por quilômetro de R$ 19,14 totalizando R$ 322.470,72, **o item 8** (Linha 2262 - Fazenda Limoeiro X Escola Modelo) no valor unitário por quilômetro de R$ R$ 18,00, totalizando R$ 364.176,00, **o item 9** (Linha 2263 - Fazenda Porteira X Escola Modelo) no valor unitário por quilômetro de R$ 16,41, totalizando R$ 397.581,48, **o item 15** (Linha 2276 - Fazenda Jardim X Escola Modelo II) no valor unitário por quilômetro de R$ 16,95, totalizando R$ 450.327,60.

A empresa **IVAN ALVES DOS SANTOS ME**, apresentou o valor, para **o item 14** (Linha 2271 - Fazenda Vertente X Escola Balsamo) no valor unitário por quilômetro de R$ 17,50 totalizando R$ 304,290,00.

A empresa **IRIS A.F TRANSPORTES LTDA**, apresentou o valor **o item 5** (Linha 2259 - Fazenda Lagoa Rica X Escola Luiz Grando) no valor unitário por quilômetro de R$ 17,60 totalizando R$ 409.939,20, **o item 10** (Linha 2264 - Fazenda Primavera X Escola Luiz Grando) no valor unitário por quilômetro de R$ 19,60, totalizando R$ 400.780,80, **o item 12 (**Linha 2269 - Fazenda Raiz X Escola Luiz Grando) no valor unitário por quilômetro de R$ R$ 19,00, totalizando R$ 410.400,00.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

As propostas recebidas foram comparadas entre si e, adicionalmente, confrontadas com dados disponíveis em contratações similares realizadas por outras administrações públicas nos últimos doze meses. Ainda que alguns valores praticados externamente sejam inferiores, a Administração reconhece a singularidade da malha viária rural local, a distância dos núcleos urbanos e a complexidade logística como fatores que impactam diretamente na precificação.

A fim de conferir maior controle à execução contratual, recomenda-se que o fiscal designado acompanhe a correspondência entre os valores da planilha de custos e os efetivamente pagos, incluindo salários, encargos sociais e operacionais, assegurando o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e controle.

Importa registrar que os custos da prestação dos serviços possuem significativa variabilidade, tendo em vista que a remuneração é feita com base no quilômetro efetivamente rodado. Diversos fatores interferem na precificação de cada linha, como o estado de conservação das estradas, a topografia local, as condições de acesso, o relevo, a necessidade de pouso do motorista e o maior ou menor consumo de combustível, além do desgaste dos veículos.

Por tais razões, as planilhas de composição de custos foram exigidas individualmente por empresa e por linha, conforme recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Estas planilhas detalham o custo final da prestação dos serviços em cada itinerário, refletindo fielmente as condições operacionais de execução.

Adicionalmente, observa-se que, em razão da natureza do serviço, as linhas de maior extensão territorial costumam apresentar um valor por quilômetro inferior ao das linhas curtas. Isso ocorre porque o custo fixo do serviço é diluído em uma quilometragem maior, tornando o custo unitário proporcionalmente menor. Esse fator também foi considerado na análise de vantajosidade da contratação.

2 . RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Como se denota dos documentos até aqui encartados, a contratação se dará com as empresas: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO ME, CLENILDO VICENTE DE OLICEIRA ME, ADÃO COENE BATISTA 1604928417, R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA, IVAN ALVES

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

DOS SANTOS ME e IRIS A.F TRANSPORTES LTDA que demonstraram cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica e técnica

A presente contratação emergencial para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Ribas do Rio Pardo/MS está fundada no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, diante de situação urgente e imprevisível que impediu a instrução tempestiva de processo licitatório regular, sendo vedadas, por força de lei, a prorrogação e a recontratação de empresas anteriormente contratadas por meio de dispensa emergencial.

Em razão dessa vedação, a Administração Municipal teve que, forçosamente, buscar novos fornecedores que não tenham figurado em contratações emergenciais anteriores, restringindo o universo de potenciais executores do serviço. Tal restrição legal imposta pelo próprio texto normativo tornou indispensável a realização de nova sondagem de mercado, por meio da qual foram consultadas formalmente 31 empresas. Destas, apenas sete apresentaram propostas válidas, aptas à execução do objeto conforme as exigências técnicas, jurídicas, fiscais e econômicas.

As propostas recebidas foram criteriosamente analisadas com base no critério da menor proposta por quilômetro rodado, conforme a modelagem da contratação. Optou-se por realizar a contratação de maneira segmentada por linha, uma vez que as características operacionais de cada itinerário rural são substancialmente distintas e influenciam diretamente na formação dos custos. Essa abordagem permitiu otimizar a contratação por rota específica, adequando as propostas mais vantajosas a cada realidade geográfica.

É relevante destacar que, além da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, foi exigida de cada empresa a apresentação de planilha de composição de custos, individualizada por linha, com base nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o que assegura transparência, controle e rastreabilidade dos custos de produção.

Outro fator relevante considerado na escolha dos fornecedores foi a variabilidade operacional das linhas, uma vez que as condições das estradas, relevo, distância dos centros urbanos e necessidade de pouso dos motoristas afetam diretamente o desgaste dos veículos e o consumo de combustível. Por essa razão, verificou-se que linhas com maior extensão apresentaram valores unitários (por km)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

inferiores aos das linhas mais curtas, uma vez que o custo fixo da operação é diluído proporcionalmente em uma quilometragem maior.

Dessa forma, a escolha dos fornecedores recaiu sobre aqueles que, além de atenderem às exigências legais e operacionais, apresentaram a proposta mais vantajosa para o Município, segundo o critério técnico-econômico estabelecido, considerando as peculiaridades locais e a necessidade de assegurar a continuidade do serviço essencial de transporte escolar em conformidade com o art. 208, VII, da Constituição Federal.

Diante do exposto acima, visando cumprir o que dispõe o inciso VI, do art. 72, esses são os motivos que permeiam a escolha da fornecedora.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de maio de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA DO CONTRATO.
CONTRATO Nº 00/20___

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA _____.

Dispensa de Licitação sob nº ___/2025
Processo nº ___/2025

I – O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____ (nacionalidade), Secretario (a) de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob n_____ portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____ com endereço administrativo _____, neste Município, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr (a) _____, (nacionalidade), inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ e portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n._____, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

III – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos da Dispensa de Licitação nº ___/2025, Processo Licitatório nº ____/2025 em consonância com o inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/2021, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento: O Termo de Referência, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos citados.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, conforme anexo deste contrato.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz o total de **R$** _____ (_____), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 - CLAUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, podendo ser rescindido antes do seu marco final, em razão da conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.

4 - CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

4.1. DA CONTRATANTE:

4.1.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento dos serviços, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4.2. DA CONTRATADA:

4.2.1 A CONTRATADA obriga-se:

a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;

b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os serviços atribuídos;

c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;

d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços;

e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;

j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na prestação dos serviços;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

m) Entregar os serviços conforme especificações do Termo de Referência.

n) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, apresentar todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, manter seguros vigentes, obedecer às normas de trânsito se responsabilizando por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, executar manutenções preventivas e as vistorias corretivas necessárias no(s) veículo(s), a fim de mantê-lo em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, bem como manter o(s) veículo(s) permanentemente limpo(s), em perfeitas condições de higiene, uso e funcionamento.

o) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante, tratando com cortesia os alunos e todos os que manter contato, conduzindo os alunos somente nos trajetos contratados, se responsabilizando pelo retorno de todos os alunos que fizerem o trajeto casa/escola – escola/casa.

p) Atender a eventual alteração nos roteiros especificados no ANEXO III, PLANILHA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste Termo de Referência, visto que os mesmos poderão sofrer mudanças de itinerários e horários, alteração nas suas linhas, acrescendo ou suprimindo quilometragem, conforme o caso, inclusive, com modificação de veículo ou criação de novo roteiro, a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário.

q) Proceder à substituição do veículo que apresentar qualquer defeito mecânico ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, devendo providenciar sua substituição por outro veículo com características igual ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

r) Disponibilizar no veículo todas as condições ideais de acessibilidade às pessoas com deficiência, usuárias do serviço quando necessário (mediante solicitação deste município).

s) Submeter o veículo à Vistoria Técnica do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, devendo apresentar no Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo a substituição do mesmo após seu vencimento, sob pena de rescisão contratual.

t) Providenciar identificação visual "transporte escolar" na parte externa do veículo, e ainda, deverão ser conduzidos por motoristas profissionais, devidamente habilitados e qualificados para exercer tal função, nos termos dos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução N. 168, de 14/12/2004 – CONTRAN'.

u) Comunicar formalmente ao Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo qualquer alteração, emissão de novo documento, troca de motorista.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

5.1. Objeto contratado deverá ter início no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

5.2. As condições de execução, os modelos de gestão, assim como as condições de recebimento do objeto constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

5.7. O objeto será recebido:
5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5.7.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos serviços entregues, em conformidade com o exigido neste. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária em conta corrente de titularidade da CONTRATADA no dia do evento, diante apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

6.3. As demais condições inerentes ao pagamento encontram-se definidos no item 8 do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA/IBGE, desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

7.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

7.3.1. A Administração Pública Municipal possui o prazo de 1 (um) mês para apresentar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 Secretaria Municipal de Educação (SED)
Funcional	12.361.0011.2169.0000- PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	96
Fonte de Recurso	50100

9 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 9.1, de 15%.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 9.1, de 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 9.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 9.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 9.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e ainda:

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo (MS) ____ de _____ 202___.

(Ordenador de Despesa)
Contratante

(representante lega)
Contratada

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

ANEXO DO CONTRATO Nº 00/20___

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: /20__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: /20__

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
SECRETARIA DE:
CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 964
PROC. 034/25
RUB.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de maio de 2025.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 034/2025
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS

Com a presente vimos encaminhar todo o Processo nº 034/2025 devidamente instruído , para fins de Parecer Jurídico com vistas a análise para procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação do objeto acima especificado.

Atenciosamente,

José Renato de Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

FLS. 965
PROC. 034/25
RUB.

Parecer Jurídico: 355 /2025/PJ/PM/RRP/MS

Dispensa Emergencial – Transporte Escolar

Processo Administrativo nº 034/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação emergencial para prestação de serviço de transporte escolar – art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. TRANSPORTE ESCOLAR. MUDANÇA DE GESTÃO. IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO OU RECONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS ANTERIORES. URGÊNCIA CARACTERIZADA. DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO. ART. 208, VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO. CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ART. 92 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, diante do início do ano letivo em 10 de fevereiro de 2025, conforme calendário escolar homologado, submeteu a esta Procuradoria consulta para análise da legalidade da contratação direta emergencial de serviço de transporte escolar.

A necessidade de contratação decorre de **grave omissão da gestão anterior**, que não providenciou a devida licitação regular para atendimento do transporte dos alunos da zona rural em 2025. Pior: os contratos emergenciais utilizados anteriormente **já estavam esgotados quanto à possibilidade legal de prorrogação ou recontratação**, diante da vedação expressa do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Sem veículos próprios suficientes para atender a totalidade das linhas escolares e diante da ausência de contratos regulares em vigor, a atual administração viu-se compelida a adotar **medida excepcional**, a fim de garantir o acesso dos alunos à rede pública de ensino, evitando prejuízo irreparável à continuidade do calendário letivo.

Foram instruídos aos autos: justificativa da situação emergencial, cotação com fornecedores, análise de preços, documentação orçamentária, tudo com vistas à formalização do processo de dispensa de licitação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Do dever constitucional de licitar e da exceção legal (art. 75, VIII)

A Constituição Federal determina que a regra geral da Administração Pública é contratar mediante licitação (art. 37, XXI). Contudo, também prevê a possibilidade de exceções, que se encontram regulamentadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Dispõe o inciso VIII do referido artigo:

> "É dispensável a licitação:
>
> VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso**;" (destacamos)

No presente caso, a emergência decorre da interrupção do serviço público essencial de transporte escolar causada por omissão administrativa anterior. Tal omissão impossibilitou a execução de licitação em tempo hábil e impediu a continuidade de contratos vencidos e não licitados, exigindo da nova gestão ação imediata para assegurar a prestação do serviço.

Neste interim temos o posicionamento da Pretória Corte Estadual de Contas:

> DENÚNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. DISPENSA DE LICITAÇÃO. SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA. POSSIBILIDADE. VEDAÇÃO À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL ALÉM DO PRAZO LEGAL DE 180 DIAS. IRREGULARIDADE. APLICACÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. 1. Anulado o pregão presencial por meio do qual seriam licitados os serviços de transporte escolar, **na iminência do início do ano letivo, resta caracterizada a situação emergencial que autoriza a contratação direta, a fim de evitar prejuízo aos alunos da rede municipal**. 2. É vedada a prorrogação dos contratos emergenciais por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, consoante expressa previsão normativa. Primeira Câmara 8ª Sessão Ordinária – 21/03/2019 (TCE-MG - DEN: 1012149, Relator.: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 21/03/2019, Data de Publicação: 28/03/2019) (destacamos)

2. Da vedação à prorrogação e recontratação e seus reflexos na atual gestão

Cumpre destacar que o Município não poderia, por força de lei, renovar os contratos emergenciais celebrados no exercício anterior, tampouco recontratar os mesmos fornecedores, ainda que houvesse interesse administrativo, conforme o comando final do art. 75, VIII:

> "... vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

Esse dispositivo impõe limites jurídicos severos à atuação da Administração atual, que, mesmo reconhecendo a importância da continuidade contratual, viu-se impedida de renovar ou reutilizar contratos anteriores, obrigando a instauração de novo procedimento de dispensa com diferentes prestadores de serviço.

A busca de soluções tempestivas, legítimas e juridicamente válidas foi uma imposição do interesse público, voltada à preservação da política pública educacional, da continuidade administrativa e da garantia constitucional de acesso à educação básica.

3. Do direito à educação e à continuidade do serviço público

A educação é direito social fundamental (art. 6º, CF) e deve ser garantida com acesso a meios complementares, conforme o art. 208, VII, da Constituição:

> "Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
> VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

O não atendimento dos alunos, especialmente da zona rural, comprometeria não apenas o ano letivo, mas o próprio direito constitucional de acesso à educação básica.

4. Da estrutura formal do processo (art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Verifica-se que o procedimento de contratação emergencial encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os requisitos formais estabelecidos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

I – Documento de Formalização da Demanda (DFD):

Foram apresentados documentos que justificam a necessidade do serviço, demonstrando a urgência e a relevância da contratação, com base na demanda pública e nos impactos da descontinuidade do transporte escolar.

II – Estimativa de Despesa:

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do setor, contendo valores atualizados e compatíveis com os preços de mercado, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Previsão Orçamentária:

A compatibilidade da despesa foi verificada mediante reserva orçamentária específica, comprovando a existência de dotação suficiente para suportar os encargos decorrentes da contratação.

V – Comprovação da Habilitação e Qualificação da Contratada:

As empresas selecionadas apresentaram documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, bem como capacidade técnica e econômico-financeira, apta à execução dos serviços.

VII - Escolha do Contratado:

A escolha do fornecedor no presente processo foi motivada por razões de ordem técnica, legal e administrativa, considerando os limites impostos pelo art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que veda expressamente a prorrogação e a recontratação das empresas já contratadas em procedimento anterior de dispensa emergencial.

Diante da inviabilidade jurídica de renovar ou reaproveitar os contratos celebrados no exercício anterior, a Administração viu-se compelida a buscar novos fornecedores aptos, habilitados e capazes de iniciar a prestação do serviço em tempo hábil, atendendo à urgência da retomada do transporte escolar no início do ano letivo de 2025.

A análise da documentação demonstra que o processo foi instruído com consultas a diversas empresas do ramo, todas com capacidade operacional compatível com às exigências do serviço. Ao final, foram selecionadas aquelas que, além de atenderem aos critérios técnicos e habilitatórios, apresentaram a proposta mais vantajosa segundo o critério do menor preço, conforme expressamente exigido pelo art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

VI – Justificativa de Preço:

Para fins de transparência, economicidade e controle externo, a Administração solicitou propostas formais com planilha de composição de preços unitários a todas as empresas consultadas, de forma a permitir a adequada análise técnica e comparativa das propostas apresentadas.

A exigência da planilha de composição de custos, detalhando insumos, encargos e margens operacionais, foram adotadas em estrita observância às recomendações do Tribunal de Contas do Estado, assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade e vantajosidade da contratação.

As empresas selecionadas apresentaram propostas compatíveis com os preços praticados no mercado, confirmados por meio da pesquisa prévia de preços e planilha de composição de custo, e atendeu plenamente à metodologia de aferição de vantajosidade, justificando-se, assim, a escolha e o preço contratado.

VII – Autorização da Autoridade Competente:

A contratação foi autorizada formalmente pelo ordenador de despesas nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. Da minuta contratual (art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta contratual apresentada segue os padrões legais exigidos, contemplando todas as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

I – Objeto e Elementos Característicos (art. 92, I):

A *Cláusula Primeira* define de forma precisa o objeto do contrato, qual seja, a contratação emergencial de empresa especializada em transporte escolar rural, especificando o regime de execução por quilômetro rodado e a necessidade de veículos devidamente habilitados, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

II – Vinculação ao Ato de Autorização e Proposta (art. 92, II):

O contrato está vinculado ao processo de dispensa de licitação, à proposta da empresa contratada e ao respectivo Termo de Referência, todos mencionados expressamente na cláusula de documentos vinculados.

III – Regime Jurídico Aplicável (art. 92, III):

A minuta do contrato deixa claro que a contratação está regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e por normas subsidiárias pertinentes, o que assegura clareza normativa quanto aos casos omissos.

IV – Regime de Execução (art. 92, IV):

O regime de fornecimento é claramente definido: prestação de serviço por quilômetro rodado, com fornecimento de veículos, motoristas e atendimento integral às exigências legais.

V – Preço e Condições de Pagamento (art. 92, V):

A *Cláusula Segunda* estabelece o valor global do contrato, discriminando que todos os encargos e tributos estão incluídos, e a Cláusula Sexta prevê pagamento em até 30 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

VI – Critérios de Medição e Liquidação (art. 92, VI):

O contrato estipula que o pagamento será efetuado com base na ordem de serviço e medição mensal, com critérios de verificação e fiscalização detalhados no Termo de Referência.

VII – Prazos de Execução e Entrega (art. 92, VII):

A *Cláusula Terceira* prevê vigência de até 12 meses, conforme permitido pelo art. 75, VIII, vedada a prorrogação. A Cláusula Quinta determina o início da execução em até 2 dias após a ordem de serviço.

VIII – Dotação Orçamentária (art. 92, VIII):

A *Cláusula Oitava* apresenta, de forma completa, a classificação funcional programática, categoria econômica, ficha e fonte de recursos, garantindo compatibilidade com o orçamento vigente.

IX – Matriz de Risco (art. 92, IX):

Embora não contenha cláusula nominada como "matriz de risco", a minuta estabelece obrigações e responsabilidades em caso de paralisação, falha ou descumprimento contratual, atendendo ao espírito da norma.

X – Reajustes e Equilíbrio Econômico-Financeiro (arts. 92, X e XI):

A *Cláusula Sétima* trata do reajuste com base no IPCA após 12 meses e define prazo de 30 dias para resposta aos pedidos de repactuação ou reequilíbrio.

XI – Garantias de Execução (art. 92, XII):

A *Cláusula Nona* informa não haver exigência de garantia contratual, o que é permitido, especialmente em contratações emergenciais, conforme juízo da Administração.

XII – Garantia do Objeto e Assistência Técnica (art. 92, XIII):

As obrigações da contratada incluem manutenção contínua dos veículos, substituições imediatas, cumprimento da legislação de trânsito e acessibilidade, o que assegura a qualidade e regularidade da prestação.

XIII – Responsabilidades e Penalidades (art. 92, XIV):

A *Cláusula Décima* apresenta, com riqueza de detalhes, as penalidades aplicáveis, os percentuais das multas e a possibilidade de sanções cumulativas, inclusive com remissão aos arts. 156 a 161 da Lei nº 14.133/2021.

XIV – Condições de Importação e Moeda (art. 92, XV):

Não aplicável ao caso concreto, por se tratar de contratação com fornecedor nacional e sem operação cambial envolvida.

XV – Manutenção das Condições de Habilitação (art. 92, XVI):

A contratada compromete-se, na *Cláusula Quarta,* a manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato, conforme prevê a norma.

XVI – Reserva Legal de Cargos (art. 92, XVII):

Consta expressamente a obrigação de cumprimento da legislação sobre cotas para PCD, reabilitados e aprendizes, conforme determina a legislação específica.

XVII – Modelo de Gestão do Contrato (art. 92, XVIII):

A *Cláusula Quinta* designa o servidor fiscal do contrato e prevê o modelo de gestão e recebimento, inclusive com distinção entre recebimento provisório e definitivo, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

XVIII – Casos de Extinção (art. 92, XIX):

A *Cláusula Décima Segunda* trata expressamente das hipóteses de extinção contratual e remete aos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

Neste diapasão, vemos que minuta contratual apresentada atende integralmente às exigências do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, apresentando boa redação, sendo formalmente adequada para instrumentalizar a contratação emergencial pretendida, sem óbice jurídico à sua assinatura.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação emergencial de transporte escolar, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

1. A situação emergencial está devidamente caracterizada;
2. Foram respeitados os impedimentos legais de recontratação e vedação à prorrogação dos contratos anteriores;
3. O procedimento foi instruído de forma regular e documentalmente completa;
4. A minuta contratual encontra-se adequada ao disposto no art. 92 da legislação vigente.

Recomenda-se, por fim, que a autoridade superior:

1. Autorize formalmente a contratação das empresas selecionadas nos termos do art. 72, VIII;
2. Promova a devida publicação no PNCP, conforme o parágrafo único do art. 72;
3. Inicie, paralelamente, o processo licitatório regular para o ano subsequente, assegurando a normalização do serviço.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo, 15 de maio de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município – Portaria nº 004/2025
OAB/MS nº 27.093

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 972
PROC. 034/25
RUB.

	Nº 085/2025
DA: Assessoria Jurídica- PGM	
PARA: Secretaria Municipal de Educação	DATA: 15/05/2025

Segue Parecer Jurídico com vistas ao **Processo Administrativo nº 034/2025**

Atenciosamente,

Shirley Souza Bahia da Silva
Assessor Jurídico
Portaria n.º 212/25

Recebido em:

Data: 15 / 05 /2025

Assinatura:

SUBANEXO X

UNIDADE GESTORA: Município de Ribas do Rio Pardo (Secretaria Municipal de Educação (SED))

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2025

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

		1	2	3	4	5
LOTE	ITEM	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME	IVAN ALVES DOS SANTOS - ME	ADAO COENE BATISTA - ME	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
	LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz					
	LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					R$ 29,00
	LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa	R$ 14,45	R$ 21,00			
	LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					R$ 19,14
	LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando					
	LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.	R$ 8,77				
	LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio	R$ 13,90				
	LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo					R$ 18,00
	LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					R$ 16,41
	LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando					
	LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo					
	LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando					
	LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo				R$ 12,00	

FLS. 973
PROC. 034/25.
RUB

		1	2	3	4	5
LOTE	ITEM	CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME	IVAN ALVES DOS SANTOS - ME	ADAO COENE BATISTA - ME	R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
	LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo	R$ 18,70		R$ 17,50		R$ 18,56
	LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II					R$ 16,95
	LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz					
	LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.	R$ 14,50				
	LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho					

FLS. 944
PROC. 034/25
RUB.

		6	7	Fórmula matemática adotada
LOTE	ITEM	IRIS A F TRANSPORTES LTDA	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME	"Menor Valor Apurado"
	LINHA 2255 - ORIGEM: Fazenda Sete Voltas - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz			
	LINHA 2256 - ORIGEM: Fazenda Emílio Carlos - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II			R$ 29,00
	LINHA 2257 - ORIGEM: Fazenda Barroca - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Takigawa			R$ 14,45
	LINHA 2258 - ORIGEM: Fazenda Carolina – DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II			R$ 19,14
	LINHA 2259 - ORIGEM: Fazenda Lagoa Rica - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando	R$ 17,60		R$ 17,60
	LINHA 2260 - ORIGEM: Fazenda Maringá - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.			R$ 8,77
	LINHA 2261 - ORIGEM: Fazenda Vaca Parida - DESTINO: Baldeação Nova Casa Verde, Ensino Médio			R$ 13,90
	LINHA 2262 - ORIGEM: Fazenda Limoeiro - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo			R$ 18,00
	LINHA 2263 - ORIGEM: Fazenda Porteira - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II			R$ 16,41
	LINHA 2264 - ORIGEM: Fazenda Primavera - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando	R$ 19,60		R$ 19,60
	LINHA 2268 - ORIGEM: Fazenda Sedã - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo			
	LINHA 2269 - ORIGEM: Fazenda Raiz - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Luiz Grando	R$ 19,00		R$ 19,00
	LINHA 2270 - ORIGEM: Fazenda São Domingos - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo			R$ 12,00

FLS. 945
PROC. 034/25
RUB.

		6	7	Fórmula matemática adotada
LOTE	ITEM	IRIS A F TRANSPORTES LTDA	CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME	"Menor Valor Apurado"
	LINHA 2271 - ORIGEM: Fazenda Vertente - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Balsamo			R$ 17,50
	LINHA 2276 - ORIGEM: Fazenda Jardim - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Modelo II			R$ 16,95
	LINHA 2277 - ORIGEM: Fazenda Sabatacha - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Arlindo Luz			
	LINHA 2278 -ORIGEM: Fazenda São Francisco - DESTINO: Escolas Municipais da Cidade de Ribas do Rio Pardo.			R$ 14,50
	LINHA 2279 - ORIGEM: Fazenda Santa Ana - DESTINO: Escola Municipal Usina do Mimoso Pólo Extensão Potrerinho		R$ 15,00	R$ 15,00

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		X
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	X	

Data:	15/05/2025

Elves de Paula Henriques
Responsável pela pesquisa

[1] Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.
[2] Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.
[3] Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

FLS. 916
PROC. 034/25
RUB.

FLS. 947
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 40.184.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:43 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.
Código de controle da certidão: **BD5A.6A48.BF1C.D771**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 918
PROC. 034/25
RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro	
000135887	
Contribuinte	CPF/CNPJ
CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA	**40.184.431/0001-70**
Logradouro	Número Complemento
RUA DO FADO	**1195**
Bairro	CEP
PARQUE ESTORIL	**79180000**
Cidade	UF
RIBAS DO RIO PARDO	**MS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:01:23 do dia 16/05/2025

Válida até 15/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 184B3B4B95CDBB97

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 979
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.184.431/0001-70
Razão Social: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA
Endereço: R DO FADO 1195 / PARQUE ESTORIL II / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304145549654215

Informação obtida em 16/05/2025 11:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.184.431/0001-70
Certidão nº: 27058558/2025
Expedição: 16/05/2025, às 11:59:40
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.184.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 981

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9175813 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA – ME, portador do CNPJ: 40.184.431/0001-70. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PEDIDO N°: *0009526914*

FLS. 982
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO COENE BATISTA
CNPJ: 28.089.091/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:47 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **B548.2B69.D5C7.718C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

FLS. 983

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000118921

Contribuinte
ADAO COENE BATISTA - ME

CPF/CNPJ
28.089.091/0001-00

Logradouro
RUA ALVARO JOBIM

Número
1354

Complemento
****

Bairro
CONCEICAO II

CEP
79180000

Cidade
RIBAS DO RIO PARDO

UF
MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:22:53 do dia 12/05/2025

Válida até 11/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 1DF83F418DD8C77C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 984
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.089.091/0001-00
Razão Social: ADAO COENE BATISTA 16049284172
Endereço: RUA ALVARO JOBIM 1354 / NOSSA S CONCEICAO2 / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403084916981974

Informação obtida em 16/05/2025 11:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 985
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAO COENE BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.089.091/0001-00
Certidão nº: 27055233/2025
Expedição: 16/05/2025, às 11:50:14
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAO COENE BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.089.091/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 986

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9175758 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ADAO COENE BATISTA - ME, portador do CNPJ: 28.089.091/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009526855***

FLS. 987
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.530.068/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:43:44 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **5699.8EAF.CF71.5565**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº534813/25-22

FLS. 988
PROC. 034/25
RUB.

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 12.530.068/0001-61

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:15 de junho de 2025

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **DE6820AB7EFE4E94DD6417F95AF5DECB**

FLS. 989
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.530.068/0001-61
Razão Social: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 1769 / VILA GOMES / CAMPO GRANDE / MS / 79022-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051003564887311258

Informação obtida em 16/05/2025 11:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 990
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.530.068/0001-61
Certidão nº: 27056852/2025
Expedição: 16/05/2025, às 11:54:48
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.530.068/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 991

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9175787 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, portador do CNPJ: 12.530.068/0001-61. **************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009526885***

FLS. 992
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 51.115.880/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:34 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **1CC6.EEE5.4891.F555**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

FLS. 993

PROC. 034/25

RUB.

Nº534829/25-62

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: IRIS A F TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 51.115.880/0001-82

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:15 de junho de 2025

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **0B9287F5EAF71ED7AF76066ECA457C41**

FLS. 994
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.115.880/0001-82
Razão Social: IRIS A F TRANSPORTES LTDA
Endereço: R JOSE NOGUEIRA VIEIRA 2002 LOJA 02 / ARNALDO ESTEVAO FIG / CAMPO GRANDE / MS / 79043-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505476124053554

Informação obtida em 16/05/2025 12:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRIS A F TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.115.880/0001-82
Certidão nº: 27062306/2025
Expedição: 16/05/2025, às 12:11:46
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRIS A F TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.115.880/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 936

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9175853 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

IRIS A F TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 51.115.880/0001-82. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PEDIDO N°: ***0009526959***

FLS. 997
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CNPJ: 01.794.845/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:37:11 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **DB8D.A03A.D8FB.B41C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

FLS. 998
PROC. 034/25
RUB.

Nº534832/25-77

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA
CPF/CNPJ: 01.794.845/0001-69

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:15 de junho de 2025

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **E3E8138558F48F8B8FD7EC42650F0BFD**

FLS. 999
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.794.845/0001-69
Razão Social: R2 SERVICOS COBRANCAS E NEGOCIACOES EIRELI
Endereço: R ANTONIO DE BARROS 411 / JARDIM MONTE LIBANO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050100440612403268

Informação obtida em 16/05/2025 12:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.794.845/0001-69
Certidão nº: 27063512/2025
Expedição: 16/05/2025, às 12:15:40
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.794.845/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 1001

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9175868 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA – EPP, portador do CNPJ: 01.794.845/0001-69. ****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PEDIDO N°: ***0009526976***

FLS. 1002
PROC. 034/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 27.351.905/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:06 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **10F4.AE6D.3006.EE03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 1003
PROC. 034/25
RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro		
000118255		
Contribuinte	CPF/CNPJ	
IVAN ALVES DOS SANTOS-ME	**27.351.905/0001-62**	
Logradouro	Número	Complemento
RUA JOSE TIAGO PONTES	**1827**	**********
Bairro	CEP	
PARQUE ESTORIL		
Cidade	UF	
RIBAS DO RIO PARDO	**MS**	

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:06:15 do dia 16/05/2025

Válida até 15/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 1422F5429055AC40

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 1004
PROC. 034/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.351.905/0001-62
Razão Social: IVAN ALVES DOS SANTOS 00672765128
Endereço: RUA JOSE TIAGO PONTES 1827 / PARQUE ESTORIL / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050302264892386701

Informação obtida em 16/05/2025 12:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 1005
PROC. 034/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.351.905/0001-62
Certidão nº: 27059995/2025
Expedição: 16/05/2025, às 12:04:13
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAN ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.351.905/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 1006

PROC. 034/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9175835 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

IVAN ALVES DOS SANTOS – ME, portador do CNPJ: 27.351.905/0001-62. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009526936***

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 4104, Bairro Vila Eliane, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 12.530.068/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARROCA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO TAKIGAWA	KM	20081,2	14,45	290.173,34
5	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARINGÁ - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO.	KM	33080	8,77	290.111,60
6	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA PARIDA - DESTINO: BALDEAÇÃO NOVA CASA VERDE, ENSINO MÉDIO	KM	24480	13,90	340.272,00
14	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO.	KM	20000	14,50	290.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	**1.210.556,94**

Empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS – ME**, com sede na Rua José Tiago Pontes, nº 1827, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 27.351.905/0001-62.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERTENTE - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO BALSAMO	KM	17388	17,50	304.290,00
				VALOR GLOBAL: R$	**304.290,00**

Empresa: **ADAO COENE BATISTA – ME**, com sede na Rua Álvaro Jobim, nº 1354, Bairro Nossa Senhora da Conceição 2, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 28.089.091/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

11	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO DOMINGOS - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO	KM	35800	12,00	429.600,00
				VALOR GLOBAL: R$	**429.600,00**

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA – ME**, com sede na Rua do Fado, nº 1195, Bairro Parque Estoril II, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 40.184.431/0001-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANTA ANA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO POTRERINHO	KM	15120	15,00	226.800,00
				VALOR GLOBAL: R$	**226.800,00**

Empresa: **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA – EPP**, com sede na Antonio de Barros, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 01.794.845/0001-69.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	12456	29,00	361.224,00
3	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	16848	19,14	322.470,72
7	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOEIRO - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO	KM	20232	18,00	364.176,00
8	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORTEIRA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	24228	16,41	397.581,48
13	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDIM - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	26568	16,95	450.327,60
				VALOR GLOBAL: R$	**1.895.779,80**

Empresa: **IRIS A F TRANSPORTES LTDA – EPP**, com sede na Rua José Nogueira Vieira, nº 2002, Loja 2, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 51.115.880/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGOA RICA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	KM	23292	17,60	409.939,20
9	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMAVERA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	KM	20448	19,60	400.780,80
10	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ -	KM	21600	19,00	410.400,00

	DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO				
				VALOR GLOBAL: R$	**1.221.120,00**

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de Maio de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO , Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art.7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 1010
PROC. 034/25
RUB.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 034/2025

Dispensa de Licitação nº 013/2025

Objeto: Contratação Emergencial de serviços de transporte escolar

Nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a instrução do processo de contratação direta com documento de formalização da demanda e, ***se for o caso***, estudo técnico preliminar, justifica-se a não elaboração do ETP no presente procedimento com os seguintes fundamentos:

A contratação em análise refere-se à dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cuja natureza é emergencial, voltada à prestação contínua e inadiável de serviços de transporte escolar a alunos residentes em áreas rurais do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, regularmente matriculados na rede pública de ensino básico.

A situação posta demandava ação imediata, diante da iminente paralisação de parte significativa das rotas escolares e da impossibilidade legal de prorrogação dos contratos emergenciais anteriores, conforme vedação expressa contida na parte final do inciso VIII do art. 75 da referida lei.

Em vista disso, a urgência da situação exigiu o início célere dos trâmites administrativos, com vistas à formalização da nova contratação dentro do prazo necessário para o início do ano letivo, sob pena de comprometimento do acesso à educação garantido pelo art. 208, inciso VII, da Constituição da República.

Ressalte-se que, embora o Estudo Técnico Preliminar não tenha sido formalmente elaborado, a instrução do processo foi devidamente complementada com as seguintes peças técnicas e administrativas:

a) Termo de Referência detalhado, contemplando fundamentos da contratação, descrição dos serviços, exigências operacionais, prazos, condições de execução e critérios de pagamento;

b) Justificativa de preços e razão da escolha dos fornecedores, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021, com pesquisa de mercado válida e análise técnica individualizada por linha contratada;

c) Termo de Ratificação da Autoridade Competente, consolidando o reconhecimento da situação emergencial e autorizando a contratação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Dessa forma, a ausência do ETP encontra-se excepcionalmente justificada pela urgência da contratação, tendo sido plenamente suprida pela robustez das demais peças técnicas constantes nos autos do processo, que asseguram a devida análise da necessidade, viabilidade, vantajosidade e legalidade da contratação, sem prejuízo à economicidade, transparência ou eficiência da atuação administrativa.

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de maio de 2025.

Mateus Eustachio Victalino
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Raquel de Lima Santos
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Caroline Ferreira Costa
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Leila Pantiago Dias
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

José Renato Moura Collis
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO , Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art.7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 1012
PROC. 034/25.
RUB.

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município – site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

MAIORES INFORMAÇÕES: SETOR DE COMPRAS – FONE: (67) 3238-1175, E-MAIL COMPRAS@RIBASDORIOPARDO.MS.GOV.BR[ZS.1]

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de maio de 2025

FLS. 1013
PROC. 034/25
RUB.

João Marcos Pereira Junior
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 4104, Bairro Vila Eliane, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 12.530.068/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LINHA 2257 – ORIGEM: FAZENDA BARROCA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO TAKIGAWA	KM	20081,2	14,45	290.173,34
5	LINHA 2260 – ORIGEM: FAZENDA MARINGÁ – DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO.	KM	33080	8,77	290.111,60
6	LINHA 2261 – ORIGEM: FAZENDA VACA PARIDA – DESTINO: BALDEAÇÃO NOVA CASA VERDE, ENSINO MÉDIO	KM	24480	13,90	340.272,00
14	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO – DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO.	KM	20000	14,50	290.000,00
VALOR GLOBAL: R$					**1.210.556,94**

Empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua José Tiago Pontes, nº 1827, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 27.351.905/0001-62.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LINHA 2271 – ORIGEM: FAZENDA VERTENTE – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO BALSAMO	KM	17388	17,50	304.290,00
VALOR GLOBAL: R$					**304.290,00**

FLS. 1014
PROC. 034/25
RUB.

Empresa: ADAO COENE BATISTA – ME, com sede na Rua Álvaro Jobim, nº 1354, Bairro Nossa Senhora da Conceição 2, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 28.089.091/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LINHA 2270 – ORIGEM: FAZENDA SÃO DOMINGOS – DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO	KM	35800	12,00	429.600,00
VALOR GLOBAL: R$					**429.600,00**

Empresa: **CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA – ME**, com sede na Rua do Fado, nº 1195, Bairro Parque Estoril II, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 40.184.431/0001-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	LINHA 2279 – ORIGEM: FAZENDA SANTA ANA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO POTRERINHO	KM	15120	15,00	226.800,00
VALOR GLOBAL: R$					**226.800,00**

Empresa: **R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA – EPP**, com sede na Antonio de Barros, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 01.794.845/0001-69.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LINHA 2256 – ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	12456	29,00	361.224,00

FLS. 1015
PROC. 034/25
RUB.

3	LINHA 2258 – ORIGEM: FAZENDA CAROLINA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	16848	19,14	322.470,72
7	LINHA 2262 – ORIGEM: FAZENDA LIMOEIRO – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO	KM	20232	18,00	364.176,00
8	LINHA 2263 – ORIGEM: FAZENDA PORTEIRA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	24228	16,41	397.581,48
13	LINHA 2276 – ORIGEM: FAZENDA JARDIM – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	KM	26568	16,95	450.327,60
VALOR GLOBAL: R$					**1.895.779,80**

Empresa: **IRIS A F TRANSPORTES LTDA – EPP**, com sede na Rua José Nogueira Vieira, nº 2002, Loja 2, Bairro Arnaldo Estevão Figueiredo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 51.115.880/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LINHA 2259 – ORIGEM: FAZENDA LAGOA RICA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	KM	23292	17,60	409.939,20

FLS. 1016
PROC. 034/25
RUB.

9	LINHA 2264 – ORIGEM: FAZENDA PRIMAVERA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	KM	20448	19,60	400.780,80
10	LINHA 2269 – ORIGEM: FAZENDA RAIZ – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	KM	21600	19,00	410.400,00
VALOR GLOBAL: R$					**1.221.120,00**

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de Maio de 2025.

FLS. 1017
PROC. 034/25
RUB.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

FLS. 1018
PROC. 034/25
RUB.

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Acessar Contratação

Última atualização 21/05/2025

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 75. VIII

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000030/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Informação complementar:

Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.288.146,74	R$ 5.288.146,74

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	12456	R$ 29,00
2	LINHA 2257 - ORIGEM: FAZENDA BARROCA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO TAKIGAWA	20081.2	R$ 14,45
3	LINHA 2258 - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA – DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	16848	R$ 19,14
4	LINHA 2259 - ORIGEM: FAZENDA LAGOA RICA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	23292	R$ 17,60
5	LINHA 2260 - ORIGEM: FAZENDA MARINGÁ - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO.	33080	R$ 8,77
6	LINHA 2261 - ORIGEM: FAZENDA VACA PARIDA - DESTINO: BALDEAÇÃO NOVA CASA VERDE, ENSINO MÉDIO	24480	R$ 13,90
7	LINHA 2262 - ORIGEM: FAZENDA LIMOEIRO - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO	20232	R$ 18,00
8	LINHA 2263 - ORIGEM: FAZENDA PORTEIRA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II	24228	R$ 16,41
9	LINHA 2264 - ORIGEM: FAZENDA PRIMAVERA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	20448	R$ 19,60
10	LINHA 2269 - ORIGEM: FAZENDA RAIZ - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO LUIZ GRANDO	21600	R$ 19,00
11	LINHA 2270 - ORIGEM: FAZENDA SÃO DOMINGOS - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO	35800	R$ 12,00
12	LINHA 2271 - ORIGEM: FAZENDA VERTENTE - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO BALSAMO	17388	R$ 17,50
13	LINHA 2276 - ORIGEM: FAZENDA JARDIM - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO	26568	R$ 16,95

FLS. 1019
PROC. 034/25
RUB.

	RIO PARDO.		
14	LINHA 2278 -ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - DESTINO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO.	20000	R$ 14,50
15	LINHA 2279 - ORIGEM: FAZENDA SANTA ANA - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO POTRERINHO	15120	R$ 15,00

Exibir: 50 1-15 de 15 itens Página: 1

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

FLS. 1020
PROC. 034/25
RUB.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à avaliação de informações relacionadas à licença de uso

1 LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II 12456 R$ 29,00

FLS. 1021

PROC. 034/25

RUB.

Item nº 1

Descrição: LINHA 2256 - ORIGEM: FAZENDA EMÍLIO CARLOS - DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO PÓLO EXTENSÃO MODELO II

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12.456 **Unidade de medida:** KM **Valor unitário estimado:** R$ 29,00

Valor total estimado: R$ 361.224,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.794.845/0001-69

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA